



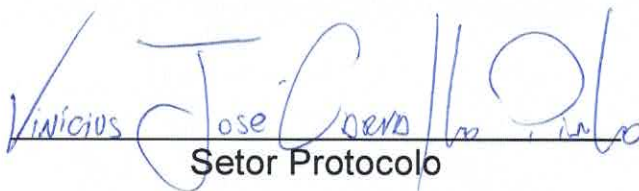
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
O PODER DO CIDADÃO
CNPJ – 10.276.327/0001-44



TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO

Em 10 de março de 2025, procedeu-se a abertura do processo administrativo nº 0003/2025, tendo por objeto a Contratação de empresa para a fornecimento de material de expediente, atendendo assim as necessidades da Câmara Municipal de São Mateus do Maranhão - MA. Com este fim e para constar, eu, lavrei o presente termo que vai por mim assinado.

São Mateus do Maranhão/MA, 10 de março de 2025.


Setor Protocolo



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
O PODER DO CIDADÃO
CNPJ – 10.276.327/0001-44**



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

SETOR DEMANDANTE: Gabinete da Presidência da Câmara Municipal			
DFD N° 003/2025			
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Vinicius José Carvalho Pinho			
EMAIL: camarasmt21@gmail.com		TELEFONE:	
I - REQUISITOS BÁSICOS PARA A AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO			
1. OBJETO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO:			
Aquisição de Material de expediente			
2. DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO:			
ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UND
1	ALMOFADA PARA CARIMBO – Nº 3, COR AZUL, PRETA E VERMELHA.	10	UNIDADE
2	BLOCO AUTOADESIVO – POST-IT, CORES DIVERSAS.	20	PACOTE
3	CANETA ESFEROGRÁFICA – ESCRITA FINA (0,8 MM), CORES VARIADAS.	15	CAIXA
4	CANETA ESFEROGRÁFICA – PONTA MEDIA OU GROSSA, CORES VARIADAS.	30	CAIXA
5	CARTOLINA COMUM – 150 G, MEDINDO APROX. 50X66, NAS CORES VARIADAS. PACOTE COM 100 UNIDADES.	60	PACOTE
6	CLIPS 2/0 – EM AÇO GALVANIZADO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM, CAIXA COM 100 UNIDADES.	15	CAIXA
7	CLIPS 3/0 – EM AÇO GALVANIZADO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM, CAIXA COM 100 UNIDADES.	15	CAIXA
8	CLIPS 4/0 – EM AÇO GALVANIZADO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM, CAIXA COM 100 UNIDADES.	15	CAIXA
9	CLIPS 6/0 – EM AÇO GALVANIZADO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM, CAIXA COM 100 UNIDADES.	15	CAIXA
10	ENVELOPE OFF SET – BRANCO.	50	CAIXA
11	ENVELOPE PARDO – COR OURO	25	CAIXA
12	EXTRATOR DE GRAMPO	30	UNIDADE
13	GRAMPEADOR – UTILIZA GRAMPO 24/6 E 26/6, COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR 25 FOLHAS DE PAPEL 75G/M.	15	UNIDADE
14	GRAMPO 26/6 – EM METAL GALVANIZADO, PARA GRAMPEADOR DE MESA, CAIXA COM 5.000 UNIDADES.	10	CAIXA
15	LIVRO ATA – COM NO MÍNIMO 100 FOLHAS NUMERADAS, NA COR PRETA.	10	UNIDADE
16	MARCA TEXTO – MATERIAL EM PLÁSTICO, PONTA MACIA, CORES FLUORESCENTES, VARIADAS.	15	CAIXA
17	MOLHA DEDOS – PARA MANUSEIO DE PAPEL QUE NÃO MANCHE. EMBALAGEM COM APROX. 12G	20	UNIDADE
18	PAPEL A4 BRANCO – 75G/M2, CX C/10X500 FOLHAS	40	CAIXA
19	PASTA AZ – CORES DIVERSAS.	30	CAIXA



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
O PODER DO CIDADÃO
CNPJ – 10.276.327/0001-44**



20	PERFURADOR DE PAPEL DE MESA – MATERIAL EM AÇO, TAMANHO MÉDIO, 2 FUROS, CAPACIDADE PARA PERFURAR ATÉ 40 FOLHAS (REFERENTE A PAPEL 75G/M²) COM ALTA DURABILIDADE.	20	UNIDADE
21	PINCEL PARA QUADRO BRANCO – CORES VARIADAS TIPO RECARREGÁVEL, CAIXA COM 12 UNIDADES.	20	CAIXA
22	PORTA CANETAS E CLIPES – EM ACRÍLICO 3 EM 1	30	UNIDADE
23	TESOURA MULTIUSO – DIMENSÃO MÍNIMA DE 13 CM. CORES SORTIDAS. O PRODUTO DEVE SER CERTIFICADO PELO INMETRO.	15	UNIDADE

3. JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO:

Justifica-se a aquisição dos referidos materiais, uma vez que se torna indispensável para suprir as necessidades da Câmara Municipal, bem como proporcionar melhores condições de trabalho aos usuários dos serviços públicos desta casa legislativa.

4. JUSTIFICATIVA DO QUANTITATIVO DA DEMANDA:

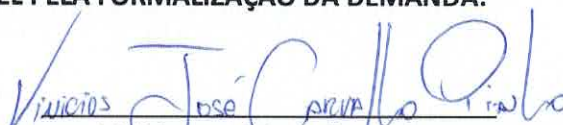
Os quantitativos previstos, é a estimativa de consumo, levando em consideração que, os mesmos foram estabelecidos através de levantamentos, desta forma acredita-se ser suficiente para suprir as necessidades desta Câmara Municipal.

5. INDICAÇÃO DO FISCAL E SEU SUBSTITUTO: Valdemir Gomes Silveira

6. LOCAL DE ENTREGA: Câmara Municipal

7. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO: 10 MESES

8. ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA:


Vinicius José Carvalho Pinho
Chefe de Gabinete

9. ASSINATURA DA CHEFIA IMEDIATA DA UNIDADE DEMANDANTE:

10. APROVO o Documento de Formalização de Demanda – DFD N° 003/2025 APROVO e AUTORIZO a dar os devidos prosseguimentos necessários às demais etapas para a formalização da aquisição/contratação.


GILVAN MORENO DA LUZ
Presidente da Câmara Municipal

São Mateus do Maranhão, 10 de março de 2024.



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
O PODER DO CIDADÃO
CNPJ – 10.276.327/0001-44**



JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E ANÁLISE DE RISCOS

Para os fins dos presentes autos, com base no aspecto discricionário conferido à Administração pelo art. 72, inciso I, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, entende-se que a menor complexidade do objeto enseja a prescindibilidade de estudo técnico preliminar e de análise de riscos.

Ainda assim, consigne-se que as informações necessárias e suficientes ao pleito, capazes de maximizar o interesse público, provendo a devida segurança transacional, encontram-se nos artefatos documentais que compõem a instrução processual.

São Mateus do Maranhão – MA, 10 de março de 2025


Vinicius José Carvalho Pinho
Chefe de Gabinete



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
O PODER DO CIDADÃO
CNPJ – 10.276.327/0001-44



DESPACHO

Ao Setor de Compras,

Estamos encaminhando em anexo à relação de serviços para que seja realizada a pesquisa de preços com vistas à realização de procedimento licitatório para Contratação de empresa para a aquisição de material de expediente atendendo assim as necessidades da Câmara Municipal de São Mateus do Maranhão - MA, conforme relação abaixo:

QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UND
1	ALMOFADA PARA CARIMBO – Nº 3, COR AZUL, PRETA E VERMELHA.	10	UNIDADE
2	BLOCO AUTOADESIVO – POST-IT, CORES DIVERSAS.	20	PACOTE
3	CANETA ESFEROGRÁFICA – ESCRITA FINA (0,8 MM), CORES VARIADAS.	15	CAIXA
4	CANETA ESFEROGRÁFICA – PONTA MEDIA OU GROSSA, CORES VARIADAS.	30	CAIXA
5	CARTOLINA COMUM – 150 G, MEDINDO APROX. 50X66, NAS CORES VARIADAS. PACOTE COM 100 UNIDADES.	60	PACOTE
6	CLIPS 2/0 – EM AÇO GALVANIZADO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM, CAIXA COM 100 UNIDADES.	15	CAIXA
7	CLIPS 3/0 – EM AÇO GALVANIZADO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM, CAIXA COM 100 UNIDADES.	15	CAIXA
8	CLIPS 4/0 – EM AÇO GALVANIZADO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM, CAIXA COM 100 UNIDADES.	15	CAIXA
9	CLIPS 6/0 – EM AÇO GALVANIZADO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM, CAIXA COM 100 UNIDADES.	15	CAIXA
10	ENVELOPE OFF SET – BRANCO.	50	CAIXA
11	ENVELOPE PARDOS – COR OURO	25	CAIXA
12	EXTRATOR DE GRAMPO	30	UNIDADE
13	GRAMPEADOR – UTILIZA GRAMPO 24/6 E 26/6, COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR 25 FOLHAS DE PAPEL 75G/M.	15	UNIDADE
14	GRAMPO 26/6 – EM METAL GALVANIZADO, PARA GRAMPEADOR DE MESA, CAIXA COM 5.000 UNIDADES.	10	CAIXA
15	LIVRO ATA – COM NO MÍNIMO 100 FOLHAS NUMERADAS, NA COR PRETA.	10	UNIDADE
16	MARCA TEXTO – MATERIAL EM PLÁSTICO, PONTA MACIA, CORES FLUORESCENTES, VARIADAS.	15	CAIXA
17	MOLHA DEDOS – PARA MANUSEIO DE PAPEL QUE NÃO MANCHE. EMBALAGEM COM APROX. 12G	20	UNIDADE
18	PAPEL A4 BRANCO – 75G/M2, CX C/10X500 FOLHAS	40	CAIXA
19	PASTA AZ – CORES DIVERSAS.	30	CAIXA
20	PERFURADOR DE PAPEL DE MESA – MATERIAL EM AÇO, TAMANHO MÉDIO, 2 FUROS, CAPACIDADE PARA PERFURAR ATÉ 40 FOLHAS (REFERENTE A PAPEL 75G/M²) COM ALTA DURABILIDADE.	20	UNIDADE
21	PINCEL PARA QUADRO BRANCO – CORES VARIADAS TIPO RECARREGÁVEL, CAIXA COM 12 UNIDADES.	20	CAIXA
22	PORTA CANETAS E CLIPES – EM ACRÍLICO 3 EM 1	30	UNIDADE

Avenida Accioly da Costa Nunes, s/n – Centro - São Mateus do Maranhão - MA.



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
O PODER DO CIDADÃO
CNPJ – 10.276.327/0001-44**



23	TESOURA MULTIUSO – DIMENSÃO MÍNIMA DE 13 CM. CORES SORTIDAS. O PRODUTO DEVE SER CERTIFICADO PELO INMETRO.	15	UNIDADE
----	--	----	---------

São Mateus do Maranhão - MA, 07 de março de 2025.

Gilvan Moreno da Luz
Presidente da Câmara Municipal



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
O PODER DO CIDADÃO
CNPJ – 10.276.327/0001-44**

**Ao Excelentíssimo Senhor
Gilvan Moreno da Luz
Presidente da Câmara Municipal
Nesta.**



DESPACHO

Em resposta à solicitação da Presidência desta casa legislativa, estamos encaminhando em anexo, a pesquisa de preços realizada através do PNCP, objetivando a para Contratação de empresa para a aquisição de material de expediente atendendo assim as necessidades da Câmara Municipal de São Mateus do Maranhão - MA.

São Mateus do Maranhão (MA), em 11 de março de 2025.

Raissa Pâmela Lima Pereira
Setor de Compras



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO
BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88

ÓRGÃO OU ENTIDADE PÚBLICA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 047/2024

A Secretaria Municipal de Administração do Município de São Bernardo (órgão ou entidade pública que gerenciará a ata de registro de preços), com sede no(a) na Praça Bernardo Coelho de Almeida nº 862, na cidade de São Bernardo - MA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 06.125.389/0001-88, neste ato representado(a) pelo(a) Secretário Municipal da Fazenda Sr. Sr. **RONALDO DE OLIVEIRA SOUSA**, Nomeado pela Portaria nº 751, publicado em 02 de Abril de 2024, portador da Cédula de Identidade nº 024256442003-2 e do CPF nº 01150573317, residente e domiciliado na Rua Eliete Pereira, S/N, CEP: 65550-000 Centro, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº **046/2024**, publicada no dia **21 de novembro de 2024**, processo administrativo n.º **2024011065/24** RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação ou Aviso da Contratação Direta, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual Contratação de empresa especializada para fornecimento de material de consumo (expediente, limpeza) para atendimento da Prefeitura de São Bernardo/MA, especificado (s) no (s) item (s) do Termo de Referência, anexo do edital de Licitação nº 046/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO
BERNARDO/MA

CNPJ: 06.125.389/0001-88

de cada item, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na (s) proposta (s) são as que seguem abaixo:

EMPRESA: C TOBIAS C DE CASTRO LTDA, CNPJ nº 39.519.860/0001-71,
ENDEREÇO: com sede na AV FRANCISCO TOBIAS nº 121 CEP: 65.560-000, centro de Magalhaes de Almeida – MA.
REPRESENTANTE: CAIO TOBIAS COSTA DE CASTRO, portado da carteira de identidade nº 0166525020015 SSP/MA e do CPF: 019.023.593-48

Item	Descrição	MARCA	UND	Quantidade	VLR UNIT	VLR TOTAL
1	ÁGUA SANITÁRIA DE 1000ML - CX C/12UND	NUTRILAR	UND	25000	R\$ 5,11	R\$ 127.750,00
2	ALCOOL LIQUIDO 70º 1 LT - CX C/12UND	J.FÉRES	UND	2000	R\$ 24,47	R\$ 48.940,00
3	AMACIANTE CONCEN-TRADO 1L	NUITRILAR	UND	1000	R\$ 18,37	R\$ 18.370,00
4	BACIA PLASTICA 07LT	OTMOPLAST	UND	80	R\$ 17,88	R\$ 1.430,40
5	BACIA PLASTICA 10LT	OTMOPLAST	UND	50	R\$ 28,09	R\$ 1.404,50
6	BACIA PLASTICA 80LT	MERCONPLAS	UND	100	R\$ 72,32	R\$ 7.232,00
7	BALDE DE PLASTICO 10L	OTMOPLAST	UND	300	R\$ 17,68	R\$ 5.304,00
8	BALDE DE PLASTICO 12LT	OTMOPLAST	UND	500	R\$ 26,91	R\$ 13.455,00
9	BALDE C/ TAMPA 200LT	MERCONPLAS	UND	200	R\$ 157,75	R\$ 31.550,00
10	BALDE C/ TAMPA 100LT	MERCONPLAS	UND	200	R\$ 149,86	R\$ 29.972,00
11	CESTO TELADO 10L	ARQPLAST	UND	500	R\$ 9,54	R\$ 4.770,00
12	CESTO TELADO C/ TAMPA 30LT	MERCONPLAS	UND	150	R\$ 44,39	R\$ 6.658,50
13	CESTO C/TAMPA 60LT	MERCONPLAS	UND	150	R\$ 95,84	R\$ 14.376,00
14	COADOR DE PANO PARA CAFÉ	UNIAO TEXTIL	UND	50	R\$ 17,91	R\$ 895,50
15	COLHER REFEIÇÃO BCA/CRISTAL - PCT C/50 UND	ULTRA	PCT	2500	R\$ 11,12	R\$ 27.800,00
16	COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA 300 ML - PCT C/100UND	ULTRA	PCT	2000	R\$ 29,51	R\$ 59.020,00
17	COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA DE 150 ML - PCT C/100UND	ULTRA	PCT	2500	R\$ 15,85	R\$ 39.625,00
18	COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA DE 180 ML - PCT C/100UND	ULTRA	PCT	15000	R\$ 11,05	R\$ 165.750,00
19	COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA DE 200ML - PCT C/100UND	ULTRA	PCT	2500	R\$ 14,36	R\$ 35.900,00
20	COPO DESCARTÁVEL PARA CAFÉ DE 50ML -PCT C/100UND	FC	PCT	1500	R\$ 11,46	R\$ 17.190,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO
BERNARDO/MA

CNPJ: 06.125.389/0001-88

21	DESENTUPIDOR DE VASO SANITARIO	CONDOR	UND	20	R\$ 14,20	R\$	284,00
22	DESIFETANTE 01 LT- CX C/12 UND	NUTRILAR	UND	20000	R\$ 9,49	R\$	189.800,00
23	DESODORIZADOR DE AR FRASCO COM 360ML.	SECAR	UND	4000	R\$ 26,92	R\$	107.680,00
24	DETERGENTE LIQUIDO CAIXA COM 24 UNIDADES DE 500 ML CADA	NUTRILAR	UND	15000	R\$ 3,47	R\$	52.050,00
25	ESCOVA DE UNHA PEQUENA	CLIP	UND	200	R\$ 10,93	R\$	2.186,00
26	ESCOVA OVAL DE LAVAR ROUPA MULTIUSO MADEIRA.	CRISTAL	UND	500	R\$ 12,06	R\$	6.030,00
27	ESCOVA SANITARIA COM SUPORTE	CRISTAL	UND	1000	R\$ 21,85	R\$	21.850,00
28	ESCOVA SANITARIA SEM SUPORTE	CRISTAL	UND	500	R\$ 13,74	R\$	6.870,00
29	ESPONJA DE LIMPEZA MULTIUSO	BRILHUS	UND	5000	R\$ 4,58	R\$	22.900,00
30	FILME PVC 28CMX15 MT - PCT C/ 01 BOBINA	ULTRAPLAST	PCT	500	R\$ 11,83	R\$	5.915,00
31	FILME PVC 28CMX30 MT - PCT C/01 BOBINA	ULTRAPLAST	PCT	500	R\$ 18,69	R\$	9.345,00
32	FLANELA 38 X 58 CM.	UNIAO TEXTIL	UND	5000	R\$ 8,62	R\$	43.100,00
33	FÓSFORO PCT C/ 10 UND C/ 40 PALITOS CADA	PARANÁ	PCT	400	R\$ 7,95	R\$	3.180,00
34	GARRAFA TERMICA 1 LT	ALADDIN	UND	180	R\$ 93,72	R\$	16.869,60
35	GUARDANAPO DE PAPEL FOLHA SIMPLES - PCT C/50 UND	MILI	PCT	3000	R\$ 4,27	R\$	12.810,00
36	INSETICIDA AEROSOL 360ML	BAYGON	UND	5000	R\$ 22,59	R\$	112.950,00
37	LA DE AÇO 45G - PCT C/08 UND	ASSOLAN	PCT	3000	R\$ 10,19	R\$	30.570,00
38	LIMPA ALUMINIO 500ML - CX C/ 24 UND	NUTRILAR	UND	4000	R\$ 5,30	R\$	21.200,00
39	LIMPA VIDRO 500ML CX C/ 12 UNID	UAL	UND	500	R\$ 26,96	R\$	13.480,00
40	LIMPADOR MULTIUSO 500 ML - CX C/ 24 UND	UAL	UND	2500	R\$ 17,01	R\$	42.525,00
41	LIXEIRA C/ PEDAL QUADRADA 14LT	TRITEC	UND	50	R\$ 46,43	R\$	2.321,50
42	LIXEIRA PLASTICA COM PEDAL 60LT	ERCARPLAST	UND	20	R\$ 363,67	R\$	7.273,40
43	LIXEIRA TELADA 12LT	MERCONPLAS	UND	1000	R\$ 30,07	R\$	30.070,00
44	LUSTRA MOVEL 200 ML PARA MADEIRA	POLIFLOR	UND	300	R\$ 11,79	R\$	3.537,00
45	LUVA DE LATEX TAMANHO G	BRILHUS	PAR	1500	R\$ 20,21	R\$	30.315,00
46	LUVAS DE LATEX TAMANHO M	BRILHUS	PAR	1500	R\$ 21,37	R\$	32.055,00
47	LUVAS DE LATEX TAMANHO P	BRILHUS	PAR	1500	R\$ 21,37	R\$	32.055,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO
BERNARDO/MA

CNPJ: 06.125.389/0001-88

48	MANGUEIRA DE JARDIM 10MT	TRAMONTINA	MT	200	R\$ 62,42	R\$	12.484,00
49	CARRINHO DE LIMPEZA BALDE MOP COM ESPREMEDOR	BRALIMPIA	UND	5	R\$ 902,09	R\$	4.510,45
50	PA DE PLASTICO P LIXO S/CABO	CRISTAL	UND	2000	R\$ 18,07	R\$	36.140,00
51	PA PLASTICA P LIXO C/CABO	CRISTAL	UND	1000	R\$ 8,47	R\$	8.470,00
52	PALITO DENTAL C/ 100 UNIDADES	GABOARD	UND	100	R\$ 14,32	R\$	1.432,00
53	PANO DE CHÃO 50X70	UNIAO TEXTIL	UND	5000	R\$ 11,17	R\$	55.850,00
54	PANO DE PRATO 40X70CM	UNIAO TEXTIL	UND	3000	R\$ 3,92	R\$	11.760,00
55	PAPEL HIGIÊNICO NEUTRO 30 METROS FOLHA SIMPLES - PCT C/ 04 ROLOS	MAX	PCT	20000	R\$ 13,23	R\$	264.600,00
56	PAPEL TOALHA MULTI-USE COM 50 TOALHAS COM 2 UNIDADES 20,5CMX19CM PACOTE COM 2 UNIDADES	FAMILIAR	PCT	2500	R\$ 27,05	R\$	67.625,00
57	PEDRA SANITARIA 25G	AZULIM	UND	2000	R\$ 3,01	R\$	6.020,00
58	PRATO FUNDO BRANCO PS 15CM - PCT C/10 UND	ULTRA	PCT	400	R\$ 11,82	R\$	4.728,00
59	PRATO FUNDO BRANCO PS 21CM - PCT C/10 UND	ULTRA	PCT	400	R\$ 16,67	R\$	6.668,00
60	PRATO RASO BRANCO PS 15CM - PCT C/10 UND	FC	PCT	400	R\$ 13,29	R\$	5.316,00
61	PRATO RASO BRANCO PS 21CM - PCT C/10 UND	FC	PCT	400	R\$ 8,17	R\$	3.268,00
62	REFIL MOP LIQUIDO	BRALIMPIA	PCT	400	R\$ 366,04	R\$	146.416,00
63	REGULADOR DE BOTIJÃO DE GÁS COM MANGUEIRA	IMAR	UND	200	R\$ 69,37	R\$	13.874,00
64	RODO DE BORRACHA C/CABO 30CM	CRISTAL	UND	3500	R\$ 11,38	R\$	39.830,00
65	RODO DE BORRACHA C/CABO 60CM	CRISTAL	UND	3500	R\$ 26,74	R\$	93.590,00
66	SABÃO DE BARRA DE 180 GRAMAS CAIXA COM 50UND	TIXAN YPÊ	UND	15000	R\$ 7,54	R\$	113.100,00
67	SABÃO DE BARRA DE COCO 100G – CAIXA COM 50 UND	ECONÔMICO	UND	500	R\$ 5,38	R\$	2.690,00
68	SABÃO EM PÓ SACHÊ DE 400 GR	TIXAN YPÊ	UND	22000	R\$ 17,13	R\$	376.860,00
69	SACO P/ LIXO 100 LT AZ/PT (75X105)	FLIK	PCT	15000	R\$ 13,42	R\$	201.300,00
70	SACO P/ LIXO 15LT AZ/PT(39X58)	FLIK	PCT	3500	R\$ 11,03	R\$	38.605,00
71	SACO P/ LIXO 200 LT AZ/PT(85X100)	FLIX	PCT	3500	R\$ 20,00	R\$	70.000,00
72	SACO P/ LIXO 30 LT AZ/PT (59X62)	FLIX	PCT	3500	R\$ 8,59	R\$	30.065,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO
BERNARDO/MA

CNPJ: 06.125.389/0001-88

73	SACO P/ LIXO 50 LT AZ/PT (63X80)	FLIX	PCT	15000	R\$ 13,34	R\$ 200.100,00
74	SACOLA NO KG	PRÓPRIO	KG	1500	R\$ 53,00	R\$ 79.500,00
75	SODA CAUSTICA 450G	NUTRILAR	UND	200	R\$ 35,97	R\$ 7.194,00
76	PANELA DE PRESSÃO	PANELUX	UND	150	R\$ 122,10	R\$ 18.315,00
77	PANELA COM TAMPA	PANELUX	UND	150	R\$ 99,63	R\$ 14.944,50
78	TAPETES DIVERSOS	UNIAO TEXTIL	UND	100	R\$ 23,99	R\$ 2.399,00
79	TOUCA DESCARTAVEL EM TNT SANFONADA - CX C/50 UND	MEDIX	CX	100	R\$ 34,45	R\$ 3.445,00
80	VASSOURA DE PALHA	PRÓPRIO	UND	5000	R\$ 13,61	R\$ 68.050,00
81	VASSOURA PARA JARDIM	CRISTAL	UND	5000	R\$ 33,95	R\$ 169.750,00
82	VASSOURA DE PELO C/ CABO 30CM	CRISTAL	UND	3500	R\$ 17,05	R\$ 59.675,00
83	VASSOURA DE PÊLO C/ CABO 40 CM	CRISTAL	UND	1500	R\$ 14,59	R\$ 21.885,00
84	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO. ESPECIFICAÇÃO: COM DEPÓSITO PARA 2 MARCADORES, APROXIMADAMENTE 15CM X 6CM X 5CM (COMP X LARG X ALTURA), QUADRO BRANCO OU NEGRO.	RADEX	UNID.	300	R\$ 21,95	R\$ 6.585,00
85	ALFINETES DE SEGU-RANÇA CX C/100UND	BACCHI	CX	500	R\$ 34,80	R\$ 17.400,00
86	APONTADOR ESCOLAR PARA LAPIS. ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL DEVERÁ SER DE METAL, SUPOR RESISTENTE, COM FURO CÔNICO, FORMATO RETANGULAR CLÁSSICO, QUANTIDADE DE FUIROS 1, TAMANHO PEQUENO, COR PADRÃO DO FABRICANTE, SEM DEPOSITO, LÂMINA, DEVERÁ SER DE AÇO INOXIDÁVEL, APARAFUSADA OU REBITADA, AJUSTADA E AFIADA, CONJUNTO COM UNIÃO RÍGIDA E SEM FOLGAS, A FIM DE NÃO MACERAR OU MASTIGAR A MADEIRA DO LÁPIS. CX COM 24 UND	MOLIN	CAIXA	500	R\$ 141,64	R\$ 70.820,00
87	ARQUIVO MORTO EM PAPELÃO	DELLO	UND	500	R\$ 26,03	R\$ 13.015,00
88	ARQUIVO MORTO EM PLÁSTICO. ESPECIFICAÇÃO: CAIXA ARQUIVO MORTO EM POLIONDA, NA	DELLO	UNID.	2000	R\$ 11,72	R\$ 23.440,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO
BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88

	COR AZUL, MEDINDO 250 X 130 X 350MM.					
89	BALÕES C/LATEX DE BORRACHA NATURAL TAMA-NHO 6.5 PACOTE COM 50UND, DIVERSAS CORES.	SÃO ROQUE	PCT	600	R\$ 25,67	R\$ 15.402,00
90	BALÕES C/LATEX DE BORRACHA NATURAL TAMA-NHO 6,5 PACOTE COM 50UND, DIVERSAS CORES	SÃO ROQUE	PCT	600	R\$ 20,39	R\$ 12.234,00
91	BALÕES C/LATEX DE BORRACHA NATURAL TAMA-NHO 7.0 PACOTE COM 50UND, DIVERSAS CORES	SÃO ROQUE	PCT	600	R\$ 25,42	R\$ 15.252,00
92	BALÕES C/LATEX DE BORRACHA NATURAL TAMA-NHO 9.0 PACOTE COM 50UND, DIVERSAS CORES	SÃO ROQUE	PCT	600	R\$ 27,71	R\$ 16.626,00
93	BATERIA/PILHA ALCALINAS 9V, INDICADAS PARA APARELHOS QUE PRECISAM DE ALTA PERFORMANCE	PANASONIC	UNID.	200	R\$ 79,17	R\$ 15.834,00
94	BORRACHA BICOLOR. ESPECIFICAÇÃO: PARTE VERMELHA: APLICÁVEL PARA QUALQUER GRADUAÇÃO DE GRAFITE. E INDICADA PARA APAGAR ESCRITA DE LÁPIS E LAPISEIRA. PARTE AZUL: MAIS ABRASIVA, EXIGE UMA ALTA PRECISÃO NA SUA FABRICAÇÃO PARA QUE NÃO RASGUE O PAPEL OU BORRE AO INVÉS DE APAGAR. E INDICADA PARA APAGAR ESCRITA DE CANETA E LÁPIS DE COR, CAIXA COM 40 UNIDADES	MERCUR	CAIXA	250	R\$ 151,24	R\$ 37.810,00
95	BORRACHA DE APAGAR PONTEIRA BRANCA PARA LÁPIS GRAFITE PACOTE C/100 UNID.	MERCUR	PCT	500	R\$ 52,91	R\$ 26.455,00
96	CADERNO BROCHURA 48 FOLHAS CAPA FLEXIVEL GRAMPEADO 1/4 PEQUENO - 140X200MM	JANDAIA	UND	2000	R\$ 4,73	R\$ 9.460,00
97	CADERNO DE CALIGRAFIA 40 FOLHAS CAPA FLEXIVEL GRAMPEADO 1/4 PEQUENO - 200X140MM	FORONI	UND	1000	R\$ 6,66	R\$ 6.660,00
98	CADERNO DE DESENHO 40 FOLHAS CAPA DURA	FORONI	UND	1500	R\$ 18,53	R\$ 27.795,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO
BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88



	1/4 PEQUENO - 200X140MM						
99	CADERNO UNIVERSITA- RIO 96 FOLHAS CAPA FLE- XIVEL	JANDAIA	UND	3500	R\$ 28,53	R\$	99.855,00
100	CADERNO ESPIRAL UNI- VERSITARIO 10 MATERIAS - 160 FOLHAS	JANDAIA	UND	2000	R\$ 56,97	R\$	113.940,00
101	CAIXA ARQUIVO MORTO 250X130X350MM	DELLO	UND	500	R\$ 33,43	R\$	16.715,00
102	CAIXA CORRESPONDEN- CIA EM ACRÍLICO TRIPLA	ACP	UNID.	500	R\$ 107,56	R\$	53.780,00
103	CALCULADORA BOLSO 08 DÍGITOS PILHA AA	HOOPSON	UND.	200	R\$ 39,16	R\$	7.832,00
104	CALCULADORA ELETRO- NICA DE MESA SIMPLES PEQUENA, 12 DÍGITOS, A BATERIA OU PILHA	KAZ	UNID.	200	R\$ 88,32	R\$	17.664,00
105	CANETA ESFEROGRÁ- FICA, NA COR AZUL, CORPO ÚNICO EM PLÁ- STICO TRANSPARENTE RE- SISTENTE SEXTAVADO, COM PONTA COM ES- FERA DE TUNGSTÊNIO, ESCRITA FINA 0,8MM, CARGA E TAMPAS CO- NECTADAS AO CORPO POR ENCAIXE, COM VALI- DADE MÍNIMA DE 01 ANO, EM CAIXA COM 50 UNIDA- DES.	COMPACTOR	CAIXA	1500	R\$ 112,39	R\$	168.585,00
106	CANETA ESFEROGRÁ- FICA, NA COR PRETA, CORPO ÚNICO EM PLÁ- STICO TRANSPARENTE RE- SISTENTE SEXTAVADO, COM PONTA COM ES- FERA DE TUNGSTÊNIO, ESCRITA FINA 0,8MM, CARGA E TAMPAS CO- NECTADAS AO CORPO POR ENCAIXE, COM VALI- DADE MÍNIMA DE 01 ANO, EM CAIXA COM 50 UNIDA- DES.	COMPACTOR	CAIXA	1500	R\$ 107,07	R\$	160.605,00
107	CANETA ESFEROGRÁ- FICA, NA COR VERMELHA, CORPO ÚNICO EM PLÁ- STICO TRANSPARENTE RE- SISTENTE SEXTAVADO, COM PONTA COM ES- FERA DE TUNGSTÊNIO, ESCRITA FINA 0,8MM, CARGA E TAMPAS CO- NECTADAS AO CORPO	COMPACTOR	CAIXA	1500	R\$ 107,07	R\$	160.605,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO
BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88

	POR ENCAIXE, COM VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO, EM CAIXA COM 50 UNIDADES.						
108	CANETA FIXA ALUMÍNIO COM SUPORTE PARA BALCÃO. ESPECIFICAÇÃO: CANETA EM ALUMÍNIO TUBULAR, COM SUPORTE PARA REPOUSO NA VERTICAL, ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA, CORRENTE DE 50 CM E FIXAÇÃO FITA ADESIVA DUPLA FACE, FÁCIL APLICAÇÃO.	COMPACTOR	UNID.	100	R\$ 68,48	R\$	6.848,00
109	CANETA HIDROCOR C/12 CORES TAM. PEQUENO.	LEONORA	ESTOJO	300	R\$ 32,56	R\$	9.768,00
110	CANETA HIDROCOR C/24 CORES TAM. GRANDE.	TRIS	ESTOJO	3000	R\$ 66,38	R\$	199.140,00
111	CARTOLINA COMUM. ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 150G/M2, CORES SORTIDAS, CARACTERÍSTICA COMUM, COMPRIMENTO 660MM, LARGURA 500MM, TIPO ESCOLAR. PACOTE COM 100 UNID.	JANDAIA	PCT	200	R\$ 228,95	R\$	45.790,00
112	CLIPS PARA PAPÉIS EM AÇO NIQUELADO, REF. Nº3/0. ESPECIFICAÇÃO: CAIXA COM 50 UNIDADES.	ACC	CAIXA	500	R\$ 12,03	R\$	6.015,00
113	CLIPS PARA PAPÉIS, EM AÇO - NIQUELADO, REF. Nº1/0. ESPECIFICAÇÃO: CAIXA COM 100 UNIDADES.	ACC	CAIXA	500	R\$ 10,33	R\$	5.165,00
114	CLIPS PARA PAPÉIS, EM AÇO - NIQUELADO, REF. Nº2/0. ESPECIFICAÇÃO: CAIXA COM 100 UNIDADES.	ACC	CAIXA	500	R\$ 11,29	R\$	5.645,00
115	CLIPS PARA PAPÉIS, EM AÇO - NIQUELADO, REF. Nº3/0. ESPECIFICAÇÃO: CAIXA COM 50 UNIDADES.	ACC	CAIXA	500	R\$ 11,51	R\$	5.755,00
116	CLIPS PARA PAPÉIS, EM AÇO NIQUELADO, REF. Nº4/0. ESPECIFICAÇÃO: CAIXA COM 50 UNIDADE.	ACC	CAIXA	500	R\$ 10,87	R\$	5.435,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO
BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88

117	CLIPS PARA PAPÉIS, EM AÇO NIQUELADO, REF. Nº6/0. ESPECIFICAÇÃO: CAIXA COM 50 UNIDADES	ACC	CAIXA	500	R\$ 16,95	R\$ 8.475,00
118	CLIPS PARA PAPÉIS, EM AÇO NIQUELADO, REF. Nº8/0. ESPECIFICAÇÃO: CAIXA COM 25 UNIDADES	ACC	CAIXA	500	R\$ 13,55	R\$ 6.775,00
119	COLA BASTÃO 10 GRAMAS BRANCA	TRIS	UNID.	1000	R\$ 8,97	R\$ 8.970,00
120	COLA BRANCA ESCOLAR COM 90G, ATOXICA, EM BASE PVA. ESPECIFICAÇÃO: LAVÁVEL, EMBALAGEM COM 90G, COM BICO DOSADOR - VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO. CAIXA C/6 UNIDADES	MERCUR	CAIXA	1500	R\$ 61,16	R\$ 91.740,00
121	COLA BRANCA LIQUIDA ATÓXICA DE 500G. ESPECIFICAÇÃO: EM EMBALAGEM / TUBO DE 500G A BASE DE ÁGUA E PVA, POSSUI ACABAMENTO TRANSPARENTE E FLEXÍVEL, COLA 100% LAVÁVEL, TUBO COM BICO CONTRA ENTUPIMENTO E VAZAMENTO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ATÓXICA, BICO APLICADOR, TIPO LIQUIDO.	COLA MAIS	UNID.	200	R\$ 39,62	R\$ 7.924,00
122	COLA BRANCA LIQUIDA ATÓXICA DE 1KG. ESPECIFICAÇÃO: EM EMBALAGEM / TUBO DE 1 KG A BASE DE ÁGUA E PVA, POSSUI ACABAMENTO TRANSPARENTE E FLEXÍVEL, COLA 100% LAVÁVEL, TUBO COM BICO CONTRA ENTUPIMENTO E VAZAMENTO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ATÓXICA, BICO APLICADOR, TIPO LIQUIDO.	COLA IRIS	UNID.	100	R\$ 49,82	R\$ 4.982,00
123	COLA COLORIDA 25 GR CX C/6 UNIDADES	ACRILEX	CAIXA	500	R\$ 27,30	R\$ 13.650,00
124	COLA COLORIDA COM GLITTER 25 GR CADA CX C/6 UNIDADES	ACRILEX	CAIXA	500	R\$ 28,94	R\$ 14.470,00
125	COLA EM BASTÃO 21G, PACOTE COM 12 UNIDADES.	TRIS	PCT	500	R\$ 127,94	R\$ 63.970,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO
BERNARDO/MA

CNPJ: 06.125.389/0001-88

126	COLA INSTANTÂNEA (SUPERCOLA). ESPECIFICAÇÃO: COMPOSIÇÃO CIANOACRILATO. COR INCOLOR, APLICAÇÃO COURO, METAL, VIDRO, CORTIÇA E PLÁSTICO, 20 GRAMAS.	TEK BOND	UNID.	500	R\$ 28,51	R\$ 14.255,00
127	COLA ISOPOR, COMPOSIÇÃO POLIVINIL ACETATO. ESPECIFICAÇÃO: PVA, COR INCOLOR, APLICAÇÃO ISOPOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAL LAVÁVEL, NÃO TOXICA TIPO LIQUIDO EMBALAGEM 90GR.	COMPACTOR	UNID.	2500	R\$ 15,24	R\$ 38.100,00
128	COLA QUENTE BASTÃO FINO PACOTE 1KG	IBEL	PCT	100	R\$ 47,07	R\$ 4.707,00
129	COLA QUENTE BASTÃO GROSSA PACOTE 1KG	IBEL	PCT	100	R\$ 132,90	R\$ 13.290,00
130	COLCHETE Nº 07 C/72 UNIDADES	ACC	CAIXA	250	R\$ 17,72	R\$ 4.430,00
131	COLCHETE Nº 15 C/72 UNIDADES	ACC	CAIXA	250	R\$ 46,69	R\$ 11.672,50
132	CORRETIVO EM CANETA 7ML - CX C/24UND	COMPACTOR	CAIXA	200	R\$ 81,97	R\$ 16.394,00
133	CORRETIVO LÍQUIDO. ESPECIFICAÇÃO: FÓRMULA À BASE D'ÁGUA, APRESENTAÇÃO FRASCO COM VOLUME DE 18ML, INDICADO PARA: CORREÇÃO EM TEXTOS IMPRESSOS, FAX, FOTOCÓPIAS E MANUSCRITOS, CARACTERÍSTICAS: COBERTURA UNIFORME, SECAGEM RÁPIDA, CORREÇÃO PRECISA, IDEAL PARA USO PESSOAL E PROFISSIONAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS, LAVÁVEL, NÃO RESSECA, NÃO TÓXICA, SEM ODOR, PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 12 (DOZE) MESES (CONFERIDO A PARTIR DO ATO DA ENTREGA). COM 12 UNIDADES NA CAIXA.	MERCUR	CAIXA	200	R\$ 55,08	R\$ 11.016,00
134	ENVELOPE BRANCO TAMANHO OFICIO 114X229 CX C/100 UNIDADES	FORONI	CAIXA	300	R\$ 32,32	R\$ 9.696,00
135	ENVELOPE BRANCO TAMANHO A-4 22X32 CX C/100 UNIDADES	FORONI	CAIXA	300	R\$ 126,05	R\$ 37.815,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO
BERNARDO/MA

CNPJ: 06.125.389/0001-88

136	ENVELOPE BRANCO TAMANHO MEDIO 20X28 CX C/100 UNIDADES	FORONI	CAIXA	300	R\$ 84,58	R\$ 25.374,00
137	ENVELOPE PARDO, COR OURO, MEDINDO 22X32 CX C/100 UNIDADES	FORONI	CAIXA	250	R\$ 95,35	R\$ 23.837,50
138	ENVELOPE PARDO, COR OURO, MEDINDO 16X22 CX C/100 UNIDADES	FORONI	CAIXA	250	R\$ 57,36	R\$ 14.340,00
139	ENVELOPE PARDO, COR OURO, MEDINDO 31X41 CX C/100 UNIDADES	FORONI	CAIXA	100	R\$ 151,73	R\$ 15.173,00
140	ESTILETE LAMINA ESTREITA (9 MM), CAIXA C/ 12 UNIDADES.	TRIS	CAIXA	100	R\$ 62,17	R\$ 6.217,00
141	ESTILETE PLÁSTICO LARGO. ESPECIFICAÇÃO: RETRÁTIL DE PLÁSTICO, CORTE CONFORTÁVEL, QUEBRA-LÂMINAS INTEGRADO, LAMINA DE 18MM CORES SORTIDAS. CAIXA COM 12 UNID	BAZZE	CAIXA	200	R\$ 27,72	R\$ 5.544,00
142	EXTRATOR DE GRAMPO, EM AÇO INOXIDÁVEL, TIPO ESPÁTULA, NO TAMANHO APROXIMADO DE 145 MM DE COMPRIMENTO X 17 MM DE LARGURA.	JOCAR	UND	100	R\$ 7,84	R\$ 784,00
143	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12MMX30M.	ADELBRAS	UND	2000	R\$ 8,66	R\$ 17.320,00
144	FITA ZEBRADA	ADELBRAS	UND	100	R\$ 64,02	R\$ 6.402,00
145	FITA CREPE KRAFT 48X50CM	KRAFT	UND	2000	R\$ 77,07	R\$ 154.140,00
146	FITA DE CETIM CORES DIVERSAS C/100MT	PROGRESSO	UND	500	R\$ 49,60	R\$ 24.800,00
147	FITA DUPLA FACE	ADELBRAS	UND	200	R\$ 17,71	R\$ 3.542,00
148	FITA DECORATIVA CORES VARIADAS	ADELBRAS	UND	1000	R\$ 38,05	R\$ 38.050,00
149	GIZ CERA 12 CORES, CAIXA CONTENDO 12 PACOTES EM CORES DIFERENTES DE GIZ DE CERA, FORMATO CILÍNDRICO, PADRÃO GROSSO, COM SUPERFÍCIE LISA E UNIFORME, ISENTA DE DEFEITOS E DEFORMAÇÕES, CONFECCIONADO COM CERAS E PIGMENTOS ATÓXICOS E PIGMENTAÇÃO HOMOGÊNEA. O PRODUTO DEVE SER MACIO, E POSSUIR ALTO PODER DE COBERTURA.	ACRILEX	CAIXA	800	R\$ 36,82	R\$ 29.456,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO
BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88

150	GRAMPEADOR 13CM METAL 26/6 PARA ATÉ 20 FOLHAS	MASTERPRINT	UND	300	R\$ 42,54	R\$ 12.762,00
151	GRAMPEADOR 15CM METAL 26/6 PARA ATÉ 25 FOLHAS	JOCAR	UND	300	R\$ 101,16	R\$ 30.348,00
152	GRAMPO 26/6 - CX C/1000 UND -	BAZZE	CAIXA	1000	R\$ 8,96	R\$ 8.960,00
153	LÁPIS DE COR 12 CORES GRANDE C/12	LEONORA	UND	3000	R\$ 14,49	R\$ 43.470,00
154	LÁPIS DE COR 12 CORES PEQUENO C/12	TRIS	UND	3000	R\$ 7,45	R\$ 22.350,00
155	LÁPIS PRETO DE GRAFITE Nº 2, EM MADEIRA, CORPO CILÍNDRICO, COM ENVOLTÓRIO DO GRAFITE INTEIRIÇO, SEM EMENDAS, MEDINDO 7MMX175MM, COM MARCA DO FABRICANTE IMPRESSA, EM CAIXA COM 01 GROSSA. CX C/144 UNIDADES	MALTOS	CAIXA	500	R\$ 85,62	R\$ 42.810,00
156	LÁPIS PRETO, ENVERNIZADO, MATERIAL DA CARGA GRAFITE, Nº 2B, APONTADO, CAIXA COM 72UNIDADES.	TILIBRA	CAIXA	500	R\$ 128,52	R\$ 64.260,00
157	LIGA Nº18 AMARELA FINA C/200UND	MERCUR	CAIXA	200	R\$ 19,01	R\$ 3.802,00
158	LIVRO ATA 100FLS, NA COR PRETO	TILIBRA	UND	3000	R\$ 30,81	R\$ 92.430,00
159	LIVRO PONTO 04 ASSINATURAS C/100 FOLHAS - PCT C/05 UND	TILIBRA	PCT	1000	R\$ 36,13	R\$ 36.130,00
160	LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDENCIA C/100 FOLHAS - 148X202MM	DELLO	UND	500	R\$ 29,10	R\$ 14.550,00
161	LOUSA QUADRO BRANCO MOLDURA DE ALUMINIO 60X40 CM	SOUZA	UND	10	R\$ 140,50	R\$ 1.405,00
162	LOUSA QUADRO BRANCO MOLDURA DE ALUMINIO 90X120 CM	SOUZA	UND	10	R\$ 249,28	R\$ 2.492,80
163	MARCA TEXTO, MATERIAL EM PLÁSTICO, PONTA MACIA, CHANFRADA NÃO RECARGÁVEL, CORES FLUORESCENTES, VARIADAS. EMBALAGEM COM 12 UNIDADES	MASTERPRINT	CAIXA	200	R\$ 59,66	R\$ 11.932,00
164	MASSA DE MODELAR GRANDE. C/12 CORES 180 GR	ACRILEX	UND	800	R\$ 13,12	R\$ 10.496,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO
BERNARDO/MA

CNPJ: 06.125.389/0001-88

165	MASSA DE MODELAR PEQUENA. C/12 CORES 90 GR	ACRILEX	UND	800	R\$ 7,44	R\$ 5.952,00
166	PAPEL 40, BRANCO 66x96CM.	JANDAIA	FOLHA	500	R\$ 235,17	R\$ 117.585,00
167	PAPEL A4 – 500 FOLHAS, REFERENCIA 75G/M2, BRANCO – 210MMX297MM.	CHAMEX	PCT	20000	R\$ 51,94	R\$ 1.038.800,00
168	PAPEL OFICIO – 500 FOLHAS, REFERENCIA 75G/M2, BRANCO – 216MMX330MM.	CHAMEX	PCT	300	R\$ 45,76	R\$ 13.728,00
169	PAPEL ALMAÇO COM PAUTA. RESMA C/400FOLHAS	JANDAIA	RESMA	150	R\$ 128,53	R\$ 19.279,50
170	PAPEL AUTO-ADESIVO PARA RECADO, TIPO POST IT (NOTE COLE), MEDINDO 76MMX76MM, EM BLOCO COM 100 FOLHAS CADA, EM CORES VARIADAS	ADELBRAS	BL	250	R\$ 13,44	R\$ 3.360,00
171	PAPEL CAMURÇA A4, 25 FOLHAS CORES SORTIDAS, 210MMX297MM	MP	PCT	300	R\$ 1,53	R\$ 459,00
172	PAPEL CARBONO – (AZUL/PRETO), FORMATO A 4, C/100 FOLHAS, 22X23CM	BAZZE	CX	200	R\$ 16,13	R\$ 3.226,00
173	PAPEL CARTÃO A4, PACOTE C/50 FOLHAS 210 GR	MP	CX	200	R\$ 58,54	R\$ 11.708,00
174	PAPEL CARTÃO, FOSCO, C/20 FOLHAS. CORES VARIADAS.	MP	CX	200	R\$ 108,21	R\$ 21.642,00
175	PAPEL CELOFANE. ESPECIFICAÇÃO: PCT COM 50 FOLHAS, CORES VARIADAS.	MP	PCT	200	R\$ 54,65	R\$ 10.930,00
176	PAPEL COUCHÊ BRANCO A4, COM 50 FOLHAS 210MMX295	USAPEL	PCT	200	R\$ 32,01	R\$ 6.402,00
177	PAPEL CREPOM CORES SORTIDAS PACOTE C/20 UNIDADES	MAKE	PCT	200	R\$ 35,41	R\$ 7.082,00
178	PAPEL E. V. A COM GLITTER. PACOTES C/5 UNIDADES 40X60CM	MAKE	PCT	200	R\$ 40,86	R\$ 8.172,00
179	PAPEL E. V. A ESTAMPADO (DIVERSOS).	MAKE	UNID.	200	R\$ 38,64	R\$ 7.728,00
180	PAPEL E. V. A LISO (CORES DIVERSAS) PACOTE C/10 UNIDADES 40X48CM	MAKE	PCT	200	R\$ 34,83	R\$ 6.966,00
181	PAPEL FOTOGRAFICO C/50UNID	MASTERPRINT	PCT	200	R\$ 42,75	R\$ 8.550,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO
BERNARDO/MA

CNPJ: 06.125.389/0001-88

182	PAPEL SEDA 100 FOLHAS. 48X60CM	MP	PCT	200	R\$ 49,39	R\$ 9.878,00
183	PASTA AZ LOMBO ES- TREIO.	FRAMA	UND	500	R\$ 49,96	R\$ 24.980,00
184	PASTA AZ LOMBO LARGO.	FRAMA	UND	500	R\$ 49,96	R\$ 24.980,00
185	PASTA C/ ELASTICO 3CM PCT C/10UND	DELLO	PCT	200	R\$ 58,88	R\$ 11.776,00
186	PASTA C/ ELASTICO FINA PCT C/10UND	DELLO	PCT	200	R\$ 46,26	R\$ 9.252,00
187	PASTA C/ELASTICO 55MM	DELLO	UND	1000	R\$ 23,86	R\$ 23.860,00
188	PASTA C/ELASTICO POLI- PROPILENO FORMATO OFICIO MEDINDO 245X335X20MM	ACP	UNID.	1000	R\$ 9,39	R\$ 9.390,00
189	PASTA CARTÃO DUPLEX FORMATO 335MMX230MM PACOTE C/20	ACP	PCT	200	R\$ 75,97	R\$ 15.194,00
190	PASTA CATÁLOGO COM 50 FOLHAS, ENVELOPE EXTRA GROSSO 0,20 245X325MM.ESPECIFICA- ÇÃO: ABERTURA LOMBO PARA INCLUSÃO DE EN- VELOPES PLÁSTICOS, CA- PACIDADE TOTAL PARA APROX. 150 ENVELOPES, PARAFUSOS METÁLICOS PROTEGIDOS. DIMEN- SÕES DA PASTA 242 X 330 MM, EM COURVIN PRETO.	ACP	UND	150	R\$ 35,86	R\$ 5.379,00
191	PASTA PLASTICA COM GRAMPO TRILHO CORES SORTIDAS. MEDIDAS 340X255MM	ACP	UND	500	R\$ 7,67	R\$ 3.835,00
192	PASTA PLASTICA EM L FORMATO A-4 SORTIDO. PACOTE COM 10 UNIDA- DES	ACP	PCT	500	R\$ 25,78	R\$ 12.890,00
193	PASTA PLASTICA EM L FORMATO OFICIO SOR- TIDO. PACOTE COM 10 UNIDADES	ACP	PCT	500	R\$ 46,71	R\$ 23.355,00
194	PASTA POLIONDA AR- QUIVO MORTO, MEDIDA (MM) 400X140X260 (COM- PRIMENTO, X LARGURA X ALTURA), ESPESSURA: 2 MM, CORES DIVERSAS.	DELLO	UNID.	500	R\$ 34,36	R\$ 17.180,00
195	PASTA REGISTRADOR AZ OFÍCIO CARTÃO COM ES- PESSURA DE 2MM, FOR- RADO COM PAPEL MONO- LÚCIDO 75G PLASTIFI- CADO. PAPELETAS COM TAMANHO APROPRIADO	ACP	UND	500	R\$ 25,75	R\$ 12.875,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO
BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88

	PARA ESPAÇO DE IDENTIFICAÇÃO. MECANISMO NIQUELADO TIPO EXPORTAÇÃO, VISOR E COMPRESSOR PLÁSTICOS. MEDIDAS: 345MM DORSO: 80MM COR: PRETO TAMANHO: OFÍCIO					
196	PASTA SANFONADA PLÁSTICA A4 C/12 DIVISÓRIAS	ACP	UND	300	R\$ 52,08	R\$ 15.624,00
197	PASTA SANFONADA PLÁSTICA A4 C/31 DIVISÓRIAS	ACP	UND	200	R\$ 82,54	R\$ 16.508,00
198	PASTA SUSPensa KRAFT 170G HASTE METAL IDEAL PARA ORGANIZAR PAPÉIS E DOCUMENTOS FEITA EM CARTÃO KRAFT HASTES PLÁSTICAS 6 POSIÇÕES PARA VISOR E ETIQUETA DIMENSÕES: 361 X 240CM - CX 25 UM	ACP	UND	1000	R\$ 9,13	R\$ 9.130,00
199	PASTA SUSPensa MAR-MORIZADA. ESPECIFICAÇÃO: PARA USO EM ARQUIVAMENTO COM MEDIDAS DE APROXIMADAMENTE 36 CM DE COMPRIMENTO E 23,5 CM DE LARGURA EM PAPEL CARTÃO 240G/M², COM VISOR E ETIQUETA, GRAMPO PLÁSTICO E HASTE PLÁSTICA REMOVÍVEL, DE BOA QUALIDADE DURABILIDADE E RESISTÊNCIA.	ACP	UND	1000	R\$ 5,94	R\$ 5.940,00
200	PASTA SUSPensa PLÁSTIFICADA	ACP	UND	1000	R\$ 7,00	R\$ 7.000,00
201	PASTA TRANSPARENTE EM PLÁSTICO POLIPROPILENO, COM ELÁSTICO 3CM	ACP	UND	1000	R\$ 19,73	R\$ 19.730,00
202	PASTA TRANSPARENTE, EM PLÁSTICO POLIPROPILENO, COM ELÁSTICO 5CM	ACP	UND	1000	R\$ 19,03	R\$ 19.030,00
203	PERFURADOR DE PAPEL C/2 FUROS - 20 FOLHAS	JOCAR	UND	500	R\$ 14,63	R\$ 7.315,00
204	PERFURADOR DE PAPEL C/2 FUROS PARA 30 FOLHAS	JOCAR	UND	200	R\$ 20,77	R\$ 4.154,00
205	PERFURADOR DE PAPEL C/2 FUROS PARA 60 FOLHAS	JOCAR	UND	100	R\$ 40,73	R\$ 4.073,00
206	PILHA ALCALINA AA² PACOTE COM 02UND	PANASONIC	PCT	200	R\$ 54,60	R\$ 10.920,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO MARANHÃO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA

CNPJ: 06.125.389/0001-88

207	PILHA ALCALINA AAA ² PACOTE COM 02UND	PANASONIC	PCT	200	R\$ 45,07	R\$	9.014,00
208	PINCEL ATÔMICO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA FELTRO, TIPO CARGA RECARREGÁVEL, COR TINTA PRETO, AZUL E VERMELHO. CX C/12 UNIDADES	COMPACTOR	CX	500	R\$ 73,53	R\$	36.765,00
209	PINCEL ESCOLAR Nº 10 REDONDO PCT C/12UND	FABER CASTELL	PCT	100	R\$ 101,21	R\$	10.121,00
210	PINCEL ESCOLAR Nº 12 REDONDO PCT C/12UND	FABER CASTELL	PCT	100	R\$ 113,48	R\$	11.348,00
211	PINCEL ESCOLAR Nº 14 REDONDO PCT C/12UND	FABER CASTELL	PCT	100	R\$ 105,35	R\$	10.535,00
212	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO, RE-CARGA EM CARTUCHO, PONTA REDONDA CX C/12 UNIDADES.	COMPACTOR	CX	300	R\$ 126,42	R\$	37.926,00
213	PINCEL MARCADOR PERMANENTE PARA CD/DVD, COM 01 PONTAS, NAS CORES PRETA OU VERMELHA. CX C/12 UNIDADES	BAZZE	CX	500	R\$ 104,77	R\$	52.385,00
214	PISTOLA PARA COLA QUENTE GRANDE	LEONORA	UND	200	R\$ 53,19	R\$	10.638,00
215	PISTOLA PARA COLA QUENTE PEQUENA	LEONORA	UND	200	R\$ 35,59	R\$	7.118,00
216	PORTA LAPIS/CLIPS/LEMBRETE POLIESTIRENO CRISTAL DIVERSAS CORES	WALEU	UND	100	R\$ 39,63	R\$	3.963,00
217	PRANCHETA DE POLIESTERINO GRAMPO METÁLICO, OFÍCIO CORES SORTIDAS, 34,4X23X0,3CM	WALEU	UND	250	R\$ 55,95	R\$	13.987,50
218	QUADRO BRANCO ESCOLAR MEDINDO 100CMX70CM	SOUZA	UND	10	R\$ 93,82	R\$	938,20
219	QUADRO BRANCO ESCOLAR MEDINDO 200CMX120CM.	SOUZA	UND	10	R\$ 151,70	R\$	1.517,00
220	QUADRO BRANCO ESCOLAR MEDINDO 3,00X1,20CM	SOUZA	UND	10	R\$ 744,13	R\$	7.441,30
221	REABASTECEDOR PARA MARCADOR PERMANENTE, AZUL. CAIXA COM 12 UNIDADES.	COMPACTOR	CX	100	R\$ 11,98	R\$	1.198,00
222	REABASTECEDOR PARA MARCADOR PERMANENTE, PRETO. CAIXA COM 12 UNIDADES.	COMPACTOR	CX	100	R\$ 13,07	R\$	1.307,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO
BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88

223	REABASTECEDOR PARA MARCADOR PERMANENTE, VERMELHO. CAIXA COM 12 UNIDADES.	COMPACTOR	CX	100	R\$ 114,88	R\$ 11.488,00
224	RÉGUA COMUM, EM ACRÍLICO CRISTAL, TAMANHO 30 CM DE COMPRIMENTO X 3,5 CM DE LARGURA X 0,3 CM DE ESPESSURA, COM GRADUAÇÃO PRECISA. PACOTE C/25 UNIDADES	LEONORA	PCT	100	R\$ 13,18	R\$ 1.318,00
225	RÉGUA COMUM, EM ACRÍLICO CRISTAL, TAMANHO 50 CM DE COMPRIMENTO X 3,5 CM DE LARGURA X 0,3 CM DE ESPESSURA, COM GRADUAÇÃO PRECISA.	LEONORA	UND	200	R\$ 13,18	R\$ 2.636,00
226	TECIDO, EM TNT, DIVERSAS CORES, ROLO, COM APROXIMADAMENTE 100 METROS.	MAKE	ROLO	200	R\$ 275,41	R\$ 55.082,00
227	TESOURA CABO EM POLI-PROPILENO, FORMATO ANATÔMICO, LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM PONTA 21 CM.	MASTERPRINT	UND	1000	R\$ 30,12	R\$ 30.120,00
228	TESOURA ESCOLAR DE PICOTAR	LEONORA	UND	1000	R\$ 19,46	R\$ 19.460,00
229	TESOURA ESCOLAR SEM PONTA PARA USO INFANTIL COM CABO DE POLI-PROPILENO LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL. CX C/24 UNIDADES, 13CM	LEONORA	CAIXA	200	R\$ 147,65	R\$ 29.530,00
230	TINTA GUACHE 15ML ESTOJO C/06 CORES.	ACRILEX	CAIXA	6000	R\$ 14,35	R\$ 86.100,00
231	TINTA NA COR AZUL, PARA ALMOFADA DE CARIMBO DE BORRACHA, EM EMBALAGEM DE APROXIMADAMENTE 40 ML	RADEX	FRASCO	50	R\$ 7,58	R\$ 379,00
232	TINTA NA COR PRETA, PARA ALMOFADA DE CARIMBO DE BORRACHA, EM EMBALAGEM DE APROXIMADAMENTE 40 ML	RADEX	FRASCO	50	R\$ 8,10	R\$ 405,00
233	TINTA PARA PINCEL DE QUADRO BRANCO, NAS CORES PRETA, AZUL E VERMELHA. CX C/12 UNIDADES, 20 ML	COMPACTOR	CX	80	R\$ 204,18	R\$ 16.334,40
VALOR TOTAL						R\$ 8.411.384,05



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO
BERNARDO/MA

CNPJ: 06.125.389/0001-88

OITO MILHÕES, QUATROCENTOS E DOZE MIL, TREZENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E CINCO CENTAVOS.

1.2 A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1 O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Administração do Município de São Bernardo - MA.

3.2 Além do gerenciador, são órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

<i>Item nº</i>	<i>Órgãos Participantes</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quantidade</i>

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE ÓRGÃO OU ENTIDADE MUNICIPAL

4.1 – A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração inclusive autarquias federais, estaduais ou municipais de órgãos públicos, estatais ou ainda de regime próprio que não tenha participado do certame licitatório mediante previa consulta ao órgão gerenciador.

4.2 – Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao órgão gerenciador da Ata, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

4.3 – Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do Fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que o Fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO
BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88

4.4 – As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou por entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços durante sua vigência, e ainda o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que, desde que devidamente comprovada a vantagem e o cumprimento das exigências da legislação vigente

4.5 - A Adesão de Ata de Registro de Preços entre municípios obedece ao descrito na **LEI nº 14.770, DE 22 DE DEZEMBRO DE 20235. VALIDADE E FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

5.1 O prazo de vigência da ata de registro de preços oriunda do presente procedimento será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, com a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do *caput* do artigo 84 da Lei 14.133/2021.

5.1.1 O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2 A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o artigo 95 da Lei 14.133/2021.

5.2.1 O instrumento contratual de que trata o item 5.2 deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO
BERNARDO/MA**

CNPJ: 06.125.389/0001-88



5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o artigo 124 da Lei 14.133/2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei 14.133/2021.

5.4.1 O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.5. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 6 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.6 A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. DO CADASTRO RESERVA

6.1. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO
BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88



6.1.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital ou no aviso de contratação direta e se obrigar nos limites dela;

6.1.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

6.1.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

6.1.2.2. Mantiverem sua proposta original.

6.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

6.3 O registro a que se refere este tópico tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

6.4. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

6.5 A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

6.5.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta; e



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO
BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88

6.5.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

6.5.3. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 6.1.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, poderá:

6.5.3.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

6.5.3.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

7. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

7.1.1 Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do *caput* do artigo 124 da Lei 14.133/2021;

7.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO
BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88

7.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei 14.133/2021.

7.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

7.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

8. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

8.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

8.1.1 Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

8.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

8.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO
BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88

8.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no artigo 124 da Lei 14.133/2021.

8.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

8.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

8.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na respectiva ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei 14.133/2021, e na legislação aplicável.

8.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 6.5.

8.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO
BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88

8.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 8.2 e no item 8.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

8.2.6 O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no artigo 124 da Lei 14.133/2021.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1 O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no subitem 8.2.2; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do artigo 156 da Lei 14.133/2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 156 da Lei 14.133/2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO
BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88

registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4 O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2 A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado.

10. DAS PENALIDADES

10.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação de penalidades, conforme as infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

10.1.1 Dar causa à inexecução parcial do contrato;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO
BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88



10.1.2 Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

10.1.3 Dar causa à inexecução total do contrato;

10.1.4 Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

10.1.5. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

10.1.6. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

10.1.7. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

10.1.8. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;

10.1.9. Fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

10.1.10 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

10.1.10.1 Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances;

10.1.11. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO
BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88



10.1.12. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei 12.846/2013.

10.2 O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Advertência pela falta do subitem 10.1.1 desta Ata de Registro de Preços, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

b) Multa, calculada na forma do contrato, com base no total do valor da contratação realizada de forma direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no item 10.1 desta Ata, no percentual de até 10% (dez por cento), na hipótese de cometimento das infrações previstas nos itens 10.1.1 a 10.1.7, e até 20% (vinte por cento), se cometidas infrações previstas nos itens 10.1.8 a 10.1.12;

b.1) O valor da multa poderá ser descontado das faturas devidas à CONTRATADA;

b.2) A multa pode ser aplicada isoladamente ou juntamente com as penalidades definidas nos itens “c” e “d” abaixo:

c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 03 (três) anos, nos casos dos subitens 10.1.2 a 18.1.7 desta Ata de Registro de Preços, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 03 (três) anos e máximo de 06 (seis) anos, nos casos dos subitens 10.1.2 a 10.1.12 desta Ata de Registro de Preços;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO
BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88

10.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

10.3.1 A natureza e a gravidade da infração cometida;

10.3.2. As peculiaridades do caso concreto;

10.3.3. As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

10.3.4. Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

10.3.5 A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

10.4. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração à CONTRATADA, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente;

10.5 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o rito procedimental previsto no Capítulo I do Título IV da Lei 14.133/2021 – Das Infrações e Sanções Administrativas.

10.6. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.7 É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO
BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88

participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

11. DAS CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao Edital ou Aviso de Contratação Direta.

11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

São Bernardo – MA, 17 de dezembro de 2024.

RONALDO DE OLIVEIRA Assinado de forma digital por RONALDO
DE OLIVEIRA SOUSA:01150573317
SOUSA:01150573317 Dados: 2024.12.17 14:19:02 -03'00'

RONALDO DE OLIVEIRA SOUSA
CPF nº 01150573317
Secretário Municipal da Fazenda
Representante legal do órgão gerenciador

C TOBIAS C DE CASTRO Assinado de forma digital por C
TOBIAS C DE CASTRO
LTDA:39519860000171 LTDA:39519860000171
Dados: 2024.12.20 09:02:56 -03'00'

C TOBIAS C DE CASTRO LTDA
CNPJ: 39.519.860/0001-71
CAIO TOBIAS COSTA DE CASTRO
CPF nº 019.023.593-48



ESTADO DO MARANHÃO
CNPJ: 01.612.533/0001-97

Praça Carlos Alberto Siqueira Amorim, nº 100, Centro, Turilândia - MA - CEP: 65.276-000

Comissão de contratação

Fls. 37

Rubrica e/s

CONTRATO Nº 284/2024

COMPRAS E SERVIÇOS COMUNS – LEI FEDERAL Nº. 14.133/2021



PROCESSO DE ORIGEM

Pregão Eletrônico Nº 008/2024
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 045/2024



OBJETO CONTRATUAL

Contratação de empresa para Fornecimento de Material de Expediente para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Turilândia - MA



VALOR CONTRATUAL

R\$ 1.037.185,62 (um milhão, trinta e sete mil, cento e oitenta e cinco reais e sessenta e dois centavos).



VIGÊNCIAS CONTRATUAL

INICIAL: 04/07/2024
FINAL: 31/12/2024



DADOS DO CONTRATANTE

Prefeitura de Turilândia - MA, através da Secretaria Municipal de Educação/ FUNDEB, inscrito no CNPJ nº 30.573.263/0001-50



DADOS DO CONTRATADO

CONTRATADO: FORET EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ nº: 35.185.859/0001-05

Endereço: Av. Maestro João Nunes/Av. Ana Jansen, nº 02, Condomínio Empresarial Mendes Frota, Sala 402, São Francisco, São Luís/MA, CEP: 65.076-730

Representante: Anna Karennyna Leda Mendes CPF: 603.843.493-31



FISCAL DO CONTRATO

Raimundo Wilame Ribeiro Pinheiro

PREÂMBULO

Aos quarto dia de junho de 2024, a Prefeitura Municipal de Turilândia – MA, através da Secretaria Municipal de Educação/ FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (FUNDEB), inscrito no CNPJ nº



ESTADO DO MARANHÃO
CNPJ: 01.612.533/0001-97

Comissão de contratação

Fls. 38

Rubrica CP

Praça Carlos Alberto Siqueira Amorim, nº 100, Centro, Turilândia - MA - CEP: 65.276-000

30.573.263/0001-50, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Educação, o Sr. Leilson Costa Fonseca, brasileiro, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 026.100.973-79, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 na presença de testemunhas abaixo nomeadas acordam em assinar o presente **TERMO DE CONTRATO**, decorrente do Processo de Contratação em epígrafe, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA VINCULAÇÃO (art. 92, I e II)

1.1 – O presente instrumento tem por objeto a contratação de empresa para Fornecimento de Material de Expediente para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Turilândia - MA, de acordo com as especificações e condições definidas no Termo de Referência e em conformidade com a proposta de preço apresentada pela **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO (art. 92, V)

2.1 – O valor do presente Contrato é de R\$ 1.037.185,62 (um milhão, trinta e sete mil, cento e oitenta e cinco reais e sessenta e dois centavos), em conformidade com a proposta apresentada pela **CONTRATADA**, conforme quadro abaixo:

LOTE II – COTA RESERVADA						
ITENS	DESCRIÇÃO	MARCAS	QUANT	UND	V. UNIT	V. TOTAL
1	Agenda permanente, Tam. Aproximado: 13,9X21CM, Capa em Courvin.	FORONI	35	Unidades	R\$ 37,11	R\$ 1.298,85
2	Alfinete para mapas 5mm fabricado com cabeça plástica, cores variadas, corpo em aço níquel cx com 50 unid (cx com 50)	BACCHI	7	Caixas	R\$ 8,68	R\$ 60,76
3	Almofada para carimbo nº 03 azul, 6,7 X 11,0 cm. Caixa com 01 unidade.	RADEX	38	Unidades	R\$ 25,57	R\$ 971,66
4	Almofada para carimbo nº 03 preto, 6,7 X 11,0 cm. Caixa com 01 unidade.	RADEX	38	Unidades	R\$ 27,73	R\$ 1.053,74
5	Apagador para quadro branco, corpo em plástico de alta resistência, superfície interna com espuma e base em velcro.	MASTERPRINT	200	Unidades	R\$ 42,43	R\$ 8.486,00
6	Apontador de lápis: o produto deverá ser de material plástico rígido, com furo cônico e uma lâmina de aço inoxidável aparafusada ou rebitada, sem ondulações ou deformações, perfeitamente ajustada e afiada formando conjunto com união rígida sem folgas, a fim de não macerar ou mastigar a madeira do lápis com tampa superior. Produto composto por polipropileno virgem atóxico, medindo no mínimo altura 52mm x largura 25mm x profundidade 20mm, com depósito.	MACRILAN	509	Unidades	R\$ 4,35	R\$ 2.214,15
7	Bastão refil cola quente, silicone transparente.	RENDICOLLA	185	Quilogramas	R\$ 33,88	R\$ 6.267,80



ESTADO DO MARANHÃO
CNPJ: 01.612.533/0001-97

Comissão de contratação

Fls. 39

Rubrica e/g

Praça Carlos Alberto Siqueira Amorim, nº 100, Centro, Turilândia - MA - CEP: 65.276-000

8	Bloco auto adesivo 50 Folhas Cada 38x50mm 4 Cores Tropical, pacote 04 Und.	STICK NOTE	138	Pacotes	R\$ 23,44	R\$ 3.234,72
9	Bloco auto adesivo 76x76 sortido c/ 450fls PT 1 und	STICK NOTE	69	Pacotes	R\$ 23,75	R\$ 1.638,75
10	Bloco de rascunho meio ofício liso (cx/12 und)	FORONI	7	Bloco	R\$ 21,34	R\$ 149,38
11	Bobina de papel pardo (papel Kraft), 120cmx80gr.	PEGLIMPE	4	Unidades	R\$ 49,06	R\$ 196,24
12	Bolas de Isopor maciças (15 mm, 20 mm, 25 mm, 30 mm, 35 mm Pacote com 100 unidades)	ISOMAX	50	Pacotes	R\$ 77,05	R\$ 3.852,50
13	Borracha branca ponteira: escolar - macia e suave, aplicável sobre diversos tipos de superfície e para qualquer graduação de grafite, apaga lápis, pacote com 50 unidades.	MERCUR	235	Pacotes	R\$ 22,71	R\$ 5.336,85
14	Borracha branca: escolar - macia e suave, aplicável sobre diversos tipos de superfície e para qualquer graduação de grafite, apaga lápis e lapiseira, embalagem com 40 unidades.	MERCUR	186	Caixas	R\$ 59,74	R\$ 11.111,64
15	Borracha lápis/tinta bicolor (vermelha/azul), que não solte a borracha no apagar e nem deixe a cor da borracha na superfície do papel, caixa com 40 unidades.	MERCUR	18	Caixas	R\$ 40,45	R\$ 728,10
16	Caderno capa dura (papelão revestido de papel ou outro material similar), com revestimento resistente que não ostente propaganda comercial de terceiros, com lombada costurada, folhas margeadas e pautadas em papel branco. De acordo com a norma da ABNT NBR 15733. 100 folhas, 200x275mm.	FORONI	825	Unidades	R\$ 70,42	R\$ 58.096,50
17	Caderno capa dura, 96 folhas, pautado, tipo brochura, formato 200 x 275, capa e contracapa em papelão 720 g m2 e papel couche 115 g m2, folhas internas, papel offset 56 g m2	FORONI	1100	Unidades	R\$ 57,07	R\$ 62.777,00
18	Caderno Cartografia Desenho Capa Flexível 48 Folhas	FORONI	55	Unidades	R\$ 54,13	R\$ 2.977,15
19	Caderno de Caligrafia	FORONI	42	Unidades	R\$ 12,50	R\$ 525,00
20	Caderno capa dura (papelão revestido de papel ou outro material similar), com revestimento resistente que não ostente propaganda comercial de terceiros, com lombada costurada, folhas pauta dupla em papel branco. De acordo com a norma da ABNT NBR 15733. 48 folhas, 200x275mm.	FORONI	55	Unidades	R\$ 46,30	R\$ 2.546,50
21	Caixa Correspondência Tripla Acrílico Polipropileno.	NOVACRIL	32	Unidades	R\$ 128,71	R\$ 4.118,72
22	Caixa de arquivo morto corrugado em polipropileno com 130 g/m2 medindo 35 x13 x24 cm, tampa com auto	CARTONALE	482	Unidades	R\$ 21,61	R\$ 10.416,02



Comissão de contratação

Fls. 40

Rubrica e/g

ESTADO DO MARANHÃO

CNPJ: 01.612.533/0001-97

Praça Carlos Alberto Siqueira Amorim, nº 100, Centro, Turilândia - MA - CEP: 65.276-000

	travamento (azul/ amarela/ vermelha/preta/verde)					
23	Caixa de tinta guache com 6 cores. Produto não tóxico e solúvel em água. Especificações: Conteúdo: 15ml.	RADEX	310	Caixas	R\$ 27,52	R\$ 8.531,20
24	Caixa Organizadora Polionda Cristal Grande 437x310x240.	POLIBRAS	14	Unidades	R\$ 118,79	R\$ 1.663,06
25	Caixa para correspondência 2 andares, em acrílico transparente, medindo 370mm x 255mm	NOVACRIL	4	Unidades	R\$ 44,07	R\$ 176,28
26	Calculadora 12 dígitos com bateria solar - grande	SELLER	55	Unidades	R\$ 42,09	R\$ 2.314,95
27	Caneta esferográfica azul cristal sextavada, com furo no centro do tubo, ponta de tungstênio com 0,8mm. A tinta da caneta não poderá apresentar ressecamento pelo período fixado no prazo de validade, deverá atingir o rendimento, desempenho ou durabilidade definido pelo fabricante. Com ponta média e escrita macia, resinas termoplásticas, tinta à base de corantes orgânicos e solventes, origem nacional, com selo do Inmetro. Caixa com 50 unidades.	BIC	117	Caixas	R\$ 121,43	R\$ 14.207,31
28	Caneta esferográfica preta cristal sextavada, com furo no centro do tubo, ponta de tungstênio com 0,8mm. A tinta da caneta não poderá apresentar ressecamento pelo período fixado no prazo de validade, deverá atingir o rendimento, desempenho ou durabilidade definido pelo fabricante. Com ponta média e escrita macia, resinas termoplásticas, tinta à base de corantes orgânicos e solventes, origem nacional, com selo do Inmetro. Caixa com 50 unidades.	BIC	69	Caixas	R\$ 56,20	R\$ 3.877,80
29	Caneta esferográfica vermelha cristal sextavada, com furo no centro do tubo, ponta de tungstênio com 0,8mm. A tinta da caneta não poderá apresentar ressecamento pelo período fixado no prazo de validade, deverá atingir o rendimento, desempenho ou durabilidade definido pelo fabricante. Com ponta média e escrita macia, resinas termoplásticas, tinta à base de corantes orgânicos e solventes, origem nacional, com selo do Inmetro. Caixa com 50 unidades.	BIC	42	Caixas	R\$ 49,10	R\$ 2.062,20
30	Caneta Hidrográfica - Características do Produto: Lavável. Corpo na cor da tinta. Traço de 1mm. Tampa antiasfixiante Carga de 1g. Não tóxico. Composição: Resina termoplástica, carga à base de água, corantes e umectantes, pavió de acetato e ponta de fibra de poliéster. Usada para	ACRILEX	145	Caixas	R\$ 91,49	R\$ 13.266,05

	desenhar, pintar e contornar figuras e letras estojo com 12 cores Segurança do Inmetro					
31	Caneta marca texto de composição fluorescente, cores variadas - caixa com 12und	MASTERPRINT	152	Caixas	R\$ 50,43	R\$ 7.665,36
32	Caneta marcadora para quadro branco, (azul). Caixa com 12 und	MASTERPRINT	42	Caixas	R\$ 37,63	R\$ 1.580,46
33	Caneta marcadora para quadro branco, (preto). Caixa com 12 und	MASTERPRINT	35	Caixas	R\$ 37,63	R\$ 1.317,05
34	Caneta marcadora para quadro branco, (vermelho). Caixa com 12 und	MASTERPRINT	28	Caixas	R\$ 37,63	R\$ 1.053,64
35	Caneta Permanente (azul) com 12 unid.	BIC	7	Caixas	R\$ 46,54	R\$ 325,78
36	Caneta permanente (preta) com 12 unid.	BIC	7	Caixas	R\$ 51,96	R\$ 363,72
37	Caneta permanente (vermelha) com 12 unid.	BIC	7	Caixas	R\$ 51,96	R\$ 363,72
38	Capa para encadernação em PVC, 220MM X 330MM, Pac.com 100 UND. Cores variadas	LASSANE	55	Unidades	R\$ 54,69	R\$ 3.007,95
39	Carbono: papel 4000 cores azul, escrita manual, formato A4 pasta com 100 folhas. Composição ceras, óleos, plastificantes e corantes.	CIS	18	Caixas	R\$ 112,74	R\$ 2.029,32
40	Cartolina cor variada medindo 50x66cm 180g, pacote com 100 unidades.	FCARD	120	Pacotes	R\$ 81,99	R\$ 9.838,80
41	Chaveiro com etiqueta, material alumínio, tamanho 2,50 x 4, aplicação identificação chaves, características adicionais área livre porta etiqueta 3,5 cm x 2 cm. Cores sortidas. Padrão de qualidade igual ou superior. Caixa com 50 und.	WALEU	4	Caixas	R\$ 53,89	R\$ 215,56
42	Clips caixa com 500g, nos tamanhos: 2/0, produzido em arame de aço 10 cx de cada tamanho.	BACCHI	152	Caixas	R\$ 18,36	R\$ 2.790,72
43	Clips caixa com 500g, nos tamanhos: 3/0produzido em arame de aço 10 cx de cada tamanho.	BACCHI	138	Caixas	R\$ 13,41	R\$ 1.850,58
44	Clips caixa com 500g, nos tamanhos: 4/0produzido em arame de aço 10 cx de cada tamanho.	BACCHI	152	Caixas	R\$ 18,44	R\$ 2.802,88
45	Clips caixa com 500g, nos tamanhos: 6/0produzido em arame de aço 10 cx de cada tamanho.	BACCHI	138	Caixas	R\$ 17,74	R\$ 2.448,12
46	Clips caixa com 500g, nos tamanhos: 8/0, produzido em arame de aço 10 cx de cada tamanho.	BACCHI	152	Caixas	R\$ 13,41	R\$ 2.038,32
47	Cola branca líquida, viscosa, constituída de resina sintética em emulsão aquosa, com boa adesividade, lavável, atóxica, secagem rápida, homogênea, não podendo manchar onde aplicada. A cola não deverá apresentar odor pútrido, nem exalar vapores tóxicos.	RADEX	18	Unidades	R\$ 20,14	R\$ 362,52



ESTADO DO MARANHÃO
CNPJ: 01.612.533/0001-97

Comissão de contratação

Fls. 42

Rubrica 42

Praça Carlos Alberto Siqueira Amorim, nº 100, Centro, Turilândia - MA - CEP: 65.276-000

	Deverá ser embalada em recipientes plásticos, com bico aplicador e tampa vedante, devendo constar a indicação nominal, relativa a quantidade líquida em unidade legais de massa, conforme portaria 117/92 Inmetro, bem como a data de fabricação e prazo de validade ou apenas a data final de validade, indicação do químico responsável e demais informações exigidas na legislação em vigor. O produto deverá manter suas características inalteradas quando armazenado em local seco, fresco e protegido do sol por período mínimo de 06 meses, a partir da data de entrega. Contendo 40g, composição: polifacetado de vinila, álcool, poli vinílico, aditivos e água. Tempo de secagem próximo a 4h, indicado para madeiras, cortiças, couro, tecido, papeis, laminados plásticos e materiais porosos, nome e crq do químico responsável.					
48	Cola branca líquida, viscosa, constituída de resina sintética em emulsão aquosa, com boa adesividade, lavável, atóxica, secagem rápida, homogênea, não podendo manchar onde aplicada. A cola não deverá apresentar odor pútrido, nem exalar vapores tóxicos. Deverá ser embalada em recipientes plásticos, com bico aplicador e tampa vedante, devendo constar a indicação nominal, relativa à quantidade líquida em unidade legais de massa, conforme portaria 117/92 Inmetro, bem como a data de fabricação e prazo de validade ou apenas a data final de validade, indicação do químico responsável e demais informações exigidas na legislação em vigor. O produto deverá manter suas características inalteradas quando armazenado em local seco, fresco e protegido do sol por período mínimo de 06 meses, a partir da data de entrega. Contendo 1Lt, composição: polifacetado de vinila, álcool, poli vinílico, aditivos e água. Tempo de secagem próximo a 4h, indicado para madeiras, cortiças, couro, tecido, papeis, laminados plásticos e materiais porosos, nome e crq do químico responsável.	RADEX	79	Unidades	R\$ 19,79	R\$ 1.563,41
49	Cola branca líquida, viscosa, constituída de resina sintética em emulsão aquosa, com boa adesividade, lavável, atóxica, secagem rápida, homogênea, não	RADEX	207	Unidades	R\$ 81,04	R\$ 16.775,28

Praça Carlos Alberto Siqueira Amorim, nº 100, Centro, Turilândia - MA - CEP: 65.276-000

	podendo manchar onde aplicada. A cola não deverá apresentar odor pútrido, nem exalar vapores tóxicos. Deverá ser embalada em recipientes plásticos, com bico aplicador e tampa vedante, devendo constar a indicação nominal, relativa à quantidade líquida em unidade legais de massa, conforme portaria 117/92 Inmetro, bem como a data de fabricação e prazo de validade ou apenas a data final de validade, indicação do químico responsável e demais informações exigidas na legislação em vigor. O produto deverá manter suas características inalteradas quando armazenado em local seco, fresco e protegido do sol por período mínimo de 06 meses, a partir da data de entrega. Contendo 110g, composição: polifacetado de vinila, álcool, poli vinílico, aditivos e água. Tempo de secagem próximo a 4h, indicado para madeiras, cortiças, couro, tecido, papeis, laminados plásticos e materiais porosos, nome e crq do químico responsável.					
50	Cola colorida (cores variadas) - peso aprox. 23g, possuir bico aplicados que facilita pintura, não toxica, embalagem com a marca e dados do fabricante, composição e identificação do produto. Caixa com 6 und.	RADEX	75	Caixas	R\$ 26,97	R\$ 2.022,75
51	Cola de isopor 90g. Embalagem em caixa de 12 und.	RADEX	124	Caixas	R\$ 85,21	R\$ 10.566,04
52	Cola E.V.A. (90g) - com bico aplicador que facilite a aplicação e que seja mais econômico, secagem no ar, não resistente a lavagens. Embalagem com a marca e os dados do fabricante, composição e identificação do produto.	RADEX	136	Caixas	R\$ 91,06	R\$ 12.384,16
53	Cola em bastão - Colagem limpa e secagem rápida com registro no Conselho Regional de Química Atóxico Lavável, Composição: Resina sintética, glicerina, água e conservantes.	BIC	55	Unidades	R\$ 73,42	R\$ 4.038,10
54	Cola glitter - várias cores, líquida, brilhante, atóxica, para aplicação em papel e similares. Composição: resina de pva, glitter e conservantes tipos benzonidazol. Frasco com 25g. Caixa com 6 und.	RADEX	172	Caixas	R\$ 41,21	R\$ 7.088,12
55	Colchete fixação, material aço, tratamento superficial Latonado, tamanho nº 11. Padrão de qualidade igual ou superior. Caixa com 72 unidades.	BACCHI	21	Caixas	R\$ 17,57	R\$ 368,97





ESTADO DO MARANHÃO

CNPJ: 01.612.533/0001-97

Praça Carlos Alberto Siqueira Amorim, nº 100, Centro, Turilândia - MA - CEP: 65.276-000

Comissão de contratação

Fls. 44

Rubrica e/o

56	Colchete fixação, material aço, tratamento superficial Latonado, tamanho nº 15. Padrão de qualidade igual ou superior. Caixa com 72 unidades.	BACCHI	21	Caixas	R\$ 22,59	R\$ 474,39
57	Colchete fixação, material aço, tratamento superficial Latonado, tamanho nº 6. Padrão de qualidade igual ou superior. Caixa com 72 unidades.	BACCHI	21	Caixas	R\$ 22,59	R\$ 474,39
58	Corretivo líquido branco, homogêneo, aplicável a pincel. caixa contendo 12 und.	CIS	76	Caixas	R\$ 59,12	R\$ 4.493,12
59	Crachá horizonte transparente com presilha fixa 70x100 com 50 unidades.	PLASTPARK	7	Pacotes	R\$ 104,72	R\$ 733,04
60	Envelope A4 branco, papel color plus 120g, 26x36cm.	FORONI	21	Unidades	R\$ 1,17	R\$ 24,57
61	Envelope colorido convite: dimensões 162x229mm gramatura 80g.	FORONI	103	Unidades	R\$ 38,12	R\$ 3.926,36
62	Envelope convite 160x135mm, na cor marfim, caixa com 100 unidades.	FORONI	24	Caixas	R\$ 112,72	R\$ 2.705,28
63	Envelope cor pardo 22x32, caixa com 250 unidades.	FORONI	35	Caixas	R\$ 96,48	R\$ 3.376,80
64	Envelope ofício branco medindo 114x229mm, caixa com 100 unidades.	FORONI	69	Caixas	R\$ 108,32	R\$ 7.474,08
65	Estilete Profissional de 18mm - NE0609, estilete profissional com corpo anatômico.	CORTAG	45	Unidades	R\$ 153,95	R\$ 6.927,75
66	Etiqueta adesiva tipo A4 com 14 etiquetas por folha, caixa com 100 folhas.	COLACRIL	21	Caixas	R\$ 39,74	R\$ 834,54
67	Etiqueta adesiva tipo A4 com 33 etiquetas por folha, caixa com 100 folhas.	COLACRIL	21	Caixas	R\$ 39,74	R\$ 834,54
68	Extrator de grampos: confeccionado em chapa de aço inoxidável possuindo ponta chata arredondada.	MASTERPRINT	207	Unidades	R\$ 39,63	R\$ 8.203,41
69	Fita adesiva crepe: 25mm x 50m dorso de papel crespado especialmente tratado. Alta resistência ao cisalhamento boa coesão - resistente até 50° c.	ADERE	172	Rolos	R\$ 32,27	R\$ 5.550,44
70	Fita adesiva de papel liso marrom tipo 3m - 500mmx50mts.	ADERE	103	Rolos	R\$ 16,07	R\$ 1.655,21
71	Fita adesiva dupla face 12x30.	ADERE	79	Rolos	R\$ 65,42	R\$ 5.168,18
72	Fita adesiva para embalagem, incolor, tipo monofase, rolo de 50mm x 50m (LxC). Padrão de qualidade igual ou superior	ADERE	172	Rolos	R\$ 25,43	R\$ 4.373,96
73	Fita adesiva, material polipropileno transparente, tipo monofase, largura 12mm, comprimento 50m. Padrão de qualidade igual ou superior	ADERE	213	Rolos	R\$ 48,14	R\$ 10.253,82
74	Fita corretiva Largura de 4,2mm x 12m de comprimento. Boa aderência e cobertura. com 6 metros.	MERCUR	55	Unidades	R\$ 3,11	R\$ 171,05
75	Folha em E.V.A - 600x400mm. Espessura: 2mm (espuma)	SPIRAL	83	Pacotes	R\$ 30,54	R\$ 2.534,82



ESTADO DO MARANHÃO
CNPJ: 01.612.533/0001-97

Comissão de contratação

Fls 45

Rubrica elo

Praça Carlos Alberto Siqueira Amorim, nº 100, Centro, Turilândia - MA - CEP: 65.276-000

	estampada), lavável, atóxica e de textura homogênea. Pacotes com 10 unidades. Cores: azul, amarela, verde, preta, branca, vermelha, rosa, laranja, roxo, marrom.					
76	Folha em E.V.A - 600x400mm. Espessura: 2mm (espuma lisa), lavável, atóxica e de textura homogênea. Pacotes com 10 unidades. Cores: dourado, azul, amarela, verde, preta, branca, vermelha, rosa, laranja, roxo, marrom.	SPIRAL	117	Pacotes	R\$ 35,49	R\$ 4.152,33
77	Folha em E.V.A - 600x400mm. Espessura: 2mm (espuma vinilica acetinada), lavável, atóxica e de textura homogênea. Pacotes com 10 unidades. Cores: azul, amarela, verde, preta, branca, vermelha, rosa, laranja, roxo, marrom.	SPIRAL	117	Pacotes	R\$ 29,09	R\$ 3.403,53
78	Giz branco com 64 unid.	DELTA	138	Caixas	R\$ 129,80	R\$ 17.912,40
79	Giz de cera Caixa com 12 unidades cores diversas para desenhar e pintar sobre papel, papel cartão e cartolina. Não tóxico.	ACRILEX	495	Caixas	R\$ 35,64	R\$ 17.641,80
80	Grampeador grande em aço escovado com apoio emborrachado com aproximadamente 20cm grampear até 100 folhas.	MASTERPRINT	59	Unidades	R\$ 108,78	R\$ 6.418,02
81	Grampeador pequeno em aço escovado com apoio emborrachado com aproximadamente 20cm, grampear até 40 folhas e utiliza grampos m26/6 e 26/8.	MASTERPRINT	48	Unidades	R\$ 68,04	R\$ 3.265,92
82	Grampos para grampeador 26/6 tipos galvanizado com 5000 unidades.	CIS	108	Caixas	R\$ 41,79	R\$ 4.513,32
83	Isopor (pérola) bolinha enchimento Puff.	ISOMAX	7	Unidades	R\$ 201,90	R\$ 1.413,30
84	Isopor Placa 100 x 50 X 10mm Caixa com 25 placas.	ISOMAX	35	Unidades	R\$ 35,27	R\$ 1.234,45
85	Isopor Placa 100 x 50 X 5 mm Caixa com 25 placas.	ISOMAX	35	Unidades	R\$ 18,26	R\$ 639,10
86	Kit tinta pinta cara - composta com 6 potes de 15ml.	MARIPEL	69	Kits	R\$ 19,81	R\$ 1.366,89
87	Lâmina para estilete 18 mm com 10 Unid.	VONDER	7	Caixas	R\$ 35,22	R\$ 246,54
88	Lápis de cor, caixa com 12 cores variadas, fabricação nacional, atóxico, tamanho aproximado 175 mm.	CIS	1100	Caixas	R\$ 84,89	R\$ 93.379,00
89	Lápis preto N2, HB, confeccionado em madeira mole, isenta de nós, apresentando colagem perfeita das metades com rígida fixação do grafite de maneira a não permitir seu descolamento ou quebra durante o apontamento, o qual deverá formar cavaco contínuo e uniforme. Deverá ser recoberto com resina plástica e corante, não laváveis. Deverão, ainda, possuir inscrição legível e indelével no	MASTERPRINT	275	Caixas	R\$ 75,34	R\$ 20.718,50



Comissão de contratação
Fls 46
Rubrica eb

ESTADO DO MARANHÃO
CNPJ: 01.612.533/0001-97

Praça Carlos Alberto Siqueira Amorim, nº 100, Centro, Turilândia - MA - CEP: 65.276-000

	corpo do lápis contendo nome ou marca do fabricante, bem como identificação do número ou dureza do grafite. A barra interna de grafite deverá possuir resistência adequada, constituição uniforme e sem impurezas. Formato: cilíndrico ou sextavado. Tinta e verniz: atóxico. Dureza do grafite: comum N°2, dureza "B" ou "HB". Caixa com 100 unidades.					
90	Lapiseira grafite 0,7, corpo em plástico, ponta metálica, com 12 und.	CIS	35	Caixas	R\$ 41,88	R\$ 1.465,80
91	Liga elástica com 500 unid. Amarelas.	REDBOR	207	Pacotes	R\$ 19,11	R\$ 3.955,77
92	Livro Ata, características: dimensões papel: largura folha 205 a 225mm, altura folha 300 a 330mm, dimensões capa: largura mínima (por face) aprox. 5mm, altura mínima (por face) 5mm, folhas (mínimo) pautadas e numeradas.	FORONI	207	Unidades	R\$ 33,50	R\$ 6.934,50
93	Livro de protocolo, 104 folhas, papel off set, 63g/m², folhas numeradas tipograficamente. Tamanho: 153x216mm.	FORONI	275	Unidades	R\$ 29,50	R\$ 8.112,50
94	Massa para modelar - composição parafinas, ceras, pigmentos atóxicos. Deverá constar na embalagem; marca, produto não recomendado para menores de 03 anos,. Caixa com 12 cores.	KOALA	372	Caixas	R\$ 16,40	R\$ 6.100,80
95	Mina para grafite N° 0,7 MM, com 30 estojos com 24 pontas.	CIS	138	Caixas	R\$ 8,49	R\$ 1.171,62
96	Mina para grafite N° 0,9 MM, com 30 estojos com 24 pontas.	CIS	138	Caixas	R\$ 11,31	R\$ 1.560,78
97	Molha dedo em pasta com 12g.	RADEX	310	Unidades	R\$ 8,69	R\$ 2.693,90
98	Organizador de Escritório Triplo Cristal 869.1.	ACRILEX	55	Unidades	R\$ 31,84	R\$ 1.751,20
99	Palito de madeira para picolé, com aproximadamente 10 cm de comprimento, com 100 unidades. Acondicionado em embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	TALGE	69	Pacotes	R\$ 42,59	R\$ 2.938,71
100	Palito para churrasco: material madeira, formato roliço, comprimento 23, aplicação espetinho carne churrasco, pacote com 100 unidades.	TALGE	42	Pacotes	R\$ 10,05	R\$ 422,10
101	Papel camurça 40x60 cores diversas pacote c/25 unidades.	COLORPAPER	211	Pacotes	R\$ 50,04	R\$ 10.558,44
102	Papel cartão cores variadas medido 50x70cm, encorpado, rígido, pacote com 10 unidades.	COLORPAPER	55	Pacotes	R\$ 74,70	R\$ 4.108,50
103	Papel cartão fosco: 240g/m² - 50x70cm. Cores: azul, branca, verde, vermelha, preta, embaladas em pacotes com 10 unidades.	COLORPAPER	103	Pacotes	R\$ 25,01	R\$ 2.576,03
104	papel Celofane medindo 70x90, pacote com 10 folhas cores variadas.	COLORPAPER	103	Pacotes	R\$ 64,27	R\$ 6.619,81



ESTADO DO MARANHÃO
CNPJ: 01.612.533/0001-97

Comissão de contratação

Fls. 47

Rubrica ef

Praça Carlos Alberto Siqueira Amorim, nº 100, Centro, Turilândia - MA - CEP: 65.276-000

105	Papel compact, transparente rolo 45x25m.	COLORPAPER	69	Rolos	R\$ 80,09	R\$ 5.526,21
106	Papel crepom cores variadas medindo 48x200, pacote com 10 unidades.	COLORPAPER	103	Pacotes	R\$ 18,78	R\$ 1.934,34
107	Papel de Seda 50x70 Pacote 100 Folhas. Cores variadas.	COLORPAPER	69	Pacotes	R\$ 26,07	R\$ 1.798,83
108	Papel fotográfico Impressão à prova d'água, secagem instantânea, 180 g, Tamanho A4 210 mm X 297 mm. Pacote com 50 folhas.	MASTERPRINT	42	Pacotes	R\$ 53,08	R\$ 2.229,36
109	Papel sulfite colorido 75g, 210x297 - a4. Pacote com 100 folhas. Fabricado de fibras virgens de eucalipto e 100% de florestas replantadas e renováveis. (várias cores: amarelo, rosa, verde, azul). Caixa com 10 resma.	CHAMEQUINHO	55	Caixas	R\$ 230,62	R\$ 12.684,10
110	Papel sulfite, 40gramas, A4 branco medindo 210x297mm (com 100 folhas cada pacote).	CHAMEQUINHO	69	Pacotes	R\$ 43,22	R\$ 2.982,18
111	Papel sulfite, 75 gramas, A4 branco medindo 210x297mm (com 500 folhas cada pacote). Caixa com 10 pacotes.	CHAMEQUINHO	447	Caixas	R\$ 178,12	R\$ 79.619,64
112	Papel vergê A4 180gms. Caixa com 50 folhas (210x297mm), branca.	CHAMEQUINHO	97	Caixas	R\$ 108,25	R\$ 10.500,25
113	Papel vergê A4 180gms. Caixa com 50 folhas (210x297mm), creme.	CHAMEQUINHO	42	Caixas	R\$ 150,02	R\$ 6.300,84
114	Papelão micro ondulado em 288 ondas por metro linear, qualificando a resistência de coluna. Altura de onda de 1,60mm, podendo chegar à altura mínima de 1,20mm, pacote com 10 und	PAPERCAR	124	Pacotes	R\$ 14,11	R\$ 1.749,64
115	Pasta aba elástico em polipropileno nos tamanhos, ofício. Possui abas para fixar os documentos no interior da pasta e elástico para fechamento com terminação em plástico, conforme normas do Inmetro. Medidas: 335 x 20 x 235 mm (3 mm). Cores variadas.	PLASCONY	275	Unidades	R\$ 83,24	R\$ 22.891,00
116	Pasta aba elástico em polipropileno nos tamanhos, ofício. Possui abas para fixar os documentos no interior da pasta e elástico para fechamento com terminação em plástico, conforme normas do Inmetro. Medidas: 335 x 20 x 235 mm (30 mm). Cores variadas.	PLASCONY	207	Unidades	R\$ 84,24	R\$ 17.437,68
117	Pasta aba elástico em polipropileno nos tamanhos, ofício. Possui abas para fixar os documentos no interior da pasta e elástico para fechamento com terminação em plástico, conforme normas do Inmetro. Medidas: 335 x 20 x 235 mm (40 mm). Cores variadas.	PLASCONY	152	Unidades	R\$ 84,24	R\$ 12.804,48
118	Pasta A-Z lombro largo 10cm, tamanho Ofício, com ferragem de metal, com Visor plástico com etiqueta removível. Embalagem em caixa com 20 und. cores variadas.	MARCARI	138	Caixas	R\$ 162,49	R\$ 22.423,62



Comissão de contratação
Fls. 48
Rubrica CP

Praça Carlos Alberto Siqueira Amorim, nº 100, Centro, Turilândia - MA - CEP: 65.276-000

119	Pasta A-Z lombo médio 4cm, tamanho Ofício, com ferragem de metal, com Visor plástico com etiqueta removível. Embalagem em caixa com 20 und cores variadas	MARCARI	69	Caixas	R\$ 137,54	R\$ 9.490,26
120	Pasta canaleta Formato aproximado: 220 x 307mm Fabricado em PP (Polipropileno) cores variadas.	PLASTPARK	152	Unidades	R\$ 10,92	R\$ 1.659,84
121	Pasta em L tamanho a4, em polipropileno transparente, cores variadas.	PLASTPARK	275	Unidades	R\$ 25,39	R\$ 6.982,25
122	Pasta portfólio, capa dura, transparente cores variadas, A4.	PLASTPARK	69	Unidades	R\$ 14,38	R\$ 992,22
123	Pasta sanfonada para documento, com 12 abas de plástico, medindo 297x210mm. Cores variadas.	POLIBRAS	138	Unidades	R\$ 129,96	R\$ 17.934,48
124	Pasta suspensa, corpo em cartão Kraft com duas artes plástica fixada com ilhoses e grampo trilho de plástico, acompanhada de visor e etiqueta branca (caixa 50 unidades).	DELLO	152	Caixas	R\$ 253,81	R\$ 38.579,12
125	Percevejos para fixação de papéis ou mapas, composto em arame e chapa de aço com tratamento antiferrugem, Pontas perfurantes. Caixa contendo 100 und.	BACCHI	275	Caixas	R\$ 2,41	R\$ 662,75
126	Perfurador de 02 furos, 25 fls.	BACCHI	45	Unidades	R\$ 152,79	R\$ 6.875,55
127	Perfurador de 02 furos, 40/45 fls.	BACCHI	45	Unidades	R\$ 159,37	R\$ 7.171,65
128	Pilha grande alcalina d blister com 02 unidades.	PANASONIC	35	Pacotes	R\$ 12,83	R\$ 449,05
129	Pilha media alcalina d blister com 02 unidades.	PANASONIC	55	Pacotes	R\$ 8,39	R\$ 461,45
130	Pilha pequena alcalina tipo palito com 04 unidades.	PANASONIC	55	Pacotes	R\$ 15,53	R\$ 854,15
131	Pincel cabo curto envernizado formato chato para guache n°4.	CONDOR	124	Unidades	R\$ 21,63	R\$ 2.682,12
132	Pincel chato escolar, cabo madeira, n° 8.	CONDOR	248	Unidades	R\$ 7,62	R\$ 1.889,76
133	Pistola p/ cola quente, para bastão fino, bivolt (110x220w).	VONDER	14	Unidades	R\$ 106,40	R\$ 1.489,60
134	Pistola p/ cola quente, para bastão grande, bivolt (110x220w).	VONDER	14	Unidades	R\$ 106,47	R\$ 1.490,58
135	Porta carimbo.	WALEU	28	Unidades	R\$ 32,77	R\$ 917,56
136	Porta lápis 3x1 – lápis/clips/lembrete em acrílico.	WALEU	90	Unidades	R\$ 45,60	R\$ 4.104,00
137	Prancheta acrílica tamanho A4. Cor: cristal, prendedor plástico.	WALEU	90	Unidades	R\$ 47,65	R\$ 4.288,50
138	Prancheta em MDP tamanho A4, com prendedor plástico.	WALEU	90	Unidades	R\$ 66,31	R\$ 5.967,90
139	Prendedor de papel tipo blider.	BACCHI	69	Unidades	R\$ 36,71	R\$ 2.532,99
140	Quadro de avisos cortiça com moldura alumínio – com moldura em alumínio anodizado natural fosco, frisado, vista de 20x19mm profundidade, fundo do quadro confeccionado em eucatex, 10mm e acabamento em cortiça aglomerada selada. altura 100 cm largura 150cm	CORTIARTE	25	Unidades	R\$ 256,14	R\$ 6.403,50



ESTADO DO MARANHÃO
CNPJ: 01.612.533/0001-97

Comissão de contratação

Fls. 49

Rubrica 019

Praça Carlos Alberto Siqueira Amorim, nº 100, Centro, Turilândia - MA - CEP: 65.276-000

141	Quadro Branco de fórmica com moldura de alumínio - Tamanho 1,20x0,90	CORTIARTE	37	Unidades	R\$ 342,35	R\$ 12.666,95
142	Quadro de cortiça com moldura de alumínio - tamanho 1,5x1,00.	CORTIARTE	14	Unidades	R\$ 308,03	R\$ 4.312,42
143	Quadro de cortiça com moldura de alumínio - tamanho 60x90.	CORTIARTE	9	Unidades	R\$ 331,49	R\$ 2.983,41
144	Régua de poliestireno, transparente, com impressão da graduação. Comprimento nominal gravado 300 mm, largura: 30 a 40 mm. Espessura: 2,5 a 3,0mm.	WALEU	378	Unidades	R\$ 12,50	R\$ 4.725,00
145	Recarga de pincel atômico 37ml - cor:azul - cx com 12 unds	RADEX	42	Unidades	R\$ 22,49	R\$ 944,58
146	Recarga de pincel atômico 37ml - cor:preto - cx com 12 unds	RADEX	42	Unidades	R\$ 22,49	R\$ 944,58
147	Recarga de pincel atômico 37ml - cor:vermelho - cx com 12 unds	RADEX	42	Unidades	R\$ 22,49	R\$ 944,58
148	Stickers Auto Adesivo Colorido Pacote Com 8 Blocos Com 25 Adesivos em cada bloco, conta com régua de apoio aos blocos de medida 1,2 X 4,5 CM.	TIIBRA	48	Pacotes	R\$ 3,08	R\$ 147,84
149	Tesoura escolar, ponta arredondada 13 cm.	CIS	372	Unidades	R\$ 45,17	R\$ 16.803,24
150	Tesoura grande: lâmina em aço inox de boa qualidade, cabo em polipropileno, profissional, inox, 22 mm.	CIS	48	Unidades	R\$ 52,03	R\$ 2.497,44
151	Tesoura: de picotar com 21 cm, lâmina em aço inox e cabo de poliestireno, com ponto vermelho.	CIS	75	Unidades	R\$ 72,69	R\$ 5.451,75
152	Tinta atóxica para pintura a dedo 6 cores 30ml.	ACRILEX	62	Caixas	R\$ 3,32	R\$ 205,84
153	Tinta guache: atóxica, solúvel em água, cores miscíveis entre si, composição: resina, água, pigmentos, carga e conservante tipo benzonidazol. Frasco de 250ml, cores variadas.	ACRILEX	112	Unidades	R\$ 33,41	R\$ 3.741,92
154	Tinta para carimbo composto de resina, água, glicóis e corantes, frasco com bico gotejador com 40 ml cores: preto, vermelho e azul.	RADEX	138	Unidades	R\$ 81,12	R\$ 11.194,56
155	Tinta para tecido: atóxica, tinta para tecido fosca características super resistência a lavagens, excelente cobertura, fixação a frio. Frasco de 37 ml, cores variadas: (verde, amarelo, azul, roxo, vermelho, laranja). Caixa com 12 frascos.	ACRILEX	124	Caixas	R\$ 36,33	R\$ 4.504,92
156	TNT - tecido não tecido - gramatura mínimo 0.20 gr med 1,40 x 50 mt; várias cores	SANTA FÉ	18	Rolos	R\$ 215,09	R\$ 3.871,62
VALOR TOTAL						R\$ 1.037.185,62

2.2 - No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da



ESTADO DO MARANHÃO
CNPJ: 01.612.533/0001-97

Comissão de contratação
Fls. 50
Rubrica efg

Praça Carlos Alberto Siqueira Amorim, nº 100, Centro, Turilândia - MA - CEP: 65.276-000

execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

2.3 – O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente executados.

2.3 – São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

2.3.1 – O Termo de Referência que embasou a contratação, em especial as cláusulas específicas quanto a forma de execução do objeto;

2.3.2 – Edital de Licitação e/ou Aviso de Contratação Direta, conforme o caso;

2.3.3 – A Proposta do Contratado;

2.3.4 – Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

3.1 – O prazo de vigência da contratação terá início na data de 04/07/2024 e encerramento em 31/12/2024, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, e, em caso de serviços e fornecimentos contínuos, poderão ser prorrogáveis por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.1.1 – O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

4.1.2 – A prorrogação de que trata esse item é condicionada à avaliação, por parte do Gestor do Contrato, da vantajosidade da prorrogação, a qual deverá ser realizada motivadamente, com base no Histórico de Gestão do Contrato, nos princípios de manutenção da necessidade, economicidade e oportunidade da contratação, e nos demais aspectos que forem julgados relevantes.

3.2 – O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

3.3 – Em caso de prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

3.4 – O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA QUARTA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

4.1 – O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

5.1 – O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.



ESTADO DO MARANHÃO
CNPJ: 01.612.533/0001-97

Comissão de contratação

Fls. 51

Rubrica ebr

Praça Carlos Alberto Siqueira Amorim, nº 100, Centro, Turilândia - MA - CEP: 65.276-000

CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE (art. 92, V)

6.1 – Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado constante do processo administrativo que deu origem ao presente termo de contrato.

6.2 – Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo **CONTRATANTE**, do Índice Geral de Preços de Mercado – IGP-M, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.3 – Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o intervalo mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

10.4 – No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice(s) de reajustamento, o **CONTRATANTE** pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

6.5 – Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

10.6 – Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

6.7 – Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

10.8 – O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

7.1 – Quando o presente instrumento tratar de informações pessoais, as partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão deste contrato administrativo, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

7.2 – Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

7.3 – É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

7.4 – A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de sub-operação firmados ou que venham a ser celebrados pelo **CONTRATADO**.

7.5 – Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

7.6 – É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

7.7 – O **CONTRATADO** deverá exigir de sub operadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.



Comissão de contratação

Fls. 52

Rubrica [assinatura]

Praça Carlos Alberto Siqueira Amorim, nº 100, Centro, Turilândia - MA - CEP: 65.276-000

7.8 - O **CONTRATANTE** poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o **CONTRATADO** atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

7.9 - O **CONTRATADO** deverá prestar, no prazo fixado pelo **CONTRATANTE**, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

7.10 - Bancos de dados eventualmente formados a partir de deste instrumento contratual, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

7.10.1 - Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

7.11 - O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

7.12 - Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

8.1 - As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Turilândia - MA deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

ÓRGÃO: 02.03.00 - FUNDO DE VAL. DO ENSINO BÁSICO - FUNDEB

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 12.361.0012.2046.0000 - manutenção e funcionamento do Fundeb 30%

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

8.2 - A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

9.1 - Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo como contrato e seus anexos;

9.2 - Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência.

9.3 - Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas.

9.4 - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado.

9.5 - Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.



ESTADO DO MARANHÃO
CNPJ: 01.612.533/0001-97

Comissão de contratação

Fls. 53

Rubrica ep

Praça Carlos Alberto Siqueira Amorim, nº 100, Centro, Turilândia - MA - CEP: 65.276-000

- 9.6 – Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato.
- 9.7 – Cientificar o órgão de representação judicial da Procuradoria desta administração para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado.
- 9.8 – Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
- 9.8.1 – A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
- 9.9 – Responder eventuais pedidos de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.
- 9.10 – Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais, nos termos do §4º, do art. 137, da Lei nº 14.133, de 2021.
- 9.11 – A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

- 10.1 – O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e Termo de Referência, parte integrante a este Contrato, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas.
- 10.2 – Em casos de fornecimento de equipamentos, entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada.
- 10.3 – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).
- 10.4 – Comunicar ao **CONTRATANTE**, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da execução, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.
- 10.5 – Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados.
- 10.6 – Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.
- 10.7 – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo **CONTRATANTE**, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos.
- 10.8 – A empresa **CONTRATADA** deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos relacionados na Ordem de

Praça Carlos Alberto Siqueira Amorim, nº 100, Centro, Turilândia - MA - CEP: 65.276-000

Fornecimento/Serviço.

10.9 – Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao **CONTRATANTE**;

10.10– Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

10.11– Paralisar, por determinação do **CONTRATANTE**, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

10.12– Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na contratação direta;

10.13– Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);

10.14– Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);

10.15– Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

10.16– Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

10.17– Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do **CONTRATANTE**.

10.18– Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais e equipamentos demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência.

10.19– Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato.

10.20– Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local da execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

10.21– Submeter previamente, por escrito, ao **CONTRATANTE**, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.



ESTADO DO MARANHÃO
CNPJ: 01.612.533/0001-97

Comissão de contratação
Fls. 55
Rubrica ef

Praça Carlos Alberto Siqueira Amorim, nº 100, Centro, Turilândia - MA - CEP: 65.276-000

10.22 – Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

11.1 – Para os contratos por escopo, assim considerados os contratos nos quais se impõe ao **CONTRATADO** o dever de realizar a execução de objeto específico em um período predeterminado, a extinção contratual se dará nos seguintes termos:

11.1.1 – Quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

11.1.2 – Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato:

11.1.2.1 – Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do **CONTRATADO**;

- a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas;
- b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

11.2 – Em se tratando de objeto de natureza contínua a extinção se dará quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

11.2.1 – O contrato pode ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o **CONTRATANTE**, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

11.2.2 – A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo **CONTRATANTE** nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

11.2.3 – Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

11.3 – O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

11.3.1 – Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

11.3.2 – A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

11.3.2.1 – Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

11.4 – O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

11.4.1 – Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2 – Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;



ESTADO DO MARANHÃO
CNPJ: 01.612.533/0001-97

Comissão de contratação

Fls. 56

Rubrica eb

Praça Carlos Alberto Siqueira Amorim, nº 100, Centro, Turilândia - MA - CEP: 65.276-000

11.4.3 – Indenizações e multas.

11.5 – A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

11.6 – O contrato poderá ser extinto caso se constate que o **CONTRATADO** mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

12.1 – Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2 – Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

- i) **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- ii) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- iii) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

b) **Multa de:**

- i) **Moratória** de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
- ii) **Moratória** de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso injustificado, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia, quando exigida no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

a. O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137



ESTADO DO MARANHÃO
CNPJ: 01.612.533/0001-97

Comissão de contratação

Fls. 57

Rubrica eb

Praça Carlos Alberto Siqueira Amorim, nº 100, Centro, Turilândia - MA - CEP: 65.276-000

da Lei n. 14.133, de 2021.

iii) **Compensatória**, para as infrações descritas nas alíneas "e" a "h" do subitem 12.1, de 20% a 30% do valor do Contrato.

iv) **Compensatória**, para a inexecução total do contrato prevista na alínea "a", "b", "c" e "d" do subitem 12.1, de 1% a 30% do valor do Contrato.

12.3 – A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao **CONTRATANTE** (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4 – Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4.1 – Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.5 – Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo **CONTRATANTE** ao **CONTRATADO**, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada, quando exigida, ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.6 – Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.5 – A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao **CONTRATADO**, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.5 – Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o **CONTRATANTE**;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.7 – Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

12.8 – A personalidade jurídica do **CONTRATADO** poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o **CONTRATADO**, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.9 – O **CONTRATANTE** deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de



Comissão de contratação
Fls. 58
Rubrica [signature]

Praça Carlos Alberto Siqueira Amorim, nº 100, Centro, Turilândia - MA - CEP: 65.276-000

aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161).

12.10 – As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

12.11 – Os débitos do **CONTRATADO** para com a Administração **CONTRATANTE**, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

13.1 – As regras acerca da prestação de garantia na presente contratação são as estabelecidas no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1 – Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2 – O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3 – As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica da **CONTRATANTE**, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

14.4 – Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1 – Os casos omissos serão decididos pelo **CONTRATANTE**, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – SUBCONTRATAÇÃO

16.1 – As regras para subcontratação do objeto deste instrumento de contrato constam no Termo de Referência, parte integrante deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 – O presente contrato é regido pela Lei 14.133/21 e demais diplomas legais.

17.2 – Incumbirá ao **CONTRATANTE** divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no



ESTADO DO MARANHÃO
CNPJ: 01.612.533/0001-97

Comissão de contratação

Fls. 59

Rubrica ep

Praça Carlos Alberto Siqueira Amorim, nº 100, Centro, Turilândia - MA - CEP: 65.276-000

respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

17.3 – Fica eleito o Foro da Comarca de Santa Helena- MA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Turilândia– MA, 04 de julho de 2024.

ASSINATURAS


CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Turilândia/MA
Secretário Municipal de Educação
Leilson Costa Fonseca

ANNA KARENNYNA
LEDA
MENDES:60384349331

Assinado de forma digital por
ANNA KARENNYNA LEDA
MENDES:60384349331
Dados: 2024.07.04 17:07:51
-03'00'

EMPRESA CONTRATADA: FORET EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ Nº. 35.185.859/0001-05

Anna Karennyna Leda Mendes

CPF: 603.843.493-31

TESTEMUNHAS

Angela Maria e Maria Dahacy Pereira

NOME:

NOME:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA
CNPJ : 06.376.974/0001-50

Rua Dr. Jose Falcão, Nº 150, Centro, CEP 65.755-000, Joselândia - MA

Processo Administrativo nº 090501/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2024 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

TIPO: MENOR PREÇO/ ITEM

DATA: 31/05/2024

ABERTURA: 10:00 HORAS

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PE020.02/2024

**CONTRATO QUE ENTRE SI
CELEBRAM A PREFEITURA
MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA E A
EMPRESA O. DE SOUSA LIMA, PARA
O FIM QUE ESPECIFICA.**

Aos 05 (Cinco) dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA**, CNPJ n.º 06.376.974/0001-50, localizada na Rua Dr Jose Falcão, Nº 150, Centro, CEP: 65.755-000, Joselândia – MA, através da Secretaria Municipal de Educação, neste ato representado pelo Sr. Eder Amador Rodrigues, Secretária Municipal de educação, doravante denominada simplesmente de CONTRATANTE, e do outro lado da empresa: O. DE SOUSA LIMA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.915.765/0001-01, localizado na Travessa Doca Sereno, Nº 34, Centro, Presidente Dutra-MA, neste ato, representada pelo seu representante legal o Senhor: Olian De Sousa Lima, portador do CPF: 244.570.512-68 e RG: RGº 48960695-4 SESPMA, doravante denominada simplesmente de CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº **090501/2024**, e proposta apresentada, que passam a integrar este instrumento, independente de transcrição, na parte em que com este não conflitar, resolvem de comum acordo, celebrar o presente contrato administrativo de prestação de serviços PE020.02/2024, regido pela Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Constitui objeto deste Contrato o fornecimento de materiais de expediente e consumo para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com a planilha vencedora em conformidade com o Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2024 e Ata de Registro de Preços nº 026/2024, que, com seus anexos integram este instrumento, independente de transcrição, para todos os fins e efeitos legais.

1.2 O presente Contrato está consubstanciando no procedimento licitatório realizado na forma da Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal nº 001/2024 e demais legislações aplicáveis

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR TOTAL

2.1 O valor do presente contrato é de R\$ 131.498,30 (Cento e trinta e um mil, quatrocentos e noventa e oito reais e trinta centavos) a ser paço, em até 30 dias, após a entrega dos produtos

Praça do Mercado, s/n, Centro, CEP 65.755-000, Joselândia – MA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA
CNPJ : 06.376.974/0001-50

Rua Dr. Jose Falcão, Nº 150, Centro, CEP 65.755-000, Joselândia - MA
pela CONTRATADA acompanhada da Nota Fiscal e aprovação do Setor competente da CONTRATANTE, conforme planilha abaixo descrita, extraída da proposta de preços vencedora do certame:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	VALOR UNIT	TOTAL
1	Almofada para Carimbo na cor Azul	vmp	Unidades	60	R\$ 3,87	R\$ 232,20
2	Almofada para Carimbo na cor Preto	vmp	Unidades	60	R\$ 4,54	R\$ 272,40
3	Almofada para Carimbo na cor Vermelha	radex	Unidades	60	R\$ 4,89	R\$ 293,40
4	Balões de Festa em cores diversas, caixa com 50 unidades	sao roque	Pacotes	112	R\$ 3,50	R\$ 392,00
5	Bloco de Anotação, Adesivo no Tamanho 37X50mm na cor neon, caixa com 4 unidades	leonora	Unidades	135	R\$ 4,44	R\$ 599,40
6	Bloco de Anotação, Adesivo no Tamanho 75X750mm	3m	Unidades	250	R\$ 6,02	R\$ 1.505,00
7	Bloco de Anotação, Adesivo no Tamanho 76X102mm	3m	Unidades	250	R\$ 3,95	R\$ 987,50
8	Borracha Ponteira Branca	mercur	Pacotes	100	R\$ 18,33	R\$ 1.833,00
9	Caderno Brochura com 96 folhas, capa flexível	jandaia	Unidades	185	R\$ 2,96	R\$ 547,60
10	Pasta para Arquivos Morto, cores variadas	aloplast	Unidades	375	R\$ 2,86	R\$ 1.072,50
11	Bandeja Correspondência Dupla Articulável Porta Correspondência	waleu	Unidades	50	R\$ 21,38	R\$ 1.069,00
12	Bandeja Correspondência tripla Articulável Porta Correspondência	tripla	Unidades	35	R\$ 22,20	R\$ 777,00
13	Caneta esferográfica escrita media azul - sextavada -com suspiro - o de metal amarelo, caixa com 50 unidades	bic	Caixas	200	R\$ 32,88	R\$ 6.576,00
14	Caneta esferográfica escrita media preta - sextavada -com suspiro - o de metal amarelo, Caixa com 50 unidades	bic	Caixas	200	R\$ 26,34	R\$ 5.268,00
15	Caneta esferográfica escrita media vermelha - sextavada - com suspiro - o de metal amarelo, Caixa com 50 unidades	bic	Caixas	125	R\$ 30,81	R\$ 3.851,25
16	Marca Texto em cores variadas, caixa com 12 unidades	masterprint	Caixas	110	R\$ 15,90	R\$ 1.749,00
17	Clips 1/0, em aço galvanizado com tratamento antiferrugem, Caixa com 100 Unidades	acc	Unidades	625	R\$ 8,74	R\$ 5.462,50
18	Clips 2/0, em aço galvanizado com tratamento antiferrugem, Caixa com 100 Unidades	acc	Unidades	375	R\$ 10,37	R\$ 3.888,75
19	Clips 3/0, em aço galvanizado com tratamento antiferrugem, Caixa com 50 Unidades	acc	Caixas	200	R\$ 13,06	R\$ 2.612,00
20	Clips 4/0, em aço galvanizado com tratamento antiferrugem, Caixa com 50 Unidades	acc	Unidades	250	R\$ 8,94	R\$ 2.235,00
21	Clips 6/0, em aço galvanizado com tratamento antiferrugem, Caixa com 50 Unidades	acc	Unidades	250	R\$ 10,16	R\$ 2.540,00
22	Clips 8/0, em aço galvanizado com tratamento antiferrugem, Caixa com 25 Unidades	acc	Unidades	250	R\$ 9,60	R\$ 2.400,00
23	Cola em Bastão, 21 Gramas	leonora	Unidades	85	R\$ 1,20	R\$ 102,00

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA
CNPJ : 06.376.974/0001-50

Rua Dr. Jose Falcão, Nº 150, Centro, CEP 65.755-000, Joselândia - MA

24	Cola em Bastão, 40 Gramas	leonora	Unidades	100	R\$ 3,99	R\$ 399,00
25	Cola para Isopor, 90 gramas	koala	Unidades	100	R\$ 4,04	R\$ 404,00
26	Cola Branca, 90 Gramas	koala	Unidades	125	R\$ 1,53	R\$ 191,25
27	Corretivo Líquido, material a base d'água, secagem rápida, apresentação frasco individual, aplicação papel comum, volume 18 ml, atóxico, caixa com 12 unidades	mercur	Unidades	110	R\$ 2,38	R\$ 261,80
28	Corretivo em Fita, 6 metros	vmp	Unidades	75	R\$ 5,20	R\$ 390,00
29	Envelope para correspondência, tipo saco, tamanho A-4, na cor Branco C/100	scrity	Pacotes	75	R\$ 2,51	R\$ 188,25
30	Envelope para correspondência, tipo saco, tamanho OFICIO 240X340, na cor Branco C/100	scrity	Caixas	75	R\$ 30,42	R\$ 2.281,50
31	Envelope para correspondência, tipo saco, tamanho 176X250, na cor Ouro C/100	scrity	Caixas	100	R\$ 32,82	R\$ 3.282,00
32	Envelope para correspondência, tipo saco, tamanho A-4 229X324, na cor Ouro C/100	scrity	Caixas	100	R\$ 25,17	R\$ 2.517,00
33	Envelope para correspondência, tipo saco, tamanho OFICIO 240X340, na cor Ouro C/100	scrity	Caixas	100	R\$ 39,40	R\$ 3.940,00
34	Envelope para correspondência, tipo saco, tamanho 310X410, na cor Ouro	scrity	Unidades	500	R\$ 0,60	R\$ 300,00
35	Envelope para correspondência, tipo saco, tamanho 370X470, na cor Ouro	scrity	Unidades	500	R\$ 0,60	R\$ 300,00
36	Estilete com Lâmina Fina, Caixa com 24 unidades	leonora	Caixas	22	R\$ 8,04	R\$ 176,88
37	Estilete com Lâmina Grande, Caixa com 24 unidades	leonora	Caixas	22	R\$ 16,55	R\$ 364,10
38	Extrator de Grampos do Tipo Ratinho	ACC	Unidades	250	R\$ 2,19	R\$ 547,50
39	Extrator de Grampos do Tipo Espátula	masterprint	Unidades	250	R\$ 2,33	R\$ 582,50
40	Fita Durex no tamanho 12X40	durex	Unidades	125	R\$ 2,85	R\$ 356,25
41	Fita Dupla Face no tamanho 19X30MM	adelbras	Unidades	125	R\$ 3,88	R\$ 485,00
42	Fita Crepe no tamanho 24X50	adelbras	Unidades	125	R\$ 5,58	R\$ 697,50
43	Fita Crepe no tamanho 48X50M	adelbras	Unidades	100	R\$ 5,04	R\$ 504,00
44	Fita para Embalagem transparente no tamanho 45X45	3m	Unidades	100	R\$ 3,36	R\$ 336,00
45	Grampeador, tratamento pintado, material metal e plástico, tipo mesa, para 25 folhas	gramplaine	Unidades	35	R\$ 20,07	R\$ 702,45
46	Grampeador, tratamento pintado, material metal e plástico, tipo mesa, para 100 folhas	gramplaine	Unidades	35	R\$ 16,53	R\$ 578,55
47	Grampo para grampeador 106/6, Caixa com 5000 unidades	gramplaine	Caixas	60	R\$ 9,08	R\$ 544,80
48	Grampo para grampeador tipo cobreado, Caixa com 5000 unidades	acc	Caixas	60	R\$ 6,06	R\$ 363,60
49	Grampo para grampeador 23/10, Caixa com 5000 unidades	gramplaine	Caixas	60	R\$ 9,83	R\$ 589,80
50	Grampo para grampeador 23/13, Caixa com 5000 unidades	acc	Caixas	60	R\$ 14,71	R\$ 882,60

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA
CNPJ : 06.376.974/0001-50

Rua Dr. Jose Falcão, N° 150, Centro, CEP 65.755-000, Joselândia - MA

51	Lápis preto, material corpo madeira, Caixa com 144 unidades	leonora	Caixas	85	R\$ 28,15	R\$ 2.392,75
52	Livro de Ata com folhas numeradas com 50 folhas	tilibra	Unidades	20	R\$ 7,96	R\$ 159,20
53	Livro de Ata com folhas numeradas com 100 folhas	tilibra	Unidades	20	R\$ 10,12	R\$ 202,40
54	Livro de Ata com folhas numeradas com 200 folhas	tilibra	Unidades	20	R\$ 16,64	R\$ 332,80
55	Livro de Ponto com 100 folhas	tilibra	Unidades	25	R\$ 16,27	R\$ 406,75
56	Livro Protocolo de Correspondência 154x216 com 104 folhas	tilibra	Unidades	25	R\$ 7,20	R\$ 180,00
57	Papel Cartão Fosco em cores variadas	vmp	Unidades	300	R\$ 1,26	R\$ 378,00
58	Papel Color Set	vmp	Unidades	300	R\$ 0,87	R\$ 261,00
59	Papel Linho na cor Branco 160 Gramas, caixa com 50 unidades	of paper	Caixas	100	R\$ 10,63	R\$ 1.063,00
60	Papel Casca ovo na cor branco 180 Gramas, caixa com 50 unidades	of paper	Caixas	75	R\$ 9,80	R\$ 735,00
61	Papel Diplomata liso na cor Branco 180 Gramas, caixa com 50 unidades	of paper	Caixas	60	R\$ 12,83	R\$ 769,80
62	Papel Madeira	vmp	Unidades	500	R\$ 0,82	R\$ 410,00
63	Papel A-4, caixa com 10 unidades	chamex	Caixas	250	R\$ 139,92	R\$ 34.980,00
64	Pasta Ofício fina na cor azul	dac	Unidades	200	R\$ 1,32	R\$ 264,00
65	Pasta Grampo Trilho Amarelo	framma	Unidades	200	R\$ 1,52	R\$ 304,00
66	Pasta em L colorida	dello	Unidades	375	R\$ 2,65	R\$ 993,75
67	Pasta Registradora A-Z tigrada 75MM	framma	Unidades	110	R\$ 8,80	R\$ 968,00
68	Pasta Suspensa Marmorizada	framma	Unidades	185	R\$ 2,74	R\$ 506,90
69	Pasta Suspensa Kraft Papelão	dello	Unidades	185	R\$ 2,96	R\$ 547,60
70	Perfurador de Papel para 25 folhas	leonora	Unidades	30	R\$ 12,89	R\$ 386,70
71	Perfurador de Papel para 40 folhas	leonora	Unidades	25	R\$ 27,57	R\$ 689,25
72	Perfurador de Papel para 60 folhas	masterprint	Unidades	15	R\$ 64,26	R\$ 963,90
73	Pincel Marcador para Quadro Branco na cor Azul, caixa com 12 unidades	leonora	Caixas	60	R\$ 23,42	R\$ 1.405,20
74	Pincel Marcado Permanente na cor Azul, caixa com 12 unidades	pilot	Caixas	85	R\$ 26,38	R\$ 2.242,30
75	Porta Caneta 3X1	acrimet	Unidades	25	R\$ 7,36	R\$ 184,00
76	Porta Caneta ou Clips REF-3021-1	dello	Unidades	30	R\$ 11,16	R\$ 334,80
77	Prancheta Acrílica	acrimet	Unidades	30	R\$ 9,60	R\$ 288,00
78	Prancheta de Metal	acrimet	Unidades	35	R\$ 10,28	R\$ 359,80
79	Quadro Branco em Alumínio tamanho 120X150	stalo	Unidades	8	R\$ 105,69	R\$ 845,52
80	Quadro Feltro tamanho 60X90	stalo	Unidades	8	R\$ 119,69	R\$ 957,52
81	Quadro Feltro tamanho 90X120	stalo	Unidades	8	R\$ 119,69	R\$ 957,52
82	Reabastecedor de Pincel, 15 ML, cores variadas	pilot	Unidades	75	R\$ 4,45	R\$ 333,75
83	Reabastecedor de Pincel para quadro branco 20 ML, cores variadas	gramplaine	Unidades	75	R\$ 3,00	R\$ 225,00
84	Régua Escolar De Acrílico Transparente 30cm	maxcrl	Unidades	50	R\$ 1,24	R\$ 62,00
85	Régua Acrílica Escolar 50 Cm	maxcrl	Unidades	50	R\$ 3,33	R\$ 166,50
86	Tesoura Multiuso 21cm	maxprint	Unidades	60	R\$ 4,52	R\$ 271,20

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA
CNPJ : 06.376.974/0001-50

Rua Dr. Jose Falcão, Nº 150, Centro, CEP 65.755-000, Joselândia - MA

87	Tinta Para Carimbos E Almofadas De Carimbo 40ml Cores variadas	radex	Unidades	60	R\$ 3,10	R\$ 186,00
88	Borracha Eva tamanho 40x48 com Glitter	leonora	Unidades	125	R\$ 0,97	R\$ 121,25
89	Borracha Eva tamanho 40x48 colorida	leonora	Unidades	125	R\$ 0,97	R\$ 121,25
90	Envelope colorido convite 160X235	scriity	Caixas	30	R\$ 62,08	R\$ 1.862,40
91	Pistola para cola quente pequena	gramplaine	Unidades	10	R\$ 10,95	R\$ 109,50
92	Pistola para Cola quente grande	gramplaine	Unidades	10	R\$ 11,97	R\$ 119,70
93	Cola de Silicone fina 1 KG	leonora	Unidades	18	R\$ 37,20	R\$ 669,60
94	Cola Quente de Silicone grossa 1KG	leonora	Unidades	18	R\$ 37,20	R\$ 669,60
95	Calculadora media de 12 dígitos	masterprint	Unidades	7	R\$ 15,88	R\$ 111,16
96	Papel Fotográfico 180 gramas, caixa com 50 unidades	of paper	Unidades	75	R\$ 15,13	R\$ 1.134,75
97	Papel Fotográfico adesivo 130 gramas, caixa com 50 unidades	of paper	Unidades	75	R\$ 11,25	R\$ 843,75
98	Apontador de Metal Simples, caixa com 24 unidades	leonora	Unidades	20	R\$ 29,48	R\$ 589,60
VALOR TOTAL						R\$ 131.498,30

PARAGRAFO PRIMEIRO: O preço aqui contratado não sofrerá reajuste e inclui todas as despesas com impostos, transporte, seguros, taxas ou outros tributos eventualmente incidentes sobre os materiais.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

3.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

3.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

3.3. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

3.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

3.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

3.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

Praça do Mercado, s/n, Centro, CEP 65.755-000, Joselândia – MA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA

CNPJ : 06.376.974/0001-50

Rua Dr. Jose Falcão, Nº 150, Centro, CEP 65.755-000, Joselândia - MA

3.7. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

3.8. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

3.9. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

3.10. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

3.11. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);

3.12. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);

3.13. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

3.14. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei n.º 14.133, de 2021.

3.15. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

4.1. São obrigações do Contratante:

4.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

4.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

4.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

Praça do Mercado, s/n, Centro, CEP 65.755-000, Joselândia – MA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA

CNPJ : 06.376.974/0001-50

Rua Dr. Jose Falcão, Nº 150, Centro, CEP 65.755-000, Joselândia - MA

- 4.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
- 4.6. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.
- 4.7. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;
- 4.8. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
- 4.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
- 4.10. A Administração terá o prazo de 01 (um) mês, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
- 4.11. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 01 (um) mês.
- 4.12. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

5.1 A CONTRATADA se obriga a se dispor a iniciar a execução do contrato, a partir da assinatura deste juntamente com a ordem de fornecimento até o necessário atendimento total do material cotado limitando-se o fornecimento até o dia 31 de dezembro de 2024.

CLÁUSULA SEXTA – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1 O pagamento mensal será feito em favor da empresa em até 30 (trinta) dias após o fornecimento por meio de depósito em conta corrente, através de Ordem Bancária após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, em que deverão ser discriminados os números das respectivas requisições.

6.2 Os pagamentos serão efetuados pela Secretaria Municipal de Educação através de dotações de recursos próprios, conforme suas solicitações e entrega dos materiais.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO

7.1 As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta de recursos próprios do município da seguinte dotação orçamentária:

Praça do Mercado, s/n, Centro, CEP 65.755-000, Joselândia – MA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA
CNPJ : 06.376.974/0001-50

Rua Dr. Jose Falcão, Nº 150, Centro, CEP 65.755-000, Joselândia - MA
12.361.0004.2056.0000 – Manutenção e Funcionamento do QSE
3.3.90.30.00 – Material de Consumo

CLÁUSULA OITAVA - DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato; f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

8.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

I. **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

II. **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

III. **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

IV. Multa:

8.3. Moratória de 20% (vinte por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

8.4. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

Praça do Mercado, s/n, Centro, CEP 65.755-000, Joselândia – MA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA
CNPJ : 06.376.974/0001-50

Rua Dr. Jose Falcão, Nº 150, Centro, CEP 65.755-000, Joselândia - MA

8.4.1. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

8.4.2. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

8.4.3. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

8.4.4. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

8.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

8.6. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

8.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

8.8. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA
CNPJ : 06.376.974/0001-50

Rua Dr. Jose Falcão, Nº 150, Centro, CEP 65.755-000, Joselândia - MA
os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

8.9. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

8.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

8.11. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

CLÁUSULA NONA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

9.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS ACRÉSCIMOS OU SUPRESSÕES

10. A CONTRATADA se obriga a aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fazem necessários, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO

11.1 Os produtos deverão ser entregues diretamente nas dependências da Secretaria Municipal de Educação, estabelecidos na sede do Município de JOSELÂNDIA/MA.

11.2 Os pedidos dos produtos licitados serão feitos de forma gradativa, podendo ser diário, semana ou ou quinzenal, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Educação e sua demanda.

11.3 O prazo de entrega dos Materiais será imediato, em até 05 (cinco) dias após o recebimento da Ordem de Fornecimento/Nota de Pedido/Empenho.

11.4 Qualquer desconformidade em relação ao Edital será comunicada pela Comissão de Recebimento/Fiscal de Contrato, obrigando-se a empresa a substituir o produto ou a totalidade do produto no prazo máximo de até 02 (dois) dias, sob pena de incidir nas penalidades por descumprimento total do contrato, ficando o custo do transporte por conta da empresa contratada.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA
CNPJ : 06.376.974/0001-50



Rua Dr. Jose Falcão, Nº 150, Centro, CEP 65.755-000, Joselândia - MA

11.5 No ato da entrega das mercadorias junto à Secretaria, de posse da Nota de Empenho/Ordem de Fornecimento, o recebedor fará o seu RECEBIMENTO PROVISÓRIO através da assinatura do canhoto de recebido da Nota Fiscal/Fatura, representando esse ato a conferência do produto entregue pela contratada, como a quantidade, valor unitário e o total dos mesmos.

11.6 Se, após o recebimento provisório, constatar-se que os produtos fornecidos estão em desacordo com a proposta, com defeito, fora da especificação ou incompletos, após a notificação por escrito à contratada serão interrompidos os prazos de recebimento e suspenso o pagamento, até que sanada a situação.

11.7 A aceitação é condição essencial para o RECEBIMENTO DEFINITIVO do material, que será realizado exclusivamente pelo recebedor, através da aposição, data e assinatura do carimbo de "Atesto" na Nota Fiscal/Fatura.

11.8 O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança do serviço, nem ético-profissional pela perfeita entrega do objeto pactuado, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou por este instrumento.

11.9 Os produtos deverão ser entregues nos locais citados acima, em horário comercial de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 18:00 horas. Caso seja necessária a entrega fora do horário estipulado, a contratada deverá comunicar a Contratante/recebedor do horário e possibilidade de entrega em comum acordo.

11.10 Caso a data do recebimento coincida com dia em que não haja expediente na Secretaria solicitante, o mesmo se fará no primeiro dia útil imediatamente posterior.

11.11 A empresa fornecedora efetuará a qualquer tempo e sem ônus para o MUNICÍPIO DE JOSELÂNDIA/MA, independente de ser ou não o fabricante do produto, a substituição de toda unidade que apresentar imperfeições, defeito de fabricação, quaisquer irregularidade ou divergência com as especificações constantes neste Termo de Referência, ainda que constatados depois do recebimento e/ou pagamento.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas nos arts. 137, 138 e 139 da Lei nº 14.133, de 2021, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

12.2. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

12.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

Praça do Mercado, s/n, Centro, CEP 65.755-000, Joselândia – MA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA
CNPJ : 06.376.974/0001-50

Rua Dr. Jose Falcão, Nº 150, Centro, CEP 65.755-000, Joselândia - MA

12.4. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa previstas nos arts. 137, 138 e 139 da Lei nº 14.133, de 2021. 11.5. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.5.3. Indenizações e multas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA — DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

13.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

13.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

13.2.1. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas;

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

13.3. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

13.3.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

13.3.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

13.3.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

13.4. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

13.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.4.3. Indenizações e multas.

Praça do Mercado, s/n, Centro, CEP 65.755-000, Joselândia – MA

13.5. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021).

13.6. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FISCAL DE CONTRATO

14.1. A fiscalização da entrega do objeto será efetuada por Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Decreto Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

15.1 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

15.3. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA SUBCONTRAÇÃO, CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS

16.1 A CONTRATADA não poderá subcontratar total ou parcialmente o objeto deste Contrato, bem como cedê-lo ou transferi-lo, no todo ou em parte, sob pena de imediata rescisão e aplicação das sanções administrativas cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA HABILITAÇÃO

17.1 A CONTRATADA terá que manter durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DAS COMUNICAÇÕES



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA
CNPJ : 06.376.974/0001-50

Rua Dr. Jose Falcão, Nº 150, Centro, CEP 65.755-000, Joselândia - MA

18.1 Qualquer comunicação entre as partes a respeito do presente Contrato, só produzirá efeitos legais se processada por escrito, mediante protocolo ou outro meio de registro, que comprove a sua efetivação, não sendo consideradas comunicações verbais.

CLÁUSULA DÉCIMA NOVA – DA PUBLICAÇÃO

19.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DOS CASOS OMISSOS

20.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, Decreto Municipal nº 001/2024 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO DO CONTRATO

21.1 O presente contrato vincula-se ao Processo do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2024 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP, aberto através do Processo Administrativo nº 090501/2024 e à proposta vencedora.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - DA RESPONSABILIDADE CIVIL

22.1 A CONTRATADA responderá por perdas e danos que vier a sofrer a CONTRATANTE, ou terceiros, razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, da CONTRATADA ou de seus prepostos, independentemente de outras combinações contratuais ou legais, a que estiver sujeita.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA - DO FORO

23.1 Fica eleito o foro da Cidade de JOSELÂNDIA – MA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos.

JOSELÂNDIA(MA), 05 de agosto de 2024.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA
CNPJ : 06.376.974/0001-50

Rua Dr. Jose Falcão, Nº 150, Centro, CEP 65.755-000, Joselândia - MA

EDER AMADOR Assinado de forma
digital por EDER
RODRIGUES:91 AMADOR
582350353 **RODRIGUES:915823**
50353

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA- MA
EDER AMADOR RODRIGUES
Secretária Municipal de educação
CONTRATANTE

O. DE SOUSA Assinado de forma digital por
LIMA:1391576500 O. DE SOUSA
0101 LIMA:13915765000101
Dados: 2024.08.05 16:27:06
-03'00'

O. DE SOUSA LIMA
CNPJ: 13.915.765/0001-01
Representante Legal: Olian De Sousa Lima
CPF: 244.570.512-68 e RG: RGº 48960695-4 SESPMA
CONTRATADA

Testemunhas

CPF Nº

CPF Nº

ÁREA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS E CRECHES MUNICIPAIS DE GRAJAÚ-MA, SOB DEMANDA (ORDEM DE SERVIÇO). VALOR GLOBAL R\$ 583.000,00 (quinhentos e oitenta e três mil reais) PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31/12/2024 a contar da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002, na Lei nº 14.133/2021 SIGNATÁRIOS: IZETH NASCIMENTO BARROS Secretária Municipal de

Educação pela CONTRATANTE e LUÍS FILIPE FORMIGA DE MOURA pela CONTRATADA. Grajaú (MA), 25 de julho de 2024.

Publicado por: MARIA DO SOCORRO VIEIRA DO NASCIMENTO
Código identificador: 74e5833e3a61d24edad4fff68c81ef7e

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2024 - SRP

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

À Empresa:

O. DE SOUSA LIMA
CNPJ: 13.915.765/0001-01
INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 123618657
COM SEDE NA TRAVESSA DOCA SERENO, 34, CENTRO
PRESIDENTE DUTRA / MA, CEP: 65760-000
E-mail: zamesboy@gmail.com



Tem o presente o fim específico de convocar o(s) responsável (veis), na qualidade de sócio/titular da empresa acima identificadas, para proceder com a **ASSINATURA DA ATA DE REGISTROS DE PREÇOS** referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2024 - SRP**, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após a publicação deste, consoante o processo acima identificado.

Devendo, para tanto que os interessados compareçam na sala da Comissão Permanente de Licitação, no prédio da Prefeitura Municipal de Joselândia / MA, na Praça do Mercado, s/n, Centro, CEP: 65735-000, Joselândia - MA, nesta, ou podendo solicitar para que a mesma seja assinada via eletronicamente através do e-mail da CPL. cplpmjoselandia@gmail.com

Sua desatenção injustificada acarretará a essa empresa as sanções previstas em lei.

Colocamo-nos a disposição para esclarecimentos necessários que poderá ser feito através do E-mail: cplpmjoselandia@gmail.com

Joselândia/MA, 05 de agosto de 2024.

EDER AMADOR RODRIGUES
Secretário Municipal de Educação

Publicado por: FRANCISCO HERNAMILSON DE JESUS ALVES
Código identificador: 1c8ed24f70ef6119283045a0ca0b3bb1

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO
PE020.02/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2024

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO PE020.02/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2024 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Joselândia - MA, através da Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO. **OBJETO:** fornecimento de materiais de expediente e consumo para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação **DATA DA ASSINATURA:** 05/08/2024 **CONTRATADO:** O. DE SOUSA LIMA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.915.765/0001-01, localizado na Travessa Doca Sereno, Nº 34, Centro, Presidente Dutra-MA. **REPRESENTANTE:** Olian De Sousa Lima, portador do CPF: 244.570.512-68 e RG: RGº 48960695-4 SESPMA. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 131.498,30 (Cento e trinta e um mil, quatrocentos e noventa e oito reais e trinta centavos) **VIGÊNCIA:** 31/12/2024. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações. EDER AMADOR RODRIGUES - Secretária Municipal de Educação

Publicado por: FRANCISCO HERNAMILSON DE JESUS ALVES
Código identificador: 2d65a63b9273796b39d83c207b4c3e2b

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO MATO

PORTARIA Nº 046/2024 - SEMUS 05 DE AGOSTO DE 2024.

Dispõe sobre a Concessão de Férias Anuais e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde e Bem Estar, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica e o estatuto dos Servidores Municipais,

Resolve:

Art. 1º. - Conceder a servidora **Saldania Bandeira de Sousa**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde de Lagoa do Mato - MA, no cargo de O.A.S.D, **Férias Anuais**, pelo período de 05/08/2024 a 03/09/2024, com duração total de 30 dias por atender as exigências do **Art. 79, da Lei Municipal nº 174 de 10 de Abril de 2015.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Art. 3º. - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Saúde e Bem Estar de Lagoa do Mato - MA, 05 de agosto de 2024.



Comissão de contratação
Fls _____
Rubrica _____

CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU- MA
CNPJ: 11.045.689/0001-97

CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2024



Aos treze dias do mês de novembro de 2024, a Câmara Municipal de Cururupu, inscrita no CNPJ nº 11.045.689/0001-97, através da Unidade Gerenciadora a Comissão de Contratação lavra a presente Ata de Registro de Preços (ARP), referente ao Processo Administrativo em epígrafe que deu origem ao Pregão Eletrônico 002/2024, processo administrativo n.º 014/2024, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de materias de consumo do tipo: expediente e limpeza para a Câmara Municipal de Cururupu-MA, especificado(s) no (s) Termo de Referência, anexo do edital de Licitação nº 002/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor: RVS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ nº: 40.668.371/0001-60

Endereço: R 21 – Planalto Vinhais II, loja 04, Nº 345, quadra 13B, São Luís – MA. CEP: 65.074-878

Contato: ((98) 98512-2023 E-mail: rvsengenharia1@gmail.com

Representante: Ricardo Vinicius dos Santos Ribeiro CPF: nº 609.010.513-90

LOTE I – MATERIAL DE EXPEDIENTE – AMPLA CONCORRÊNCIA

ITEM	QUANT	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR	TOTAL
1	8	Caixas	Alfinete para mapas 5mm fabricado com cabeça plástica cores variadas corpo em aço niquel cx com 50 unid (cx com 50).	ACC	R\$ 5,24	R\$ 41,92
2	8	Unidades	Almofada para carimbo nº 03 azul 67 X 110 cm. Caixa com 01 unidade.	RADEX	R\$ 6,58	R\$ 52,64
3	38	Unidades	Apontador de lápis o produto deverá ser de material plástico rígido com furo cônico e uma lâmina de aço inoxidável aparafusada ou rebitada sem ondulações ou deformações perfeitamente ajustada e afiada formando conjunto com união rígida sem folgas a fim de não macerar ou mastigar a madeira do lápis com tampa superior. Produto composto por polipropileno virgem atóxico medindo no mínimo	CIS	R\$ 4,44	R\$ 168,72



CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU- MA
CNPJ: 11.045.689/0001-97

Comissão de contratação

Fls _____

Rubrica _____



			altura 52mm x largura 25mm x profundidade 20mm com depósito.			
4	188	Pacotes	Bloco auto adesivo 50 Folhas Cada 38x50mm 4 Cores Tropical pacote 04 Und.	TILIBRA	R\$ 12,58	R\$ 2.365,04
5	188	Pacotes	Bloco auto adesivo 76x76 sortido c 450fls PT 1 und.	TILIBRA	R\$ 18,53	R\$ 3.483,64
6	38	Bloco	Bloco de rascunho meio ofício liso (cx12 und).	TILIBRA	R\$ 18,92	R\$ 718,96
7	6	Caixas	Borracha lápistinta bicolor (vermelhaazul) que não solte a borracha no apagar e nem deixe a cor da borracha na superfície do papel caixa com 40 unidades.	MERCUR	R\$ 22,57	R\$ 135,42
8	12	Unidades	Caixa Correspondência Tripla Acrílico Polipropileno.	DELLO	R\$ 40,29	R\$ 483,48
9	1125	Unidades	Caixa de arquivo morto corrugado em polipropileno com 130 gm2 medindo 35 x13 x24 cm tampa com auto travamento (azul, amarela, vermelha, preta, verde).	WALLEU	R\$ 5,19	R\$ 5.838,75
10	12	Unidades	Caixa Organizadora Polionda Cristal Grande 437x310x240.	DELLO	R\$ 96,69	R\$ 1.160,28
11	12	Unidades	Caixa para correspondência 2 andares em acrílico transparente medindo 370mm x 255mm.	DELLO	R\$ 21,34	R\$ 256,08
12	15	Unidades	Calculadora 12 dígitos com bateria solar grande.	CASSIO	R\$ 20,29	R\$ 304,35
13	15	Caixas	Caneta esferográfica azul cristal sextavada com furo no centro do tubo ponta de tungstênio com 08mm. A tinta da caneta não poderá apresentar ressecamento pelo período fixado no prazo de validade deverá atingir o rendimento desempenho ou durabilidade definido pelo fabricante. Com ponta média e escrita macia resinas termoplásticas tinta à base de corantes orgânicos e solventes origem nacional com selo do Inmetro. Caixa com 50 unidades.	LEO&LEO	R\$ 33,63	R\$ 504,45
14	15	Caixas	Caneta esferográfica preta cristal sextavada com furo no centro do tubo ponta de tungstênio com 08mm. A tinta da caneta não poderá apresentar ressecamento pelo período fixado no prazo de validade deverá atingir o rendimento desempenho ou durabilidade definido pelo fabricante. Com ponta média e escrita macia resinas termoplásticas tinta à base de corantes orgânicos e solventes origem nacional com selo do Inmetro. Caixa com 50 unidades.	LEO&LEO	R\$ 30,80	R\$ 462,00
15	4	Caixas	Caneta esferográfica vermelha cristal sextavada com furo no centro do tubo ponta de tungstênio com 08mm. A tinta da caneta não poderá apresentar ressecamento pelo período fixado no prazo de validade deverá atingir o rendimento desempenho ou durabilidade definido pelo fabricante. Com ponta média e escrita macia resinas termoplásticas tinta à base de corantes orgânicos e solventes origem nacional com selo do Inmetro. Caixa com 50 unidades.	LEO&LEO	R\$ 31,28	R\$ 125,12
16	23	Caixas	Caneta marca texto de composição fluorescente cores variadas caixa com 12und.	BIC	R\$ 28,10	R\$ 646,30
17	38	Caixas	Carbono papel 4000 cores azul escrita manual formato A4 pasta com 100 folhas. Composição ceras óleos plastificantes e corantes.	CIS	R\$ 64,84	R\$ 2.463,92
18	150	Caixas	Clips caixa com 500g nos tamanhos 20 produzido em arame de aço.	ACC	R\$ 15,84	R\$ 2.376,00
19	150	Caixas	Clips caixa com 500g nos tamanhos 30produzido em arame de aço.	ACC	R\$ 15,31	R\$ 2.296,50



Comissão de contratação

Fls _____

Rubrica _____

CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU- MA
CNPJ: 11.045.689/0001-97

20	150	Caixas	Clips caixa com 500g nos tamanhos 40 produzido em arame de aço	ACC	R\$ 16,80	R\$ 2.520,00
21	150	Caixas	Clips caixa com 500g nos tamanhos 60 produzido em arame de aço	ACC	R\$ 14,52	R\$ 2.178,00
22	150	Caixas	Clips caixa com 500g nos tamanhos 80 produzido em arame de aço.	ACC	R\$ 15,65	R\$ 2.347,50
23	8	Unidades	Cola branca líquida viscosa constituída de resina sintética em emulsão aquosa com boa adesividade lavável atóxica secagem rápida homogênea não podendo manchar onde aplicada. A cola não deverá apresentar odor pútrido nem exalar vapores tóxicos. Deverá ser embalada em recipientes plásticos com bico aplicador e tampa vedante devendo constar a indicação nominal relativa a quantidade líquida em unidade legais de massa conforme portaria 11792 Inmetro bem como a data de fabricação e prazo de validade ou apenas a data final de validade indicação do químico responsável e demais informações exigidas na legislação em vigor. O produto deverá manter suas características inalteradas quando armazenado em local seco fresco e protegido do sol por período mínimo de 06 meses a partir da data de entrega. Contendo 40g composição polifacetado de vinila álcool poli vinílico aditivos e água. Tempo de secagem próximo a 4h indicado para madeiras cortiças couro tecido papeis laminados plásticos e materiais porosos nome e crq do químico responsável.	RADEX	R\$ 1,81	R\$ 14,48
24	38	Unidades	Cola em bastão Colagem limpa e secagem rápida com registro no Conselho Regional de Química Atóxico Lavável Composição Resina sintética glicerina água e conservantes.	RADEX	R\$ 7,94	R\$ 301,72
25	15	Caixas	Colchete fixação material aço tratamento superficial Latonado tamanho nº 11. Padrão de qualidade igual ou superior. Caixa com 72 unidades	BACCHIS	R\$ 15,21	R\$ 228,15
26	15	Caixas	Colchete fixação material aço tratamento superficial Latonado tamanho nº 15. Padrão de qualidade igual ou superior. Caixa com 72 unidades.	BACCHIS	R\$ 16,31	R\$ 244,65
27	8	Caixas	Colchete fixação material aço tratamento superficial Latonado tamanho nº 6. Padrão de qualidade igual ou superior. Caixa com 72 unidades.	BACCHIS	R\$ 8,86	R\$ 70,88
28	8	Caixas	Corretivo líquido branco homogêneo aplicável a pincel. Caixa contendo 12 und.	RADEX	R\$ 44,09	R\$ 352,72
29	113	Unidades	Envelope A4 branco papel color plus 120g 26x36cm.	MANFIN	R\$ 0,93	R\$ 105,09
30	3	Caixas	Envelope convite 160x135mm na cor marfim caixa com 100 unidades.	MANFIN	R\$ 58,89	R\$ 176,67
31	23	Caixas	Envelope cor pardo 22x32 caixa com 250 unidades.	MANFIN	R\$ 93,90	R\$ 2.159,70
32	23	Caixas	Envelope ofício branco medindo 114x229mm caixa com 100 unidades.	MANFIN	R\$ 70,16	R\$ 1.613,68
33	4	Caixas	Etiqueta adesiva tipo A4 com 14 etiquetas por folha caixa com 100 folhas.	MAXPRINT	R\$ 69,27	R\$ 277,08
34	4	Caixas	Etiqueta adesiva tipo A4 com 33 etiquetas por folha caixa com 100 folhas.	MAXPRINT	R\$ 54,81	R\$ 219,24
35	15	Unidades	Extrator de grampos confeccionado em chapa de aço inoxidável possuindo ponta chata arredondada.	CCL	R\$ 8,39	R\$ 125,85
36	23	Rolos	Fita adesiva crepe 25mm x 50m dorso de papel crespado especialmente tratado. Alta resistência ao cisalhamento boa coesão resistente até 50° c.	VONDER	R\$ 8,32	R\$ 191,36



Comissão de contratação
Fls _____
Rubrica _____

CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU- MA
CNPJ: 11.045.689/0001-97



37	15	Rolos	Fita adesiva de papel liso marrom tipo 3m 500mmx50mts.	VONDER	R\$ 22,67	R\$ 340,05
38	15	Rolos	Fita adesiva dupla face 12x30.	VONDER	R\$ 5,24	R\$ 78,60
39	38	Rolos	Fita adesiva para embalagem incolor tipo monofase rolo de 50mm x 50m (LxC). Padrão de qualidade igual ou superior.	VONDER	R\$ 11,32	R\$ 430,16
40	38	Rolos	Fita adesiva material polipropileno transparente tipo monofase largura 12mm comprimento 50m. Padrão de qualidade igual ou superior.	VONDER	R\$ 6,72	R\$ 255,36
41	5	Unidades	Grampeador grande em aço escovado com apoio emborrachado com aproximadamente 20cm grampear até 100 folhas.	CIS	R\$ 72,49	R\$ 362,45
42	15	Unidades	Grampeador pequeno em aço escovado com apoio emborrachado com aproximadamente 20cm grampear até 40 folhas e utiliza grampos m266 e 268.	CIS	R\$ 19,93	R\$ 298,95
43	38	Caixas	Grampos para grampeador 266 tipos galvanizado com 5000 unidades.	CIS	R\$ 15,25	R\$ 579,50
44	8	Caixas	Lápis preto N2 HB confeccionado em madeira mole isenta de nós apresentando colagem perfeita das metades com rígida fixação do grafite de maneira a não permitir seu descolamento ou quebra durante o apontamento o qual deverá formar cavaco contínuo e uniforme. Deverá ser recoberto com resina plástica e corante não laváveis. Deverão ainda possuir inscrição legível e indelével no corpo do lápis contendo nome ou marca do fabricante bem como identificação do número ou dureza do grafite. A barra interna de grafite deverá possuir resistência adequada constituição uniforme e sem impurezas. Formato cilíndrico ou sextavado. Tinta e verniz atóxico. Dureza do grafite comum N2 dureza B ou HB. Caixa com 144 unidades.	BIC	R\$ 38,67	R\$ 309,36
45	15	Caixas	Lapiseira grafite 07 corpo em plástico ponta metálica com 12 und.	BIC	R\$ 32,79	R\$ 491,85
46	75	Pacotes	Liga elástica com 500 unid. Amarelas.	MERCUR	R\$ 21,32	R\$ 1.599,00
47	23	Unidades	Livro Ata características dimensões papel largura folha 205 a 225mm altura folha 300 a 330mm dimensões capa largura mínima (por face) aprox. 5mm altura mínima (por face) 5mm folhas (mínimo) pautadas e numeradas.	TILIBRA	R\$ 22,54	R\$ 518,42
48	23	Unidades	Livro de protocolo 104 folhas papel off set 63gm² folhas numeradas tipograficamente. Tamanho 153x216mm.	TILIBRA	R\$ 16,12	R\$ 370,76
49	38	Caixas	Mina para grafite Nº 07 MM com 30 estojos com 24 pontas.	CIS	R\$ 8,18	R\$ 310,84
50	38	Unidades	Molha dedo em pasta com 12g.	WALLEU	R\$ 3,57	R\$ 135,66
51	15	Unidades	Organizador de Escritório Triplo Cristal 869.1	DELLO	R\$ 43,29	R\$ 649,35
52	8	Pacotes	Papel fotográfico Impressão à prova d'água secagem instantânea 180 g Tamanho A4 210 mm X 297 mm. Pacote com 50 folhas.	MAXPRINT	R\$ 25,45	R\$ 203,60
53	150	Pacotes	Papel sulfite 40gramas A4 branco medido 210x297mm (com 100 folhas cada pacote).	MAXPRINT	R\$ 46,85	R\$ 7.027,50
54	1238	Caixas	Papel sulfite 75 gramas A4 branco medido 210x297mm (com 500 folhas cada pacote). Caixa com 10 pacotes.	MAXPRINT	R\$ 183,42	R\$ 227.073,96
55	75	Unidades	Pasta aba elástico em polipropileno nos tamanhos ofício. Possui abas para fixar os documentos no	DELLO	R\$ 7,10	R\$ 532,50



Comissão de contratação
Fls. _____
Rubrica _____

CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU- MA
CNPJ: 11.045.689/0001-97

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO-MA
FL. 81
Rúbrica: _____

			interior da pasta e elástico para fechamento com terminação em plástico conforme normas do Inmetro. Medidas 335 x 20 x 235 mm (3 mm). Cores variadas.			
56	19	Caixas	Pasta AZ lombo largo 10cm tamanho Ofício com ferragem de metal com Visor plástico com etiqueta removível. Embalagem em caixa com 20 und. Cores variadas.	DELLO	R\$ 209,68	R\$ 3.983,92
57	38	Caixas	Percevejos para fixação de papéis ou mapas composto em arame e chapa de aço com tratamento antiferrugem Pontas perfurantes. Caixa contendo 100 und.	RADEX	R\$ 7,68	R\$ 291,84
58	23	Unidades	Perfurador de 02 furos 25 fls.	CIS	R\$ 33,11	R\$ 761,53
59	23	Unidades	Perfurador de 02 furos 4045 fls.	CIS	R\$ 52,14	R\$ 1.199,22
60	188	Pacotes	Pilha grande alcalina d blister com 02 unidades.	DURACELL	R\$ 19,18	R\$ 3.605,84
61	188	Pacotes	Pilha media alcalina d blister com 02 unidades.	DURACELL	R\$ 10,03	R\$ 1.885,64
62	188	Pacotes	Pilha pequena alcalina tipo palito com 04 unidades.	DURACELL	R\$ 12,44	R\$ 2.338,72
63	15	Unidades	Porta lápis 3x1 lápis clips lembrete em acrílico.	WALLEU	R\$ 10,13	R\$ 151,95
64	4	Unidades	Prancheta acrílica tamanho A4. Cor cristal prendedor plástico.	DELLO	R\$ 15,04	R\$ 60,16
65	2	Unidades	Quadro de cortiça com moldura de alumínio. tamanho 15x100.	SUSANO	R\$ 110,70	R\$ 221,40
66	15	Unidades	Régua de poliestireno transparente com impressão da graduação. Comprimento nominal gravado 300 mm largura 30 a 40 mm. Espessura 25 a 30mm.	DELLO	R\$ 1,78	R\$ 26,70
67	15	Unidades	Tesoura grande lâmina em aço inox de boa qualidade cabo em polipropileno profissional inox 22 mm.	RADEX	R\$ 10,21	R\$ 153,15
VALOR TOTAL						R\$ 293.258,28

LOTE II – MATERIAL DE EXPEDIENTE – COTA RESERVADA ME E EPP

ITEM	QUANT	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR	TOTAL
1	2	Caixas	Alfinete para mapas 5mm fabricado com cabeça plástica cores variadas corpo em aço níquel cx com 50 und (cx com 50).	ACC	R\$ 5,24	R\$ 10,48
2	2	Unidades	Almofada para carimbo nº 03 azul 67 X 110 cm. Caixa com 01 unidade.	RADEX	R\$ 6,58	R\$ 13,16
3	12	Unidades	Apontador de lápis o produto deverá ser de material plástico rígido com furo cônico e uma lâmina de aço inoxidável aparafusada ou rebitada sem ondulações ou deformações perfeitamente ajustada e afiada formando conjunto com união rígida sem folgas a fim de não macerar ou mastigar a madeira do lápis com tampa superior. Produto composto por polipropileno virgem atóxico medindo no mínimo altura 52mm x largura 25mm x profundidade 20mm com depósito.	RADEX	R\$ 4,44	R\$ 53,28
4	62	Pacotes	Bloco auto adesivo 50 Folhas Cada 38x50mm 4 Cores Tropical pacote 04 Und.	TILIBRA	R\$ 12,58	R\$ 779,96
5	62	Pacotes	Bloco auto adesivo 76x76 sortido c 450fls PT 1 und.	TILIBRA	R\$ 18,53	R\$ 1.148,86
6	12	Bloco	Bloco de rascunho meio ofício liso (cx12 und).	TILIBRA	R\$ 18,92	R\$ 227,04
7	2	Caixas	Borracha lápistinta bicolor (vermelhaazul) que não solte a borracha no apagar e nem deixe a cor da borracha na superfície do papel caixa com 40 unidades.	MERCUR	R\$ 22,57	R\$ 45,14



CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU- MA
CNPJ: 11.045.689/0001-97

Comissão de contratação

Fls _____

Rubrica: _____

CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU- MA
FL _____
Rubrica: _____

8	3	Unidades	Caixa Correspondência Tripla Acrílico Polipropileno.	WALEU	R\$ 40,29	R\$ 120,87
9	375	Unidades	Caixa de arquivo morto corrugado em polipropileno com 130 gm2 medindo 35 x13 x24 cm tampa com auto travamento (azul, amarela, vermelha, preta, verde).	WALEU	R\$ 5,19	R\$ 1.946,25
10	3	Unidades	Caixa Organizadora Polionda Cristal Grande 437x310x240.	DELLO	R\$ 96,69	R\$ 290,07
11	3	Unidades	Caixa para correspondência 2 andares em acrílico transparente medindo 370mm x 255mm.	DELLO	R\$ 21,34	R\$ 64,02
12	5	Unidades	Calculadora 12 dígitos com bateria solar grande.	CASSIO	R\$ 20,29	R\$ 101,45
13	5	Caixas	Caneta esferográfica azul cristal sextavada com furo no centro do tubo ponta de tungstênio com 08mm. A tinta da caneta não poderá apresentar ressecamento pelo período fixado no prazo de validade deverá atingir o rendimento desempenho ou durabilidade definido pelo fabricante. Com ponta média e escrita macia resinas termoplásticas tinta à base de corantes orgânicos e solventes origem nacional com selo do Inmetro. Caixa com 50 unidades.	BIC	R\$ 33,63	R\$ 168,15
14	5	Caixas	Caneta esferográfica preta cristal sextavada com furo no centro do tubo ponta de tungstênio com 08mm. A tinta da caneta não poderá apresentar ressecamento pelo período fixado no prazo de validade deverá atingir o rendimento desempenho ou durabilidade definido pelo fabricante. Com ponta média e escrita macia resinas termoplásticas tinta à base de corantes orgânicos e solventes origem nacional com selo do Inmetro. Caixa com 50 unidades.	BIC	R\$ 30,80	R\$ 154,00
15	1	Caixas	Caneta esferográfica vermelha cristal sextavada com furo no centro do tubo ponta de tungstênio com 08mm. A tinta da caneta não poderá apresentar ressecamento pelo período fixado no prazo de validade deverá atingir o rendimento desempenho ou durabilidade definido pelo fabricante. Com ponta média e escrita macia resinas termoplásticas tinta à base de corantes orgânicos e solventes origem nacional com selo do Inmetro. Caixa com 50 unidades.	BIC	R\$ 31,28	R\$ 31,28
16	7	Caixas	Caneta marca texto de composição fluorescente cores variadas caixa com 12und.	RADEX	R\$ 28,10	R\$ 196,70
17	12	Caixas	Carbono papel 4000 cores azul escrita manual formato A4 pasta com 100 folhas. Composição ceras óleos plastificantes e corantes.	CIS	R\$ 64,84	R\$ 778,08
18	50	Caixas	Clips caixa com 500g nos tamanhos 20 produzido em arame de aço.	ACC	R\$ 15,84	R\$ 792,00
19	50	Caixas	Clips caixa com 500g nos tamanhos 30produzido em arame de aço.	ACC	R\$ 15,31	R\$ 765,50
20	50	Caixas	Clips caixa com 500g nos tamanhos 40produzido em arame de aço	ACC	R\$ 16,80	R\$ 840,00
21	50	Caixas	Clips caixa com 500g nos tamanhos 60produzido em arame de aço	ACC	R\$ 14,52	R\$ 726,00
22	50	Caixas	Clips caixa com 500g nos tamanhos 80 produzido em arame de aço.	ACC	R\$ 15,65	R\$ 782,50
23	2	Unidades	Cola branca líquida viscosa constituída de resina sintética em emulsão aquosa com boa adesividade lavável atóxica secagem rápida homogênea não podendo manchar onde aplicada. A cola não deverá	RADEX	R\$ 1,81	R\$ 3,62



Comissão de contratação

Fls. _____

Rubrica _____

CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU- MA
CNPJ: 11.045.689/0001-97

			apresentar odor pútrido nem exalar vapores tóxicos. Deverá ser embalada em recipientes plásticos com bico aplicador e tampa vedante devendo constar a indicação nominal relativa a quantidade líquida em unidade legais de massa conforme portaria 11792 Inmetro bem como a data de fabricação e prazo de validade ou apenas a data final de validade indicação do químico responsável e demais informações exigidas na legislação em vigor. O produto deverá manter suas características inalteradas quando armazenado em local seco fresco e protegido do sol por período mínimo de 06 meses a partir da data de entrega. Contendo 40g composição polifacetado de vinila álcool poli vinílico aditivos e água. Tempo de secagem próximo a 4h indicado para madeiras cortiças couro tecido papeis laminados plásticos e materiais porosos nome e crq do químico responsável.			
24	12	Unidades	Cola em bastão Colagem limpa e secagem rápida com registro no Conselho Regional de Química Atóxico Lavável Composição Resina sintética glicerina água e conservantes.	RADEX	R\$ 7,94	R\$ 95,28
25	5	Caixas	Colchete fixação material aço tratamento superficial Latonado tamanho nº 11. Padrão de qualidade igual ou superior. Caixa com 72 unidades	BACCHI	R\$ 15,21	R\$ 76,05
26	5	Caixas	Colchete fixação material aço tratamento superficial Latonado tamanho nº 15. Padrão de qualidade igual ou superior. Caixa com 72 unidades.	BACCHI	R\$ 16,31	R\$ 81,55
27	2	Caixas	Colchete fixação material aço tratamento superficial Latonado tamanho nº 6. Padrão de qualidade igual ou superior. Caixa com 72 unidades.	BACCHI	R\$ 8,86	R\$ 17,72
28	2	Caixas	Corretivo líquido branco homogêneo aplicável a pincel. Caixa contendo 12 und.	RADEX	R\$ 44,09	R\$ 88,18
29	37	Unidades	Envelope A4 branco papel color plus 120g 26x36cm.	FORONI	R\$ 0,93	R\$ 34,41
30	7	Caixas	Envelope cor pardo 22x32 caixa com 250 unidades.	MARFIM	R\$ 93,90	R\$ 657,30
31	7	Caixas	Envelope officio branco medindo 114x229mm caixa com 100 unidades.	MARFIM	R\$ 70,16	R\$ 491,12
32	1	Caixas	Etiqueta adesiva tipo A4 com 14 etiquetas por folha caixa com 100 folhas.	MAXPRINT	R\$ 69,27	R\$ 69,27
33	1	Caixas	Etiqueta adesiva tipo A4 com 33 etiquetas por folha caixa com 100 folhas.	MAXPRINT	R\$ 54,81	R\$ 54,81
34	5	Unidades	Extrator de grampos confeccionado em chapa de aço inoxidável possuindo ponta chata arredondada.	ACC	R\$ 8,39	R\$ 41,95
35	7	Rolos	Fita adesiva crepe 25mm x 50m dorso de papel crespado especialmente tratado. Alta resistência ao cisalhamento boa coesão resistente até 50° c.	INOVN	R\$ 8,32	R\$ 58,24
36	5	Rolos	Fita adesiva de papel liso marrom tipo 3m 500mmx50mts.	INOVN	R\$ 22,67	R\$ 113,35
37	5	Rolos	Fita adesiva dupla face 12x30.	INOVN	R\$ 5,24	R\$ 26,20
38	12	Rolos	Fita adesiva para embalagem incolor tipo monofase rolo de 50mm x 50m (LxC). Padrão de qualidade igual ou superior.	VONDER	R\$ 11,32	R\$ 135,84
39	12	Rolos	Fita adesiva material polipropileno transparente tipo monofase largura 12mm comprimento 50m. Padrão de qualidade igual ou superior.	VONDER	R\$ 6,72	R\$ 80,64
40	1	Unidades	Grampeador grande em aço escovado com apoio emborrachado com aproximadamente 20cm grampear até 100 folhas.	CIS	R\$ 72,49	R\$ 72,49



CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU- MA
CNPJ: 11.045.689/0001-97

Comissão de contratação
Fls _____
Rubrica _____



41	5	Unidades	Grampeador pequeno em aço escovado com apoio emborrachado com aproximadamente 20cm grampear até 40 folhas e utiliza grampos m266 e 268.	CIS	R\$ 19,93	R\$ 99,65
42	12	Caixas	Grampos para grampeador 266 tipos galvanizado com 5000 unidades.	CIS	R\$ 15,25	R\$ 183,00
43	2	Caixas	Lápis preto N2 HB confeccionado em madeira mole isenta de nós apresentando colagem perfeita das metades com rígida fixação do grafite de maneira a não permitir seu descolamento ou quebra durante o apontamento o qual deverá formar cavaco contínuo e uniforme. Deverá ser recoberto com resina plástica e corante não laváveis. Deverão ainda possuir inscrição legível e indelével no corpo do lápis contendo nome ou marca do fabricante bem como identificação do número ou dureza do grafite. A barra interna de grafite deverá possuir resistência adequada constituição uniforme e sem impurezas. Formato cilíndrico ou sextavado. Tinta e verniz atóxico. Dureza do grafite comum N2 dureza B ou HB. Caixa com 144 unidades.	BIC	R\$ 38,67	R\$ 77,34
44	5	Caixas	Lapiseira grafite 07 corpo em plástico ponta metálica com 12 und.	BIC	R\$ 32,79	R\$ 163,95
45	25	Pacotes	Liga elástica com 500 und. Amarelas.	MERCUR	R\$ 21,32	R\$ 533,00
46	7	Unidades	Livro Ata características dimensões papel largura folha 205 a 225mm altura folha 300 a 330mm dimensões capa largura mínima (por face) aprox. 5mm altura mínima (por face) 5mm folhas (mínimo) pautadas e numeradas.	TILIBRA	R\$ 22,54	R\$ 157,78
47	7	Unidades	Livro de protocolo 104 folhas papel off set 63gm² folhas numeradas tipograficamente. Tamanho 153x216mm.	TILIBRA	R\$ 16,12	R\$ 112,84
48	12	Caixas	Mina para grafite N° 07 MM com 30 estojos com 24 pontas.	LEO&LEO	R\$ 8,18	R\$ 98,16
49	12	Unidades	Molha dedo em pasta com 12g.	WALEU	R\$ 3,57	R\$ 42,84
50	5	Unidades	Organizador de Escritório Triplo Cristal 869.1	WALEU	R\$ 43,29	R\$ 216,45
51	2	Pacotes	Papel fotográfico Impressão à prova dagua secagem instantânea 180 g Tamanho A4 210 mm X 297 mm. Pacote com 50 folhas.	MAXPRINT	R\$ 25,45	R\$ 50,90
52	50	Pacotes	Papel sulfite 40gramas A4 branco medido 210x297mm (com 100 folhas cada pacote).	REPORT	R\$ 46,85	R\$ 2.342,50
53	412	Caixas	Papel sulfite 75 gramas A4 branco medindo 210x297mm (com 500 folhas cada pacote). Caixa com 10 pacotes.	REPORT	R\$ 183,42	R\$ 75.569,04
54	25	Unidades	Pasta aba elástico em polipropileno nos tamanhos ofício. Possui abas para fixar os documentos no interior da pasta e elástico para fechamento com terminação em plástico conforme normas do Inmetro. Medidas 335 x 20 x 235 mm (3 mm). Cores variadas.	DELLO	R\$ 7,10	R\$ 177,50
55	6	Caixas	Pasta AZ lombo largo 10cm tamanho Ofício com ferragem de metal com Visor plástico com etiqueta removível. Embalagem em caixa com 20 und. Cores variadas.	DELLO	R\$ 209,68	R\$ 1.258,08
56	12	Caixas	Percevejos para fixação de papéis ou mapas composto em arame e chapa de aço com tratamento antiferrugem Pontas perfurantes. Caixa contendo 100 und.	CIS	R\$ 7,68	R\$ 92,16
57	7	Unidades	Perfurador de 02 furos 25 fls.	RADEX	R\$ 33,11	R\$ 231,77



Comissão de contratação
Fls _____
Rubrica _____

CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU- MA
CNPJ: 11.045.689/0001-97

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO-MA
FL. 85
Rubrica: _____

58	7	Unidades	Perfurador de 02 furos 4045 fls.	CIS	R\$ 52,44	R\$ 364,98
59	62	Pacotes	Pilha grande alcalina d blister com 02 unidades.	DURACELL	R\$ 19,18	R\$ 1.189,16
60	62	Pacotes	Pilha media alcalina d blister com 02 unidades.	DURACELL	R\$ 10,03	R\$ 621,86
61	62	Pacotes	Pilha pequena alcalina tipo palito com 04 unidades.	DURACELL	R\$ 12,44	R\$ 771,28
62	5	Unidades	Porta lápis 3x1 lápisclipslembrete em acrílico.	WALEU	R\$ 10,13	R\$ 50,65
63	1	Unidades	Prancheta acrílica tamanho A4. Cor cristal prendedor plástico.	DELLO	R\$ 15,04	R\$ 15,04
64	5	Unidades	Régua de poliestireno transparente com impressão da graduação. Comprimento nominal gravado 300 mm largura 30 a 40 mm. Espessura 25 a 30mm.	DELLO	R\$ 1,78	R\$ 8,90
65	5	Unidades	Tesoura grande lâmina em aço inox de boa qualidade cabo em polipropileno profissional inox 22 mm.	RADEX	R\$ 10,21	R\$ 51,05
VALOR TOTAL						R\$ 96.712,69

LOTE III – MATERIAL DE LIMPEZA – AMPLA CONCORRÊNCIA

ITEM	QUANT	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR	TOTAL
1	30	Cx	Álcool etílico 96 1000 ml Zulu Cx com 12 und	TUPI	R\$ 117,72	R\$ 3.531,60
2	263	Cx	Copo descartável para água em material poliestireno com capacidade de 150 ml material atóxico ideal para água e refrigerante a embalagem deverá conter externamente em tinta indelével os dados de identificação procedência e quantidade. Os copos devem ser homogêneos estriados isentos de materiais estranhos bolhas rachaduras furos deformações bordas afiadas ou rebarbas não devem apresentar sujidade interna ou externamente. O copo deve trazer gravado em relevo com caracteres visíveis a marca ou identificação do fabricante a capacidade e o símbolo de identificação de material para reciclagem. Acondicionado conforme a praxe do fabricante de forma a garantir a higiene e integridade do produto até seu uso. Material deve estar em conformidade com as normas dos órgãos reguladores. Caixa com 2.500 copos.	COPOSUL	R\$ 118,33	R\$ 31.120,79
3	263	Cx	Copo descartável para água em material poliestireno com capacidade de 180 ml material atóxico ideal para água e refrigerante a embalagem deverá conter externamente em tinta indelével os dados de identificação procedência e quantidade. Os copos devem ser homogêneos estriados isentos de materiais estranhos bolhas rachaduras furos deformações bordas afiadas ou rebarbas não devem apresentar sujidade interna ou externamente. O copo deve trazer gravado em relevo com caracteres visíveis a marca ou identificação do fabricante a capacidade e o símbolo de identificação de material para reciclagem. Acondicionado conforme a praxe do fabricante de forma a garantir a higiene e integridade do produto até seu uso. Material deve estar em	COPOSUL	R\$ 93,45	R\$ 24.577,35



Comissão de contratação
Fls _____
Rubrica _____

CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU- MA
CNPJ: 11.045.689/0001-97



			conformidade com as normas dos órgãos reguladores. Caixa com 2.500 copos.			
4	263	Cx	Copo descartável para água em material poliestireno com capacidade de 200 ml material atóxico ideal para água e refrigerante a embalagem deverá conter externamente em tinta indelével os dados de identificação procedência e quantidade. Os copos devem ser homogêneos estriados isentos de materiais estranhos bolhas rachaduras furos deformações bordas afiadas ou rebarbas não devem apresentar sujidade interna ou externamente. O copo deve trazer gravado em relevo com caracteres visíveis a marca ou identificação do fabricante a capacidade e o símbolo de identificação de material para reciclagem. Acondicionado conforme a praxe do fabricante de forma a garantir a higiene e integridade do produto até seu uso. Material deve estar em conformidade com as normas dos órgãos reguladores. Caixa com 2.500 copos.	COPOSUL	R\$ 73,17	R\$ 19.243,71
5	375	Cx	Copo descartável para café em material poliestireno com capacidade de 50 ml material atóxico ideal para café a embalagem deverá conter externamente em tinta indelével os dados de identificação procedência e quantidade. Os copos devem ser homogêneos estriados isentos de materiais estranhos bolhas rachaduras furos deformações bordas afiadas ou rebarbas não devem apresentar sujidade interna ou externamente. O copo deve trazer gravado em relevo com caracteres visíveis a marca ou identificação do fabricante a capacidade e o símbolo de identificação de material para reciclagem. Acondicionado conforme a praxe do fabricante de forma a garantir a higiene e integridade do produto até seu uso. Material deve estar em conformidade com as normas dos órgãos reguladores. Caixa com 5.000 copos	COPOSUL	R\$ 56,28	R\$ 21.105,00
6	19	Pct	Fósforo caixa de madeira acendimento macio e seguro. Material com selo do INMETRO. Pct com 10 Caixa.	PARANA	R\$ 4,83	R\$ 91,77
7	2	Und	Balde com alça 15l. Especificação em material plástico tamanho pequeno alça de arame galvanizado capacidade para 15 litros balde super reforçado na cor preta.	VONDER	R\$ 12,28	R\$ 24,56
8	2	Und	Balde de plástico 100 litros confeccionado em material de alta resistência.	CONDAR	R\$ 38,32	R\$ 76,64
9	4	Und	Balde de plástico de 20 litros confeccionado em material de alta resistência.	CONDAR	R\$ 30,73	R\$ 122,92
10	2	Und	Balde plástico material resistente com tampa e capacidade de 60 litros cor preta.	VONDER	R\$ 31,88	R\$ 63,76
11	8	Cx	Cera liquida 1l especificação de 1ª qualidade composição dispersões acrílicas emulsão de polietileno solvente preservante antiespumante resina fumácia plastificante nivelador corante essência e água embalagem plástica de 1 litro caixa com 12 unidades deverá conter na	POLISTE	R\$ 63,18	R\$ 505,44



Comissão de contratação
Fls _____
Rubrica _____

CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU- MA
CNPJ: 11.045.689/0001-97



			embalagem do produto a identificação prazo de validade registro ou notificação na anvisams.			
12	8	Und	Cesto quadrado com pedal. Produto injetado em polipropileno com aplicação de proteção uv com capacidade de 30l na cor marfim.	VONDER	R\$ 55,00	R\$ 440,00
13	8	Und	Cesto quadrado com tampa vai vem. Produto injetado em polipropileno com aplicação de proteção uv com capacidade de 100l na cor marfim.	NOBRE	R\$ 131,34	R\$ 1.050,72
14	4	Und	Desentupidor de pia manual de borracha cabo plástico ou madeira 10 cm de diâmetro e extensão 75 cm de altura.	BRILHUS	R\$ 4,12	R\$ 16,48
15	15	Und	Desentupidor líquido para pia a base de hidróxido de sódio embalagem contendo 1 litro.	DESTOP	R\$ 27,43	R\$ 411,45
16	225	Cx	Desinfetante 500 ml especificação para banheiro com aroma de pinho floral ou lavanda com ação germicida e bactericida com 12 unidades de 500 ml.	AZULIM	R\$ 32,89	R\$ 7.400,25
17	225	Galão	Desinfetante 5l especificação com aroma de pinho galão 5 litros caixa com 02 unidades de 5 litros desinfetantes concentrados eucalipto floral ou lavanda para lavagem geral de superfícies banheiros e utensílios por ser concentrado proporciona otimização em sua utilização. Teor de ativos 25 diluição máxima 1200. Antisséptico germicida e bactericida aspecto físico líquida.	VEJA	R\$ 36,24	R\$ 8.154,00
18	113	Und	Desodorizador sanitário 35g Especificação composição paradiclora benzeno essência e corante peso líquido 35 g aspecto físico tablete sólido características adicionais suporte plástico para vaso sanitário.	SANY	R\$ 7,16	R\$ 809,08
19	113	Cx	Desodorizador sanitário tipo pastilha adesiva fragrância variada Cx com 3 und embalagem original de fabrica com especificações do produto.	SANY	R\$ 24,45	R\$ 2.762,85
20	8	Cx	Detergente limpaalumínio 1000 ml Cx com 12 und	LIMPOL	R\$ 36,74	R\$ 293,92
21	15	Cx	Detergente limpavidro 500 ml Cx com 12 und	VIDREX	R\$ 64,39	R\$ 965,85
22	15	Cx	Detergente liquido coco tensoativo aniônicos glicerina coadjuvante preservantes linear alquibenzeno sulfonato de sódio remoção de gorduras de louças talheres e panelas natural contem tensoativo biodegradável cx c 24 und de 500 ml.	YPE	R\$ 35,80	R\$ 537,00
23	38	Cx	Detergente mult uso 500mlEspecificação composição tesoativos aniônicos coadjuvante preservantes componente ativo linear alquibenzeno sulfonato de sódio aplicação remoção de gorduras de louças talheres e panelas com ou sem aroma caixa com 24 unidades de 500 ml	LIMPOL	R\$ 27,74	R\$ 1.054,12
24	15	Und	Escova sanitária com estojo. Fabricada em nylon. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	VONDER	R\$ 3,95	R\$ 59,25
25	8	Und	Esfregão material fio de algodão tipo ponta dobrada aplicação limpeza na cor branca peso 300 gr comp. 20 cm larg. 22 cm características adicionais costura reforçada tipo esfregão e lavável gramatura 100.	BRILHUS	R\$ 15,72	R\$ 125,76



CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU- MA
CNPJ: 11.045.689/0001-97

Comissão de contratação

Fls _____

Rubrica _____



26	8	Und	Espanador com cabo de madeira medindo 40 cm palha de carnaúba.	VONDER	R\$ 8,09	R\$ 64,72
27	60	Pct	Esponja de limpeza dupla face um dos lados em fibra sintética abrasiva na cor verde outro lado em espuma de poliuretano na cor amarela medidas aproximadas 10 x 7 x 2cm Pct com 03 und.	ASSOLAM	R\$ 5,16	R\$ 309,60
28	15	Und	Flanela de limpeza 40x50cm Especificação 100 algodão 40 x 50 cm	LIMPAPANO	R\$ 2,55	R\$ 38,25
29	375	Pct	Guardanapo de papel tam. 23 cm x 20 cm Pct contendo 50 und.	MILI	R\$ 3,02	R\$ 1.132,50
30	8	Und	Lixeira com pedal capacidade para 15 L material em plástico reforçado e com bom acabamento. Sistema do pedal resistente e durável. na cor branca	VONDER	R\$ 28,13	R\$ 225,04
31	8	Und	Lixeira com pedal capacidade para 60 L material em plástico reforçado e com bom acabamento. Sistema do pedal resistente e durável. na cor branca	VONDER	R\$ 52,96	R\$ 423,68
32	4	Und	Lixeira com tampa basculante feita em matéria prima reciclada com capacidade para 45 litros. Dimensões aproximadas 380 x 310 x 666 mm.	VONDER	R\$ 69,43	R\$ 277,72
33	4	Und	Lixeira para copos descartáveis mista (água café) em aço inoxidável com tampa plástica (injetada em plástico polipropileno).	NOBRE	R\$ 43,88	R\$ 175,52
34	38	Und	Lustra moveis 200 ml especificação componentes ceras naturais aroma lavanda aplicação móveis e superfícies lisas embalagem 200ml	POLIFLOR	R\$ 6,32	R\$ 240,16
35	30	Pct	Luva de borracha antiderrapante confeccionada em látex 100 natural forrada (algodão) formato anatômico tamanho grande embalagem contendo 1 par contendo informações do produto.	NOBRE	R\$ 12,87	R\$ 386,10
36	8	Und	Pa coletora de lixo em plástico Especificação material coletor plástico resistente material cabo aço revestido com plástico comprimento cabo 85 dimensões da pá 20x25cm sem tampa.	VONDER	R\$ 29,05	R\$ 232,40
37	38	Und	Pano de chão alvejado confeccionado em 100 algodão medindo 40 x 60 cm.	NOBRE	R\$ 5,44	R\$ 206,72
38	23	Und	Pano de copa 100 algodão alvejado bordas com acabamento em overlock alta absorção dimensões mínimas 70 x 50 cm. Etiqueta com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	NOBRE	R\$ 6,55	R\$ 150,65
39	15	Und	Pano de limpeza material 100 algodão especificação alvejado Características adicionais absorvente lavável e durável.	NOBRE	R\$ 3,38	R\$ 50,70
40	15	Und	Rodo com cabo de madeira plastifico 40 cm com dupla borracha de alta resistência para puxar água base plástica de espessura não inferior a 3 mm. Dimensões 40 cm de largura da base do rodo e cabo com 120 m de comprimento.	CONDAR	R\$ 5,99	R\$ 89,85
41	8	Und	Rodo tipo push tamanho médio (425 x 95 x 35 cm com perfil de borracha dupla com presilhas para fixar pano.	BRILHUS	R\$ 28,60	R\$ 228,80
42	15	Cx	Sabão em barra especificação sabão de ácidos graxos de soja linear alquil benzeno sulfato de sódio coadjuvante glicerina agente anti	YPE	R\$ 47,89	R\$ 718,35



Comissão de contratação

Fls. _____

Rubrica

CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU- MA
CNPJ: 11.045.689/0001-97

			redepositante com 5 unidades de 200g com 50 unidades			
43	225	Cx	Sabão em pó contendo 500 gramas disposto em Cxs de papelão com composição de tensoativos aniônicos temponantes coadjuvantes sinergista corante enzimas branqueador óptico essências alvejantes água e carga de alquil benzeno sulfonato de sódio Validade mínima de 04 meses a partir da entrega. As Embalagens deverão ser protegidas em Cxs de papelão resistente Cx com 24 und.	ALA	R\$ 62,15	R\$ 13.983,75
44	225	Cx	Sabão pó especificação biodegradável sabão em pó grão azul 1ª qualidade com registro na anvisa. Composição tensoativo aniônico fosfatos sais inorgânicos branqueador óptico perfume pigmento e enzimas com 24 unidades de 500g.	ALA	R\$ 85,69	R\$ 19.280,25
45	675	Pct	Saco de lixo com capacidade de 100 litros reforçado composição resinas termoplásticas dimensão aproximada 75 cm x 105 cm (L x A). Pct com 10 und cor azul.	LIXOMAN	R\$ 19,37	R\$ 13.074,75
46	675	Pct	Saco de lixo com capacidade de 30 litros reforçado composição resinas termoplásticas dimensão aproximada 59 cm x 62 cm (L x A). Pct com 10 und cor azul.	LIXOMAN	R\$ 10,23	R\$ 6.905,25
47	675	Pct	Saco de lixo com capacidade de 50 litros reforçado composição resinas termoplásticas dimensão aproximada 63 cm x 80 cm (L x A). Pct com 10 und cor azul.	LIXOMAN	R\$ 10,73	R\$ 7.242,75
48	675	Fardo	Saco para lixo 100l especificação capacidade 100l apresentação peça única largura 105 altura 75 aplicação coleta de lixo fardo com 25 pacotes	LIXOMAN	R\$ 35,12	R\$ 23.706,00
49	675	Fardo	Saco para lixo 30l especificação capacidade 50 litros cor azul apresentação peça única largura 63 cm altura 80 cm aplicação coleta de lixo fardo com 25 pacotes	LIXOMAN	R\$ 35,83	R\$ 24.185,25
50	675	Fardo	Saco para lixo 50l especificação capacidade 50 litros cor azul apresentação peça única largura 63 cm altura 80 cm aplicação coleta de lixo fardo com 25 pacotes	LIXOMAN	R\$ 66,79	R\$ 45.083,25
51	675	Und	Toalha de mão Material 100 algodão atalhada Dimensões 030 x 050 m (ou5 variação)	CAZO	R\$ 16,58	R\$ 11.191,50
52	15	Pct	Toalha de rosto 100 algodão branca felpuda sem estampa com no mínimo 30 x 50 cm.	CAZO	R\$ 29,53	R\$ 442,95
53	8	Und	Vassoura de nylon especificação vassoura de nylon limpeza geral com base pintada (59 cm x 45cm x 35 cm) cerdas de nylon na cor preta cabo de madeira medindo 130MT x 22 mm	CONDAR	R\$ 16,38	R\$ 131,04
54	8	Und	Vassoura de piaçava com cabo de madeira	VONDER	R\$ 9,88	R\$ 79,04
55	8	Und	Vassoura para sanitário com suporte comprimento total de 30 cm cabo em plástico resistente cerdas sintéticas de nylon.	CONDAR	R\$ 6,28	R\$ 50,24
56	38	Cx	Ácido muriático 1000 ml Sol Cx com 12 und	CLIN	R\$ 54,48	R\$ 2.070,24
57	225	Cx	Água sanitária especificação composição hipoclorito de sódio e água princípio ativo hipoclorito de sódio teor de cloro ativo 20 a 250p p cor amarela esverdeada bastante fraca aplicação lavagem e alvejante de roupas	BRILUX	R\$ 33,49	R\$ 7.535,25



CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU- MA
CNPJ: 11.045.689/0001-97

Comissão de contratação
Fls _____
Rubrica _____



			banheiros pias com 1 litro. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação procedência número do lote validade e número de registro no ministério da saúde caixa com 12 unidades de 01 litro ação desinfetante e bactericida acondicionada em embalagem plástica			
58	75	Cx	Água sanitária especificação composição hipoclorito de sódio e água princípio ativo hipoclorito de sódio teor de cloro ativo 20 a 250p p cor amarela esverdeada bastante fraca aplicação lavagem e alvejante de roupas banheiros pias com ação desinfetante e bactericida acondicionada em embalagem plástica de 5 litros. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação procedência número do lote validade e número de registro no ministério da saúde caixa com 2 unidades de 05 litros	YPE	R\$ 45,92	R\$ 3.444,00
59	75	Und	Alcool em gel ação bactericida embalagem plástica transparente de 500 gramas com válvula pump.	TUPI	R\$ 3,16	R\$ 237,00
VALOR TOTAL						R\$ 308.137,54

LOTE IV – MATERIAL DE LIMPEZA – COTA RESERVADA ME E EPP

ITEM	QUANT	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR	TOTAL
1	10	Cx	Alcool etílico 96 1000 ml Zulu Cx com 12 und	TUPI	R\$ 117,72	R\$ 1.177,20
2	87	Cx	Copo descartável para água em material poliestireno com capacidade de 150 ml material atóxico ideal para água e refrigerante a embalagem deverá conter externamente em tinta indelével os dados de identificação procedência e quantidade. Os copos devem ser homogêneos estriados isentos de materiais estranhos bolhas rachaduras furos deformações bordas afiadas ou rebarbas não devem apresentar sujidade interna ou externamente. O copo deve trazer gravado em relevo com caracteres visíveis a marca ou identificação do fabricante a capacidade e o símbolo de identificação de material para reciclagem. Acondicionado conforme a praxe do fabricante de forma a garantir a higiene e integridade do produto até seu uso. Material deve estar em conformidade com as normas dos órgãos reguladores. Caixa com 2.500 copos.	COPOSUL	R\$ 118,33	R\$ 10.294,71
3	87	Cx	Copo descartável para água em material poliestireno com capacidade de 180 ml material atóxico ideal para água e refrigerante a embalagem deverá conter externamente em tinta indelével os dados de identificação procedência e quantidade. Os copos devem ser homogêneos estriados isentos de materiais estranhos bolhas rachaduras furos deformações bordas afiadas ou rebarbas não devem	COPOSUL	R\$ 93,45	R\$ 8.130,15



Comissão de contratação
Fls. _____
Rubrica _____

CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU- MA
CNPJ: 11.045.689/0001-97

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO-MA
FL. 91
Rubrica: _____

			apresentar sujidade interna ou externamente. O copo deve trazer gravado em relevo com caracteres visíveis a marca ou identificação do fabricante a capacidade e o símbolo de identificação de material para reciclagem. Acondicionado conforme a praxe do fabricante de forma a garantir a higiene e integridade do produto até seu uso. Material deve estar em conformidade com as normas dos órgãos reguladores. Caixa com 2.500 copos.			
4	87	Cx	Copo descartável para água em material poliestireno com capacidade de 200 ml material atóxico ideal para água e refrigerante a embalagem deverá conter externamente em tinta indelével os dados de identificação procedência e quantidade. Os copos devem ser homogêneos estriados isentos de materiais estranhos bolhas rachaduras furos deformações bordas afiadas ou rebarbas não devem apresentar sujidade interna ou externamente. O copo deve trazer gravado em relevo com caracteres visíveis a marca ou identificação do fabricante a capacidade e o símbolo de identificação de material para reciclagem. Acondicionado conforme a praxe do fabricante de forma a garantir a higiene e integridade do produto até seu uso. Material deve estar em conformidade com as normas dos órgãos reguladores. Caixa com 2.500 copos.	COPOSUL	R\$ 73,17	R\$ 6.365,79
5	125	Cx	Copo descartável para café em material poliestireno com capacidade de 50 ml material atóxico ideal para café a embalagem deverá conter externamente em tinta indelével os dados de identificação procedência e quantidade. Os copos devem ser homogêneos estriados isentos de materiais estranhos bolhas rachaduras furos deformações bordas afiadas ou rebarbas não devem apresentar sujidade interna ou externamente. O copo deve trazer gravado em relevo com caracteres visíveis a marca ou identificação do fabricante a capacidade e o símbolo de identificação de material para reciclagem. Acondicionado conforme a praxe do fabricante de forma a garantir a higiene e integridade do produto até seu uso. Material deve estar em conformidade com as normas dos órgãos reguladores. Caixa com 5.000 copos	COPOSUL	R\$ 56,28	R\$ 7.035,00
6	6	Pct	Fósforo caixa de madeira acendimento macio e seguro. Material com selo do INMETRO. Pct com 10 Caixa.	PARANA	R\$ 4,83	R\$ 28,98
7	1	Und	Balde de plástico de 20 litros confeccionado em material de alta resistência.	DUMOX	R\$ 30,73	R\$ 30,73
8	2	Cx	Cera líquida 1l especificação de 1ª qualidade composição dispersões acrílicas emulsão de polietileno solvente preservante antiespumante resina fumácia plastificante nivelador corante essência e água embalagem plástica de 1 litro caixa com 12 unidades deverá conter na embalagem do produto a identificação prazo de validade registro ou notificação na anvisams.	POLIFLOR	R\$ 63,18	R\$ 126,36



Comissão de contratação
Fls _____
Rubrica _____

CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU- MA
CNPJ: 11.045.689/0001-97



9	2	Und	Cesto quadrado com pedal. Produto injetado em polipropileno com aplicação de proteção uv com capacidade de 30l na cor marfim.	VONDER	R\$ 55,00	R\$ 110,00
10	2	Und	Cesto quadrado com tampa vai vem. Produto injetado em polipropileno com aplicação de proteção uv com capacidade de 100l na cor marfim.	VONDER	R\$ 128,62	R\$ 257,24
11	1	Und	Desentupidor de pia manual de borracha cabo plástico ou madeira 10 cm de diâmetro e extensão 75 cm de altura.	BRILHUS	R\$ 4,12	R\$ 4,12
12	5	Und	Desentupidor líquido para pia a base de hidróxido de sódio embalagem contendo 1 litro.	DESTOP	R\$ 27,43	R\$ 137,15
13	75	Cx	Desinfetante 500 ml especificação para banheiro com aroma de pinho floral ou lavanda com ação germicida e bactericida com 12 unidades de 500 ml.	PINHOSOL	R\$ 32,89	R\$ 2.466,75
14	75	Galão	Desinfetante 5l especificação com aroma de pinho galão 5 litros caixa com 02 unidades de 5 litros desinfetantes concentrados eucalipto floral ou lavanda para lavagem geral de superfícies banheiros e utensílios por ser concentrado proporciona otimização em sua utilização. Teor de ativos 25 diluição máxima 1200. Antisséptico germicida e bactericida aspecto físico líquida.	AZULIM	R\$ 36,24	R\$ 2.718,00
15	37	Und	Desodorizador sanitário 35g Especificação composição paradicloro benzeno essência e corante peso líquido 35 g aspecto físico tablete sólido características adicionais suporte plástico para vaso sanitário.	SANY	R\$ 7,16	R\$ 264,92
16	37	Cx	Desodorizador sanitário tipo pastilha adesiva fragrância variada Cx com 3 und embalagem original de fabrica com especificações do produto.	SANY	R\$ 24,45	R\$ 904,65
17	2	Cx	Detergente limpaalumínio 1000 ml Cx com 12 und	LIMPOL	R\$ 36,74	R\$ 73,48
18	5	Cx	Detergente limpa vidro 500 ml Cx com 12 und	LIMPOL	R\$ 64,39	R\$ 321,95
19	5	Cx	Detergente liquido coco tensoativo aniônicos glicerina coadjuvante preservantes linear alquibenzeno sulfonato de sódio remoção de gorduras de louças talheres e panelas natural contem tensoativo biodegradável cx c 24 und de 500 ml.	YPE	R\$ 35,80	R\$ 179,00
20	12	Cx	Detergente mult uso 500mlEspecificação composição tesoativos aniônicos coadjuvante preservantes componente ativo linear alquibenzeno sulfonato de sódio aplicação remoção de gorduras de louças talheres e panelas com ou sem aroma caixa com 24 unidades de 500 ml	YPE	R\$ 27,74	R\$ 332,88
21	5	Und	Escova sanitária com estojo. Fabricada em nylon. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	BRILHUS	R\$ 3,95	R\$ 19,75
22	2	Und	Esfregão material fio de algodão tipo ponta dobrada aplicação limpeza na cor branca peso 300 gr comp. 20 cm larg. 22 cm características adicionais costura reforçada tipo esfregão e lavável gramatura 100.	CONDAR	R\$ 15,72	R\$ 31,44
23	2	Und	Espanador com cabo de madeira medindo 40 cm palha de carnaúba.	VONDER	R\$ 8,09	R\$ 16,18



Comissão de contratação

Fls. _____

Rubrica _____

CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUP
CNPJ: 11.045.689/0001-9CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO-MA
FL. 93
Rubrica: _____

24	20	Pct	Esponja de limpeza dupla face um dos lados em fibra sintética abrasiva na cor verde outro lado em espuma de poliuretano na cor amarela medidas aproximadas 10 x 7 x 2cm Pct com 03 und.	BOMBRIL	R\$ 5,16	R\$ 103,20
25	5	Und	Flanela de limpeza 40x50cm Especificação 100 algodão 40 x 50 cm	LIMPAPANO	R\$ 2,55	R\$ 12,75
26	125	Pct	Guardanapo de papel tam. 23 cm x 20 cm Pct contendo 50 und.	MILI	R\$ 3,02	R\$ 377,50
27	2	Und	Lixeira com pedal capacidade para 15 L material em plástico reforçado e com bom acabamento. Sistema do pedal resistente e durável. na cor branca	VONDER	R\$ 28,13	R\$ 56,26
28	2	Und	Lixeira com pedal capacidade para 60 L material em plástico reforçado e com bom acabamento. Sistema do pedal resistente e durável. na cor branca	VONDER	R\$ 52,96	R\$ 105,92
29	1	Und	Lixeira com tampa basculante feita em matéria prima reciclada com capacidade para 45 litros. Dimensões aproximadas 380 x 310 x 666 mm.	VONDER	R\$ 69,43	R\$ 69,43
30	1	Und	Lixeira para copos descartáveis mista (água café) em aço inoxidável com tampa plástica (injetada em plástico polipropileno).	VONDER	R\$ 43,88	R\$ 43,88
31	12	Und	Lustra moveis 200 ml especificação componentes ceras naturais aroma lavanda aplicação móveis e superfícies lisas embalagem 200ml	POLIFLOR	R\$ 6,32	R\$ 75,84
32	10	Pct	Luva de borracha antiderrapante confeccionada em látex 100 natural forrada (algodão) formato anatômico tamanho grande embalagem contendo 1 par contendo informações do produto.	NOBRE	R\$ 12,87	R\$ 128,70
33	2	Und	Pa coletora de lixo em plástico Especificação material coletor plástico resistente material cabo aço revestido com plástico comprimento cabo 85 dimensões da pá 20x25cm sem tampa.	VONDER	R\$ 29,05	R\$ 58,10
34	12	Und	Pano de chão alvejado confeccionado em 100 algodão medindo 40 x 60 cm.	NOBRE	R\$ 5,44	R\$ 65,28
35	7	Und	Pano de copa 100 algodão alvejado bordas com acabamento em overlock alta absorção dimensões mínimas 70 x 50 cm. Etiqueta com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	NOBRE	R\$ 6,55	R\$ 45,85
36	5	Und	Pano de limpeza material 100 algodão especificação alvejado Características adicionais absorvente lavável e durável.	NOBRE	R\$ 3,38	R\$ 16,90
37	5	Und	Rodo com cabo de madeira plastificado 40 cm com dupla borracha de alta resistência para puxar água base plástica de espessura não inferior a 3 mm. Dimensões 40 cm de largura da base do rodo e cabo com 120 m de comprimento.	CONDAR	R\$ 5,99	R\$ 29,95
38	2	Und	Rodo tipo push tamanho médio (425 x 95 x 35 cm com perfil de borracha dupla com presilhas para fixar pano.	VONDER	R\$ 28,60	R\$ 57,20
39	5	Cx	Sabão em barra especificação sabão de ácidos graxos de soja linear alquil benzeno sulfato de sódio coadjuvante glicerina agente anti	YPE	R\$ 47,89	R\$ 239,45



Comissão de contratação

Fls _____

Rubrica _____

CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU- MA
CNPJ: 11.045.689/0001-97CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO-MA
FL 04
Rubrica

			redepositante com 5 unidades de 200g com 50 unidades			
40	75	Cx	Sabão em pó contendo 500 gramas disposto em Cxs de papelão com composição de tensoativos aniônicos temponantes coadjuvantes sinergista corante enzimas branqueador óptico essências alvejantes água e carga de alquil benzeno sulfonato de sódio Validade mínima de 04 meses a partir da entrega. As Embalagens deverão ser protegidas em Cxs de papelão resistente Cx com 24 und.	ALA	R\$ 62,15	R\$ 4.661,25
41	75	Cx	Sabão pó especificação biodegradável sabão em pó grão azul 1ª qualidade com registro na anvisa. Composição tensoativo aniônico fosfatos sais inorgânicos branqueador óptico perfume pigmento e enzimas com 24 unidades de 500g.	ALA	R\$ 85,69	R\$ 6.426,75
42	225	Pct	Saco de lixo com capacidade de 100 litros reforçado composição resinas termoplásticas dimensão aproximada 75 cm x 105 cm (L x A). Pct com 10 und cor azul.	LIXOMAN	R\$ 19,37	R\$ 4.358,25
43	225	Pct	Saco de lixo com capacidade de 30 litros reforçado composição resinas termoplásticas dimensão aproximada 59 cm x 62 cm (L x A). Pct com 10 und cor azul.	LIXOMAN	R\$ 10,23	R\$ 2.301,75
44	225	Pct	Saco de lixo com capacidade de 50 litros reforçado composição resinas termoplásticas dimensão aproximada 63 cm x 80 cm (L x A). Pct com 10 und cor azul.	LIXOMAN	R\$ 10,73	R\$ 2.414,25
45	225	Fardo	Saco para lixo 100l especificação capacidade 100l apresentação peça única largura 105 altura 75 aplicação coleta de lixo fardo com 25 pacotes	LIXOMAN	R\$ 35,12	R\$ 7.902,00
46	225	Fardo	Saco para lixo 30l especificação capacidade 50 litros cor azul apresentação peça única largura 63 cm altura 80 cm aplicação coleta de lixo fardo com 25 pacotes	LIXOMAN	R\$ 35,83	R\$ 8.061,75
47	225	Fardo	Saco para lixo 50l especificação capacidade 50 litros cor azul apresentação peça única largura 63 cm altura 80 cm aplicação coleta de lixo fardo com 25 pacotes	LIXOMAN	R\$ 66,79	R\$ 15.027,75
48	225	Und	Toalha de mão Material 100 algodão atalhada Dimensões 030 x 050 m (ou5 variação)	CAZO	R\$ 16,58	R\$ 3.730,50
49	5	Pct	Toalha de rosto 100 algodão branca felpuda sem estampa com no mínimo 30 x 50 cm.	CAZO	R\$ 29,53	R\$ 147,65
50	2	Und	Vassoura de nylon especificação vassoura de nylon limpeza geral com base pintada (59 cm x 45cm x 35 cm) cerdas de nylon na cor preta cabo de madeira medindo 130MT x 22 mm	VONDER	R\$ 16,38	R\$ 32,76
51	2	Und	Vassoura de piaçava com cabo de madeira	CONDAR	R\$ 9,88	R\$ 19,76
52	2	Und	Vassoura para sanitário com suporte comprimento total de 30 cm cabo em plástico resistente cerdas sintéticas de nylon.	CONDAR	R\$ 6,28	R\$ 12,56
53	12	Cx	Ácido muriático 1000 ml Sol Cx com 12 und	CLIN	R\$ 54,48	R\$ 653,76
54	75	Cx	Água sanitária especificação composição hipoclorito de sódio e água princípio ativo hipoclorito de sódio teor de cloro ativo 20 a 250p p cor amarela esverdeada bastante fraca aplicação lavagem e alvejante de roupas banheiros pias com 1 litro. A embalagem deverá	BRILUX	R\$ 33,49	R\$ 2.511,75



Comissão de contratação
Fls _____
Rubrica _____

CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU- MA
CNPJ: 11.045.689/0001-97



			conter externamente os dados de identificação procedência número do lote validade e número de registro no ministério da saúde caixa com 12 unidades de 01 litro ação desinfetante e bactericida acondicionada em embalagem plástica			
55	25	Cx	Água sanitária especificação composição hipoclorito de sódio e água princípio ativo hipoclorito de sódio teor de cloro ativo 20 a 250p p cor amarela esverdeada bastante fraca aplicação lavagem e alvejante de roupas banheiros pias com ação desinfetante e bactericida acondicionada em embalagem plástica de 5 litros. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação procedência número do lote validade e número de registro no ministério da saúde caixa com 2 unidades de 05 litros	BRILUX	R\$ 45,92	R\$ 1.148,00
56	25	Und	Álcool em gel ação bactericida embalagem plástica transparente de 500 gramas com válvula pump.	TUPI	R\$ 3,16	R\$ 79,00
VALOR TOTAL						R\$ 102.002,13

Valor total R\$ 800.110,64 (oitocentos mil, cento e dez reais e sessenta e quatro centavos)

3. ÓRGÃO (S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE (S)

3.1 O órgão gerenciador será a **comissão de contratação da Câmara Municipal de Cururupu - MA.**

4. ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei Federal nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2 A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na



Comissão de contratação
Fls _____
Rubrica _____

CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU- MA
CNPJ: 11.045.689/0001-97



qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

4.6. Dos limites para as adesões

4.6.1. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.6.2. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.7. Vedação a acréscimo de quantitativos

4.7.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.2. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.3. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.4. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

5.5. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.6. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

5.7. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.7.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital ou no aviso de contratação direta e se obrigar nos limites dela;

5.8. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.8.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.8.2. Mantiverem sua proposta original.



Comissão de contratação
Fls _____
Rubrica _____

CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU- MA
CNPJ: 11.045.689/0001-97



5.9. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.10. O registro a que se refere o item 5.8.1 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.11. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.12. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 0 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.12.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos *no edital ou no aviso de contratação direta*; e

5.12.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 0.

5.13. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.14. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.15. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.16. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.17. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 0, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.18. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, poderá:

5.18.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.18.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.19. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS



Comissão de contratação

Fls _____

Rubrica _____

CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU- MA
CNPJ: 11.045.689/0001-97



6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

6.1.4. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.5. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.2. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.3. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.5. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

7.6. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.7. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.8. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 0, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.



Comissão de contratação
Fls. _____
Rubrica _____

CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU- MA
CNPJ: 11.045.689/0001-97



7.9. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.10. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 6.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.11. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 5.2 e no item 5.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.12. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante;

8.2.2. ou De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 0, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;



CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU- MA
CNPJ: 11.045.689/0001-97

Comissão de contratação

Fls. _____

Rubrica _____



9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

9.2. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da data de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora decidir, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.3. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 0 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.4. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.5. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas justificadas:

9.5.1. Por razão de interesse público;

9.5.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.5.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.2. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.3. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.4. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste,



Comissão de contratação

Fls _____

Rubrica

CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU- MA
CNPJ: 11.045.689/0001-97

encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

11.2. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 3 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Cururupu-MA, 13 de novembro de 2024

Documento assinado digitalmente
gov.br LUIS SERGIO PINHEIRO DA COSTA
Data: 13/11/2024 10:17:27 -0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Agente de Contratação
Orgão Gerenciador da ata

RICARDO VINICIUS
DOS SANTOS
RIBEIRO:60901051390

Assinado de forma digital por
RICARDO VINICIUS DOS
SANTOS RIBEIRO:60901051390
Dados: 2024.11.13 09:36:52
-03'00'

RVS COMERCIO E SERVICOS LTDA
Fornecedor Registrado





Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão
Comissão Permanente de Licitação

Processo nº 190/2024/PMSDM

Fls. 1.084

Rub. 1

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2024 - CPL/PMSDM

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024 - CPL/PMSDM
PROCESSO Nº 190/2024

Aos 02 (dois) dias do mês de outubro do ano de 2024, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO, inscrita sob o CNPJ nº 06.113.690/0001-71, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD (Órgão Gerenciador) com sede na Praça Getúlio Vargas, s/n, bairro Centro - São Domingos do Maranhão - Maranhão, Cep. nº 65.670-000, no uso de suas atribuições, concedidas pelo Decreto Municipal nº 06/2024, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) abaixo indicada, doravante denominadas FORNECEDORAS/PRESTADORES DE SERVIÇOS, sujeitando-se as partes às determinações da Lei nº 14.133/2023, do Decreto Municipal nº 06/2024, da Lei Complementar nº 123/2006 e em conformidades com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para eventual e futura aquisição de materiais de expediente e limpeza, conforme as quantidades, especificações e condições constantes neste Termo de Referência, especificados no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 07/2024 - CPL/PMSDM, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras.

1.2. Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas neste documento, podendo o ÓRGÃO PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com suas necessidades.

1.3. Os preços e especificações registradas na presente Ata de Registro de Preços, celebrada perante a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (Órgão Gerenciador), tendo como parte a(s) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (Órgão Participante) e o(s) Fornecedor(es) que tiver seus preços registrados, em face à realização da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 07/2024 - CPL/PMSDM, encontram-se elencadas abaixo:

DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

EMPRESA: FÓRET EMPREENDIMENTOS LTDA	
CNPJ: 35.185.859/0001-05	Telefone: (99) 98138-6542
Endereço: Av. Am Jansen, Nº 2 SL 402 - EMP Mercedes Frota - São Francisco - São Luís/MA, CEP: 65.076-730	E-mail: foretsempreendimentos@gmail.com
Representante Legal: ANNA KARENNYNA LEDA MENDES RG 037217662009-1 e do CPF nº 603.843.493-31	

MATERIAL E/OU SERVIÇOS REGISTRADOS

LOTE - I SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	QUANT	L/ND	V. UNIT.	V. TOTAL	TIPO DE BENEFÍCIO
------	---------------	-------	-------	------	----------	----------	-------------------

Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão
Comissão Permanente de Licitação

1	AGENDA, Agenda Executiva/comercial; Ano 2024, Executiva, Grampeada, Planejamento Mensal Inteiro Visível Em 2 Páginas, e Anual Mes a Mes, Medindo (17,8 x 25,4) Cm; Capa Fkexível, Folha Pesando 90 G/m2, Papel Offset, Com 20 Folhas; Capa Na Cor Preta;	Foroni	100	UND	R\$ 26,74	R\$ 2.674,00	
2	APAGADOR DE QUADRO E LOUSA; P/QUADRO BRANCO, DE PLASTICO, 18 X 6 X 2CM,FELTRO,PILOT,MOD.150N-FLIP TOP	Radex	240	UND	R\$ 4,20	R\$ 1.008,00	
3	Almofada para Carimbo; de Feltro, Estojo Termoplástico; Com Entintamento; Tinta Na Cor Azul; Tamanho Nr. 3	Trodar	160	UND	R\$ 4,74	R\$ 758,40	EX
4	Apontador para Lapis; de Plastico Rígido Poliestireno; Simples, Com Deposito, e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Norma Nbr-15236; Com Certificação Compulsoria Inmetro	Jandaia	300	UNID	R\$ 11,77	R\$ 3.531,00	EX
7	Cola de Papelaria; Bastão, para Multuso; 3-iodo-2-propinil Butilcarbamato, Glicerina, Hidróxido de Sódio, 2-aminoisobutano; Água,sacarose, Copolímero Acrílico, Polímero de N-vinilpirrolidiona, Estearato de Sódio; Acondicionada Em Tubo; Branca; Com Validade Mínima de 12 Meses 1MM	Acrilex	300	KG	R\$ 24,99	R\$ 7.497,00	EX
8	Caixa para Arquivo; Em Polipropileno Corrugado; Medindo (35 x 25 x 13)cm, Gramatura de 1000g/m2,4 Mm de Espessura CORES VARIADAS	Polibras	600	UNID	R\$ 5,98	R\$ 3.588,00	EX
9	CADERNO DE CALIGRAFIA PRE-ESCOLAR Material Didático Pedagógico e Psicológico, Teste Beta III; Subtestes Raciocínio Matemático e Códigos-capacidade Avaliar e Resolver Problemas Novos e Ideias; Caderno de Aplicação; Apresentado Em Forma de Caderno de Exercícios, Reutilizável PCT C/20	Amazon	300	PCT	R\$ 19,25	R\$ 5.775,00	EX
10	Caneta Esferográfica Retrátil; Corpo Em Resina Termoplástica; No Formato Redondo; Medindo 15 Cm; Parte do Corpo Transparente, Liso, Com Grip Emborrachado Na Pegada Da Caneta; Click Retrátil No Topo Na Cor Da Tinta; Ponta Em Aço; Com Esfera de Tungstênio; Espessura de Ponta Fina (0,7mm); Tinta Na Cor Azul; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Norma Nbr-15236; Com Certificação Compulsoria Inmetro 1.0 MEDIA CRISTAL CX C/ 50 UND	Compactor	60	CX	R\$ 33,73	R\$ 2.023,80	EX
11	Caneta Esferográfica Retrátil; Corpo Em Resina Termoplástica; No Formato Redondo; Medindo 15 Cm; Parte do Corpo Transparente, Liso, Com Grip Emborrachado Na Pegada Da Caneta; Click Retrátil No Topo Na Cor Da Tinta; Ponta Em Aço; Com Esfera de Tungstênio; Espessura de Ponta Fina (0,7mm); Tinta Na Cor preta; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Norma Nbr-15236; Com Certificação Compulsoria Inmetro 1.0 MEDIA CRISTAL CX C/ 50 UND	Compactor	320	CX	R\$ 41,69	R\$ 13.340,80	CP
12	Caneta Esferográfica Retrátil; Corpo Em Resina Termoplástica; No Formato Redondo; Medindo 15 Cm; Parte do Corpo Transparente, Liso, Com Grip Emborrachado Na Pegada Da Caneta; Click Retrátil No Topo Na Cor Da Tinta; Ponta Em Aço; Com Esfera de Tungstênio; Espessura de Ponta Fina (0,7mm); Tinta Na Cor preta; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Norma Nbr-15236; Com Certificação Compulsoria Inmetro 1.0 MEDIA CRISTAL CX C/ 50 UND	Compactor	80	CX	R\$ 41,69	R\$ 3.335,20	CR



Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão
Comissão Permanente de Licitação

13	Caneta Esferográfica Retrátil; Corpo Em Resina Termoplástica; No Formato Redondo; Medindo 15 Cm. Parte do Corpo Transparente, Liso, Com Grip Emborrachado Na Pegada Da Caneta; Click Retrátil No Topo Na Cor Da Tinta; Ponta Em Aço; Com Esfera De Tungstenio; Espessura De Ponta Fina (0,7mm); Tinta Na Cor Vermelha; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Norma Nbr-15236; Com Certificação Compulsória Imetro 1.0 MEDIA CRISTAL CX C/ 50 UND	Compactor	120	CX	R\$ 37,56	R\$ 4.507,20	EX
14	CLIPS DE PAPEL, NIQUELADO, Nº 20, CX COM 100 UND.	Cis	600	CX	R\$ 4,81	R\$ 2.886,00	EX
15	CLIPS DE PAPEL, NIQUELADO 30, CX COM 50 UN	Cis	320	CX	R\$ 4,81	R\$ 1.539,20	EX
16	Cartolinas; Pesada 240 Gr. Medindo (66x96)cm COMUM CORES VARIADAS	Fcard	2000	UND	R\$ 1,20	R\$ 2.400,00	EX
17	Cola de Papelaria; Líquida; para Restauro Em Material de Herbario; Composição Adesivo Neutro Pva - Acetato de Polivinila Com Ph Neutro; Removível Com Água e Reversível; Acondicionada Em Frasco; Na Cor Branca; Em Embalagem Com Nome do Fabricante, Informações Da Composição e Validade 40G CX C/12 UND	Acrilex	200	CX	R\$ 44,47	R\$ 8.894,00	EX
18	Cola de Papelaria; Líquida; para Restauro Em Material de Herbario; Composição Adesivo Neutro Pva - Acetato de Polivinila Com Ph Neutro; Removível Com Água e Reversível; Acondicionada Em Frasco; Na Cor Branca; Em Embalagem Com Nome do Fabricante, Informações Da Composição e Validade 90G CX C/12 UND	Acrilex	320	CX	R\$ 69,39	R\$ 22.204,80	CP
19	Cola de Papelaria; Líquida; para Restauro Em Material de Herbario; Composição Adesivo Neutro Pva - Acetato de Polivinila Com Ph Neutro; Removível Com Água e Reversível; Acondicionada Em Frasco; Na Cor Branca; Em Embalagem Com Nome do Fabricante, Informações Da Composição e Validade 90G CX C/12 UND	Acrilex	80	CX	R\$ 69,39	R\$ 5.551,20	CR
20	COLA LÍQUIDA BRANCA ATÓXICA LAVÁVEL EMBALAGEM DE 1000G - CX COM 12 UND	Radex	80	CX	R\$ 114,64	R\$ 9.171,20	EX
21	COLA LÍQUIDA BRANCA ATÓXICA LAVÁVEL 40G CX COM 12 TUBOS	Radex	80	CX	R\$ 32,62	R\$ 2.609,60	EX
22	Cola de Papelaria; Líquida; para Restauro Em Material de Herbario; Composição Adesivo Neutro Pva - Acetato de Polivinila Com Ph Neutro; Removível Com Água e Reversível; Acondicionada Em Frasco; C/ GLITTER 23G C/06 UND	Priti	400	CX	R\$ 7,48	R\$ 2.992,00	EX
23	Cola Isopor de Papelaria; Líquida; para Restauro Em Material de Herbario; Composição Adesivo Neutro Pva - Acetato de Polivinila Com Ph Neutro; Removível Com Água e Reversível; Acondicionada Em Frasco 90G CX C/12 UND	Radex	240	CX	R\$ 25,65	R\$ 6.156,00	EX
24	CORRETIVO LÍQUIDO A BASE DE ÁGUA, CONTEÚDO 18 ML, CX COM 12 UNID.	Cis	240	CX	R\$ 25,69	R\$ 6.165,60	EX
25	ENVELOPE SACO 2434K0 250 UND	Serily	80	CX	R\$ 93,48	R\$ 7.478,40	EX
26	ENVELOPE PARDO MEDIO A4 CAIXA COM 100 UNIDADES	Serily	192	CX	R\$ 31,33	R\$ 5.855,36	CP

CANILERA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO-MA
FL. 104
Rúbrica: [Assinatura]



Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão
Comissão Permanente de Licitação

27	ENVELOPE PARDO MEDIO A4 CAIXA COM 100 UNIDADES	Serity	48	CX	R\$ 51,33	R\$ 2.463,84	CR
28	Extrator de Grampos; Em Aço Inox; Tipo Espátula	ACC	120	UND	R\$ 21,01	R\$ 2.521,20	EX
29	FITA ADESIVA 12X40 DUREX TRANSPARENTE	Aldebras	400	UND	R\$ 5,02	R\$ 2.008,00	EX
30	FITA ADESIVA DUPLA FACE 12X30	Aldebras	80	UND	R\$ 24,70	R\$ 1.976,00	EX
31	FITA GOMADA, EM PAPEL KRAFT PARDO COM GRAMATURA DE 80 G/M² ADESIVO	Adere	80	UND	R\$ 14,21	R\$ 1.136,80	EX
32	FITA ADESIVA KRAFT MARRON (BORRACHA) 50 X 50 - PCT COM 02 ROLOS	Adere	120	PCT	R\$ 17,53	R\$ 2.103,60	EX
33	GRAMPO PARA GRAMPEADOR EM AÇO METÁLICO 26/6 GALVANIZADO - CAIXA COM 5000 UNIDADES	Cis	240	CX	R\$ 3,99	R\$ 957,60	EX
34	GRAMPO PARA GRAMPEADOR EM AÇO METÁLICO 23/6 GALVANIZADO - CAIXA COM 5000 UNIDADES	Cis	240	CX	R\$ 13,29	R\$ 3.189,60	EX
35	Grampeador para Tapeçaria; Tipo Manual, Corpo Em Alumínio; Capacidade para Grampos 106/4, 106/6 e 106/8; Mecanismo Antiravamento; Dimensões Aproximadas: (145 x 30 x 190)mm = (axlaxl), Peso Aprox 600 Gr 26/6 HALF STRIP	Rocama	240	UND	R\$ 21,08	R\$ 5.059,20	EX
36	grampeador para Tapeçaria; Tipo Manual, Corpo Em Alumínio, Com Mecanismo Antiobstrução; Capacidade de 6 - 14 Mm, para Grampos 9/16", 1/2", 3/8", 5/16", 1/4"; Peso Aproximado 1 Kg; GRANDE P/100FLS HALF STRIP	Rocama	20	UND	R\$ 74,76	R\$ 1.495,20	EX
37	GRAMPOS PARA PASTAS TIPO TRIUNFO 80 MM CX COM 50 UND.	ACC	150	EX	R\$ 9,22	R\$ 1.473,20	EX
38	Canetinha Hidrocor Big 12 Cores Clearimbo Kaz Lavavel	Kaz	600	CX	R\$ 6,33	R\$ 3.810,00	EX
39	JOGO DA MEMORIA EDUCATIVO - CONFECCIONADO EM M.D.F - CX COM 40 PEÇAS 50X50X 3 MM - IDADE 02 A 04 ANOS	Carlu BR	100	CX	R\$ 42,88	R\$ 4.288,00	EX
41	Lapis de Cor; No Formato Redondo; Medindo Aproximado 220mm (compr.); Atóxidade Nos Limites Máximos Da Presença de Metais Pesados; Cores Sortidas; Apresentado Em Caixa Com (145x220)mm; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Norma Nbr-15236e Atualizações; Com Certificação Compulsória Imetro, e Suas Atualizações Posteriores 12 CORES HEXAGONAL	Cis	200	CX	R\$ 17,45	R\$ 3.490,00	CR
42	LAPIS GRAFITE N 2 S/ BORRACHA PRETO HEX 05CX C/ 144 UND.	Cis	400	CX	R\$ 23,46	R\$ 8.984,00	EX
43	Livro de Ponto Caps Dura Grand C/ 100 Folhas	Forem	200	UND	R\$ 10,13	R\$ 2.026,00	EX
44	MARCA TEXTO COR AMARELO CAIXA COM 12 UNIDADES	Cis	400	CX	R\$ 14,46	R\$ 5.784,00	EX
45	Caneta Marca Tecido; Corpo Em Polipropileno Rígido Opaco; Ponta de Poliéster Poroso CX com 12	Cis	100	CX	R\$ 49,16	R\$ 4.916,00	EX
46	PLACA DE ISOPOR 1,0X0,50 DE 05MM	Isobiz	240	UND	R\$ 3,23	R\$ 775,20	EX
47	PLACA DE ISOPOR 1,0X0,50 DE 10MM	Isobiz	240	UND	R\$ 3,84	R\$ 921,60	EX



Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão
Comissão Permanente de Licitação

Processo nº 190/2024/PMSEDM

Fls.: 1.088

Rubrica: 1

48	PLACA DE ISOPOR 1,0X0,50 DE 15MM	Isobiz	240	UND	R\$ 4,37	R\$ 1.048,80	EX
49	PLACA DE ISOPOR 1,0X0,50 DE 20MM	Isobiz	240	UND	R\$ 3,32	R\$ 796,80	EX
51	FOLHA DE E.V.A. VARIAS CORES COM GLITER	Spiral	1000	UND	R\$ 4,46	R\$ 4.460,00	EX
52	PASTA C ABA DIVERSAS CORES (PAPELÃO)	Polycart	400	UND	R\$ 4,32	R\$ 1.728,00	EX
53	PASTA SUSPENSÁ CARTÃO GRAMPO PLÁSTICO	Polycart	240	UNID.	R\$ 2,57	R\$ 616,80	EX
54	Pasta Simples (plástico); de Cartão, Com Aba e Elástico; Pesando 300g/m2; Tamanho Ofício; Com Ilhosos de Metal	Dello	300	UND	R\$ 3,07	R\$ 921,00	EX
55	Pasta Fichário; No Tamanho Ofício, 216mm x 356mm; Em Papelão Cartonado; Revestida Com Laminado de Pvc (vinil); Na Cor Azul; Lombada de 7,5 Cm; 04 Argolas; Ferragem Redonda; Em Aço Niquelado	Dello	400	UND	R\$ 23,00	R\$ 9.200,00	EX
56	PASTA TRANSPARENTE OFÍCIO ABA DIVERSAS CORES	Dello	440	UNID.	R\$ 3,21	R\$ 1.412,40	EX
57	PASTA ABA PLÁSTICA COM ELÁSTICO; OFÍCIO 40MM - CORES VARIADAS	Dello	440	UND	R\$ 5,65	R\$ 2.486,00	EX
58	PASTA CATALAGO C/50 ENVELOPE 500UND	Dello	240	UND	R\$ 11,62	R\$ 2.788,80	EX
59	PAPEL A4 180G C/50 FLS	Lisapel	960	CX	R\$ 23,02	R\$ 22.099,20	CP
60	PAPEL A4 180G C/50 FLS	Lisapel	240	CX	R\$ 23,02	R\$ 5.524,80	CR
61	PAPEL A4 075G 210X297MM RESMA C/ 500 FLS	Report	320	CX	R\$ 278,00	R\$ 88.960,00	CP
62	PAPEL A4 075G 210X297MM RESMA C/ 500 FLS	Report	80	CX	R\$ 278,00	R\$ 22.240,00	CR
63	PAPEL ALMAÇO PAUTADO CX C/8X400 FLS	Spiral	240	CX	R\$ 239,80	R\$ 57.552,00	CP
64	PAPEL ALMAÇO PAUTADO CX C/8X400 FLS	Spiral	60	CX	R\$ 239,80	R\$ 14.388,00	CR
65	PAPEL CAMURÇA, cores variadas (60X40)CM,93 A 113G/M2	Nova print	320	UND	R\$ 0,89	R\$ 284,80	EX
66	PAPEL CARTÃO SIMPLES POSCO,240G/M2,(48X66)CM VARIAS CORES	Spiral	320	UND	R\$ 1,89	R\$ 576,00	EX
67	Papel Celofane de Papelaria; Feito de Polipropileno Bi-orientado(bopp); Com Gramatura de 18 G/m2; Fornecido Em Folha de 20 Micron; No Tamanho (80x80)cm.	Bopp	240	UND	R\$ 1,89	R\$ 453,60	EX
68	PAPEL CREPOM, várias cores,(0,48CMX2,00M),28G/M2	Kaz	240	UND	R\$ 1,98	R\$ 475,20	EX
69	PAPEL DE SEDA,50X70CM,CORES MISTAS FIGURAS IMPRESSAS,50X70CM,CORES MISTAS FIGURAS IMPRESSAS	Rizzo	240	UND	R\$ 0,96	R\$ 230,40	EX
70	PAPEL LAMINADO,63G/M2,MEDINDO(59X49)CM	LVP	240	UND	R\$ 1,64	R\$ 393,60	EX
71	PAPEL SULFITE OFÍCIO 1, TAMANHO 216 X 355, RESMA COM 500 (QUINHENTAS) FLS, CX DE 10 RESMAS	Report	80	CX	R\$ 240,00	R\$ 19.200,00	CP



Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão
Comissão Permanente de Licitação

72	PAPEL SULFITE OFÍCIO L. TAMANHO 216 X 355. RESMA COM 500 (QUINHENTAS) FLS. CX DE 10 RESMAS.	Report	20	CX	R\$ 240,00	R\$ 4.800,00	CR
73	PAPEL SULFITE A4, TAMANHO 210 X 297. RESMA COM 500 (QUINHENTAS) FLS. CX DE 10 RESMAS.	Report	160	CX	R\$ 308,70	R\$ 49.392,00	CP
74	PAPEL SULFITE A4, TAMANHO 210 X 297. RESMA COM 500 (QUINHENTAS) FLS. CX DE 10 RESMAS.	Report	40	CX	R\$ 308,70	R\$ 12.348,00	FL 107 R
75	Papel Verge de Papelaria: Texturizado (tipo Casca de Ovo); Medindo (210 X 297)mm; Formato A4; Pesando 120 G/m2; Na Cor Branca PCT C/50FLS	Usapel	100	RESMA	R\$ 16,14	R\$ 1.614,00	Rúbrica:
76	Laminado Pvc Adesivado; Em Papel Silicionado; Medindo (45 Cm) Largura; Frontal 120 Micras; Liner 120 Micras; Na Cor Bege Claro	Marfil	20	ROLO	R\$ 47,30	R\$ 950,00	EX
77	PERFURADOR DE PAPEL, PARA 2 (DOIS) FUROS, COM CAPACIDADE PARA 30 FLS	Cis	160	UNID.	R\$ 35,80	R\$ 5.664,00	EX
78	Pincel PERMANENTE, Com Tanque Transparente, Com Ponta Em Feltro Arredondada; do Tipo Recarregavel, Por Substituicao de Carucho de Tinta Liquida de 5.5cm CAIXA COM 12 UND	Compactor	160	CX	R\$ 28,30	R\$ 4.528,00	EX
79	PINCEL ATÔMICO COLOR 1100 - P: TINTA AZUL - CX COM 12 UND	Pilot	200	CX	R\$ 31,20	R\$ 6.240,00	EX
80	PINCEL ATÔMICO COLOR 1100 - P: TINTA PRETO CX COM 12 UND	Pilot	200	CX	R\$ 34,78	R\$ 6.956,00	EX
81	PINCEL ATÔMICO COLOR 1100 - P: TINTA VERDE CX COM 12 UND	Pilot	80	CX	R\$ 34,29	R\$ 2.743,20	EX
82	PINCEL ATÔMICO COLOR 1100 - P: TINTA VERMELHO - CX COM 12 UND	Pilot	200	CX	R\$ 33,49	R\$ 6.698,00	EX
83	PINCEL,REFIL,PINCEL P/ QUADRO BRANCO,VERMELHO,PONTA REDONDA,TINTA BASE DE AGUA	Pilot	400	UND	R\$ 3,35	R\$ 1.340,00	EX
84	Porta Carimbo; de Acrílico-base C/ Abertura Superior Que Permite Encaixe de Módulos Extensores Praumento de Capacidade; Tipo Grelha, Sendo Base; Com Capacidade para 6 Carimbos; No Formato Retangular; Na Cor Fume	Waleu	80	UND	R\$ 14,22	R\$ 1.137,60	EX
85	TESOURA ESCOLAR SEM PONTA, USO GERAL, AÇO INOX, CABO DE PLÁSTICO, TAMANHO PEQUENO 13 CM	Masteprint	600	UND	R\$ 2,96	R\$ 1.776,00	EX
86	TNT C/50 M VARIAS CORES	Santa Fé	80	ROLO	R\$ 77,00	R\$ 6.160,00	EX
87	AGUA SANITARIA, CLORO ATIVO 2 A 2,5%, SEM AROMATIZANTE, SOL AQUOSA DE 1 LITRO, CX C/ 12 UND.	Suprema	200	CX	R\$ 25,73	R\$ 5.146,00	EX
88	Alcool Etílico Acendedor; Com Teor Alcoólico 80 Inpm em Gel,composto de Carboneto Neutralizante,agua e Gel; para Rochaude; Embalagem Acondicionada de Forma Adequada; de Acordo Com As Normas e Legislação Vigentes; CX C/12 UNID DE 500G	Safra	160	CX	R\$ 103,00	R\$ 16.480,00	CP
89	Alcool Etílico Acendedor; Com Teor Alcoólico 80 Inpm em Gel,composto de Carboneto Neutralizante,agua e Gel; para Rochaude; Embalagem Acondicionada de Forma Adequada; de Acordo Com As Normas e Legislação Vigentes; CX C/12 UNID DE 300G	Safra	40	CX	R\$ 103,00	R\$ 4.120,00	CR
90	Balde para Uso Domestico; de Polipropileno; Com Capacidade para 10 Litros; Sem Tampa, Com Alca Em Polipropileno, Medindo (21x15 x 18)cm (extx), Peso 280gr; Na Cor Azul;	Nalgon	100	UND	R\$ 7,43	R\$ 743,00	EX



Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão
Comissão Permanente de Licitação

91	Balde para Uso Domestico, de Polipropileno, Com Capacidade para 20 Litros; Sem Tampa, Com Alça Em Polipropileno. Medindo (21x 15 x 18)cm (extx), Peso 280gr; Na Cor Azul;	Nalgon	100	UND	R\$ 15,78	R\$ 1.578,00	
92	COPO DESCARTÁVEL DE 50 ML - PCT C/ 100 UNID. P/ CAFÉ	Altacoppo	2000	PCT	R\$ 3,80	R\$ 7.600,00	FL 108
93	COPO DESCARTÁVEL EM PVC, 180ML, PCT. C/ 100 UND	Altacoppo	2000	PCT	R\$ 5,27	R\$ 10.540,00	Rúbrica
94	Detergente, Desinfetante de Alto Desempenho para Área Hospitalar; Líquido; Com Ação Bactericida, Bacteriostática, Fungicida Evinaci; Composto Por Fórmula a Base de Quaternário de Amônio de 5ª Geração e Peroxido de Hidrogenio; Incolor; Inodoro; de 2,5 a 4,5; Solúvel Em Água; Embalado Em Material Que Garanta a Integridade do Produto; o Produto Deverá Obedecer a Legislação Vigente - CX C/ 12 UND C/ 1000 ML	Limpol	800	CX	R\$ 75,18	R\$ 60.144,00	CP
95	Detergente, Desinfetante de Alto Desempenho para Área Hospitalar; Líquido; Com Ação Bactericida, Bacteriostática, Fungicida Evinaci; Composto Por Fórmula a Base de Quaternário de Amônio de 5ª Geração e Peroxido de Hidrogenio; Incolor; Inodoro; de 2,5 a 4,5; Solúvel Em Água; Embalado Em Material Que Garanta a Integridade do Produto; o Produto Deverá Obedecer a Legislação Vigente - CX C/ 12 UND C/ 1000 ML	Limpol	200	CX	R\$ 75,18	R\$ 15.036,00	CR
96	Detergente Líquido; Princípio Ativo Hipoclorito de Sódio,condjuvante e Aguiap Ativos:hipoclorito de Sódio, Cloro - 2 a 5%; Composicao Basica: Líquido Limpido Viscoso;ph a 25° C: 12 a 14; Preservantes,sequestrante,espessante,fragancias Densidade a 25°c: 1,100 1,200 G/cm3; Solúvel; Valor do Ph Entre Concentrado,para Uso Em Maquina de Lavar Caixas Ebandejas de Polipropileno; Composicao Aromatica Caracteristico; Acondicionado Em Galao Plastico C/ Tampa Rosqueavel, Rotulo C/ Informacoes do Produto e Dados do Fabricante; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega; Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa; 500 ML, NEUTRO, CX C/ 12 UND.	Limpol	800	CX	R\$ 37,00	R\$ 29.600,00	CR
97	Detergente Líquido; Princípio Ativo Hipoclorito de Sódio,condjuvante e Aguiap Ativos:hipoclorito de Sódio, Cloro - 2 a 5%; Composicao Basica: Líquido Limpido Viscoso;ph a 25° C: 12 a 14; Preservantes,sequestrante,espessante,fragancias Densidade a 25°c: 1,100 1,200 G/cm3; Solúvel; Valor do Ph Entre Concentrado,para Uso Em Maquina de Lavar Caixas Ebandejas de Polipropileno; Composicao Aromatica Caracteristico; Acondicionado Em Galao Plastico C/ Tampa Rosqueavel, Rotulo C/ Informacoes do Produto e Dados do Fabricante; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega; Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa; 300 ML, NEUTRO, CX C/ 12 UND.	Limpol	200	CX	R\$ 37,00	R\$ 7.400,00	CP
98	Espanador, de Pena; Com Cabo de Madeira; Medindo 40cm;	Duster	100	UND	R\$ 11,26	R\$ 1.126,00	EX
99	Espuma para Limpeza; Tipo Dupla Face,multifuso,para Limpeza Delicada,antiaderente,antibacteriana; Medindo Aproximadamente (11 x 7,5 x 3)cm (larg x	Wish	240	UND	R\$ 2,91	R\$ 698,40	EX



Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão
Comissão Permanente de Licitação

Processo nº 190/2014/ESL/PM

Fis.: 1.091

Rub.: /

100	Comp x Alt); Com Formato Retangular; Corpo Em Espuma de Poliuretano e Camada de Fibra Sintetica C/ Abrasivo; Na Cor Rosa-branca;	Assolan	80	TD	R\$ 28,68	R\$ 2.294,40	EX
101	PANO DE LIMPEZA,100%ALGODAO ALVEJADO,MED.40X64CM.XADREZ BRANCO AZUL	Textil	24	PCT	R\$ 7,97	R\$ 191,28	EX
102	Luva Plastica Descartavel; Confeccionada Em 100% Polietileno de Alta Densidade; Sem Fálhas e Formato Anatômico; Tamanho Único; Esteril; Embalada Em Material Que Garanta a Integridade do Produto Individual; o Produto Devera Apresentar a Legislaço Atual Vigente. TAMANHO P. M. G	Vabena	600	PAR	R\$ 12,50	R\$ 7.500,00	EX
103	PANO DE LIMPEZA,100%SLGODAO ALVEJADO,MED.70X40(LXC)SEM BAINHA,BRANCO	Textil	600	UND	R\$ 14,25	R\$ 8.550,00	EX
104	Papel Higienico P/dispenser de 1ªqualidade; Apresentando Folha Dupla, Gofrado; Na Cor Branca,alvura Minimo 95%,índice de Maciez Maximo7,0nm/g,resistencia a Traço a Seco Minima de 150nm; Fragrancia Neutra,quantidade de Pintas Maximo 4,0nm2,gramatura Entre 27 a 30g/m2; Medindo 300m de Comprimento, 10cm de Largura; Composto de Capacidade Absorcao de Agua Minima de 7,0g/g; Tubete Med. No Maximo 6,0 e 8,0cm Materia Prima Composto de 100% Celulose Virgem; Em Embalagem Em Caixa de Papelao; Laudo Microbiológico Conforme a Portaria M.s 1480e Laudo de Analise Conforme Abnt 15;	Sublime	1120	FDO	R\$ 59,58	R\$ 66.729,60	CP
105	Papel Higienico P/dispenser de 1ªqualidade; Apresentando Folha Dupla, Gofrado; Na Cor Branca,alvura Minimo 95%,índice de Maciez Maximo7,0nm/g,resistencia a Traço a Seco Minima de 150nm; Fragrancia Neutra,quantidade de Pintas Maximo 4,0nm2,gramatura Entre 27 a 30g/m2; Medindo 300m de Comprimento, 10cm de Largura; Composto de Capacidade Absorcao de Agua Minima de 7,0g/g; Tubete Med. No Maximo 6,0 e 8,0cm Materia Prima Composto de 100% Celulose Virgem; Em Embalagem Em Caixa de Papelao; Laudo Microbiológico Conforme a Portaria M.s 1480e Laudo de Analise Conforme Abnt 15;	Sublime	280	FDO	R\$ 59,58	R\$ 16.682,40	CR
106	Toalha de Papel Interfolhada - Institucional; Toalha de Papel Interfolhada - Institucional; Classe 1; Com 2 Dobras; Na Cor Branca; Com Folhas Simples; Gofrado; Abnt Nbr Vigente; 100% Celulose Virgem; Medindo 22 x 21 Cm - Oscilacao de 1 Cm (+/-); Em Embalagem Adequada Que Garanta a Integridade do Produto;	Napel	480	PCT	R\$ 21,97	R\$ 10.545,60	CR
107	Toalha de Papel Interfolhada - Institucional; Toalha de Papel Interfolhada - Institucional; Classe 1; Com 2 Dobras; Na Cor Branca; Com Folhas Simples; Gofrado; Abnt Nbr Vigente; 100% Celulose Virgem; Medindo 22 x 21 Cm - Oscilacao de 1 Cm (+/-); Em Embalagem Adequada Que Garanta a Integridade do Produto;	Napel	120	PCT	R\$ 21,97	R\$ 2.636,40	CP
108	Rodo; Com Cepa de Polipropileno; Cepa Medindo Aproximadamente 30 Cm; Borracha: Etileno Propileno para Limpeza de piso; Com Duplo Arraste e Refil Tipo Espoça Cambiavel de Microfibras; Cepa Pesando 450g; Cabo de	Condor	200	UND	R\$ 16,90	R\$ 3.380,00	EX

CÂMERA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO-MA
FL. 109
Rubrica:



Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão
Comissão Permanente de Licitação

	Alumínio; Telescópico de Aproximadamente 165cm;						
109	Sabão Em Barra; Composição Básica Sabão de Ácidos Graxos Laurícos, sabão de Ácidos Graxos Estearícos, Sabão de Ácidos Oleícos; Corante Coadjuvante, glicerina; Especificações Agente Anti-redepositante, água; Neutro, glicerinado; Na Cor Amarela; Embalado Em Embalagem Adequada, pesando 200g Cada; Anvisa: Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega; Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa; CX C/ 50 UND.	Minuano	320	CX	R\$ 98,60		
110	Sabão Em Barra; Composição Básica Sabão de Ácidos Graxos Laurícos, sabão de Ácidos Graxos Estearícos, Sabão de Ácidos Oleícos; Corante Coadjuvante, glicerina; Especificações Agente Anti-redepositante, água; Neutro, glicerinado; Na Cor Amarela; Embalado Em Embalagem Adequada, pesando 200g Cada; Anvisa: Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega; Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa; CX C/ 50 UND.	Minuano	80	CX	R\$ 98,60	R\$ 7.888,00	CR
111	Detergente Em Po; Princípio Ativo Hidróxido de Sódio, Coadjuvante, Aditivo, Espessante e Corante; Tipo: Granulado; Teor de Ativos Odor Característico; Pigmentos para Desentupir e Prevenir Entupimentos de Pias, Eralos; Acondicionado Em Material Adequado Que Garanta a Integridade do Produto; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega; Fabricado de Acordo Com a Legislação Vigente; - CX 500G C/ 24 UND.	Poderoso	320	CX	R\$ 120,30	R\$ 38.496,00	CP
112	Detergente Em Po; Princípio Ativo Hidróxido de Sódio, Coadjuvante, Aditivo, Espessante e Corante; Tipo: Granulado; Teor de Ativos Odor Característico; Pigmentos para Desentupir e Prevenir Entupimentos de Pias, Eralos; Acondicionado Em Material Adequado Que Garanta a Integridade do Produto; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega; Fabricado de Acordo Com a Legislação Vigente; - CX 500G C/ 24 UND.	Poderoso	80	CX	R\$ 120,30	R\$ 9.624,00	CR
113	Detergente Em Po; Princípio Ativo Hidróxido de Sódio, Coadjuvante, Aditivo, Espessante e Corante; Tipo: Granulado; Teor de Ativos Odor Característico; Pigmentos para Desentupir e Prevenir Entupimentos de Pias, Eralos; Acondicionado Em Material Adequado Que Garanta a Integridade do Produto; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega; Fabricado de Acordo Com a Legislação Vigente; DE 1 KG, CX C/ 12 UND.	Poderoso	320	CX	R\$ 135,00	R\$ 43.200,00	CP
114	Detergente Em Po; Princípio Ativo Hidróxido de Sódio, Coadjuvante, Aditivo, Espessante e Corante; Tipo: Granulado; Teor de Ativos Odor Característico; Pigmentos para Desentupir e Prevenir Entupimentos de Pias, Eralos; Acondicionado Em Material Adequado Que Garanta a Integridade do Produto; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega; Fabricado de Acordo Com a Legislação Vigente; DE 1 KG, CX C/ 12 UND.	Poderoso	80	CX	R\$ 135,00	R\$ 10.800,00	CR
115	Saco de Lixo Puro Doméstico; de Polietileno, Reforçado, Uniforme e Isento de Furos; Com Capacidade de 100 Litros; Medindo (95 x 150)cm (L x A); Com Espessura Mínima de 20 Micras; Preto; Suportando No Mínimo 40 Kg;	Plastimpel	2680	PCT	R\$ 7,79	R\$ 22.435,20	CP

CÂMERA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO-MA
Rúbrica: /



Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão
Comissão Permanente de Licitação

117	Saco de Lixo Puro Domestico; de Resina Termoplastica de Origem Sustentavel; Com Capacidade de 30 Litros; Medindo No Minimo 62 Cm de Altura, 59 Cm de Largura C Variacao Tolerada de +/- 1cm; Na Cor Azul. Com Ausencia de Furos Rasgos Ou Ranhuras; e Suas Condições Deverao Estar de Acordo Com a Nbr 9191, classe I Tipo B. Com Rotulagem Adequada Na Embalagem de Acondicionamento;	Plastimpel	2880	PCT	R\$ 5,27	R\$ 15.177,60	
119	Saco de Lixo Puro Domestico; de Polietileno, Reforcado, Fundo Reto; Com Capacidade de 50 Litros; Medindo (63 x 80)cm (I x A); Preto; e Suas Condições Deverao Estar de Acordo Com a Nbr 9191:2008 e Alteracoes Posteriores;	Plastimpel	2880	PCT	R\$ 5,58	R\$ 16.070,40	CP
120	Saco de Lixo Puro Domestico; de Polietileno, Reforcado, Fundo Reto; Com Capacidade de 50 Litros; Medindo (63 x 80)cm (I x A); Preto; e Suas Condições Deverao Estar de Acordo Com a Nbr 9191:2008 e Alteracoes Posteriores;	Plastimpel	720	PCT	R\$ 5,58	R\$ 4.017,60	CR
121	Vassoura Tipo Capira; Propriedades Minimas:cepa Em Palha; Com Cerdas de Palha; Tipo 5 Fios e Amarracao Com Arame; Cabo de Madeira Medindo 120cm;	Artlinip	400	UND	R\$ 13,49	R\$ 5.396,00	EX
VALOR TOTAL						R\$ 1.048.821,28	

CÂMERA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO-MA
FL 122
Rúbrica: /

LOTE - II SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	QUANT	UND	V. UNIT.	V.TOTAL	TIPO DE BENEFICIO
1	AGENDA, Agenda Executiva/comercial: Ano 2024, Executiva, Grampada, Planejamento Mensal Inteiro Visível Em 2 Páginas, e Anual Mes a Mes; Medindo (17,8 x 25,4) Cm; Capa Flexivel; Folha Pesando 90 G/m2; Papel Offset, Com 20 Folhas; Capa Na Cor Preta;	Foroni	250	UND	R\$ 26,74	R\$ 6.685,00	EX
2	APAGADOR DE QUADRO E LOUSA: P/QUADRO BRANCO, DE PLASTICO, 18 X 6 X 2CM,FILTRO,PILOT,MOD:150N-FLIP TOP	Radex	600	UND	R\$ 4,20	R\$ 2.520,00	EX
3	Almofada para Carimbo; de Feltro; Estofa Termoplastica; Com Entalamento; Tinta Na Cor Azul, Tamanho Nr. 3	Taxodat	400	UND	R\$ 4,73	R\$ 1.890,00	EX
4	Apontador para Lapis; de Plastico Rígido Poliestireno; Simples, Com Deposito; e Suas Condições Deverao Estar de Acordo Com a Norma Nbr-15236; Com Certificacao Compulsoria Imetra	Jandaia	750	UNID	R\$ 11,77	R\$ 8.827,50	EX
7	Cola de Papelaria; Bastao; para Multiuso; 3-iodo-2-propini Butilcarbamato, Glicerina, Hidroxido de Sodio, 2-aminoisobutano; Agua,sacarose, Copolimerio Acrilico, Polimerio de N-vinilpirolidiona, Estearato de Sodio; Acondicionada Em Tubo; Branco; Com Validade Minima de 12 Meses IIMM	Acillex	750	KG	R\$ 24,99	R\$ 18.742,50	EX
8	Caixa para Arquivo; Em Polipropileno Corrugado; Medindo (35 x 25 x 13)cm. Gramatura de 1000g/m2,4 Mm de Espessura CORES VARIADAS	Polibras	1500	UNID	R\$ 5,98	R\$ 8.970,00	EX



Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão
Comissão Permanente de Licitação

Processo nº 190/2024/PP/STOM

Fis.: 1.094

Rubrica: /

9	CADERNO DE CALIGRAFIA PRÉ-ESCOLAR Material Didático Pedagógico e Psicológico; Teste Beta III; Subtestes Raciocínio Matricial e Códigos-capacidade Avaliar e Resolver Problemas Novos e Ideias; Caderno de Aplicação, Apresentado Em Forma de Caderno de Exercícios, Reutilizável PCT C/26	Amazon	750	PCT	R\$ 19,25	R\$ 13.750,00	
10	Caneta Esferográfica Retratil; Corpo Em Resina Termoplástica; No Formato Redondo; Medindo 15 Cm; Parte do Corpo Transparente; Liso; Com Grip Emborrachado Na Pegada Da Caneta; Click Retratil No Topo Na Cor Da Tinta; Ponta Em Aço; Com Esfera de Tungstenio; Espessura de Ponta Fina (0,7mm); Tinta Na Cor Azul; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Norma Nbr-15236; Com Certificação Compulsória Imetro 1,0 MEDIA CRISTAL CX C/ 50 UND	Compactor	150	CX	R\$ 33,73	R\$ 5.059,50	EX
11	Caneta Esferográfica Retratil; Corpo Em Resina Termoplástica; No Formato Redondo; Medindo 15 Cm; Parte do Corpo Transparente; Liso; Com Grip Emborrachado Na Pegada Da Caneta; Click Retratil No Topo Na Cor Da Tinta; Ponta Em Aço; Com Esfera de Tungstenio; Espessura de Ponta Fina (0,7mm); Tinta Na Cor preta; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Norma Nbr-15236; Com Certificação Compulsória Imetro 1,0 MEDIA CRISTAL CX C/ 50 UND	Compactor	800	CX	R\$ 41,69	R\$ 33.352,00	CP
12	Caneta Esferográfica Retratil; Corpo Em Resina Termoplástica; No Formato Redondo; Medindo 15 Cm; Parte do Corpo Transparente; Liso; Com Grip Emborrachado Na Pegada Da Caneta; Click Retratil No Topo Na Cor Da Tinta; Ponta Em Aço; Com Esfera de Tungstenio; Espessura de Ponta Fina (0,7mm); Tinta Na Cor preta; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Norma Nbr-15236; Com Certificação Compulsória Imetro 1,0 MEDIA CRISTAL CX C/ 50 UND	Compactor	200	CX	R\$ 41,69	R\$ 8.338,00	CR
13	Caneta Esferográfica Retratil; Corpo Em Resina Termoplástica; No Formato Redondo; Medindo 15 Cm; Parte do Corpo Transparente; Liso; Com Grip Emborrachado Na Pegada Da Caneta; Click Retratil No Topo Na Cor Da Tinta; Ponta Em Aço; Com Esfera de Tungstenio; Espessura de Ponta Fina (0,7mm); Tinta Na Cor vermelha; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Norma Nbr-15236; Com Certificação Compulsória Imetro 1,0 MEDIA CRISTAL CX C/ 50 UND	Compactor	300	CX	R\$ 37,56	R\$ 11.268,00	EX
14	CLIPS DE PAPEL, NIQUELADO, Nº 2/0, CX COM 100 UND	Cls	1900	CX	R\$ 4,81	R\$ 7.215,00	EX
15	CLIPS DE PAPEL, NIQUELADO 3/0, CX COM 50 UN	Cls	900	CX	R\$ 4,81	R\$ 3.048,00	EX
16	Cartolinas; Pesando 240 Gr; Medindo (66x96)cm COMUM CORES VARIADAS	Fcard	5000	UND	R\$ 1,20	R\$ 6.000,00	EX
17	Cola de Papelaria; Líquida; para Restauro Em Material de Herbario; Composição Adesivo Neutro Pva - Acetato de Polivinila Com Ph Neutro; Removível Com Água e Reversível; Acondicionada Em Frasco; Na Cor Branca; Em Embalagem Com Nome do Fabricante, Informações Da Composição e Validade 40G CX-C/12 UND	Acrilex	500	CX	R\$ 44,47	R\$ 22.235,00	EX

CÂMERA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO-MA
FL. 112
Rúbrica: /



Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão
Comissão Permanente de Licitação

18	Cola de Papelaria; Líquida; para Restauro Em Material de Herbario; Composicao Adesivo Neutro Pva - Acetato de Polivinila Com Ph Neutro; Removível Com Água e Reversível; Acondicionada Em Frasco; Na Cor Branca; Em Embalagem Com Nome do Fabricante. Informacoes Da Composicao e Validade 90G CX C/12 UND	Acrilex	1800	CX	R\$ 69,39	R\$ 125.100,00	CR
19	Cola de Papelaria; Líquida; para Restauro Em Material de Herbario; Composicao Adesivo Neutro Pva - Acetato de Polivinila Com Ph Neutro; Removível Com Água e Reversível; Acondicionada Em Frasco; Na Cor Branca; Em Embalagem Com Nome do Fabricante. Informacoes Da Composicao e Validade 90G CX C/12 UND	Acrilex	200	CX	R\$ 69,39	R\$ 13.878,00	CR
20	COLA LÍQUIDA BRANCA ATÓXICA LAVÁVEL EMBALAGEM DE 1000G - CX COM 12 UND	Radex	200	CX	R\$ 114,64	R\$ 22.928,00	EX
21	COLA LÍQUIDA BRANCA ATÓXICA LAVÁVEL 40G CX COM 12 TUBOS	Radex	200	CX	R\$ 32,62	R\$ 6.524,00	EX
22	Cola de Papelaria; Líquida; para Restauro Em Material de Herbario; Composicao Adesivo Neutro Pva - Acetato de Polivinila Com Ph Neutro; Removível Com Água e Reversível; Acondicionada Em Frasco; C/ GLITTER 23G C/06 UND	Prin	1000	CX	R\$ 7,48	R\$ 7.480,00	EX
23	Cola isopor de Papelaria; Líquida; para Restauro Em Material de Herbario; Composicao Adesivo Neutro Pva - Acetato de Polivinila Com Ph Neutro; Removível Com Água e Reversível; Acondicionada Em Frasco 90G CX C/12 UND	Radex	600	CX	R\$ 25,65	R\$ 15.390,00	EX
24	CORRETIVO LÍQUIDO A BASE DE ÁGUA. CONTEÚDO 18ML. CX COM 12 UNID.	Cis	600	CX	R\$ 25,89	R\$ 15.414,00	EX
25	ENVELOPE SACO 2434KO 250 UND	Serity	200	CX	R\$ 93,45	R\$ 18.690,00	EX
26	ENVELOPE PARDOS MEDIO A4 CAIXA COM 100 UNIDADES	Serity	480	CX	R\$ 51,33	R\$ 24.638,40	CP
27	ENVELOPE PARDOS MEDIO A4 CAIXA COM 100 UNIDADES	Serity	120	CX	R\$ 51,33	R\$ 6.159,60	CR
28	Extrator de Grampos; Em Aço Inox; Tipo Espátula	ACC	300	UNID.	R\$ 21,01	R\$ 6.303,00	EX
29	FITA ADESIVA 12X40 DUREX TRANSPARENTE	Aldebras	1000	UND	R\$ 5,02	R\$ 5.020,00	EX
30	FITA ADESIVA DUPLA FACE 12X30	Aldebras	200	UND	R\$ 24,70	R\$ 4.940,00	EX
31	FITA GOMADA EM PAPEL KRAFT PARDOS COM GRAMATURA DE 80 G/M² ADESIVO	Adere	200	UND	R\$ 14,21	R\$ 2.842,00	EX
32	FITA ADESIVA KRAFT MARROM (BORRACHA) 50 X 50 - PCT COM 02 ROLOS	Adere	300	PCT	R\$ 17,33	R\$ 5.259,00	EX
33	GRAMPO PARA GRAMPEADOR EM AÇO METÁLICO 26/6 GALVANIZADO - CAIXA COM 5000 UNIDADES	Cis	600	CX	R\$ 3,99	R\$ 2.394,00	EX
34	GRAMPO PARA GRAMPEADOR EM AÇO METÁLICO 23/6 GALVANIZADO - CAIXA COM 5000 UNIDADES	Cis	600	CX	R\$ 13,29	R\$ 7.974,00	EX
35	Grampeador para Tapeçaria; Tipo Manual; Corpo Em Alumínio; Capacidade para Grampos 106/4, 106/6 e 106/8; Mecanismo Antitruvamento; Dimensões Aproximadas: (145 x 30 x 190)mm = (axlxa); Peso Aprox. 600 Gr 26/6 HALF STRIP	Rocama	600	UND	R\$ 21,08	R\$ 12.648,00	EX
36	grampeador para Tapeçaria; Tipo Manual; Corpo Em Alumínio; Com Mecanismo Antitruvamento; Capacidade de 6 - 14 Mm; para Grampos 9/16", 1/2", 3/8", 5/16", 1/4"; Peso Aproximado 1 Kg; GRANDE P/100FLS	Rocama	50	UND	R\$ 74,76	R\$ 3.738,00	EX



Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão
Comissão Permanente de Licitação

Processo nº 190/2024/PMSDM

Fis.: 1.096

Rub.: /

	HALF STRIP							
37	GRAMPOS PARA PASTAS TIPO TRILHO 80 MM CX COM 50 UND.	ACC	400	CX	R\$ 9,22	R\$ 3.688,00		
38	Canetinha Hidrocor Big 12 Cores C/arrinho Kaz Lavavel	Kaz	1500	CX	R\$ 6,35	R\$ 9.525,00		
39	JOGO DA MEMORIA EDUCATIVO - CONFECCIONADO EM M.D.F - CX COM 40 PEÇAS 50X50X 3 MM - IDADE 02 A 04 ANOS	Carlu BR	250	CX	R\$ 42,88	R\$ 10.720,00		
41	Lapis de Cor; No Formato Redondo; Medindo Aproximado 220mm (compr.); Atoxicidade Nos Limites Máximos Da Presença de Metais Pesados; Cores Sortidas; Apresentado Em Caixa Com (145x220)mm; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Norma Nbr-15236e Atualizações; Com Certificação Compulsoria Imetro; e Suas Atualizações Posteriores 12 CORES HEXAGONAL	Cis	500	CX	R\$ 17,45	R\$ 8.725,00		CR
42	LAPIS GRAFITE N 2 S/ BORRACHA PRETO HEX 05CX C/144 UND.	Cis	1000	CX	R\$ 22,46	R\$ 22.460,00		EX
43	Livro de Ponto Capa Dura Grand C/ 100 Folhas	Foroni	500	UND	R\$ 10,13	R\$ 5.065,00		EX
44	MARCA TEXTO COR AMARELO CAIXA COM 12 UNIDADES	Cis	1000	CX	R\$ 14,46	R\$ 14.460,00		EX
45	Caneta Marca Tecido; Corpo Em Polipropileno Rígido Opaco; Ponta de Políester Poroso CX com 12	Cis	250	CX	R\$ 49,16	R\$ 12.290,00		EX
46	PLACA DE ISOPOR 1,0X0,50 DE 05MM	Isobiz	600	UND	R\$ 3,23	R\$ 1.938,00		EX
47	PLACA DE ISOPOR 1,0X0,50 DE 10MM	Isobiz	600	UND	R\$ 3,84	R\$ 2.304,00		EX
48	PLACA DE ISOPOR 1,0X0,50 DE 15MM	Isobiz	600	UND	R\$ 4,37	R\$ 2.622,00		EX
49	PLACA DE ISOPOR 1,0X0,50 DE 20MM	Isobiz	600	UND	R\$ 3,32	R\$ 1.992,00		EX
51	FOLHA DE E.V.A VARIAS CORES COM GLITER	Spiral	2500	UND	R\$ 4,40	R\$ 11.000,00		EX
52	PASTA C ABA DIVERSAS CORES (PAPELÃO)	Polycart	1000	UND	R\$ 4,32	R\$ 4.320,00		EX
53	PASTA SUSPensa CARTÃO GRAMPO PLASTICO	Polycart	600	UND	R\$ 2,57	R\$ 1.542,00		EX
54	Pasta Simplex (plastico); de Cartao, Com Aba e Elastico; Pesando 300gm2; Tamanho Oficio; Com Ilhoses de Metal.	Dello	750	UND	R\$ 3,07	R\$ 2.302,50		EX
55	Pasta Fichario; No Tamanho Oficio, 216mm x 356mm; Em Papelao Cartonado; Revestida Com Laminado de Pvc (vinil); Na Cor Azul; Lombada de 7,5 Cm; 04 Argolas; Ferragem Redonda; Em Aco Niquelado	Dello	1000	UND	R\$ 23,00	R\$ 23.000,00		EX
56	PASTA TRANSPARENTE OFICIO ABA DIVERSAS CORES	Dello	1100	UND	R\$ 3,21	R\$ 3.531,00		EX
57	PASTA ABA PLASTICA COM ELASTICO, OFICIO 40MM - CORES VARIADAS	Dello	1100	UND	R\$ 5,65	R\$ 6.215,00		EX
58	PASTA CATALAGO C/50 ENVELOPE 500UND	Dello	600	UND	R\$ 11,62	R\$ 6.972,00		EX
59	PAPEL A4 180G C/50 FLS	Usapel	2400	CX	R\$ 23,02	R\$ 55.248,00		CP
60	PAPEL A4 180G C/50 FLS	Usapel	600	CX	R\$ 23,02	R\$ 13.812,00		CR
61	PAPEL A4 075G 210X297MM RESMA C/ 500 FLS	Report	800	CX	R\$ 278,00	R\$ 222.400,00		CP
62	PAPEL A4 075G 210X297MM RESMA C/ 500 FLS	Report	200	CX	R\$ 278,00	R\$ 55.600,00		CR
63	PAPEL ALMAÇO PAUTADO CX C/8X400 FLS	Spiral	600	CX	R\$ 239,80	R\$ 143.880,00		CP
64	PAPEL ALMAÇO PAUTADO CX C/8X400 FLS	Spiral	150	CX	R\$ 239,80	R\$ 35.970,00		CR
65	PAPEL CAMURÇA cores variadas (60X40)CM,93 A 113G/M2	Nova print	800	UND	R\$ 0,89	R\$ 712,00		EX

Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão
Comissão Permanente de Licitação

66	PAPEL CARTÃO SIMPLES FOSCO, 240G/M2, (48X66)CM VARIAS CORES	Spiral	800	UND	R\$ 1,80	R\$ 1.440,00	EX
67	Papel Celofane de Papelaria; Feito de Polipropileno Bi-orientado (bopel). Com Gramatura de 18 Gm2; Fornecido Em Folha de 30 Micron; No Tamanho (80X50)cm	Bopp	600	UND	R\$ 1,39	R\$ 834,00	EX
68	PAPEL CREPOM, varias cores, (0,48CMX7,00M), 28G/M2	Kaz	600	UND	R\$ 1,98	R\$ 1.188,00	EX
69	PAPEL DE SEDA, 50X70CM, CORES MISTAS FIGURAS IMPRESSAS, 50X70CM, CORES MISTAS FIGURAS IMPRESSAS	Rizzo	600	UND	R\$ 0,96	R\$ 576,00	EX
70	PAPEL LAMINADO, 63G/M2, MEDINDO (59X49)CM	LVP	600	UND	R\$ 1,64	R\$ 984,00	EX
71	PAPEL SULFITE OFICIO 1, TAMANHO 216 X 355, RESMA COM 500 (QUINHENTAS) FLS, CX DE 10 RESMAS	Report	200	CX	R\$ 240,00	R\$ 48.000,00	CP
72	PAPEL SULFITE OFICIO 1, TAMANHO 216 X 355, RESMA COM 500 (QUINHENTAS) FLS, CX DE 10 RESMAS	Report	50	CX	R\$ 240,00	R\$ 12.000,00	CR
73	PAPEL SULFITE A4, TAMANHO 210 X 297, RESMA COM 500 (QUINHENTAS) FLS, CX DE 10 RESMAS	Report	400	CX	R\$ 308,70	R\$ 123.480,00	CP
74	PAPEL SULFITE A4, TAMANHO 210 X 297, RESMA COM 500 (QUINHENTAS) FLS, CX DE 10 RESMAS	Report	100	CX	R\$ 308,70	R\$ 30.870,00	CR
75	Papel Vergê de Papelaria; Texturizado (tipo Casca de Ovo); Medindo (210 x 297)mm; Formato A4; Pesando 120 Gm2; Na Cor Branca PCT C/50FLS	Usapel	250	RESMA	R\$ 16,14	R\$ 4.035,00	EX
76	Laminado Pvc Adesivado; Em Papel Siliconizado; Medindo (45 Cm) Largura; Frontal 120 Micras; Liner 120 Micras; Na Cor Bege Claro	Marfil	50	ROLO	R\$ 47,50	R\$ 2.375,00	EX
77	PERFURADOR DE PAPEL, PARA 2 (DOIS) FUROS, COM CAPACIDADE PARA 30 FLS	Cis	400	UNID	R\$ 35,40	R\$ 14.160,00	EX
78	Pincel PERMANENTE, Com Tanque Transparente; Com Ponta Em Bêta Arredondada; do Tipo Recarregavel, Por Substituição de Carucho de Tinta Líquida de 5,5m CAIXA COM 12 UND	Compactor	400	CX	R\$ 28,30	R\$ 11.320,00	EX
79	PINCEL ATÔMICO COLOR 1100 - P. TINTA AZUL - CX COM 12 UND	Pilot	500	CX	R\$ 31,20	R\$ 15.600,00	EX
80	PINCEL ATÔMICO COLOR 1100 - P. TINTA PRETO CX COM 12 UND	Pilot	500	CX	R\$ 34,78	R\$ 17.390,00	EX
81	PINCEL ATÔMICO COLOR 1100 - P. TINTA VERDE CX COM 12 UND	Pilot	200	CX	R\$ 34,29	R\$ 6.858,00	EX
82	PINCEL ATÔMICO COLOR 1100 - P. TINTA VERMELHO - CX COM 12 UND	Pilot	500	CX	R\$ 33,49	R\$ 16.745,00	EX
83	PINCEL, REFIL, PINCEL P/ QUADRO BRANCO, VERMELHO, PONTA REDONDA, TINTA BASE DE AGUA	Pilat	3000	UND	R\$ 3,35	R\$ 3.350,00	EX
84	Porta Carimbo; de Acrílico-base C/ Abertura Superior Que Permite Encaixe de Módulos Extensores P/ aumento de Capacidade; Tipo Grelha, Sendo Base; Com Capacidade para 6 Carimbos; No Formato Retangular; Na Cor Fume	Walco	200	UND	R\$ 14,22	R\$ 2.844,00	EX
85	TESOURA ESCOLAR SEM PONTA, USO GERAL, AÇO INOX, CABO DE PLÁSTICO, TAMANHO PEQUENO 13 CM	Mastepoint	1500	UND	R\$ 2,96	R\$ 4.440,00	EX
86	TNT C/50 M VARIAS CORES	Santa fé	200	ROLO	R\$ 77,00	R\$ 15.400,00	EX
87	AGUA SANITARIA, CLORO ATIVO 2 A 2,5%, SEM AROMATIZANTE, SOL. AQUOSA DE 1 LITRO, CX C/ 12 UND	Suprema	500	CX	R\$ 35,73	R\$ 12.865,00	EX



Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão
Comissão Permanente de Licitação

88	Alcool Etílico Acenderdor; Com Teor Alcoólico 80 Inpm, em Gel, composto de Carbômero Neutralizante, água e Gel; para Rechauds; Embalagem Acondicionada de Forma Adequada; de acordo Com As Normas e Legislação Vigentes; CX C/ 12 UNID DE 500G	Safra	400	CX	R\$ 103,00	R\$ 41.200,00	CP
89	Alcool Etílico Acenderdor; Com Teor Alcoólico 80 Inpm, em Gel, composto de Carbômero Neutralizante, água e Gel; para Rechauds; Embalagem Acondicionada de Forma Adequada; de acordo Com As Normas e Legislação Vigentes; CX C/ 12 UNID DE 500G	Safra	100	CX	R\$ 103,00	R\$ 10.300,00	CP
90	Balde para Uso Domestico; de Polipropileno; Com Capacidade para 10 Litros; Sem Tampa, Com Alca Em Polipropileno, Medindo (21x 15 x 18)cm (extxa). Peso 280gr; Na Cor Azul;	Nalgon	250	UND	R\$ 7,43	R\$ 1.857,50	EX
91	Balde para Uso Domestico; de Polipropileno; Com Capacidade para 20 Litros; Sem Tampa, Com Alca Em Polipropileno, Medindo (21x 15 x 18)cm (extxa). Peso 280gr; Na Cor Azul;	Nalgon	250	UND	R\$ 15,78	R\$ 3.945,00	EX
92	COPO DESCARTAVEL DE 50 ML - PCT C/ 100 UNID. P/ CAFE	Altacoppo	5000	PCT	R\$ 3,80	R\$ 19.000,00	EX
93	COPO DESCARTAVEL EM PVC, 180ML, PCT. C/ 100 UND	Altacoppo	5000	PCT	R\$ 5,27	R\$ 26.350,00	EX
94	Detergente; Desinfetante de Alto Desempenho para Area Hospitalar; Liquido; Com Acao Bactericida, Bacteriostatica, Fungicida Fvruel; Composto Por Formula a Base de Quaternario de Amonio de 3ª Geracao e Peroxido de Hidrogenio; Incolor; Inodoro; de 2,5 a 4,5; Soluvel Em Agua; Embalado Em Material Que Garanta a Integridade do Produto; o Produto Devera Obeder a Legislaçao Vigente - CX C/ 12 UND C/ 1000 ML	Limpol	2000	CX	R\$ 75,18	R\$ 150.360,00	CP
95	Detergente; Desinfetante de Alto Desempenho para Area Hospitalar; Liquido; Com Acao Bactericida, Bacteriostatica, Fungicida Fvruel; Composto Por Formula a Base de Quaternario de Amonio de 3ª Geracao e Peroxido de Hidrogenio; Incolor; Inodoro; de 2,5 a 4,5; Soluvel Em Agua; Embalado Em Material Que Garanta a Integridade do Produto; o Produto Devera Obeder a Legislaçao Vigente - CX C/ 12 UND C/ 1000 ML	Limpol	500	CX	R\$ 75,18	R\$ 37.590,00	CR
96	Detergente Liquido; Principio Ativo Hipoclorito de Sodio,coadjuvante e Agua;p Ativos:hipoclorito de Sodio, Cloro - 2 a 5%; Composicao Basica Liquido Limpido Viscoso:ph a 25º C: 12 a 14; Preservantes,sequestrante,essessante,fragancias Densidade a 25ºc: 1,100 1,200 G/cm3; Soluvel; Valor do Ph Entre Concentrado para Uso Em Maquina de Lavar Caixas Ebandejas de Polipropileno; Composicao Aromatica Caracteristica; Acondicionado Em Galao Plastico C/ Tampa Rosqueavel, Rotulo C/ Informacoes do Produto e Dados do Fabricante; Produto Sujeto a Verificacao No Ato Da Entrega; Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa; 500 ML, NEUTRO, CX C/ 12 UND.	Limpol	2000	CX	R\$ 37,00	R\$ 74.000,00	CR
97	Detergente Liquido; Principio Ativo Hipoclorito de Sodio,coadjuvante e Agua;p Ativos:hipoclorito de Sodio, Cloro - 2 a 5%; Composicao Basica Liquido Limpido Viscoso:ph a 25º C: 12 a 14; Preservantes,sequestrante,essessante,fragancias Densidade a 25ºc: 1,100 1,200 G/cm3; Soluvel; Valor do Ph Entre Concentrado para Uso Em Maquina de Lavar Caixas Ebandejas	Limpol	500	CX	R\$ 37,00	R\$ 18.500,00	CP

CÂMERA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO-MA
FL 116
Rúbrica: [Assinatura]



Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão
Comissão Permanente de Licitação

	de Polipropileno, Composição Aromatizada Característico: Acondicionado Em Galão Plástico C/ Tampa Rosqueável, Rolo C/ Informações do Produto e Dados do Fabricante; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega; Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa; 500 ML. NEUTRO, CX C/ 12 UND.						
98	Espanador, de Pena; Com Cabo de Madeira; Medindo 40cm;	Duster	250	UND	R\$ 11,26	R\$ 2.815,00	EX
99	Espuma para Limpeza; Tipo Dupla Face, multiuso, para Limpeza Delicada, antiaderente, antibacteriana; Medindo Aproximadamente (11 x 7,5 x 3cm (larg x Comp x Alt); Com Formato Retangular; Corpo Em Espuma de Poliuretano e Camada de Fibra Sintética C/ Abrasivo; Na Cor Rosa/branca;	Wish	600	UND	R\$ 2,91	R\$ 1.746,00	EX
100	ESPONJA DE AÇO FARDQ C/ 10 PCT DE 14/08	Assolan	200	ED	R\$ 28,68	R\$ 5.736,00	EX
101	PANO DE LIMPEZA, 100% ALGODÃO ALVEJADO, MED. 40X64CM, XADREZ BRANCO/AZUL	Textil	60	PCT	R\$ 7,97	R\$ 478,20	EX
102	Luva Plástica Descartável; Confeccionada Em 100% Polietileno de Alta Densidade; Sem Folhas e Formato Anatomico; Tamanho Único; Esteril; Embalada Em Material Que Garanta a Integridade do Produto, individual; o Produto Devera Apresentar a Legislação Atual Vigente; TAMANHO P, M, G	Vabene	1500	PAR	R\$ 12,50	R\$ 18.750,00	EX
103	PANO DE LIMPEZA, 100% ALGODÃO ALVEJADO, MED. 70X40(CX) SEM BAINHA, BRANCO	Textil	1500	UND	R\$ 14,25	R\$ 21.375,00	EX
104	Papel Higiênico P/dispenser de P/qualidade; Apresentando Folha Dupla, Gofrado; Na Cor Branca/alvura Mínimo 95%, índice de Maciez Máximo 7,0nm/g, resistência a Tração a Seco Mínima de 150n/m; Fragrância Neutra, quantidade de Pintas Máximo 4,0nm2, gramatura Entre 27 a 30g/m2; Medindo 300m de Comprimento, 10cm de Largura; Composto de Capacidade de Absorção de Água Mínima de 7,0g/g; Tubete Med. No Máximo 6,0 e 8,0cm Matéria Prima Composto de 100% Celulose Virgem; Em Embalagem Em Caixa de Papelão; Laudo Microbiológico Conforme a Portaria M.S 1480e Laudo de Análise Conforme Abnt 15;	Sublime	2800	FDO	R\$ 59,58	R\$ 166.824,00	CP
105	Papel Higiênico P/dispenser de P/qualidade; Apresentando Folha Dupla, Gofrado; Na Cor Branca/alvura Mínimo 95%, índice de Maciez Máximo 7,0nm/g, resistência a Tração a Seco Mínima de 150n/m; Fragrância Neutra, quantidade de Pintas Máximo 4,0nm2, gramatura Entre 27 a 30g/m2; Medindo 300m de Comprimento, 10cm de Largura; Composto de Capacidade de Absorção de Água Mínima de 7,0g/g; Tubete Med. No Máximo 6,0 e 8,0cm Matéria Prima Composto de 100% Celulose Virgem; Em Embalagem Em Caixa de Papelão; Laudo Microbiológico Conforme a Portaria M.S 1480e Laudo de Análise Conforme Abnt 15;	Sublime	700	FDO	R\$ 59,58	R\$ 41.706,00	CR
106	Toalha de Papel Interfolhada - Institucional; Toalha de Papel Interfolhada - Institucional; Classe 1; Com 2 Dobras; Na Cor Branca; Com Folhas Simples, Gofradas; Abnt Nbr Vigente; 100% Celulose Virgem; Medindo 22 x 21 Cm. Oscilação de 1 Cm (V/F); Em Embalagem Apropriada Que Garanta a Integridade do Produto;	Nope	1200	PCT	R\$ 21,97	R\$ 26.364,00	CR

Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão
Comissão Permanente de Licitação

107	Toalha de Papel Interfolhada - Institucional; Toalha de Papel Interfolhada - Institucional; Classe 1: Com 2 Dobras; Na Cor Branca; Com Folhas Simples; Gofrado; Abnt Nbr Vigente; 100% Celulose Virgem; Medindo 22 x 21 Cm - Oscilação de 1 Cm (+/-); Em Embalagem Apropriada Que Garanta a Integridade do Produto;	Napel	300	PCT	R\$ 21,97	R\$ 6.591,00	CP
108	Rodo; Com Cepa de Polipropileno; Cepa Medindo Aproximadamente 30 Cm; Borracha; Etileno Propileno para Limpeza de piso; Com Duplo Arraste e Refil Tipo Espoja Cambiável de Microfibras; Cepa Pesando 450g; Cabo de Alumínio; Telescópico de Aproximadamente 165cm;	Condor	500	UND	R\$ 16,90	R\$ 8.450,00	EX
109	Sabão Em Barra; Composição Básica Sabão de Ácidos Graxos Laurícos; sabão de Ácidos Graxos Estearícos; Sabão de Ácidos Oleícos; Corante Coadjuvante; glicerina; Especificações Agente Anti-redepositante; água; Neutro; glicerinado; Na Cor Amarela; Embalado Em Embalagem Apropriada; pesando 200g Cada; Anvisa; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega; Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa; CX C/ 50 UND.	Minuano	800	CX	R\$ 98,60	R\$ 78.880,00	CP
110	Sabão Em Barra; Composição Básica Sabão de Ácidos Graxos Laurícos; sabão de Ácidos Graxos Estearícos; Sabão de Ácidos Oleícos; Corante Coadjuvante; glicerina; Especificações Agente Anti-redepositante; água; Neutro; glicerinado; Na Cor Amarela; Embalado Em Embalagem Apropriada; pesando 200g Cada; Anvisa; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega; Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa; CX C/ 50 UND.	Minuano	200	CX	R\$ 98,60	R\$ 19.720,00	CR
111	Detergente Em Po; Princípio Ativo Hidróxido de Sódio; Coadjuvante; Aditivo; Espessante e Corante; Tipo: Granulado; Teor de Ativos Odor Característico; Pigmentos para Desentupir e Prevenir Entupimentos de Pias Eralos; Acondicionado Em Material Apropriado Que Garanta a Integridade do Produto; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega; Fabricado de Acordo Com a Legislação Vigente; - CX 500G C/ 24 UND.	Poderoso	800	CX	R\$ 120,30	R\$ 96.240,00	CP
112	Detergente Em Po; Princípio Ativo Hidróxido de Sódio; Coadjuvante; Aditivo; Espessante e Corante; Tipo: Granulado; Teor de Ativos Odor Característico; Pigmentos para Desentupir e Prevenir Entupimentos de Pias Eralos; Acondicionado Em Material Apropriado Que Garanta a Integridade do Produto; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega; Fabricado de Acordo Com a Legislação Vigente; - CX 500G C/ 24 UND.	Poderoso	200	CX	R\$ 120,30	R\$ 24.060,00	CR
113	Detergente Em Po; Princípio Ativo Hidróxido de Sódio; Coadjuvante; Aditivo; Espessante e Corante; Tipo: Granulado; Teor de Ativos Odor Característico; Pigmentos para Desentupir e Prevenir Entupimentos de Pias Eralos; Acondicionado Em Material Apropriado Que Garanta a Integridade do Produto; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega; Fabricado de Acordo Com a Legislação Vigente; DE 1 KG; CX C/ 12 UND.	Poderoso	800	CX	R\$ 135,00	R\$ 108.000,00	CP

CÂMERA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO-MA
FL. 218
Rúbrica
EX

Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão
Comissão Permanente de Licitação

114	Defergente Em Po; Principio Ativo Hidroxido de Sodio, Coadjuvante, Aditivo, Espessante e Corante; Tipo: Granulado; Teor de Ativos Odor Característico; Pigmentos para Desentupir e Prevenir Entupimentos de Pias Eralos; Acondicionado Em Material Adequado Que Garanta a Integridade do Produto; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega; Fabricado de Acordo Com a Legislaçao Vigente; DE 1 KG. CX C/ 12 UND;	Poderes	200	CX	R\$ 135,00		
115	Saco de Lixo Puro Domestico; de Polietileno, Reforcado, Uniforme e Isento de Furos; Com Capacidade de 100 Litros; Medindo (95 x 150)cm (l x A), Com Espessura Minima de 20 Micras; Preto; Suportando No Minimo 40 Kg;	Plastimpel	7200	PCT	R\$ 7,79	R\$ 56.088,00	CP
117	Saco de Lixo Puro Domestico; de Resina Termoplastica de Origem Sustentavel; Com Capacidade de 30 Litros; Medindo No Minimo 62 Cm de Altura, 59 Cm de Largura C/ Variacao Tolerada de +/- 1cm; Na Cor Azul, Com Ausencia de Furos Rasgos Ou Ranhuras; e Suas Condiçoes Deverao Estar de Acordo Com a Nbr 9191,classe I Tipo B, Com Rotulagem Adequada Na Embalagem de Acondicionamento;	Plastimpel	7200	PCT	R\$ 5,27	R\$ 37.944,00	CP
119	Saco de Lixo Puro Domestico; de Polietileno, Reforcado, Fundo Reto, Com Capacidade de 50 Litros; Medindo (63 x 80)cm (l x A); Preto; e Suas Condiçoes Deverao Estar de Acordo Com a Nbr 9191/2008 e Alteracoes Posteriores;	Plastimpel	7200	PCT	R\$ 5,58	R\$ 40.176,00	CP
120	Saco de Lixo Puro Domestico; de Polietileno, Reforcado, Fundo Reto; Com Capacidade de 50 Litros; Medindo (63 x 80)cm (l x A); Preto; e Suas Condiçoes Deverao Estar de Acordo Com a Nbr 9191/2008 e Alteracoes Posteriores;	Plastimpel	1800	PCT	R\$ 5,58	R\$ 10.044,00	CR
121	Vassoura; Tipo: Caipira; Propriedades Minimas:capa Em Palha; Com Cordas de Palha; Tipo 5 Fios e Amarracao Com Arame; Cabo de Madeira Medindo 120cm;	Artlimp	1000	UND	R\$ 13,49	R\$ 13.490,00	EX
VALOR TOTAL						R\$ 2.622.053,20	



LOTE - III SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	QUANT	UND	V. UNIT.	V.TOTAL	TIPO DE BENEFÍCIO
1	AGENDA, Agenda Executiva/comercial; Ano 2024, Executiva, Grampada, Planejamento Mensal Interno Visível Em 2 Páginas, e Anual; Mes a Mes; Medindo (17,8 x 25,4) Cm; Capa Flexível; Folha Pesando 90 G/m2, Papel Offset, Com 20 Folhas; Capa Na Cor Preta;	Foroni	100	UND	R\$ 26,74	R\$ 2.674,00	EX
2	APAGADOR DE QUADRO E LOUSA; P/QUADRO BRANCO, DE PLASTICO, 18 X 6 X 2CM,FELTRO,PILOT,MOD.150N-FLIP TOP	Rades	240	UND	R\$ 4,20	R\$ 1.008,00	EX
3	Almofada para Carimbo; de Feltro; Estofe Termoplastico; Com Estufamento; Tinta Na Cor Azul; Tamanho Nr. 3	Trodat	160	UND	R\$ 4,74	R\$ 758,40	EX
4	Apontador para Lapis; de Plastico Rigido Poliestireno; Simples, Com Deposito; e Suas Condiçoes Deverao Estar de Acordo Com a Norma Nbr-15236; Com Certificacao Compulsoria Imetro	Jandias	300	UND	R\$ 11,77	R\$ 3.531,00	EX

Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão
Comissão Permanente de Licitação

7	Cola do Papelaria; Bastão: para Multitudo; 3- odo-2-propinil Bunilcarbamat, Glicerina, Hidróxido de Sódio, 2-aminoisobutano; Água, sacarose, Copolímero Acrílico, Polímero de N-vinilpirolidina, Estearato de Sódio; Acionada Em Tubo; Branca; Com Validade Mínima de 12 Meses 11MM	Acrilex	300	KG	R\$ 24,99	R\$ 7.497,00	EX
8	Caixa para Arquivo; Em Polipropileno Corrugado; Medindo (35 x 25 x 13)cm; Gramatura de 1000g/m2,4 Mm de Espessura CORES VARIADAS	Polibras	600	UNID	R\$ 5,98	R\$ 3.588,00	EX
9	CADERNO DE CALIGRAFIA PRE- ESCOLAR Material Didático Pedagógico e Psicológico; Teste Beta III; Subtestes Raciocínio Matricial e Códigos-capacidade Avaliar e Resolver Problemas Novos e Ideias; Caderno de Aplicação; Apresentado Em Forma de Caderno de Exercícios; Reutilizável PCT C/20	Amazon	300	PCT	R\$ 19,25	R\$ 5.775,00	EX
10	Caneta Esferográfica Retrátil; Corpo Em Resina Termoplástica; No Formato Redondo; Medindo 15 Cm; Parte do Corpo Transparente; Liso, Com Grip Emborrachado Na Pegada Da Caneta; Click Retrátil No Topo Na Cor Da Tinta; Ponta Em Aço; Com Esfera de Tungstenio; Espessura de Ponta Fina (0,7mm); Tinta Na Cor Azul; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Norma Nbr-15236; Com Certificação Compulsória Imetro 1,0 MEDIA CRISTAL CX C/ 50 UND	Compactor	60	CX	R\$ 33,73	R\$ 2.023,80	EX
11	Caneta Esferográfica Retrátil; Corpo Em Resina Termoplástica; No Formato Redondo; Medindo 15 Cm; Parte do Corpo Transparente; Liso, Com Grip Emborrachado Na Pegada Da Caneta; Click Retrátil No Topo Na Cor Da Tinta; Ponta Em Aço; Com Esfera de Tungstenio; Espessura de Ponta Fina (0,7mm); Tinta Na Cor preta; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Norma Nbr-15236; Com Certificação Compulsória Imetro 1,0 MEDIA CRISTAL CX C/ 50 UND	Compactor	320	CX	R\$ 41,69	R\$ 13.340,80	CP
12	Caneta Esferográfica Retrátil; Corpo Em Resina Termoplástica; No Formato Redondo; Medindo 15 Cm; Parte do Corpo Transparente; Liso, Com Grip Emborrachado Na Pegada Da Caneta; Click Retrátil No Topo Na Cor Da Tinta; Ponta Em Aço; Com Esfera de Tungstenio; Espessura de Ponta Fina (0,7mm); Tinta Na Cor preta; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Norma Nbr-15236; Com Certificação Compulsória Imetro 1,0 MEDIA CRISTAL CX C/ 50 UND	Compactor	80	CX	R\$ 41,69	R\$ 3.335,20	CB
13	Caneta Esferográfica Retrátil; Corpo Em Resina Termoplástica; No Formato Redondo; Medindo 15 Cm; Parte do Corpo Transparente; Liso, Com Grip Emborrachado Na Pegada Da Caneta; Click Retrátil No Topo Na Cor Da Tinta; Ponta Em Aço; Com Esfera de Tungstenio; Espessura de Ponta Fina (0,7mm); Tinta Na Cor vermelha; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Norma Nbr- 15236; Com Certificação Compulsória Imetro 1,0 MEDIA CRISTAL CX C/ 50 UND	Compactor	120	CX	R\$ 37,56	R\$ 4.507,20	EX
14	CLIPS DE PAPEL, NIQUELADO, Nº 2-0, CX COM 100 UND	Cis	600	CX	R\$ 4,81	R\$ 2.886,00	EX
15	CLIPS DE PAPEL, NIQUELADO 3-0, CX COM 50 UN	Cis	320	CX	R\$ 4,81	R\$ 1.539,20	EX
16	Cartolina; Pesando 240 Gr; Medindo (66x96)cm COMUM CORES VARIADAS	Pcard	2000	UND	R\$ 1,20	R\$ 2.400,00	EX

CÂMERA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO-MA
FL. 170
Rubrica: [Assinatura]

Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão
Comissão Permanente de Licitação

17	Cola de Papelaria; Líquida; para Restauo Em Material de Herbario; Composicao Adesivo Neutro Pva - Acetato de Polivinila Com Ph Neutro; Removível Com Água e Reversível; Acondicionada Em Frasco; Na Cor Branca; Em Embalagem Com Nome do Fabricante, Informacoes Da Composicao e Validade 40G CX C/12 UND	Acrilex	200	CX	R\$ 44,47	R\$ 8.804,80	EX
18	Cola de Papelaria; Líquida; para Restauo Em Material de Herbario; Composicao Adesivo Neutro Pva - Acetato de Polivinila Com Ph Neutro; Removível Com Água e Reversível; Acondicionada Em Frasco; Na Cor Branca; Em Embalagem Com Nome do Fabricante, Informacoes Da Composicao e Validade 90G CX C/12 UND	Acrilex	320	CX	R\$ 69,39	R\$ 22.204,80	CP
19	Cola de Papelaria; Líquida; para Restauo Em Material de Herbario; Composicao Adesivo Neutro Pva - Acetato de Polivinila Com Ph Neutro; Removível Com Água e Reversível; Acondicionada Em Frasco; Na Cor Branca; Em Embalagem Com Nome do Fabricante, Informacoes Da Composicao e Validade 90G CX C/12 UND	Acrilex	80	CX	R\$ 69,39	R\$ 5.551,20	CR
20	COLA LÍQUIDA BRANCA ATÓXICA LAVÁVEL EMBALAGEM DE 1000G - CX COM 12 UND	Radex	80	CX	R\$ 114,64	R\$ 9.171,20	EX
21	COLA LÍQUIDA BRANCA ATÓXICA LAVÁVEL 40G CX COM 12 TUBOS	Radex	80	CX	R\$ 32,62	R\$ 2.609,60	EX
22	Cola de Papelaria; Líquida; para Restauo Em Material de Herbario; Composicao Adesivo Neutro Pva - Acetato de Polivinila Com Ph Neutro; Removível Com Água e Reversível; Acondicionada Em Frasco; C/ GLITTER 23G C/06 UND	Priti	400	CX	R\$ 7,48	R\$ 2.992,00	EX
23	Cola isopor de Papelaria; Líquida; para Restauo Em Material de Herbario; Composicao Adesivo Neutro Pva - Acetato de Polivinila Com Ph Neutro; Removível Com Água e Reversível; Acondicionada Em Frasco 90G CX C/12 UND	Radex	240	CX	R\$ 23,65	R\$ 6.156,00	EX
24	CORRETIVO LÍQUIDO A BASE DE ÁGUA, CONTEÚDO 18 ML, CX COM 12 UNID.	Cis	240	CX	R\$ 25,69	R\$ 6.165,60	EX
25	ENVELOPE SACO 2434KO 250 UND	Serity	80	CX	R\$ 93,43	R\$ 7.476,00	EX
26	ENVELOPE PARDO MEDIO A4 CAIXA COM 100 UNIDADES	Serity	192	CX	R\$ 51,33	R\$ 9.855,36	CP
27	ENVELOPE PARDO MEDIO A4 CAIXA COM 100 UNIDADES	Serity	48	CX	R\$ 51,33	R\$ 2.463,84	CR
28	Extrator de Grampos; Em Aço Inox; Tipo Espátula	ACC	120	UND	R\$ 21,01	R\$ 2.521,20	EX
29	FITA ADESIVA 12X40 DUREX TRANSPARENTE	Aldebras	400	UND	R\$ 5,02	R\$ 2.008,00	EX
30	FITA ADESIVA DUPLA FACE 12X30	Aldebras	80	UND	R\$ 24,70	R\$ 1.976,00	EX
31	FITA GOMADA , EM PAPEL KRAFT PARDO COM GRAMATURA DE 80 G/M² ADESIVO	Adere	80	UND	R\$ 14,21	R\$ 1.136,80	EX
32	FITA ADESIVA KRAFT MARROM (BORRACHA) 50 X 50 - PCT COM 02 ROLOS	Adere	120	PCT	R\$ 17,53	R\$ 2.103,60	EX
33	GRAMPO PARA GRAMPEADOR EM AÇO METÁLICO 26/6 GALVANIZADO - CAIXA COM 5000 UNIDADES	Cis	240	CX	R\$ 3,99	R\$ 957,60	EX
34	GRAMPO PARA GRAMPEADOR EM AÇO METÁLICO 23/6 GALVANIZADO - CAIXA COM 5000 UNIDADES	Cis	240	CX	R\$ 13,29	R\$ 3.189,60	EX
35	Grampeador para Tapacaria; Tipo Manual, Corpo Em Alumínio; Capacidade para Grampos 106/4, 106/6 e 106/8; Mecanismo	Rocatta	240	UND	R\$ 21,08	R\$ 5.059,20	EX

CÂMERA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO-MA
FL 171
Rúbrica: [Assinatura]

Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão
Comissão Permanente de Licitação

	Antitravamento; Dimensões Aproximadas: (145 x 30 x 190)mm = (altxex) - Peso Aprox. 600 Gr 26/6 HALF STRIP						
36	grampeador para Tapeçaria; Tipo Manual; Corpo Em Alumínio, Com Mecanismo Antiobstrução; Capacidade de 6 - 14 Mm. para Grampos 9/16", 1/2", 3/8", 5/16", 1/4"; Peso Aproximado 1 Kg; GRANDE P/100FLS HALF STRIP	Rocama	20	UND	R\$ 74,76	R\$ 1.495,20	EX
37	GRAMPOS PARA PASTAS TIPO TRILHO 80 MM CX COM 50 UND.	ACC	160	CX	R\$ 9,22	R\$ 1.475,20	EX
38	Canetinha Hidrocor Big-12 Cores Clearinho Kaz Lavavel	Kaz	600	CX	R\$ 6,35	R\$ 3.810,00	EX
39	JOGO DA MEMORIA EDUCATIVO - CONFECCIONADO EM M.D.F - CX COM 40 PEÇAS 50X50X3 MM - IDADE 02 A 04 ANOS	Carlu BR	100	CX	R\$ 42,88	R\$ 4.288,00	EX
41	Lapis de Cor; No Formato Redondo; Medindo Aproximado 220mm (compr.); Atóxica; Nos Limites Máximos Da Presença de Metais Pesados; Cores Sólidas; Apresentado Em Caixa Com (145x220)mm; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Norma Nbr-15236e Atualizações; Com Certificação Compulsória Imetro, e Suas Atualizações Posteriores 12 CORES HEXAGONAL	Cis	200	CX	R\$ 17,45	R\$ 3.490,00	CR
42	LAPIS GRAFITE N 2 S/ BORRACHA PRETO HEX 05CX C/ 144 UND.	Cis	400	CX	R\$ 22,46	R\$ 8.984,00	EX
43	Livro de Ponto Capa Dura Grand C/ 100 Folhas	Fornis	200	UND	R\$ 10,13	R\$ 2.026,00	EX
44	MARCA TEXTO COR AMARELO CAIXA COM 12 UNIDADES	Cis	400	CX	R\$ 14,46	R\$ 5.784,00	EX
45	Caneta Marca Tecido; Corpo Em Polipropileno Rígido Opaco; Ponta de Polyester Poroso CX com 12	Cis	100	CX	R\$ 49,16	R\$ 4.916,00	EX
46	PLACA DE ISOPOR 1,0X0,50 DE 05MM	Isobiz	240	UND	R\$ 3,23	R\$ 775,20	EX
47	PLACA DE ISOPOR 1,0X0,50 DE 10MM	Isobiz	240	UND	R\$ 3,84	R\$ 921,60	EX
48	PLACA DE ISOPOR 1,0X0,50 DE 15MM	Isobiz	240	UND	R\$ 4,37	R\$ 1.048,80	EX
49	PLACA DE ISOPOR 1,0X0,50 DE 20MM	Isobiz	240	UND	R\$ 3,33	R\$ 799,20	EX
			1000				
51	FOLHA DE E.V.A VARIAS CORES COM GLITER	Spiral	1000	UND	R\$ 4,40	R\$ 4.400,00	EX
52	PASTA C ABA DIVERSAS CORES (PAPELÃO)	Polycart	400	UND	R\$ 4,32	R\$ 1.728,00	EX
53	PASTA SUSPensa CARTÃO GRAMPO PLASTICO	Polycart	240	UNID.	R\$ 2,57	R\$ 616,80	EX
54	Pasta Simples (plastico); de Cartão, Com Aba e Elastico; Pesando 300g/m2; Tamanho Ofício, Com Ilhoses de Metal	Dello	300	UND	R\$ 3,07	R\$ 921,00	EX
55	Pasta Fichario; No Tamanho Ofício, 216mm x 356mm; Em Papelão Cartonado; Revestido Com Laminado de Pvc (vinil); Na Cor Azul; Lombada de 7,5 Cm; 64 Argolas; Ferragem Redonda; Em Aço Niquelado	Dello	400	UND	R\$ 23,00	R\$ 9.200,00	EX
56	PASTA TRANSPARENTE OFICIO ABA DIVERSAS CORES	Dello	440	UNID.	R\$ 3,21	R\$ 1.412,40	EX
57	PASTA ABA PLASTICA COM ELASTICO. OFICIO 40MM - CORES VARIADAS	Dello	440	UND	R\$ 5,65	R\$ 2.486,00	EX
58	PASTA CATALOGO C/50 ENVELOPE 500UND	Dello	240	UND	R\$ 11,62	R\$ 2.788,80	EX
59	PAPEL A4 180G C/50 FLS	Usapel	960	CX	R\$ 23,02	R\$ 22.099,20	CP
60	PAPEL A4 180G C/50 FLS	Usapel	240	CX	R\$ 23,02	R\$ 5.524,80	CR
61	PAPEL A4 075G 210X297MM RESMA C/ 500 FLS	Report	320	CX	R\$ 278,00	R\$ 88.960,00	CP

Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão
Comissão Permanente de Licitação

62	PAPEL A4 075G 210X297MM RESMA C/ 500 FLS	Report	80	CX	R\$ 278,00	R\$ 22.240,00	EX
63	PAPEL ALMAÇO PAUTADO CX C/ 5X400 FLS	Spiral	240	CX	R\$ 239,80	R\$ 57.552,00	EX
64	PAPEL ALMAÇO PAUTADO CX C/ 5X400 FLS	Spiral	60	CX	R\$ 239,80	R\$ 14.388,00	EX
65	PAPEL CAMURÇA cores variadas (60X40)CM, 93 A 113G/M2	Nova prim	320	UND	R\$ 0,89	R\$ 284,80	EX
66	PAPEL CARTÃO SIMPLES FOSCO, 240G/M2, (48X66)CM VARIAS CORES	Spiral	320	UND	R\$ 1,80	R\$ 576,00	EX
67	Papel Celofane de Papelaria; Feito de Polipropileno Bi-orientado(bopp); Com Gramatura de 18 G/m2; Fornecido Em Folha do 20 Micron; No Tamanho (80x80)cm	Bopp	240	UND	R\$ 1,89	R\$ 453,60	EX
68	PAPEL CREPOM, variadas cores, (0,48CMX2,00M), 28G/M2	Kaz	240	UND	R\$ 1,98	R\$ 475,20	EX
69	PAPEL DE SEDA, 50X70CM, CORES MISTAS FIGURAS IMPRESSAS, 30X70CM, CORES MISTAS FIGURAS IMPRESSAS	Rizzo	240	UND	R\$ 0,96	R\$ 230,40	EX
70	PAPEL LAMINADO, 63G/M2, MEDINDO (59X49)CM	LVP	240	UND	R\$ 1,64	R\$ 393,60	EX
71	PAPEL SULFITE OFÍCIO 1, TAMANHO 216 X 355, RESMA COM 500 (QUINHENTAS) FLS, CX DE 10 RESMAS.	Report	80	CX	R\$ 240,00	R\$ 19.200,00	CP
72	PAPEL SULFITE OFÍCIO 1, TAMANHO 216 X 355, RESMA COM 500 (QUINHENTAS) FLS, CX DE 10 RESMAS.	Report	20	CX	R\$ 240,00	R\$ 4.800,00	CR
73	PAPEL SULFITE A4, TAMANHO 210 X 297, RESMA COM 500 (QUINHENTAS) FLS, CX DE 10 RESMAS.	Report	160	CX	R\$ 308,70	R\$ 49.392,00	CP
74	PAPEL SULFITE A4, TAMANHO 210 X 297, RESMA COM 500 (QUINHENTAS) FLS, CX DE 10 RESMAS.	Report	40	CX	R\$ 308,70	R\$ 12.348,00	CR
75	Papel Verge de Papelaria; Texturizado (tipo Casca de Ovo); Medindo (210 x 297)mm. Formato A4; Pesando 120 G/m2; Na Cor Branca PCT. C/50FLS	Usapel	100	RESMA	R\$ 16,14	R\$ 1.614,00	EX
76	Laminado Pvc Adesivado; Em Papel Siliconizado; Medindo (45 Cm) Largura; Frontal 120 Micras; Lâter 120 Micras; Na Cor Bege Claro	Marfil	20	ROLO	R\$ 47,50	R\$ 950,00	EX
77	PERFURADOR DE PAPEL, PARA 2 (DOIS) FUROS, COM CAPACIDADE PARA 70 FLS	Cis	160	UND	R\$ 35,40	R\$ 5.664,00	EX
78	PINCEL PERMANENTE. Com Tanque Transparente, Com Ponta Firme, Redonda, do Tipo Recarregavel, Por Substituição de Cartucho de Tinta Líquida de 5,5m CAIXA COM 12 UND	Compactor	160	CX	R\$ 28,30	R\$ 4.528,00	EX
79	PINCEL ATÔMICO COLOR 1100 - P: TINTA AZUL - CX COM 12 UND	Pilot	200	CX	R\$ 31,20	R\$ 6.240,00	EX
80	PINCEL ATÔMICO COLOR 1100 - P: TINTA PRETO CX COM 12 UND	Pilot	200	CX	R\$ 34,78	R\$ 6.956,00	EX
81	PINCEL ATÔMICO COLOR 1100 - P: TINTA VERDE CX COM 12 UND	Pilot	80	CX	R\$ 34,20	R\$ 2.736,00	EX
82	PINCEL ATÔMICO COLOR 1100 - P: TINTA VERMELHO - CX COM 12 UND	Pilot	200	CX	R\$ 33,49	R\$ 6.698,00	EX
83	PINCEL, REFIL, PINCEL P/ QUADRO BRANCO, VERMELHO, PONTA REDONDA, TINTA BASE DE AGUA	Pilot	400	UND	R\$ 3,35	R\$ 1.340,00	EX
84	Porta Carimbo; de Acrílico-base C/ Abertura Superior Que Permite Encaixe de Módulos Extensores P/ aumento de Capacidade; Tipo Grelha, Sendo Base; Com Capacidade para 6 Carimbos; No Formato Retangular; Na Cor Fume	Waleu	80	UND	R\$ 14,22	R\$ 1.137,60	EX
85	TESOURA ESCOLAR SEM PONTA, USO GERAL, AÇO INOX, CABO DE PLÁSTICO.	Masterprior	600	UND	R\$ 2,90	R\$ 1.740,00	EX

Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão
Comissão Permanente de Licitação

TAMANHO PEQUENO 13 CM						
86	TNT C/50 M VARIAS CORES	Santa Fé	80	ROLO	R\$ 77,00	R\$ 6.160,00
87	AGUA SANITARIA, CLORO ATIVO 2 A 2,5%, SEM AROMATIZANTE, SOL AQUOSA DE 1 LITRO, CX C/ 12 UNID.	Suprema	200	CX	R\$ 25,73	R\$ 5.146,00
88	Alcool Etílico Acendedor; Com Teor Alcoólico 80 Inpm, em Gel, composto de Carbômero Neutralizante, água e Gel; para Rechauds; Embalagem Acondicionada de Forma Adequada; de acordo Com As Normas e Legislação Vigentes; CX C/ 12 UNID DE 500G	Safa	160	CX	R\$ 103,00	R\$ 16.480,00
89	Alcool Etílico Acendedor; Com Teor Alcoólico 80 Inpm, em Gel, composto de Carbômero Neutralizante, água e Gel; para Rechauds; Embalagem Acondicionada de Forma Adequada; de acordo Com As Normas e Legislação Vigentes; CX C/ 12 UNID DE 500G	Safa	40	CX	R\$ 103,00	R\$ 4.120,00
90	Balde para Uso Domestico; de Polipropileno; Com Capacidade para 10 Litros; Sem Tampa, Com Alca Em Polipropileno, Medindo (21x 15 x 18)cm (extlxa), Peso 280gr; Na Cor Azul;	Naigon	100	UND	R\$ 7,43	R\$ 743,00
91	Balde para Uso Domestico; de Polipropileno; Com Capacidade para 20 Litros; Sem Tampa, Com Alca Em Polipropileno, Medindo (21x 15 x 18)cm (extlxa), Peso 280gr; Na Cor Azul;	Naigon	100	UND	R\$ 15,78	R\$ 1.578,00
92	COPO DESCARTAVEL DE 50 ML - PCT C/ 100 UNID. P/ CAFE	Altacoppo	2000	PCT	R\$ 3,80	R\$ 7.600,00
93	COPO DESCARTAVEL EM PVC, 180ML, PCT. C/ 100 UNID	Altacoppo	2000	PCT	R\$ 5,27	R\$ 10.540,00
94	Detergente, Desinfetante de Alto Desempenho para Area Hospitalar; Liquido; Com Acao Bactericida, Bacteriostatica, Fungicida Evinaci; Composto Por Formula a Base de Quaternario de Amonio de 5ª Generao e Peroxido de Hidrogenio; Incolor; Inodoro; de 2,5 a 4,5; Soluvel Em Agua; Embalado Em Material Que Garanta a Integridade do Produto; o Produto Devera Obeder a Legislaao Vigente - CX C/ 12 UNID C/ 1000 ML	Limpol	800	CX	R\$ 75,18	R\$ 60.144,00
95	Detergente, Desinfetante de Alto Desempenho para Area Hospitalar; Liquido; Com Acao Bactericida, Bacteriostatica, Fungicida Evinaci; Composto Por Formula a Base de Quaternario de Amonio de 5ª Generao e Peroxido de Hidrogenio; Incolor; Inodoro; de 2,5 a 4,5; Soluvel Em Agua; Embalado Em Material Que Garanta a Integridade do Produto; o Produto Devera Obeder a Legislaao Vigente - CX C/ 12 UNID C/ 1000 ML	Limpol	200	CX	R\$ 75,18	R\$ 15.036,00
96	Detergente Liquido; Principio Ativo Hipoclorito de Sodio,coadjuvante e Agua;p Ativos:hipoclorito de Sodio, Cloro - 2 a 5%; Composicao Basica Liquido Limpido Viscoso;ph a 25° C: 12 a 14; Preservantes,sequestrante,espessante,fragancias Densidade a 25°c: 1,100 1,200 G/cm3; Soluvel; Valor do Ph Entre Concentrado,para Uso Em Maquina de Lavar Caixas Ebandejas de Polipropileno; Composicao Aromatica Caracteristico; Acondicionado Em Galao Plastico C/ Tampa Resqueavel, Rotulo C/ Informacoes do Produto e Dados do Fabricante; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega, Aos Procedimentos Admi. Determinados Pela Anvisa; 500) ML, NEUTRO, CX C/ 12 UNID.	Limpol	800	CX	R\$ 37,00	R\$ 29.600,00

CÂMERA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO-MA
FL 174
Rúbrica: [Assinatura]



Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão
Comissão Permanente de Licitação

97	Detergente Líquido: Princípio Ativo Hipoclorito de Sódio,coadjuvante e Água;Ativos:hipoclorito de Sódio, Cloro - 2 a 5%; Composição Básica Líquido Límpido Viscoso;ph a 25° C: 12 a 14; Preservantes,sequestrante,espessante,fragrâncias Densidade a 25°: 1.100 a 1.200 G/cm3; Solúvel; Valor do Ph Entre Concentrado,para Uso Em Máquina de Lavar Caixas Ebandejas de Polipropileno; Composição Aromática Característico; Acondicionado Em Galão Plástico C/ Tampa Rosqueável, Rotulo C/ informações do Produto e Dados do Fabricante; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega; Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa; 500 ML, NEUTRO, CX C/ 12 UND.	Limpol	300	CX	R\$ 37,00	R\$ 7.400,00	
98	Espanador, de Pena; Com Cabo de Madeira; Medindo 40cm;	Duster	100	UND	R\$ 11,26	R\$ 1.126,00	EX
99	Espanja para Limpeza: Tipo Dupla Face,multuso,para Limpeza Delicada,antiaderente,antibacteriana; Medindo Aproximadamente (11 x 7,5 x 3)cm (larg x Comp x Alt); Com Formato Retangular; Corpo Em Espuma de Poliuretano e Camada de Fibra Sintética C/ Abrasivo; Na Cor Rosa/branca;	Wish	240	UND	R\$ 2,91	R\$ 698,40	EX
100	ESPONJA DE AÇO FARDO C/ 10 PCT DE 14/08	Assolan	80	PD	R\$ 28,68	R\$ 2.294,40	EX
101	PANO DE LIMPEZA,100%ALGODAO ALVEJADO,MED.40X64CM,XADREZ BRANCO AZUL	Textil	24	PCT	R\$ 7,97	R\$ 191,28	EX
102	Lata Plástica Descartável; Confeccionada Em 100% Polietileno de Alta Densidade; Sem Falhas e Formato Anatómico; Tamanho Único; Esteril; Embalada Em Material Que Garanta a Integridade do Produto,individual; o Produto Devera Apresentar a Legislação Atual Vigente; TAMANHO P. M. G	Vabene	600	PAR	R\$ 12,50	R\$ 7.500,00	EX
103	PANO DE LIMPEZA,100%ALGODAO ALVEJADO,MED.70X40(LXC)SEM BAINHA,BRANCO	Textil	600	UND	R\$ 14,25	R\$ 8.550,00	EX
104	Papel Higiênico P/dispenser de Igualdade; Apresentando Folha Dupla, Gofrado; Na Cor Branca,alvura Mínimo 95%;Índice de Maciez Máximo7,0nm/g;resistencia a Tração a Seco Mínima de 150nm; Fragrância Neutra,quantidade de Pintas Máximo 4,0mm2,gramatura Entre 27 a 30g/m2; Medindo 300m de Comprimento, 10cm de Largura; Composto de Capacidade de Absorção de Água Mínima de 7,0g/g; Tubete Mod. No Máximo 6,0 e 8,0cm Matéria Prima Composto de 100% Celulose Virgem; Em Embalagem Em Caixa de Papelão; Laudo Microbiológico Conforme a Portaria M.S 1480e Laudo de Análise Conforme Abnt 15;	Sublime	1120	EDO	R\$ 59,58	R\$ 66.729,60	CP
105	Papel Higiênico P/dispenser de Igualdade; Apresentando Folha Dupla, Gofrado; Na Cor Branca,alvura Mínimo 95%;Índice de Maciez Máximo7,0nm/g;resistencia a Tração a Seco Mínima de 150nm; Fragrância Neutra,quantidade de Pintas Máximo 4,0mm2,gramatura Entre 27 a 30g/m2; Medindo 300m de Comprimento, 10cm de Largura; Composto de Capacidade de Absorção de Água Mínima de 7,0g/g; Tubete Mod. No Máximo 6,0 e 8,0cm Matéria Prima Composto de 100% Celulose Virgem; Em Embalagem Em Caixa de Papelão; Laudo Microbiológico Conforme a Portaria M.S 1480e Laudo de	Sublime	280	EDO	R\$ 59,58	R\$ 16.682,40	CR

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO-MA
FL. 175
Rúbrica: [Assinatura]



Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão
Comissão Permanente de Licitação

Processo nº 190/2024/PMSDM

Fls. 1.108

Rubrica: /



	Análise Conforme Abnt 15:							
106	Toalha de Papel Interfolhada - Institucional; Toalha de Papel Interfolhada - Institucional; Classe 1; Com 2 Dobras; Na Cor Branca; Com Folhas Simples; Gofrado; Abnt Nbr Vigente; 100% Celulose Virgem; Medindo 22 x 21 Cm - Oscilação de 1 Cm (+/-); Em Embalagem Apropriada Que Garanta a Integridade do Produto;	Napel	480	PCT	R\$ 21,97	R\$ 10.545,60	CR	
107	Toalha de Papel Interfolhada - Institucional; Toalha de Papel Interfolhada - Institucional; Classe 1; Com 2 Dobras; Na Cor Branca; Com Folhas Simples; Gofrado; Abnt Nbr Vigente; 100% Celulose Virgem; Medindo 22 x 21 Cm - Oscilação de 1 Cm (+/-); Em Embalagem Apropriada Que Garanta a Integridade do Produto;	Napel	120	PCT	R\$ 21,97	R\$ 2.636,40	CP	
108	Rodo; Com Copa de Polipropileno; Copa Medindo Aproximadamente 30 Cm; Borracha; Etileno Propileno para Limpeza de piso; Com Duplo Arraste e Refil Tipo Espoja Cambiável de Microfibras; Copa Pesando 450g; Cabo de Alumínio; Telescópico de Aproximadamente 165cm;	Condor	200	UND	R\$ 16,90	R\$ 3.380,00	EX	
109	Sabão Em Barra; Composição Básica Sabão de Ácidos Graxos Laurícos; sabão de Ácidos Graxos Estearícos; Sabão de Ácidos Oleicos; Corante Coadjuvante; glicerina; Especificações Agente Anti-redepositante; água; Neutro; glicerinado; Na Cor Amarela; Embalado Em Embalagem Apropriada; pesando 200g Cada; Anvisa; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega; Aos Procedimentos Adm. Determinados Pelo Anvisa; CX C/ 50 UND;	Mingano	320	CX	R\$ 98,60	R\$ 31.552,00	CP	
110	Sabão Em Barra; Composição Básica Sabão de Ácidos Graxos Laurícos; sabão de Ácidos Graxos Estearícos; Sabão de Ácidos Oleicos; Corante Coadjuvante; glicerina; Especificações Agente Anti-redepositante; água; Neutro; glicerinado; Na Cor Amarela; Embalado Em Embalagem Apropriada; pesando 200g Cada; Anvisa; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega; Aos Procedimentos Adm. Determinados Pelo Anvisa; CX C/ 50 UND;	Mingano	80	CX	R\$ 98,60	R\$ 7.888,00	CR	
111	Detergente Em Po; Princípio Ativo Hidróxido de Sódio; Coadjuvante; Aditivo; Espessante e Corante; Tipo: Granulado; Teor de Ativos; Odor Característico; Pigmentos para Desentupir e Prevenir Entupimentos de Pias Brancas; Acondicionado Em Material Apropriado Que Garanta a Integridade do Produto; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega; Fabricado de acordo Com a Legislação Vigente; - CX 500G C/ 24 UND;	Poderoso	320	CX	R\$ 120,30	R\$ 38.496,00	CP	
112	Detergente Em Po; Princípio Ativo Hidróxido de Sódio; Coadjuvante; Aditivo; Espessante e Corante; Tipo: Granulado; Teor de Ativos; Odor Característico; Pigmentos para Desentupir e Prevenir Entupimentos de Pias Brancas; Acondicionado Em Material Apropriado Que Garanta a Integridade do	Poderoso	80	CX	R\$ 120,30	R\$ 9.624,00	CR	

CÂMERA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO-MA

FL 126

Rúbrica:

Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão
Comissão Permanente de Licitação

	Produto, Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega; Fabricado de acordo Com a Legislação Vigente; - CX 500G C/ 24 UND.						
113	Detergente Em Pó; Princípio Ativo Hidróxido de Sódio, Coadjuvante, Aditivo, Espessante e Corante; Tipo: Granulado; Teor de Ativos Odor Característico; Pigmentos para Desentupir e Prevenir Entupimentos de Pias Eralos; Acondicionado Em Material Adequado Que Garanta a Integridade do Produto; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega; Fabricado de acordo Com a Legislação Vigente; DE 1 KG, CX C/ 12 UND.	Poderoso	320	CX	R\$ 135,00	R\$ 43.200,00	CP
114	Detergente Em Pó; Princípio Ativo Hidróxido de Sódio, Coadjuvante, Aditivo, Espessante e Corante; Tipo: Granulado; Teor de Ativos Odor Característico; Pigmentos para Desentupir e Prevenir Entupimentos de Pias Eralos; Acondicionado Em Material Adequado Que Garanta a Integridade do Produto; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega; Fabricado de acordo Com a Legislação Vigente; DE 1 KG, CX C/ 12 UND.	Poderoso	50	CX	R\$ 139,00	R\$ 6.950,00	CP
115	Saco de Lixo P/uso Doméstico; de Polietileno, Reforçado, Uniforme e Isento de Furos, Com Capacidade de 100 Litros; Medindo (95 x 150)cm (l x A), Com Espessura Mínima de 20 Micras; Preto, Suportando No Mínimo 40 Kg.	Plastimpel	2880	PCT	R\$ 7,79	R\$ 22.435,20	CP
117	Saco de Lixo P/uso Doméstico; de Resina Termoplástica de Origem Sustentável; Com Capacidade de 30 Litros; Medindo No Mínimo 62 Cm de Altura, 59 Cm de Largura C/ Variação Tolerada de +/- 1cm; Na Cor Azul, Com Ausência de Furos Rugos Ou Rachaduras; e Suas Condições Devem Estar de acordo Com a Nbr 9191, classe I Tipo B, Com Rotulagem Adequada Na Embalagem de Acondicionamento;	Plastimpel	2880	PCT	R\$ 5,27	R\$ 15.177,60	CP
119	Saco de Lixo P/uso Doméstico; de Polietileno, Reforçado, Fundo Reto; Com Capacidade de 50 Litros; Medindo (63 x 80)cm (l x A); Preto; e Suas Condições Devem Estar de acordo Com a Nbr 9191:2008 e Alterações Posteriores;	Plastimpel	2880	PCT	R\$ 5,58	R\$ 16.070,40	CP
120	Saco de Lixo P/uso Doméstico; de Polietileno, Reforçado, Fundo Reto; Com Capacidade de 50 Litros; Medindo (63 x 80)cm (l x A); Preto; e Suas Condições Devem Estar de acordo Com a Nbr 9191:2008 e Alterações Posteriores;	Plastimpel	720	PCT	R\$ 5,58	R\$ 4.017,60	CP
121	Vassoura; Tipo Capira; Propriedades Mínimas: cepe Em Palha; Com cerdas de Palha; Tipo 5 Fios e Amarracão Com Arame; Cabo de Madeira Medindo 120cm;	Artlinpi	400	UND	R\$ 13,49	R\$ 5.396,00	EX
VALOR TOTAL						R\$ 1.048.821,28	



LOTE - IV SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	QUANT	UND	V. UNIT.	V. TOTAL	TIPO DE BENEFÍCIO
------	---------------	-------	-------	-----	----------	----------	-------------------



Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão
Comissão Permanente de Licitação

1	AGENDA: Agenda Executiva-comercial; Ano 2024, Executiva, Grampada, Planejamento Mensal Inteiro Visível Em 2 Páginas, e Anual Mes-a Mes; Medindo (17,8 x 25,4) Cm; Capa Flexível; Folha Pesando 90 G/m2, Papel Offset, Com 20 Folhas; Capa Na Cor Preta;	Foroni	50	UND	R\$ 26,74	R\$ 1.337,00	
2	APAGADOR DE QUADRO E LOUSA: P/QUADRO BRANCO, DE PLÁSTICO, 18 X 6 X 2CM,FILTRO,PILOT,MOD.150N-FLIP TOP	Radex	120	UND	R\$ 4,20	R\$ 504,00	
3	Almofada para Carimbo; de Feltro; Esteja Termoplástico; Com Enrimento; Tinta Na Cor Azul; Tamanho Nr. 3	Trodax	80	UND	R\$ 4,74	R\$ 379,20	EX
4	Apontador para Lapis; de Plástico Rígido Policétreno; Simples, Com Deposito; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Norma Nbr-15236; Com Certificação Compulsória Imetro	Jandato	150	UNID	R\$ 11,77	R\$ 1.765,50	EX
7	Cola de Papelaria; Bastao; para Multiuso; 3-iodo-2-propinil Butilcarbamato, Glicerina, Hidróxido de Sódio, 2-aminoisobutano; Água,sacarose, Copolímero Acrílico, Polímero de N-vinilpirrolidiona, Estearato de Sódio; Acondicionada Em Tubo; Branca, Com Validade Mínima de 12 Meses I/HMM	Acriflex	150	KG	R\$ 24,99	R\$ 3.748,50	EX
8	Caixa para Arquivo; Em Polipropileno Corrugado; Medindo (35 x 25 x 13)cm; Gramatura de 1000g/m2,4 Mm de Espessura CORES VARIADAS	Polibinas	300	UNID	R\$ 5,98	R\$ 1.794,00	EX
9	CADERNO DE CALIGRAFIA PRÉ-ESCOLAR Material Didático Pedagógico e Psicológico; Teste Beta III; Subtestes Raciocínio Matemático e Códigos-capacidade Avaliar e Resolver Problemas Novos e Ideias; Caderno de Aplicação; Apresentado Em Forma de Caderno de Exercícios, Reutilizável PCT C/20	Amazon	150	PCT	R\$ 19,25	R\$ 2.887,50	EX
10	Caneta Esferográfica Retrátil; Corpo Em Resina Termoplástica; No Formato Redondo; Medindo 15 Cm; Parte do Corpo Transparente, Liso, Com Grip Emborrachado Na Pegada Da Caneta; Click Retrátil No Topo Na Cor Da Tinta; Ponta Em Aço; Com Esfera de Tungstênio; Espessura de Ponta Fina (0,7mm); Tinta Na Cor Azul; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Norma Nbr-15236; Com Certificação Compulsória Imetro 1.0 MEDIA CRISTAL CX C/ 50 UND	Compactor	30	CX	R\$ 33,73	R\$ 1.011,90	EX
11	Caneta Esferográfica Retrátil; Corpo Em Resina Termoplástica; No Formato Redondo; Medindo 15 Cm; Parte do Corpo Transparente, Liso, Com Grip Emborrachado Na Pegada Da Caneta; Click Retrátil No Topo Na Cor Da Tinta; Ponta Em Aço; Com Esfera de Tungstênio; Espessura de Ponta Fina (0,7mm); Tinta Na Cor preta; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Norma Nbr-15236; Com Certificação Compulsória Imetro 1.0 MEDIA CRISTAL CX C/ 50 UND	Compactor	160	CX	R\$ 41,69	R\$ 6.670,40	CP
12	Caneta Esferográfica Retrátil; Corpo Em Resina Termoplástica; No Formato Redondo; Medindo 15 Cm; Parte do Corpo Transparente, Liso, Com Grip Emborrachado Na Pegada Da Caneta; Click Retrátil No Topo Na Cor Da Tinta; Ponta Em Aço; Com Esfera de Tungstênio; Espessura de Ponta Fina (0,7mm); Tinta Na Cor preta; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Norma Nbr-15236; Com Certificação Compulsória Imetro 1.0 MEDIA CRISTAL CX C/ 50 UND	Compactor	40	CX	R\$ 41,69	R\$ 1.667,60	CR

Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão
Comissão Permanente de Licitação

13	Caneta Esferográfica Retratil; Corpo Em Resina Termoplástica; No Formato Redondo; Medindo 15 Cm; Parte do Corpo Transparente; Liso. Com Grip Emborrachado Na Pegada Da Caneta; Click Retratil No Topo Na Cor Da Tinta; Ponta Em Aço; Com Esteca de Tungstênio; Espessura de Ponta Fina (0,7mm); Tinta Na Cor Vermelha; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Norma Nbr-15236; Com Certificação Compulsória Imetris 1,0 MEDIA CRISTAL CX C/ 50 UND	Compacker	50	CX	R\$ 37,86	R\$ 1.893,00	EX
14	CLIPS DE PAPEL, NIQUELADO, Nº 2-0, CX COM 100 UND.	Cis	300	CX	R\$ 4,81	R\$ 1.443,00	EX
15	CLIPS DE PAPEL, NIQUELADO 3/0, CX COM 50 UN	Cis	160	CX	R\$ 4,81	R\$ 769,60	EX
16	Cartolinas; Pesando 240 Gr; Medindo (66x96)cm COM 10 CORES VARIADAS	Feard	1000	UND	R\$ 1,20	R\$ 1.200,00	EX
17	Cola de Papelaria; Líquida; para Restauo Em Material de Herbario; Composicao Adesivo Neutro Pva - Acetato de Polivinila Com Ph Neutro; Removível Com Água e Reversível; Acondicionada Em Frasco; Na Cor Branca; Em Embalagem Com Nome do Fabricante; Informacoes Da Composicao e Validade 40G CX C/12 UND	Aerilex	100	CX	R\$ 44,47	R\$ 4.447,00	EX
18	Cola de Papelaria; Líquida; para Restauo Em Material de Herbario; Composicao Adesivo Neutro Pva - Acetato de Polivinila Com Ph Neutro; Removível Com Água e Reversível; Acondicionada Em Frasco; Na Cor Branca; Em Embalagem Com Nome do Fabricante; Informacoes Da Composicao e Validade 90G CX C/12 UND	Aerilex	150	CX	R\$ 69,39	R\$ 11.102,40	CP
19	Cola de Papelaria; Líquida; para Restauo Em Material de Herbario; Composicao Adesivo Neutro Pva - Acetato de Polivinila Com Ph Neutro; Removível Com Água e Reversível; Acondicionada Em Frasco; Na Cor Branca; Em Embalagem Com Nome do Fabricante; Informacoes Da Composicao e Validade 90G CX C/12 UND	Aerilex	40	CX	R\$ 69,39	R\$ 2.775,60	CR
20	COLA LIQUIDA BRANCA ATÓXICA LAVÁVEL EMBALAGEM DE 1000G - CX COM 12 UND	Radex	40	CX	R\$ 114,64	R\$ 4.585,60	EX
21	COLA LIQUIDA BRANCA ATÓXICA LAVÁVEL 40G CX COM 12 TUBOS	Radex	40	CX	R\$ 32,62	R\$ 1.304,80	EX
22	Cola de Papelaria; Líquida; para Restauo Em Material de Herbario; Composicao Adesivo Neutro Pva - Acetato de Polivinila Com Ph Neutro; Removível Com Água e Reversível; Acondicionada Em Frasco; C/ GLITTER 23G C/06 UND	Prin	200	CX	R\$ 7,48	R\$ 1.496,00	EX
23	Cola isopor de Papelaria; Líquida; para Restauo Em Material de Herbario; Composicao Adesivo Neutro Pva - Acetato de Polivinila Com Ph Neutro; Removível Com Água e Reversível; Acondicionada Em Frasco 90G CX C/12 UND	Radex	120	CX	R\$ 25,65	R\$ 3.078,00	EX
24	CORRETIVO LIQUIDO A BASE DE AGUA. CONTEUDO 18 ML. CX COM 12 UNID.	Cis	120	CX	R\$ 25,69	R\$ 3.082,80	EX
25	ENVELOPE SACO 2434KO 250 UND	Serity	40	CX	R\$ 93,45	R\$ 3.738,00	EX
26	ENVELOPE PARDO MEDIO A4 CAIXA COM 100 UNIDADES	Serity	96	CX	R\$ 51,33	R\$ 4.927,68	CP
27	ENVELOPE PARDO MEDIO A4 CAIXA COM 100 UNIDADES	Serity	24	CX	R\$ 51,33	R\$ 1.231,92	CR
28	Extrator de Grampos; Em Aço Inox; Tipo Espatula	ACC	60	UND	R\$ 21,01	R\$ 1.260,60	EX
29	FITA ADESIVA 12X40 DUREX TRANSPARENTE	Aldebras	200	UND	R\$ 5,02	R\$ 1.004,00	EX

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO-MA
FL. 129
Rúbrica

Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão
Comissão Permanente de Licitação

30	FITA ADESIVA DUPLA FACE 12X30	Aldebras	40	UND	R\$ 24,70	R\$ 988,00	EX
31	FITA GOMADA - EM PAPEL KRAFT PARDO COM GRAMATURA DE 80 G/M² ADESIVO	Adere	40	UND	R\$ 14,21	R\$ 568,40	EX
32	FITA ADESIVA KRAFT MARROM (BORRACHA) 50 X 50 - PCT COM 02 ROLOS	Adere	60	PCT	R\$ 17,83	R\$ 1.069,80	EX
33	GRAMPO PARA GRAMPEADOR EM AÇO METÁLICO 26/6 GALVANIZADO - CAIXA COM 5000 UNIDADES	Cis	120	CX	R\$ 3,99	R\$ 478,80	EX
34	GRAMPO PARA GRAMPEADOR EM AÇO METÁLICO 23/6 GALVANIZADO - CAIXA COM 5000 UNIDADES	Cis	120	CX	R\$ 13,29	R\$ 1.594,80	EX
35	Grampeador para Tapeçaria; Tipo Manual, Corpo Em Alumínio; Capacidade para Grampos 106/4, 106/6 e 106/8; Mecanismo Antiravamento; Dimensões Aproximadas (145 x 30 x 190)mm = (axlxc), Peso Aprox 600 Gr 26/6 HALF STRIP	Rocama	120	UND	R\$ 21,08	R\$ 2.529,60	EX
36	grampeador para Tapeçaria; Tipo Manual, Corpo Em Alumínio; Com Mecanismo Antiobstrução, Capacidade de 6 - 14 Mm, para Grampos 9/16", 1/2", 3/8", 5/16", 1/4"; Peso Aproximado 1 Kg; GRANDE P/100FLS HALF STRIP	Rocama	30	UND	R\$ 74,76	R\$ 2.242,80	EX
37	GRAMPOS PARA PASTAS TIPO TRILHO 80 MM CX COM 50 UND.	ACC	60	CX	R\$ 9,22	R\$ 553,20	EX
38	Caneleira Hidrocor Big 12 Cores Clarinho Kaz Lavavel	Kaz	300	CX	R\$ 6,35	R\$ 1.905,00	EX
39	JOGO DA MEMÓRIA EDUCATIVO - CONFECCIONADO EM M.D.F - CX COM 40 PEÇAS 50X50X 3 MM - IDADE 02 A 04 ANOS	Cartu BR	50	CX	R\$ 42,88	R\$ 2.144,00	EX
41	Lapis de Cor; No Formato Redondo; Módulo Aproximado 220mm (compr.); Atividade Nos Limites Máximos Da Presença de Metais Pesados; Cores Sortidas; Apresentado Em Caixa Com (145x220)mm; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Norma Nbr-15236e Atualizações; Com Certificação Compulsória Imetro, e Suas Atualizações Posteriores 12 CORES HEXAGONAL	Cis	100	CX	R\$ 17,45	R\$ 1.745,00	CR
42	LAPIS GRAFITE N 2 S/ BORRACHA PRETO HEX 05CX C/ 144 UND.	Cis	200	CX	R\$ 22,46	R\$ 4.492,00	EX
43	Livro de Ponta Capa Dura Grand C/ 160 Folhas	Foroni	100	UND	R\$ 10,13	R\$ 1.013,00	EX
44	MARCA TEXTO COR AMARELO CAIXA COM 12 UNIDADES	Cis	200	CX	R\$ 14,46	R\$ 2.892,00	EX
45	Cuneta Marca Tecido; Corpo Em Polipropileno Rígido Opaco; Ponta de Polyester Poroso CX com 12	Cis	50	CX	R\$ 49,16	R\$ 2.458,00	EX
46	PLACA DE ISOPOR 1,0X0,50 DE 05MM	Isobiz	120	UND	R\$ 3,23	R\$ 387,60	EX
47	PLACA DE ISOPOR 1,0X0,50 DE 10MM	Isobiz	120	UND	R\$ 3,84	R\$ 460,80	EX
48	PLACA DE ISOPOR 1,0X0,50 DE 15MM	Isobiz	120	UND	R\$ 4,37	R\$ 524,40	EX
49	PLACA DE ISOPOR 1,0X0,50 DE 20MM	Isobiz	120	UND	R\$ 3,32	R\$ 398,40	EX
51	FOLHA DE E.V.A VARIAS CORES COM GLITER	Spiral	500	UND	R\$ 4,40	R\$ 2.200,00	EX
52	PASTA C ABA DIVERSAS CORES (PAPELÃO)	Polycart	200	UND	R\$ 4,32	R\$ 864,00	EX
53	PASTA SUSPensa CARTÃO GRAMPO PLÁSTICO	Polycart	120	UND	R\$ 2,57	R\$ 308,40	EX
54	Pasta Simples (plástico); de Cartão, Com Aba e Elástico; Pesando 300g/m2; Tamanho Ofício, Com Ilhosos de Metal.	Dello	150	UND	R\$ 3,07	R\$ 460,50	EX
55	Pasta Fichario; No Tamanho Ofício, 216mm x 356mm; Em Papelão Cartonado; Revestida	Dello	200	UND	R\$ 23,00	R\$ 4.600,00	EX

Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão
Comissão Permanente de Licitação

	Com Laminado de Pvc (vinil) Na Cor Azul, Lombada de 7,5 Cm; 04 Argolas; Ferragem Redonda; Em Aço Niquelado						
56	PASTA TRANSPARENTE OFICIO ABA DIVERSAS CORES	Dello	220	UND.	R\$ 3,21	R\$ 708,20	EX
57	PASTA ABA PLASTICA COM ELÁSTICO, OFICIO 40MM - CORES VARIADAS	Dello	220	UND.	R\$ 5,65	R\$ 1.243,00	EX
58	PASTA CATALAGO C/50 ENVELOPE 500UND	Dello	120	UND.	R\$ 11,62	R\$ 1.394,40	EX
59	PAPEL A4 180G C/50 FLS	Usapel	480	CX	R\$ 23,02	R\$ 11.051,60	CP
60	PAPEL A4 180G C/50 FLS	Usapel	120	CX	R\$ 23,02	R\$ 2.762,40	CP
61	PAPEL A4 075G 210X297MM RESMA C 500 FLS	Report	160	CX	R\$ 278,00	R\$ 44.480,00	CP
62	PAPEL A4 075G 210X297MM RESMA C 500 FLS	Report	40	CX	R\$ 278,00	R\$ 11.120,00	CR
63	PAPEL ALMAÇO PAUTADO CX C-8X400 FLS	Spiral	120	CX	R\$ 239,80	R\$ 28.776,00	CP
64	PAPEL ALMAÇO PAUTADO CX C-8X400 FLS	Spiral	30	CX	R\$ 239,80	R\$ 7.194,00	CR
65	PAPEL CAMURÇA, cores variadas (60X40)CM, 93 A 113G/M2	Nova print	160	UND.	R\$ 0,89	R\$ 142,40	EX
66	PAPEL CARTÃO SIMPLES TOSCO, 240G/M2, (48X66)CM VARIAS CORES	Spiral	160	UND.	R\$ 1,80	R\$ 288,00	EX
67	Papel Celofane de Papelaria; Fecho de Polipropileno Bi-orientado(bopp); Com Gramatura de 18 G/m2; Fornecido Em Folha de 20 Micron; No Tamanho (80x80)cm	Bopp	120	UND.	R\$ 1,89	R\$ 226,80	EX
68	PAPEL CREPOM, várias cores, (0,48CMX2,00M), 28G/M2	Kaz	120	UND.	R\$ 1,98	R\$ 237,60	EX
69	PAPEL DE SEDA, 50X70CM, CORES MISTAS FIGURAS IMPRESSAS, 50X70CM, CORES MISTAS FIGURAS IMPRESSAS	Rizzo	120	UND.	R\$ 0,96	R\$ 115,20	EX
70	PAPEL LAMINADO, 63G/M2, MEDINDO (59X49)CM	LVP	120	UND.	R\$ 1,64	R\$ 196,80	EX
71	PAPEL SULFITE OFICIO 1, TAMANHO 216 X 355, RESMA COM 500 (QUINHENTAS) FLS, CX DE 10 RESMAS	Report	40	CX	R\$ 240,00	R\$ 9.600,00	CP
72	PAPEL SULFITE OFICIO 1, TAMANHO 216 X 355, RESMA COM 500 (QUINHENTAS) FLS, CX DE 10 RESMAS	Report	10	CX	R\$ 240,00	R\$ 2.400,00	CR
73	PAPEL SULFITE A4, TAMANHO 210 X 297, RESMA COM 500 (QUINHENTAS) FLS, CX DE 10 RESMAS	Report	80	CX	R\$ 308,70	R\$ 24.696,00	CP
74	PAPEL SULFITE A4, TAMANHO 210 X 297, RESMA COM 500 (QUINHENTAS) FLS, CX DE 10 RESMAS	Report	20	CX	R\$ 308,70	R\$ 6.174,00	CR
75	Papel Verge de Papelaria; Texturizado (tipo Casca de Ovo); Medindo (210 x 297)mm; Formato A4; Pesando 120 Gm2; Na Cor Branca PCT C/50FLS	Usapel	50	RESMA	R\$ 16,14	R\$ 807,00	EX
76	Laminado Pvc Adesivado; Em Papel Siliconizado; Medindo (45 Cm) Largura; Frontal 120 Micras; Liner 120 Micras; Na Cor Bege Claro	Marfil	10	ROLO	R\$ 47,50	R\$ 475,00	EX
77	PERFURADOR DE PAPEL, PARA 2 (DOIS) FUROS, COM CAPACIDADE PARA 50 FLS.	Cin	80	UNID.	R\$ 35,40	R\$ 2.832,00	EX
78	Pincel PERMANENTE, Com Taque; Transparente; Com Ponta Em Feltro Arredondada; do Tipo Recarregavel, Por Substituição de Cartucho de Tinta Líquida de 5,5ml CAIXA COM 12 UND	Compactor	80	CX	R\$ 28,30	R\$ 2.264,00	EX
79	PINCEL ATÔMICO COLOR 1100 - P; TINTA AZUL - CX COM 12 UND	Pilot	100	CX	R\$ 31,20	R\$ 3.120,00	EX
80	PINCEL ATÔMICO COLOR 1100 - P; TINTA PRETO CX COM 12 UND	Pilot	100	CX	R\$ 34,78	R\$ 3.478,00	EX

Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão
Comissão Permanente de Licitação

81	PINCEL ATÔMICO COLOR 1100 - P. TINTA VERDE CX COM 12 UND	Pilot	40	CX	R\$ 34,29	R\$ 1.372,00	EX
82	PINCEL ATÔMICO COLOR 1100 - P. TINTA VERMELHO - CX COM 12 UND	Pilot	100	CX	R\$ 33,49	R\$ 3.349,00	EX
83	PINCEL,REFIL,PINCEL P/ QUADRO BRANCO,VERMELHO,PONTA REDONDA,TINTA BASE DE AGUA	Pilot	200	UND	R\$ 3,35	R\$ 670,00	EX
84	Porta Carimbo; de Acrílico-base C/ Abertura Superior Que Permite Encaixe de Módulos Extensores; P/amento de Capacidade; Tipo Grelha, Sendo Base; Com Capacidade para 6 Carimbos; No Formato Retangular; Na Cor Fume	Waleu	40	UND	R\$ 14,22	R\$ 568,80	EX
85	TESOURA ESCOLAR SEM PONTA, USO GERAL, AÇO INOX, CABO DE PLÁSTICO, TAMANHO PEQUENO 13 CM	Musteprint	300	UND	R\$ 2,96	R\$ 888,00	EX
86	TNT C/50 M VARIAS CORES	Santa fi	40	ROLO	R\$ 77,00	R\$ 3.080,00	EX
87	AGUA SANITARIA, CLORO ATIVO 2 A 2,5%, SEM AROMATIZANTE, SOL AGUOSA DE 1 LITRO, CX C/ 12 UNDS	Suprecom	100	CX	R\$ 25,73	R\$ 2.573,00	EX
88	Alcool Etílico Acendedor; Com Teor Alcoólico: 80 Inpm, em Gel, composto de Carbotriero Neutralizante, água e Gel; para Recheauds; Embalagem Acondicionada de Forma Adequada; de Acordo Com As Normas e Legislação Vigentes; CX C/ 12 UNID DE 500G	Safra	80	CX	R\$ 103,00	R\$ 8.240,00	CP
89	Alcool Etílico Acendedor; Com Teor Alcoólico: 80 Inpm, em Gel, composto de Carbotriero Neutralizante, água e Gel; para Recheauds; Embalagem Acondicionada de Forma Adequada; de Acordo Com As Normas e Legislação Vigentes; CX C/ 12 UNID DE 500G	Safra	20	CX	R\$ 103,00	R\$ 2.060,00	CR
90	Balde para Uso Domestico; de Polipropileno; Com Capacidade para 10 Litros; Sem Tampa, Com Alca Em Polipropileno, Medindo (21x 15 x 18)cm (cx/1x), Peso 280gr; Na Cor Azul;	Nalgon	50	UND	R\$ 7,43	R\$ 371,50	EX
91	Balde para Uso Domestico; de Polipropileno; Com Capacidade para 20 Litros; Sem Tampa, Com Alca Em Polipropileno, Medindo (21x 15 x 18)cm (cx/1x), Peso 280gr; Na Cor Azul;	Nalgon	50	UND	R\$ 15,78	R\$ 789,00	EX
92	COPO DESCARTAVEL DE 50 ML - PCT C. 100 UNID, P/ CAFÉ	Altacoppo	1000	PCT	R\$ 3,80	R\$ 3.800,00	EX
93	COPO DESCARTAVEL EM PVC, 150ML, PCT, C/ 100 UND	Altacoppo	1000	PCT	R\$ 5,27	R\$ 5.270,00	EX
94	Detergente; Desinfetante de Alto Desempenho para Area Hospitalar; Liquido; Com Acao Bactericida, Bacteriostatica, Fungicida Evtmuc; Composto Por Formula a Base de Quaternario de Amonio de 5ª Geracao e Peroxido de Hidrogenio; Incolor; Inodoro; de 2,5 a 4,5; Soluvel Em Agua; Embalado Em Material Que Garanta a Integridade do Produto; o Produto Devera Obeder a Legislaçao Vigente - CX C/ 12 UNID C/ 1000 ML	Limpol	400	CX	R\$ 75,18	R\$ 30.072,00	CP
95	Detergente; Desinfetante de Alto Desempenho para Area Hospitalar; Liquido; Com Acao Bactericida, Bacteriostatica, Fungicida Evtmuc; Composto Por Formula a Base de Quaternario de Amonio de 5ª Geracao e Peroxido de Hidrogenio; Incolor; Inodoro; de 2,5 a 4,5; Soluvel Em Agua; Embalado Em Material Que Garanta a Integridade do Produto; o Produto Devera Obeder a Legislaçao Vigente - CX C/ 12 UNID C. 1000 ML	Limpol	100	CX	R\$ 75,18	R\$ 7.518,00	CR



Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão
Comissão Permanente de Licitação

Processo nº 190/2024/PM/SDM

Fls.: 1116

Rubrica: /

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO-MA
FL 133
Rubrica: [assinatura]

96	Detergente Líquido; Princípio Ativo Hipoclorito de Sódio,coadjuvante e Água,p Ativos:hipoclorito de Sódio, Cloro - 2 a 5%; Composicao Basica Líquido Limpido Viscoso,ph a 25° C: 12 a 14; Preservantes,sequestrante,espessante,fragancias Densidade a 25°e: 1,100 1,200 G/cm3; Solúvel; Valor do Ph Entre Concentrado,para Uso Em Máquina de Lavar Caixas Ebandejas de Polipropileno; Composicao Aromatica Caracteristico; Acondicionado Em Galao Plastico C/ Tampa Rosqueavel, Rotulo C/ Informacoes do Produto e Dados do Fabricante; Produto Sujeto a Verificacao No Ato Da Entrega; Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa; 500 ML, NEUTRO, CX C/ 12 UND.	Limpol	400	CX	R\$ 37,00	R\$ 14.800,00	
97	Detergente Líquido; Princípio Ativo Hipoclorito de Sódio,coadjuvante e Água,p Ativos:hipoclorito de Sódio, Cloro - 2 a 5%; Composicao Basica Líquido Limpido Viscoso,ph a 25° C: 12 a 14; Preservantes,sequestrante,espessante,fragancias Densidade a 25°e: 1,100 1,200 G/cm3; Solúvel; Valor do Ph Entre Concentrado,para Uso Em Máquina de Lavar Caixas Ebandejas de Polipropileno; Composicao Aromatica Caracteristico; Acondicionado Em Galao Plastico C/ Tampa Rosqueavel, Rotulo C/ Informacoes do Produto e Dados do Fabricante; Produto Sujeto a Verificacao No Ato Da Entrega; Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa; 500 ML, NEUTRO, CX C/ 12 UND.	Limpol	100	CX	R\$ 37,00	R\$ 3.700,00	CP
98	Espanador de Pena; Com Cabo de Madeira; Medindo 40cm;	Duster	50	UND	R\$ 11,20	R\$ 563,00	EX
99	Espanja para Limpeza; Tipo Dupla Face,multuso,pura Limpeza Delicada,antiaderente,antibacteriana; Medindo Aproximadamente (11 x 7,5 x 3cm (larg x Comp x Alt); Com Formato Retangular; Corpo Em Espuma de Poliuretano e Camada de Fibra Sintetica C/ Abrasivo; Na Cor Rosa/branca;	Wish	120	UND	R\$ 2,91	R\$ 349,20	EX
100	ESPONJA DE AÇO FARDO C/ 10 PCT DE 14/08	Assolar	40	PCT	R\$ 28,68	R\$ 1.147,20	EX
101	PANO DE LIMPEZA,100%ALGODAO ALVEJADO,MED.40X64CM,XADREZ, BRANCO AZUL	Textil	12	PCT	R\$ 7,97	R\$ 95,64	EX
102	Luva Plastica Descartavel; Confeccionada Em 100% Policetileno de Alta Densidade; Sem Falhas e Formato Anatomico; Tamanho Unico; Esteril; Embalada Em Material Que Garanta a Integridade do Produto,individual; o Produto Devera Apresentar a Legislação Atual Vigente; TAMANHO P, M, G	Vabenc	300	PAR	R\$ 12,50	R\$ 3.750,00	EX
103	PANO DE LIMPEZA,100%SLGODAO ALVEJADO,MED.70X40LNC,SEM BAINHA,BRANCO	Textil	300	UND	R\$ 14,25	R\$ 4.275,00	EX
104	Papel Higiênico P/ dispenser de P/qualidade; Apresentando Folha Dupla, Gofrado; Na Cor Branca,alvura Mínimo 95%,índice de Maciez Máximo 7,0mm/g, resistencia a Tração a Seco Mínimo de 1500cm. Fragrancia Neutra,quantidade de Pintas Máximo 4,0mm2,gramatura Entre 27 a 30g/m2; Medindo 300m de Comprimento, 10cm de largura; Composto de Capacidade Absorcao de Água Mínima de 7,0g/g; Tabela Med. Na Máximo 8,0 e 8,0cm Materia Prima Composto de 100% Celulose Virgem; Em Embalagem	Sublime	560	PDO	R\$ 59,58	R\$ 33.364,80	CP

Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão
Comissão Permanente de Licitação

	Em Caixa de Papelão; Laudo Microbiológico Conforme a Portaria M.S 1480e Laudo de Análise Conforme Abnt 15;						
105	Papel Higiênico P/dispenser de Igualdade; Apresentando Folha Dupla, Gofrado; Na Cor Branca; alvura Mínimo 93%; índice de Maciez Máximo 7,0mm/g; resistência a Tração a Seco Mínimo de 150n/m; Fragrância Neutra; quantidade de Pintas Máximo 4,0mm2; gramatura Entre 27 a 30g/m2; Medindo 300mm de Comprimento, 10cm de Largura; Composto de Capacidade Absorção de Água Mínima de 7,0g/g; Tubete Med. Na Máximo 6,0 e 8,0cm Materia-Prima Composto de 100% Celulose Virgem; Em Embalagem: Em Caixa de Papelão; Laudo Microbiológico Conforme a Portaria M.S 1480e Laudo de Análise Conforme Abnt 15;	Sublime	140	FDX	R\$ 39,58	R\$ 8.341,20	CR
106	Toalha de Papel Interfolhada - Institucional; Toalha de Papel Interfolhada - Institucional; Classe 1; Com 2 Dobras; Na Cor Branca; Com Folhas Simples; Gofrado; Abnt Nbr Vigente; 100% Celulose Virgem; Medindo 22 x 21 Cm - Oscilação de 1 Cm (+/-); Em Embalagem Adequada Que Garanta a Integridade do Produto;	Napel	240	PCT	R\$ 21,97	R\$ 5.272,80	CR
107	Toalha de Papel Interfolhada - Institucional; Toalha de Papel Interfolhada - Institucional; Classe 1; Com 2 Dobras; Na Cor Branca; Com Folhas Simples; Gofrado; Abnt Nbr Vigente; 100% Celulose Virgem; Medindo 22 x 21 Cm - Oscilação de 1 Cm (+/-); Em Embalagem Adequada Que Garanta a Integridade do Produto;	Napel	60	PCT	R\$ 21,97	R\$ 1.318,20	CP
108	Rodo; Com Cepa de Polipropileno; Cepa Medindo Aproximadamente 30 Cm; Borracha: Etileno Propileno para Limpeza de piso; Com Duplo Arraste e Refil Tipo Espoja Carimbável de Microfibras; Cepa Pesando 450g; Cabo de Alumínio; Telescópico de Aproximadamente 165cm;	Condor	100	UND	R\$ 16,90	R\$ 1.690,00	EX
109	Sabão Em Barra; Composição: Básica Sabão de Ácidos Graxos Laurícos; sabão de Ácidos Graxos Estearícos; Sabão de Ácidos Oleícos; Corante Condjuvante; glicerina; Especificações: Agente Anti-redepositante; água; Neutro; glicerinado; Na Cor Amarela; Embalado Em Embalagem Adequada; pesando 200g Cada; Anvisa; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega; Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa; CX C/ 50 UND;	Minuano	160	CX	R\$ 98,60	R\$ 15.776,00	CP
110	Sabão Em Barra; Composição: Básica Sabão de Ácidos Graxos Laurícos; sabão de Ácidos Graxos Estearícos; Sabão de Ácidos Oleícos; Corante Condjuvante; glicerina; Especificações: Agente Anti-redepositante; água; Neutro; glicerinado; Na Cor Amarela; Embalado Em Embalagem Adequada; pesando 200g Cada; Anvisa; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega; Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa; CX C/ 50 UND;	Minuano	40	CX	R\$ 98,60	R\$ 3.944,00	CR

Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão
Comissão Permanente de Licitação

111	Detergente Em Po; Princípio Ativo Hidróxido de Sódio; Coadjuvante; Aditivo; Espessante e Corante; Tipo: Granulado; Teor de Ativos Odor Característico; Pigmentos para Desentupir e Prevenir Entupimentos de Placas; Acondicionado Em Material Adequado Que Garanta a Integridade do Produto; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega; Fabricado de Acordo Com a Legislação Vigente; - CX 500G C/ 24 UND	Poderoso	150	CX	R\$ 120,30	R\$ 18.045,00	FL 135
112	Detergente Em Po; Princípio Ativo Hidróxido de Sódio; Coadjuvante; Aditivo; Espessante e Corante; Tipo: Granulado; Teor de Ativos Odor Característico; Pigmentos para Desentupir e Prevenir Entupimentos de Placas; Acondicionado Em Material Adequado Que Garanta a Integridade do Produto; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega; Fabricado de Acordo Com a Legislação Vigente; - CX 500G C/ 24 UND	Poderoso	40	CX	R\$ 120,30	R\$ 4.812,00	CR
113	Detergente Em Po; Princípio Ativo Hidróxido de Sódio; Coadjuvante; Aditivo; Espessante e Corante; Tipo: Granulado; Teor de Ativos Odor Característico; Pigmentos para Desentupir e Prevenir Entupimentos de Placas; Acondicionado Em Material Adequado Que Garanta a Integridade do Produto; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega; Fabricado de Acordo Com a Legislação Vigente; DE 1 KG; CX C/ 12 UND	Poderoso	160	CX	R\$ 135,00	R\$ 21.600,00	CP
114	Detergente Em Po; Princípio Ativo Hidróxido de Sódio; Coadjuvante; Aditivo; Espessante e Corante; Tipo: Granulado; Teor de Ativos Odor Característico; Pigmentos para Desentupir e Prevenir Entupimentos de Placas; Acondicionado Em Material Adequado Que Garanta a Integridade do Produto; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega; Fabricado de Acordo Com a Legislação Vigente; DE 1 KG; CX C/ 12 UND	Poderoso	40	CX	R\$ 135,00	R\$ 5.400,00	CR
115	Saco de Lixo Puro Doméstico; de Polietileno; Reforçado, Uniforme e Isento de Furos; Com Capacidade de 100 Litros; Medindo (95 x 150cm (1 x A), Com Espessura Mínima de 20 Micras; Preto; Suportando No Mínimo 40 Kg.	Plastimpel	1440	PCT	R\$ 7,79	R\$ 11.217,60	CP
117	Saco de Lixo Puro Doméstico; de Resina Termoplástica de Origem Sustentável; Com Capacidade de 30 Litros; Medindo No Mínimo 62 Cm de Altura, 58 Cm de Largura (1 x B) Variacao Tolerada de +/- 1cm; Na Cor Azul; Com Ausência de Furos Rasgos Ou Rachaduras; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Nbr 9191:2008 e Alterações Posteriores;	Plastimpel	1440	PCT	R\$ 5,27	R\$ 7.588,80	CP
119	Saco de Lixo Puro Doméstico; de Polietileno; Reforçado, Fundo Reto; Com Capacidade de 50 Litros; Medindo (63 x 80cm (1 x A); Preto; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Nbr 9191:2008 e Alterações Posteriores;	Plastimpel	1440	PCT	R\$ 5,58	R\$ 8.035,20	CP
120	Saco de Lixo Puro Doméstico; de Polietileno; Reforçado, Fundo Reto; Com Capacidade de 50 Litros; Medindo (63 x 80cm (1 x A); Preto; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Nbr 9191:2008 e Alterações Posteriores;	Plastimpel	360	PCT	R\$ 5,58	R\$ 2.008,80	CR
121	Vassoura; Tipo: Caipira; Propriedades Mínimas: cepa Em Palha; Com Cordas de Palha; Tipo 5 Fios e Amarração Com Alame;	Artimp	200	UND	R\$ 13,49	R\$ 2.698,00	EX



Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão
Comissão Permanente de Licitação

Processo nº 190/2024/PMSDM

Fls.: 1.118

Rub.: 1

Cubo de Madeira Medindo 120cm:

VALOR TOTAL

R\$ 524.419,64

2. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços, será de 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

2.1.1. A resenha da ata será publicada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e na Imprensa Oficial (Diário Oficial do Município).

3. DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá à Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, nos seus aspectos operacionais, consoante no Decreto Municipal nº 06/2024.

4. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE

4.1. Durante a vigência da ata de registro de preços e mediante autorização prévia do ÓRGÃO GERENCIADOR, o órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, que não tenha participado do procedimento poderá aderir à ata de registro de preços, desde que seja justificada no processo a vantagem de utilização da ata e haja a concordância do fornecedor beneficiário da ata.

4.2. As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

4.3. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

4.4. Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento ou prestação decorrente de adesão, o que fará no compromisso de não prejudicar as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e com os órgãos participantes.

4.5. O órgão ou entidade referida no subitem 4.1 poderá solicitar adesão aos itens de que não tenha figurado inicialmente como participante, atendidos os requisitos estabelecidos no §2º do art. 86 da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.6. Não será concedida nova adesão ao órgão ou entidade que não tenha consumido ou contratado o quantitativo autorizado anteriormente.



Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão
Comissão Permanente de Licitação

Processo nº 190/2024/PMSDM

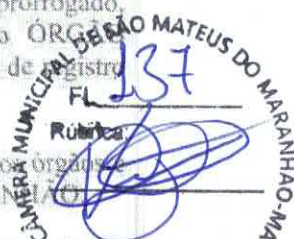
Fls.: 1.119

Rub.: 1

4.7. Após a autorização do ÓRGÃO GERENCIADOR, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da ata;

4.7.1. O prazo de que trata o subitem anterior poderá ser excepcionalmente prorrogado, mediante solicitação do órgão ou entidade não participante aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.8. Fica dispensada a necessidade de justificativa de vantagem à adesão a ata aos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal de SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO.



5. DA ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

5.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

5.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

5.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

5.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

5.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

6. DA NEGOCIAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

6.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

6.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará os fornecedores do cadastro de reserva, caso exista, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.



Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão
Comissão Permanente de Licitação

Processo nº 190/2024/PMDSM

Fis.: 1.120

Rub.: 9

6.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o ÓRGÃO GERENCIADOR procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

6.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o ÓRGÃO GERENCIADOR comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar a negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO-MA
RUBRICA
138

6.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

6.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

6.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo ÓRGÃO GERENCIADOR e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do subitem 5.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021 e edital.

6.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará os fornecedores do cadastro de reserva, caso exista, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no inciso III, art. 13 do Decreto Municipal nº 064/2023.

6.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o ÓRGÃO GERENCIADOR procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do subitem 10.2, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

6.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no subitem 6.2 e no subitem 6.2.1, o ÓRGÃO GERENCIADOR atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

6.2.6. O ÓRGÃO GERENCIADOR comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7. DO REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.



Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão
Comissão Permanente de Licitação

Processo nº 190/2024/PMSOM

Fls.: 1.121

Rub.: 1



7.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

7.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

7.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

7.3. O ÓRGÃO GERENCIADOR que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

7.4. Na hipótese de remanejamento de ÓRGÃO PARTICIPANTE para ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE, serão observados os limites previstos no art. 28 do Decreto Municipal nº 06/2024.

7.5. Competirá ao ÓRGÃO GERENCIADOR autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo ÓRGÃO PARTICIPANTE, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8. DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA OU EXECUÇÃO

8.1. A Contratada fica obrigada a prestar os serviços ou fornecer o objeto nos endereços contidos na "Ordem de Serviço/Fornecimento" emitida pelo Órgão Contratante.

8.1.1. O prazo para o início de fornecimento dos bens ou prestação de serviços será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir do recebimento da "Ordem de Serviço" ou "Ordem de Fornecimento" ou "Nota de Empenho", de acordo com o Termo de Referência - Anexo II do Edital.

9. DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO OBJETO

9.1. A(s) empresa(s) detentora(s)/consignatária(s) desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de fornecimento e/ou prestação de serviços, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente.

10. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR E DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. O registro do fornecedor beneficiário será cancelado quando:

10.1.1. Não assinar o contrato no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

10.1.2. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato;

10.1.3. For liberado;

10.1.4. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem justificativa aceitável;

10.1.5. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese desse se tornar superior àqueles praticados no mercado;



Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão
Comissão Permanente de Licitação

Processo nº 190/2024/PMSDM

Fis.: 1.122

Rub.: 1

10.1.6. Sofrer a sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021;

10.1.7. Não aceitar o preço revisado pela Administração;

10.2. A ata de registro de preços será cancelada, total ou parcialmente, pelo órgão gerenciador:

10.2.1. Pelo decurso do prazo de vigência;

10.2.2. Pelo cancelamento de todos os preços registrados;

10.2.3. Por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução obrigações previstas na ata, mediante demonstração suficiente;

10.2.4. Por razões de interesse público, devidamente justificadas.

10.2.5. No caso de substancial alteração das condições de mercado.

10.3. No caso de cancelamento da ata ou do registro do preço por iniciativa da Administração, será assegurado o contraditório e a ampla defesa.

10.4. O fornecedor será notificado por meio eletrônico ou outro meio eficaz para apresentar defesa no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da comunicação.

11. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital e seus anexos.

11.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços, caso exista, que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

11.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

11.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no subitem 10.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. DAS ASSINATURAS

11.1. As Partes reconhecem que a cópia digitalizada e assinada pelas Partes e testemunhas do Contrato, qualquer tipo de documento relacionando ao objeto do presente instrumento produz os mesmos efeitos legais da via física original, nos termos da Lei nº 13.874/2019 e do Decreto nº 10.278/2020, e acordam não contestar sua validade, conteúdo e integridade. As Partes convencionam ainda que a Ata de Registro de Preços e/ou Contrato poderá ser



Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão
Comissão Permanente de Licitação

Processo nº 190/2024/PMSDM

Fls.: 1.123

Rub.: 1

assinado, inclusive pelas testemunhas, de forma manuscrita ou por meio eletrônico, ainda que não por certificado emitido pela ICP-Brasil, nos termos do art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2/2001. A assinatura eletrônica será feita, de comum acordo entre as partes, por meio do Assinador SERPRO ou Adobe Acrobat ou Plataforma Gov.br.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.

12.2. Integra esta Ata de Registro de Preços, o Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 07/2024 – CPL/PMSDM** e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.

12.3. Poderá haver modificações nos locais de execução do objeto em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA.

13. DO FORO

Fica eleito o foro da comarca desta cidade de **SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO**, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas, as partes assinam o presente.

SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO (MA), 02 de outubro de 2024.

Renan da Silva Araujo.
Assessor de Finanças.
Órgão Gerenciador do SRP

Assinado de forma digital por
ANNA KARENINYNA LEDA
MENDES 60384349331
Dados: 2024.10.02 16:34:34 -0700

ANNA KARENINYNA LEDA MENDES
RG 037217662009-1 e do CPF nº 603.843.493-31
Representante Legal da empresa



Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão
Comissão Permanente de Licitação

Processo nº 190/2024/PMSDM

Fls.: 1124

Rub.: 1

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2024 - CPL/PMSDM

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024 - CPL/PMSDM
PROCESSO Nº 190/2024



Aos 02 (dois) dias do mês de outubro do ano de 2024, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO**, inscrita sob o CNPJ nº 06.113.690/0001-71, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD** (Órgão Gerenciador) com sede na Praça Getúlio Vargas, s/n, bairro Centro - São Domingos do Maranhão - Maranhão, Cep. nº 65.670-000, no uso de suas atribuições, concedidas pelo **Decreto Municipal nº 06/2024**, **RESOLVE** registrar os preços da(s) empresa(s) abaixo indicada, doravante denominadas **FORNECEDORAS/PRESTADORES DE SERVIÇOS**, sujeitando-se as partes às determinações da **Lei nº 14.133/2023**, do **Decreto Municipal nº 06/2024**, da **Lei Complementar nº 123/2006** e em conformidades com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para eventual e futura aquisição de materiais de expediente e limpeza, conforme as quantidades, especificações e condições constantes neste Termo de Referência, especificados no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 07/2024 - CPL/PMSDM**, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras.

1.2. Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas neste documento, podendo o **ÓRGÃO PARTICIPANTE** promover as aquisições de acordo com suas necessidades.

1.3. Os preços e especificações registradas na presente Ata de Registro de Preços, celebrada perante a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** (Órgão Gerenciador), tendo como parte a(s) **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** e **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** (Órgão Participante) e o(s) Fornecedor(es) que tiver seus preços registrados, em face à realização da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 07/2024 - CPL/PMSDM**, encontram-se elencadas abaixo:

DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

EMPRESA: A.G.M LUSTOSA LTDA	
CNPJ: 11.107.729/0001-88	
CNPJ: 19.006.049/0001 - 75	Telefone: (99)98257-1045
Endereço: Av. Dr. Osano Brandão nº 428 - A - Colinas - MA	E-mail: agmibabydisney@hotmail.com
Sr. Ana Gorete Martins Lustosa	
Rg: 0567486320151 SSP - MA e CPF: 192.956.693-04	

MATERIAL E/OU SERVIÇOS REGISTRADOS

LOTE - I SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	QUANT	UND	V. UNIT.	VTOTAL
------	---------------	-------	-------	-----	----------	--------



Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão
Comissão Permanente de Licitação

Processo nº 190/2024-PMSDM

Fls.: 1.125

Rub.: 1

5	Cola de Papelaria; Bastão; para Multuso; 3-íodo-2-propinil Butilcarbarnato, Glicerina, Hidróxido de Sódio, 2-aminoisobutano; Água,sacarose, Copolímero Acrílico, Polímero de N-vinilpirrolidinona, Estearato de Sódio; Acondicionada Em Tubo; Branca; Com Validade Mínima de 12 Meses - 1KG	LEONORA	240	KG	RS 46,00	RS 11.040,00
5	Cola de Papelaria; Bastão; para Multuso; 3-íodo-2-propinil Butilcarbarnato, Glicerina, Hidróxido de Sódio, 2-aminoisobutano; Água,sacarose, Copolímero Acrílico, Polímero de N-vinilpirrolidinona, Estearato de Sódio; Acondicionada Em Tubo; Branca; Com Validade Mínima de 12 Meses - 1KG	LEONORA	60	KG	RS 46,00	RS 2.760,00
40	Lapis de Cor; No Formato Redondo; Medindo Aproximado 220mm (compr.); Atóxidade Nos Limites Máximos Da Presença de Metais Pesados; Cores Sortidas; Apresentado Em Caixa Com (145x22)0mm; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Norma Nbr-15236e Atualizações; Com Certificação Compulsoria Imetro, e Suas Atualizações Posteriores 12 CORES HEXAGONAL	CARLU	800	CX	RS 9,90	RS 7.920,00
50	FOLHA DE E.V.A VÁRIAS CORES	ISOESTE	1000	UND	RS 2,80	RS 2.800,00
116	Saco de Lixo P/uso Domestico; de Polietileno, Reforçado, Uniforme e Isento de Furos; Com Capacidade de 100 Litros; Medindo (95 x 150)cm (l x A), Com Espessura Mínima de 20 Micras; Preto; Suportando No Mínimo 40 Kg;	ECONOMICA	720	CX	RS 5,90	RS 4.248,00
118	Saco de Lixo P/uso Domestico; de Plástica Termoplástica de Origem Sustentável; Com Capacidade de 30 Litros; Medindo No Mínimo 62 Cm de Altura, 59 Cm de Largura C/ Variação Tolerada de +/- 1cm; Na Cor Azul, Com Ausência de Furos Rasgos Ou Ranhuras; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Nbr 9191,classe I Tipo B, Com Rotulagem Adequada Na Embalagem de Acondicionamento;	ECONOMICA	720	CX	RS 5,10	RS 3.672,00
Total						RS 32.440,00

CÂMERA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO-MA
FL. 143
Rubrica: [assinatura]

LOTE - II SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	QUANT	UND	V. UNIT.	V. TOTAL
------	---------------	-------	-------	-----	----------	----------



Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão
Comissão Permanente de Licitação

Processo nº 190/2024-PM/SDM

Pis: 1.126

Rub: 1

5	Cola de Papelaria; Bastão; para Multiuso; 3-lodo-2-propinil Butilcarbamato, Glicerina, Hidróxido de Sódio, 2-aminoisobutano; Água, sacarose, Copolímero Acrílico, Polímero de N-vinilpirrolidiona, Estearato de Sódio; Acondicionada Em Tubo; Branca; Com Validade Mínima de 12 Meses - 1KG	LEONORA	600	KG	R\$ 4,00	R\$ 2.400,00
6	Cola de Papelaria; Bastão; para Multiuso; 3-lodo-2-propinil Butilcarbamato, Glicerina, Hidróxido de Sódio, 2-aminoisobutano; Água, sacarose, Copolímero Acrílico, Polímero de N-vinilpirrolidiona, Estearato de Sódio; Acondicionada Em Tubo; Branca; Com Validade Mínima de 12 Meses - 1KG	LEONORA	150	KG	R\$ 46,00	R\$ 6.900,00
40	Lapis de Cor; No Formato Redondo; Medindo Aproximado 220mm (compr.); Atividade Nos Limites Máximos Da Presença de Metais Pesados; Cores Sortidas; Apresentado Em Caixa Com (145x22)0mm; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Norma Nbr-15296e Atualizações; Com Certificação Compulsória Inmetro, e Suas Atualizações Posteriores 12 CORES HEXAGONAL	CARLI	2000	CX	R\$ 9,90	R\$ 19.800,00
50	FOLHA DE E.V.A VARIAS CORES	ISOESTE	2500	UND	R\$ 2,80	R\$ 7.000,00
116	Saco de Lixo P/uso Domestico; de Polietileno, Reforcado; Uniforme e Isento de Furos; Com Capacidade de 100 Litros; Medindo (95 x 150)cm (L x A), Com Espessura Mínima de 30 Micras; Preto; Suportando No Mínimo 40 Kg.	ECONOMICA	1800	CX	R\$ 5,90	R\$ 10.620,00
118	Saco de Lixo P/uso Domestico; de Resina Termoplástica de Origem Sustentavel; Com Capacidade de 80 Litros; Medindo No Mínimo 62 Cm de Altura, 59 Cm de Largura C/ Variação Tolerada de +/- 1cm; Na Cor Azul, Com Ausência de Furos Rasgos Ou Ranhuras; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Nbr 9191, classe I Tipo B, Com Rotulagem Adequada Na Embalagem de Acondicionamento;	ECONOMICA	1800	CX	R\$ 5,10	R\$ 9.180,00
Total						R\$ 81.100,00



LOTE - III SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	QUANT	UND	V. UNIT.	V.TOTAL
------	---------------	-------	-------	-----	----------	---------



Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão
Comissão Permanente de Licitação

Processo nº 190/2024/PMSDM

Fls. 1-127

Rub. 1



5	Cola de Papelaria; Bastão; para Multiuso; 3-Iodo-2-propinil Butilcarbamato; Glicerina; Hidróxido de Sódio; 2-aminoisobutano; Água, sacarose; Copolímero Acrílico; Polímero de N-vinilpirrolidona; Estearato de Sódio; Acondicionada Em Tubo; Branca; Com Validade Mínima de 12 Meses - 1KG	LEONORA	240	KG		
6	Cola de Papelaria; Bastão; para Multiuso; 3-Iodo-2-propinil Butilcarbamato; Glicerina; Hidróxido de Sódio; 2-aminoisobutano; Água, sacarose; Copolímero Acrílico; Polímero de N-vinilpirrolidona; Estearato de Sódio; Acondicionada Em Tubo; Branca; Com Validade Mínima de 12 Meses - 1KG	LEONORA	60	KG	RS 46,00	RS 2.760,00
40	Lapis de Cor; No Formato Redondo; Medindo Aproximado 220mm (compr.); Atividade Nos Limites Máximos; Da Presença de Metais Pesados; Cores Sortidas; Apresentado Em Caixa Com (145x22)0mm; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Norma Nbr-15236e Atualizações; Com Certificação Compulsória Imetro e Suas Atualizações Posteriores 12 CORES HEXAGONAL	CARLU	800	CX	RS 9,90	RS 7.920,00
50	FOLHA DE E.V.A VARIAS CORES	ISOESTE	1000	UND	RS 2,80	RS 2.800,00
116	Saco de Lixo P/uso Domestico; de Polietileno, Reforcado, Uniforme e Isento de Furos; Com Capacidade de 100 Litros; Medindo (95 x 150)cm (l x A), Com Espessura Mínima de 20 Micras; Preto; Suportando No Mínimo 40 Kg	ECONOMICA	720	CX	RS 5,90	RS 4.248,00
118	Saco de Lixo P/uso Domestico; de Resina Termoplástica de Origem Sustentavel; Com Capacidade de 30 Litros; Medindo No Mínimo 62 Cm de Altura, 59 Cm de Largura C/ Variação Tolerada de +/- 1cm; Na Cor Azul, Com Ausência de Furos Rasgos Ou Ranhuras; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Nbr 9193, classe I Tipo B, Com Rotulagem Adequada Na Embalagem de Acondicionamento;	ECONOMICA	720	CX	RS 5,10	RS 3.672,00
Total						RS 32.440,00

LOTE - IV SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	QUANT	UND	V. UNIT.	V.TOTAL
------	---------------	-------	-------	-----	----------	---------



Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão
Comissão Permanente de Licitação

Processo nº 190/2024/PMSDM

Fls.: 1.128

Rub.: 1



5	Cola de Papelaria; Bastão; para Multuso; 3-Iodo-2-propinil Butilcarbamato; Glicerina; Hidróxido de Sódio; 2-aminoisobutano; Água, sacarose, Copolímero Acrílico, Polímero de N-vinilpirrolidinona, Estearato de Sódio; Acondicionada Em Tubo; Branca; Com Validade Mínima de 12 Meses - 1KG	LEONORA	120	KG		
6	Cola de Papelaria; Bastão; para Multuso; 3-Iodo-2-propinil Butilcarbamato; Glicerina; Hidróxido de Sódio; 2-aminoisobutano; Água, sacarose, Copolímero Acrílico, Polímero de N-vinilpirrolidinona, Estearato de Sódio; Acondicionada Em Tubo; Branca; Com Validade Mínima de 12 Meses - 1KG	LEONORA	30	KG	R\$ 46,00	R\$ 1.380,00
40	Lapis de Cor; No Formato Redondo; Medindo Aproximado 220mm (compr.); Atóxidade Nos Limites Máximos Da Presença de Metais Pesados; Cores Sortidas; Apresentado Em Caixa Com (145x22)0mm; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Norma Nbr-15236e Atualizações; Com Certificação Compulsória Imetro, e Suas Atualizações Posteriores 12 CORES HEXAGONAL	CARLU	400	CX	R\$ 9,90	R\$ 3.960,00
50	FOLHA DE E.V.A VARIAS CORES	ISOESTE	500	UND	R\$ 2,80	R\$ 1.400,00
116	Saco de Lixo P/uso Domestico; de Polietileno, Reforcado, Uniforme e Isento de Furos; Com Capacidade de 100 Litros; Medindo (95 x 150)cm (l x A), Com Espessura Mínima de 20 Micras; Preto; Suportando No Mínimo 40 Kg;	ECONOMICA	360	CX	R\$ 5,90	R\$ 2.124,00
118	Saco de Lixo P/uso Domestico; de Resina Termoplastica de Origem Sustentavel; Com Capacidade de 30 Litros; Medindo No Mínimo 62 Cm de Altura, 59 Cm de Largura C/ Variação Tolerada de +/- 1cm; Na Cor Azul, Com Ausência de Furos Rasgos Ou Ranhuras; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Nbr 9191, classe I Tipo B, Com Rotulagem Adequada Na Embalagem de Acondicionamento;	ECONOMICA	360	CX	R\$ 5,10	R\$ 1.836,00
Total						R\$ 16.220,00

2. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços, será de **12 (doze) meses** contado a partir da sua assinatura e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

2.1.1. A resenha da ata será publicada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e na Imprensa Oficial (Diário Oficial do Município).



Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão
Comissão Permanente de Licitação

Processo nº 190/2024/PMDSM

Fls. 1129

Rub. 9

3. DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá à Secretaria Municipal de Administração SEMAD, nos seus aspectos operacionais, consoante no Decreto Municipal nº 06/2019.

4. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE

4.1. Durante a vigência da ata de registro de preços e mediante autorização prévia do ÓRGÃO GERENCIADOR, o órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, que não tenha participado do procedimento poderá aderir à ata de registro de preços, desde que seja justificada no processo a vantagem de utilização da ata e haja a concordância do fornecedor beneficiário da ata.

4.2. As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a **50% (cinquenta por cento)** dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

4.3. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao **dobro do quantitativo de cada item registrado** na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

4.4. Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento ou prestação decorrente de adesão, o que fará no compromisso de não prejudicar as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e com os órgãos participantes.

4.5. O órgão ou entidade referida no subitem 4.1 poderá solicitar adesão aos itens de que não tenha figurado inicialmente como participante, atendidos os requisitos estabelecidos no §2º do art. 86 da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.6. Não será concedida nova adesão ao órgão ou entidade que não tenha consumido ou contratado o quantitativo autorizado anteriormente.

4.7. Após a autorização do ÓRGÃO GERENCIADOR, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até **90 (noventa) dias**, observado o prazo de vigência da ata:

4.7.1. O prazo de que trata o subitem anterior poderá ser excepcionalmente prorrogado, mediante solicitação do órgão ou entidade não participante aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.8. Fica dispensada a necessidade de justificativa de vantagem à adesão a ata aos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal de SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO.

5. DA ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS



Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão
Comissão Permanente de Licitação

Processo nº 190/2024/PMS/DM

Fls.: 1.130

Rub.: 1

5.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

5.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

5.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

5.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

5.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

5.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

6. DA NEGOCIAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

6.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

6.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará os fornecedores do cadastro de reserva, caso exista, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

6.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o ÓRGÃO GERENCIADOR procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

6.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o ÓRGÃO GERENCIADOR comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.



Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão
Comissão Permanente de Licitação

Processo nº 190/2024/PMSDM

Fls.: 1.131

Rubrica: 1



6.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

6.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo ÓRGÃO GERENCIADOR e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do subitem 5.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021 e edital.

6.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará os fornecedores do cadastro de reserva, caso exista, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no inciso III, art. 13 do Decreto Municipal nº 064/2023.

6.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o ÓRGÃO GERENCIADOR procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do subitem 10.2, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

6.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no subitem 6.2 e no subitem 6.2.1, o ÓRGÃO GERENCIADOR atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

6.2.6. O ÓRGÃO GERENCIADOR comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7. DO REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

7.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

7.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

7.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

7.3. O ÓRGÃO GERENCIADOR que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

7.4. Na hipótese de remanejamento de ÓRGÃO PARTICIPANTE para ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE, serão observados os limites previstos no art. 28 do Decreto Municipal nº 06/2024.



Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão
Comissão Permanente de Licitação

Processo nº 190/2024 (PMS/2024)

Fls.: 1132

Rubrica: /

7.5. Competirá ao ÓRGÃO GERENCIADOR autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo ÓRGÃO PARTICIPANTE, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

CÂMERA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO-MA
FL. 150
Rubrica: [assinatura]

8. DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA OU EXECUÇÃO

8.1. A Contratada fica obrigada a prestar os serviços ou fornecer o objeto nos endereços contidos na "Ordem de Serviço/Fornecimento" emitida pelo Órgão Contratante.

8.1.1. O prazo para o início de fornecimento dos bens ou prestação de serviços será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir do recebimento da "Ordem de Serviço" ou "Ordem de Fornecimento" ou "Nota de Empenho", de acordo com o **Termo de Referência - Anexo II** do Edital.

9. DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO OBJETO

9.1. A(s) empresa(s) detentora(s)/consignatária(s) desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de fornecimento e/ou prestação de serviços, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente.

10. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR E DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. O registro do fornecedor beneficiário será cancelado quando:

10.1.1. Não assinar o contrato no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

10.1.2. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato;

10.1.3. For liberado;

10.1.4. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem justificativa aceitável;

10.1.5. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese desse se tornar superior àqueles praticados no mercado;

10.1.6. Sofrer a sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021;

10.1.7. Não aceitar o preço revisado pela Administração;

10.2. A ata de registro de preços será cancelada, total ou parcialmente, pelo órgão gerenciador:

10.2.1. Pelo decurso do prazo de vigência;

10.2.2. Pelo cancelamento de todos os preços registrados;

10.2.3. Por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências



Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão
Comissão Permanente de Licitação

Processo nº 190/2024/PMS/DM

Fls. 1.133

Rub. /

incalculáveis, que inviabilizem a execução obrigações previstas na ata, mediante demonstração suficiente;

10.2.4. Por razões de interesse público, devidamente justificadas.

10.2.5. No caso de substancial alteração das condições de mercado.

10.3. No caso de cancelamento da ata ou do registro do preço por iniciativa da Administração, será assegurado o contraditório e a ampla defesa.

10.4. O fornecedor será notificado por meio eletrônico ou outro meio eficaz para apresentar defesa no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da comunicação.

CÂMERA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO-MA
FL. 151
Rúbrica

11. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital e seus anexos.

11.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços, caso exista, que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

11.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

11.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no subitem 10.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. DAS ASSINATURAS

11.1. As Partes reconhecem que a cópia digitalizada e assinada pelas Partes e testemunhas do Contrato, qualquer tipo de documento relacionando ao objeto do presente instrumento produz os mesmos efeitos legais da via física original, nos termos da Lei nº 13.874/2019 e do Decreto nº 10.278/2020, e acordam não contestar sua validade, conteúdo e integridade. As Partes convencionam ainda que a Ata de Registro de Preços e/ou Contrato poderá ser assinado, inclusive pelas testemunhas, de forma manuscrita ou por meio eletrônico, ainda que não por certificado emitido pela ICP-Brasil, nos termos do art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2/2001. A assinatura eletrônica será feita, de comum acordo entre as partes, por meio do Assinador SERPRO ou Adobe Acrobat ou Plataforma Gov.br.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.



Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão
Comissão Permanente de Licitação

Processo nº 190/2024/PMSDM

Fls. 1134

Sub. 1

12.2. Integra esta Ata de Registro de Preços, o Edital de PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 07/2024 – CPL/PMSDM e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.

12.3. Poderá haver modificações nos locais de execução do objeto em que o CONTRATANTE notificará a CONTRATADA.

13. DO FORO

Fica eleito o foro da comarca desta cidade de SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas, as partes assinam o presente.

SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO (MA), 02 de outubro de 2024.

Renan da Silva Araújo.
Assessor de Finanças.
Órgão Gerenciador do SRP

ANA GORETE MARTINS
LUSTOSA:19295669304

Assinado de forma digital por ANA GORETE MARTINS LUSTOSA:19295669304
Data: 2024.10.02 10:10:28 -03'00'

Ana Gorete Martins Lustosa
Rg: 0567486320151 SSP – MA e CPF:
192.956.693-04
Representante Legal da empresa

10.3. No caso de cancelamento da ata ou do registro do preço por iniciativa da Administração, será assegurado o contraditório e a ampla defesa.

10.4. O fornecedor será notificado por meio eletrônico ou outro meio eficaz para apresentar defesa no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da comunicação.

11. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital e seus anexos.

11.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços, caso exista, que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

11.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

11.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no subitem 10.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. DAS ASSINATURAS

11.1. As Partes reconhecem que a cópia digitalizada e assinada pelas Partes e testemunhas do Contrato, qualquer tipo de documento relacionado ao objeto do presente instrumento produz os mesmos efeitos legais da via física original, nos termos da Lei nº 13.874/2019 e do Decreto nº 10.278/2020, e acordam não contestar sua validade, conteúdo e integridade. As Partes convencionam ainda que a Ata de Registro de Preços ou Contrato poderá ser assinado, inclusive pelas testemunhas, de forma manuscrita ou por meio eletrônico, ainda que não por certificado emitido pela ICP-Brasil, nos termos do art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2/2001. A assinatura eletrônica será feita, de comum acordo entre as partes, por meio do Assinador SERPRO ou Adobe Acrobat ou Plataforma Gov.br.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.

12.2. Integra esta Ata de Registro de Preços, o Edital de PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 009/2024 - CPL/PMSDM e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.

12.3. Poderá haver modificações nos locais de execução do objeto em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA.

13. DO FORO

Fica eleito o foro da comarca desta cidade de SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas, as partes assinam o presente.

SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO (MA), 26 de setembro de 2024.

 Renan Silva Araújo Secretária Municipal de Administração Órgão Gerenciador do SRP	 Joseph Souza Batista CPF: 029.737.733-77
---	---

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2024 - CPL/PMSDM

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024 - CPL/PMSDM
PROCESSO Nº 190/2024

Aos 02 (dois) dias do mês de outubro do ano de 2024, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO**, inscrita sob o CNPJ nº 06.113.690/0001-71, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD (Órgão Gerenciador)** com sede na Praça Getúlio Vargas, s/n, bairro Centro - São Domingos do Maranhão - Maranhão, Cep. nº 65.670-000, no uso de suas atribuições, concedidas pelo **Decreto Municipal nº 06/2024, RESOLVE registrar os preços** da(s) empresa(s) abaixo indicada, doravante denominadas **FORNECEDORAS/PRESTADORES DE SERVIÇOS**, sujeitando-se as partes às determinações da **Lei nº 14.133/2023**, do **Decreto Municipal nº 06/2024**, da **Lei Complementar nº 123/2006** e em conformidades com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **Registro de Preços para eventual e futura aquisição de materiais de expediente e limpeza**.

apresentadas pelas licitantes vencedoras.

1.2. Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas neste documento, podendo o ORÇÃO PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com suas necessidades.

1.3. Os preços e especificações registradas na presente Ata de Registro de Preços, celebrada perante a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (Órgão Gerenciador), tendo como parte a(s) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (Órgão Participante) e o(s) Fornecedor(es) que tiver(em) preços registrados, em face à realização da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 07/2024 - CPL/PMSDM, encontram-se elencadas abaixo:

DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

EMPRESA: FORET EMPREENDIMENTOS LTDA	
CNPJ: 35.185.859/0001-05	Telefone: (99) 98138-6542
Endereço: Av. Ana Jansen, Nº 2 SL 402 - EMP. Mendes Prota - São Francisco - São Luís/MA, CEP: 65.076-730	E-mail: forestemprebimentos@gmail.com
Representante Legal: ANNA KARENNYNA LEDA MENDES RG 037217662009-1 e do CPF nº 603.843.493-31	

MATERIAL E/OU SERVIÇOS REGISTRADOS

NOTE - I SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.							
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	QUANT	UND	V. UNIT.	V. TOTAL	TIPO DE BENEFÍCIO
1	AGENDA, Agenda Executiva/comercial; Ano 2024; Executiva, Grampeada, Planejamento Mensal Inteiro Visível Em 2 Páginas, e Anual Mes a Mes; Medindo (17,8 x 25,4) Cm; Capa Fkexível; Folha Pesando 90 G/m2. Papel Offset, Com 20 Folhas; Capa Na Cor Preta;	Foroni	100	UND	R\$ 26,74	R\$ 2.674,00	EX
2	APAGADOR DE QUADRO E LOUSA; P/QUADRO BRANCO, DE PLÁSTICO, 18 X 6 X 2CM, FELTRO, PILOT, MOD. 150N-FLIP TOP	Radex	240	UNID.	R\$ 4,20	R\$ 1.008,00	EX
3	Almofada para Carimbo; de Feltro; Estojo Termoplástico; Com Entintamento; Tinta Na Cor Azul; Tamanho Nr. 3	Trodat	160	UND	R\$ 4,74	R\$ 758,40	EX
4	Apontador para Lapis, de Plástico Rígido Poliestireno; Simples, Com Depósito; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Norma Nbr-15236; Com Certificação Compulsória Inmetro	Jandaia	300	UNID.	R\$ 11,77	R\$ 3.531,00	EX
7	Cola de Papelaria: Bastão; para Multiuso; 3-Iodo-2-propinil Butilcarbamatato, Glicerina, Hidróxido de Sódio, 2-aminoisobutano; Água, sacarose, Copolímero Acrílico, Polímero de N-vinilpirrolidina, Estearato de Sódio; Acondicionada Em Tubo; Branca; Com Validade Mínima de 12 Meses 11MM	Acriflex	300	KG	R\$ 24,99	R\$ 7.497,00	EX
8	Caixa para Arquivo; Em Polipropileno Cerrugado; Medindo (35 x 25 x 13)cm, Gramatura de 1000g/m2, 4 Mm de Espessura CORES VARIADAS	Polibras	600	UNID	R\$ 5,98	R\$ 3.588,00	EX
9	CADERNO DE CALIGRAFIA PRE-ESCOLAR Material Didático Pedagógico e Psicológico; Teste Beta III; Subtestes Raciocínio Matricial e Códigos-capacidade Avaliar e Resolver Problemas Novos e Ideias; Caderno de Aplicação; Apresentado Em Forma de Caderno de Exercícios, Reutilizável PCT C/20	Amazon	300	PCT	R\$ 19,25	R\$ 5.775,00	EX
1e	Caneta Esferográfica Retrátil; Corpo Em Resina Termoplástica; No Formato Redondo; Medindo 15 Cm; Parte do Corpo Transparente, Liso, Com Grip Emborrachado Na Pegada Da Caneta; Click Retrátil No Topo Na Cor Da Tinta; Ponta Em Aço; Com Esfera de Tungstênio; Espessura de Ponta Fina (0,7mm); Tinta Na Cor Azul; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Norma Nbr-15236; Com Certificação Compulsória Inmetro 1.0 MEDIA CRISTAL CX C/ 50 UND	Compactor	60	CX	R\$ 33,73	R\$ 2.023,80	EX

Em: Parte do Corpo Transparente, Liso, Com Grip

11	Emborrachado Na Pegada Da Caneta; Click Retratil No Topo Na Cor Da Tinta; Ponta Em Aço; Com Esfera de Tungstenio; Espessura de Ponta Fina (0,7mm); Tinta Na Cor preta; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Norma Nbr-15236; Com Certificação Compulsoria Inmetro 1.0 MEDIA CRISTAL CX C/ 50 UND	Compactor	320	CX	R\$ 41,69	R\$ 13.340,80	CP
12	Caneta Esferográfica Retratil; Corpo Em Resina Termoplástica; No Formato Redondo; Medindo 15 Cm; Parte do Corpo Transparente, Liso, Com Grip Emborrachado Na Pegada Da Caneta; Click Retratil No Topo Na Cor Da Tinta; Ponta Em Aço; Com Esfera de Tungstenio; Espessura de Ponta Fina (0,7mm); Tinta Na Cor preta; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Norma Nbr-15236; Com Certificação Compulsoria Inmetro 1.0 MEDIA CRISTAL CX C/ 50 UND	Compactor	80	CX	R\$ 41,69	R\$ 3.335,20	CR
13	Caneta Esferográfica Retratil; Corpo Em Resina Termoplástica; No Formato Redondo; Medindo 15 Cm; Parte do Corpo Transparente, Liso, Com Grip Emborrachado Na Pegada Da Caneta; Click Retratil No Topo Na Cor Da Tinta; Ponta Em Aço; Com Esfera de Tungstenio; Espessura de Ponta Fina (0,7mm); Tinta Na Cor vermelha; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Norma Nbr-15236; Com Certificação Compulsoria Inmetro 1.0 MEDIA CRISTAL CX C/ 50 UND	Compactor	120	CX	R\$ 37,56	R\$ 4.507,20	EX
14	CLIPS DE PAPEL, NIQUELADO, Nº 2/0, CX COM 100 UND.	Cis	600	CX	R\$ 4,81	R\$ 2.886,00	EX
15	CLIPS DE PAPEL, NIQUELADO 3/0, CX COM 50 UN	Cis	320	CX	R\$ 4,81	R\$ 1.539,20	EX
16	Cartolinas; Pesando 240 Gr; Medindo (66x96)cm; COMUM CORES VARIADAS	Fcard	2000	UND	R\$ 1,20	R\$ 2.400,00	EX
17	Cola de Papelaria; Líquida; para Restauro Em Material de Herbario; Composição Adesivo Neutro Pva - Acetato de Polivinila Com Ph Neutro; Removível Com Água e Reversível; Acondicionada Em Frasco; Na Cor Branca; Em Embalagem Com Nome do Fabricante, Informações Da Composição e Validade 40G CX C/12 UND	Acrilex	200	CX	R\$ 44,47	R\$ 8.894,00	EX
18	Cola de Papelaria; Líquida; para Restauro Em Material de Herbario; Composição Adesivo Neutro Pva - Acetato de Polivinila Com Ph Neutro; Removível Com Água e Reversível; Acondicionada Em Frasco; Na Cor Branca; Em Embalagem Com Nome do Fabricante, Informações Da Composição e Validade 90G CX C/12 UND	Acrilex	320	CX	R\$ 69,39	R\$ 22.204,80	CP
19	Cola de Papelaria; Líquida; para Restauro Em Material de Herbario; Composição Adesivo Neutro Pva - Acetato de Polivinila Com Ph Neutro; Removível Com Água e Reversível; Acondicionada Em Frasco; Na Cor Branca; Em Embalagem Com Nome do Fabricante, Informações Da Composição e Validade 90G CX C/12 UND	Acrilex	80	CX	R\$ 69,39	R\$ 5.551,20	CR
20	COLA LÍQUIDA BRANCA ATÓXICA LAVÁVEL EMBALAGEM DE 1000G - CX COM 12 UND	Radex	80	CX	R\$ 114,64	R\$ 9.171,20	EX
21	COLA LÍQUIDA BRANCA ATÓXICA LAVÁVEL 40G CX COM 12 TUBOS	Radex	80	CX	R\$ 32,62	R\$ 2.609,60	EX
22	Cola de Papelaria; Líquida; para Restauro Em Material de Herbario; Composição Adesivo Neutro Pva - Acetato de Polivinila Com Ph Neutro; Removível Com Água e Reversível; Acondicionada Em Frasco; C/ GLITTER 23G C/06 UND	Pritt	400	CX	R\$ 7,48	R\$ 2.992,00	EX
23	Cola Isopor de Papelaria; Líquida; para Restauro Em Material de Herbario; Composição Adesivo Neutro Pva - Acetato de Polivinila Com Ph Neutro; Removível Com Água e Reversível; Acondicionada Em Frasco 90G CX C/12 UND	Radex	240	CX	R\$ 25,65	R\$ 6.156,00	EX
24	CORRETIVO LÍQUIDO A BASE DE ÁGUA, CONTEÚDO 18 ML, CX COM 12 UNID.	Cis	240	CX	R\$ 25,69	R\$ 6.165,60	EX

CÂMERA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO
FL 155
Rubrica

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS

26	ENVELOPE PARDO MEDIO A4 CAIXA COM 100 UNIDADES	Scrity	192	CX	R\$ 51,33	R\$ 9.855,36	CP
27	ENVELOPE PARDO MEDIO A4 CAIXA COM 100 UNIDADES	Scrity	48	CX	R\$ 51,33	R\$ 2.463,84	
28	Extrator de Grampos; Em Aço Inox; Tipo Espátula	ACC	120	UND.	R\$ 21,01	R\$ 2.521,20	
29	FITA ADESIVA 12X40 DUREX TRANSPARENTE	Aldebras	400	UND	R\$ 5,02	R\$ 2.008,00	
30	FITA ADESIVA DUPLA FACE 12X30	Aldebras	80	UND	R\$ 24,70	R\$ 1.976,00	EX
31	FITA GOMADA, EM PAPEL KRAFT PARDO COM GRAMATURA DE 80 G/M² ADESIVO	Adere	80	UND	R\$ 14,21	R\$ 1.136,80	EX
32	FITA ADESIVA KRAFT MARROM (BORRACHA) 50 X 50 - PCT COM 02 ROLOS	Adere	120	PCT	R\$ 17,53	R\$ 2.103,60	EX
33	GRAMPO PARA GRAMPEADOR EM AÇO METÁLICO, 26/6 GALVANIZADO - CAIXA COM 5000 UNIDADES	Cis	240	CX	R\$ 3,99	R\$ 957,60	EX
34	GRAMPO PARA GRAMPEADOR EM AÇO METÁLICO, 23/6 GALVANIZADO - CAIXA COM 5000 UNIDADES	Cis	240	CX	R\$ 13,29	R\$ 3.189,60	EX
	Grampeador para Tapeçaria; Tipo Manual, Corpo Em Alumínio; Capacidade para Grampos 106/4, 106/6 e 106/8; Mecanismo Antitravamento; Dimensões Aproximadas: (145 x 30 x 190)mm = (axlxc) - Peso Aprox 500 Gr 26/6 HALF STRIP	Rocarna	240	UND	R\$ 21,08	R\$ 5.059,20	EX
36	grampeador para Tapeçaria; Tipo Manual, Corpo Em Alumínio, Com Mecanismo Antiobstrução; Capacidade de 6 - 14 Mm, para Grampos 9/18", 1/2", 3/8", 5/16", 1/4"; Peso Aproximado 1 Kg; GRANDE P/100FLS HALF STRIP	Rocarna	20	UND	R\$ 74,76	R\$ 1.495,20	EX
37	GRAMPOS PARA PASTAS TIPO TRILHO 80 MM CX COM 50 UND.	ACC	160	CX	R\$ 9,22	R\$ 1.475,20	EX
38	Canetinha Hidrocor Big 12 Cores C/carimbo Kaz Lavavel	Kaz	600	CX	R\$ 6,35	R\$ 3.810,00	EX
39	JOGO DA MEMORIA EDUCATIVO - CONFECCIONADO EM M.D.F - CX COM 40 PEÇAS 50X50X 3 MM - IDADE 02 A 04 ANOS	Carlu BR	100	CX	R\$ 42,88	R\$ 4.288,00	EX
41	Lapis de Cor; No Formato Redondo; Medindo Aproximado 220mm (compr.); Atoxicidade Nos Limites Máximos Da Presença de Metais Pesados; Cores Sortidas; Apresentado Em Caixa Com (145x22)0mm; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Norma Nbr-15236e Atualizações; Com Certificação Compulsoria Imetro, e Suas Atualizações Posteriores 12 CORES HEXAGONAL	Cis	200	CX	R\$ 17,45	R\$ 3.490,00	CR
42	LAPIS GRAFITE N 2 5/ BORRACHA PRETO HEX 05CX C/ 144 UND.	Cis	400	CX	R\$ 22,46	R\$ 8.984,00	EX
43	Livro de Ponto Capa Dura Grand C/ 100 Folhas	Foroni	200	UND	R\$ 10,13	R\$ 2.026,00	EX
44	MARCA TEXTO COR AMARELO CAIXA COM 12 UNIDADES	Cis	400	CX	R\$ 14,46	R\$ 5.784,00	EX
45	Caneta Marca Tecido; Corpo Em Polipropileno Rígido Opaco; Ponta de Polyester Poroso CX com 12	Cis	100	CX	R\$ 49,16	R\$ 4.916,00	EX
46	PLACA DE ISOPOR 1,0X0,50 DE 05MM	Isobiz	240	UND	R\$ 3,23	R\$ 775,20	EX
47	PLACA DE ISOPOR 1,0X0,50 DE 10MM	Isobiz	240	UND	R\$ 3,84	R\$ 921,60	EX
48	PLACA DE ISOPOR 1,0X0,50 DE 15MM	Isobiz	240	UND	R\$ 4,37	R\$ 1.048,80	EX
49	PLACA DE ISOPOR 1,0X0,50 DE 20MM	Isobiz	240	UND	R\$ 3,32	R\$ 796,80	EX
51	FOLHA DE E.V.A VARIAS CORES COM GLITER	Spiral	1000	UND	R\$ 4,40	R\$ 4.400,00	EX
52	PASTA C ABA DIVERSAS CORES (PAPELÃO)	Polycart	400	UND	R\$ 4,32	R\$ 1.728,00	EX

SECRETARIA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
FL 156
Rubrica





96	Detergente Líquido; Princípio Ativo Hipoclorito de Sódio, coadjuvante e Água; p Ativos: hipoclorito de Sódio, Cloro - 2 a 5%; Composição Básica Líquido Limpido Viscoso; ph a 25° C: 12 a 14; Preservantes, sequestrante, espessante, fragâncias Densidade a 25°c: 1,100 1,200 G/cm3; Soluvel; Valor do Ph Entre Concentrado para Uso Em Máquina de Lavar Caixas Ebandejas de Polipropileno; Composição Aromática Característico; Acondicionado Em Galão Plástico C/ Tampa Rosqueável, Rotulo C/ Informacoes do Produto e Dados do Fabricante; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega; Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa; 500 ML, NEUTRO, CX C/ 12 UNDO.	Limpol	800	CX	R\$ 37,00	R\$ 29.600,00	CR
97	Detergente Líquido; Princípio Ativo Hipoclorito de Sódio, coadjuvante e Água; p Ativos: hipoclorito de Sódio, Cloro - 2 a 5%; Composição Básica Líquido Limpido Viscoso; ph a 25° C: 12 a 14; Preservantes, sequestrante, espessante, fragâncias Densidade a 25°c: 1,100 1,200 G/cm3; Soluvel; Valor do Ph Entre Concentrado para Uso Em Máquina de Lavar Caixas Ebandejas de Polipropileno; Composição Aromática Característico; Acondicionado Em Galão Plástico C/ Tampa Rosqueável, Rotulo C/ Informacoes do Produto e Dados do Fabricante; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega; Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa; 500 ML, NEUTRO, CX C/ 12 UNDO.	Limpol	200	CX	R\$ 37,00	R\$ 7.400,00	CP
98	Espanador; de Pena; Com Cabo de Madeira; Medindo 40cm;	Duster	100	UND	R\$ 11,26	R\$ 1.126,00	EX
99	Esponja para Limpeza; Tipo Dupla Face, multiuso, para Limpeza Delicada, antiaderente, antibacteriana; Medindo Aproximadamente (11 x 7,5 x 3)cm (larg x Comp x Alt); Com Formato Retangular; Corpo Em Espuma de Poliuretano e Camada de Fibra Sintética C/ Abrasivo; Na Cor Rosa/branca;	Wish	240	UND	R\$ 2,91	R\$ 698,40	EX
100	ESPONJA DE AÇO FARDO C/ 10 PCT DE 14/08	Assolan	80	FD	R\$ 28,68	R\$ 2.294,40	EX
101	PANO DE LIMPEZA, 100% ALGODÃO ALVEJADO, MED. 40X64CM, XADREZ BRANCO AZUL	Textil	24	PCT	R\$ 7,97	R\$ 191,28	EX
102	Luva Plástica Descartável; Confeccionada Em 100% Polietileno de Alta Densidade; Sem Falhas e Formato Anatomico; Tamanho Único; Esteril; Embalada Em Material Que Garanta a Integridade do Produto, Individual; o Produto Devera Apresentar a Legislação Atual Vigente; TAMANHO P, M, G	Vabene	600	PAR	R\$ 12,50	R\$ 7.500,00	EX
103	PANO DE LIMPEZA, 100% ALGODÃO ALVEJADO, MED. 70X40 (LX) SEM BAINHA, BRANCO	Textil	600	UND	R\$ 14,25	R\$ 8.550,00	EX
104	Papel Higiênico P/ dispenser de 1ª qualidade; Apresentando Folha Dupla, Gorrado; Na Cor Branca, alvura Mínimo 95%, Índice de Maciez Máximo 7,0mm/g, resistência a Tração a Seco Mínima de 150n/m; Fragrância Neutra, quantidade de Pintas Máximo 4,0mm2, gramatura Entre 27 a 30g/m2; Medindo 300m de Comprimento, 10cm de Largura; Composto de Capacidade de Absorção de Água Mínima de 7,0g/g; Tubete Med. No Máximo 6,0 e 8,0cm Materia Prima Composto de 100% Celulose Virgem; Em Embalagem Em Caixa de Papelão; Laudo Microbiológico Conforme a Portaria M.S 1480e Laudo de Análise Conforme Abnt 15;	Sublime	1120	FDO	R\$ 59,58	R\$ 66.729,60	CP

FOLHAS 1141

Vº PROCESSO 190/2024

105	Branco Alvo Mínimo 95; Resistência de Máximas Máximo 7,0nm/g; resistência a Tração a Seco Mínima de 150nm; Fragrância Neutra, quantidade de Pintas Máximo 4,0mm2, gramatura Entre 27 a 30g/m2; Medindo 300m de Comprimento, 10cm de Largura; Composto de Capacidade Absorção de Água Mínima de 7,0g/g; Tubete Med. No Máximo 6,0 e 8,0cm Materia Prima Composto de 100% Celulose Virgem; Em Embalagem Em Caixa de Papelão; Laudo Microbiológico Conforme a Portaria M.s 1480 e Laudo de Análise Conforme Abnt 15;	Sublime	280	FDO	R\$ 59,58	R\$ 16.682,40	CR
106	Toalha de Papel Interfolhada - Institucional; Toalha de Papel Interfolhada - Institucional; Classe 1; Com 2 Dobras; Na Cor Branca; Com Folhas Simples; Gofrado; Abnt Nbr Vigente: 100% Celulose Virgem; Medindo 22 x 21 Cm - Oscilação de 1 Cm (+/-); Em Embalagem Apropriada Que Garanta a Integridade do Produto;	Nopel	480	PCT	R\$ 21,97	R\$ 10.545,60	CR
107	Toalha de Papel Interfolhada - Institucional; Toalha de Papel Interfolhada - Institucional; Classe 1; Com 2 Dobras; Na Cor Branca; Com Folhas Simples; Gofrado; Abnt Nbr Vigente: 100% Celulose Virgem; Medindo 22 x 21 Cm - Oscilação de 1 Cm (+/-); Em Embalagem Apropriada Que Garanta a Integridade do Produto;	Nopel	120	PCT	R\$ 21,97	R\$ 2.636,40	CP
108	Rodo; Com Cepa de Polipropileno; Cepa Medindo Aproximadamente 30 Cm; Borracha; Etileno Propileno para Limpeza de piso; Com Duplo Arraste e Refil Tipo Espoja; Cambiavel de Microfibras; Cepa Pesando 450g; Cabo de Alumínio; Telescópico de Aproximadamente 165cm;	Condor	200	UND	R\$ 16,90	R\$ 3.380,00	EX
109	Sabao Em Barra; Composicao Basica Sabao de Acidos Graxos Lauricos, sabao de Acidos Graxos Estearicos; Sabao de Acidos Oleicos; Corante Coadjuvante, glicerina; Especificacoes Agente Anti-redepositante, agua, Neutro, glicerinado; Na Cor Amarela; Embalado Em Embalagem Apropriada, pesando 200g Cada; Anvisa; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega; Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa; CX C/ 50 UND.	Minuano	320	CX	R\$ 98,60	R\$ 31.552,00	CP
110	Sabao Em Barra; Composicao Basica Sabao de Acidos Graxos Lauricos, sabao de Acidos Graxos Estearicos, Sabao de Acidos Oleicos; Corante Coadjuvante, glicerina; Especificacoes Agente Anti-redepositante, agua, Neutro, glicerinado; Na Cor Amarela; Embalado Em Embalagem Apropriada, pesando 200g Cada; Anvisa; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega; Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa; CX C/ 50 UND.	Minuano	80	CX	R\$ 98,60	R\$ 7.888,00	CR
111	Detergente Em Po; Principio Ativo Hidroxido de Sodio. Coadjuvante, Aditivo, Espessante e Corante; Tipo: Granulado; Teor de Ativos Odor Caracteristico; Pigmentos para Desentopir e Prevenir Entupimentos de Pias Eralos; Acondicionado Em Material Apropriado Que Garanta a Integridade do Produto; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega; Fabricado de Acordo Com a Legislacao Vigente; - CX 500G C/ 24 UND	Poderoso	320	CX	R\$ 120,30	R\$ 38.496,00	CP
112	Detergente Em Po; Principio Ativo Hidroxido de Sodio. Coadjuvante, Aditivo, Espessante e Corante; Tipo: Granulado; Teor de Ativos Odor Caracteristico; Pigmentos para Desentopir e Prevenir Entupimentos de Pias Eralos; Acondicionado Em Material Apropriado Que Garanta a Integridade do Produto; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega; Fabricado de Acordo Com a Legislacao Vigente; - CX 500G C/ 24 UND	Poderoso	80	CX	R\$ 120,30	R\$ 9.624,00	CR

Corante: Tipo: Granulado; Teor de Ativos Odor

113	Característico; Pigmentos para Desentopir e Prevenir Entupimentos de Pias Eralos; Acondicionado Em Material Adequado Que Garanta a Integridade do Produto; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega; Fabricado de Acordo Com a Legislação Vigente; DE 1 KG, CX C/ 12 UND;	Poderoso	320	CX	R\$ 135,00	R\$ 43.200,00	
114	Detergente Em Pó; Princípio Ativo Hidróxido de Sódio, Coadjuvante, Aditivo, Espessante e Corante; Tipo: Granulado; Teor de Ativos Odor Característico; Pigmentos para Desentopir e Prevenir Entupimentos de Pias Eralos; Acondicionado Em Material Adequado Que Garanta a Integridade do Produto; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega; Fabricado de Acordo Com a Legislação Vigente; DE 1 KG, CX C/ 12 UND;	Poderoso	80	CX	R\$ 135,00	R\$ 10.800,00	CR
115	Saco de Lixo P/uso Doméstico; de Polietileno, Reforcado, Uniforme e Isento de Furos; Com Capacidade de 100 Litros; Medindo (95 x 150)cm (l x A), Com Espessura Mínima de 20 Micras; Preto; Suportando No Mínimo 40 Kg;	Plastimpel	2880	PCT	R\$ 7,79	R\$ 22.435,20	CP
117	Saco de Lixo P/uso Doméstico; de Resina Termoplástica de Origem Sustentável; Com Capacidade de 30 Litros; Medindo No Mínimo 62 Cm de Altura, 59 Cm de Largura C/ Variação Tolerada de +/- 1cm; Na Cor Azul, Com Ausência de Furos Rasgos Ou Ranhuras; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Nbr 9191, classe Tipo B; Com Rotulagem Adequada Na Embalagem de Acondicionamento;	Plastimpel	2880	PCT	R\$ 5,27	R\$ 15.177,60	CP
119	Saco de Lixo P/uso Doméstico; de Polietileno, Reforcado, Fundo Reto; Com Capacidade de 50 Litros; Medindo (63 x 80)cm (l x A); Preto; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Nbr 9191:2008 e Alterações Posteriores;	Plastimpel	2880	PCT	R\$ 5,58	R\$ 16.070,40	CP
120	Saco de Lixo P/uso Doméstico; de Polietileno, Reforcado, Fundo Reto; Com Capacidade de 50 Litros; Medindo (63 x 80)cm (l x A); Preto; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Nbr 9191:2008 e Alterações Posteriores;	Plastimpel	720	PCT	R\$ 5,58	R\$ 4.017,60	CR
121	Vassoura; Tipo Caipira; Propriedades Mínimas: cepa Em Palha; Com Cerdas de Palha; Tipo 5 Fios e Amarração Com Arame; Cabo de Madeira Medindo 120cm;	Artimp	400	UND	R\$ 13,49	R\$ 5.396,00	EX

VALOR TOTAL

R\$ 1.048.821,28

LOTE - II SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	QUANT	UND	V. UNIT.	V.TOTAL	TIPO DE BENEFÍCIO
1	AGENDA, Agenda Executiva/comercial; Ano 2024, Executiva, Grampeada, Planejamento Mensal inteiro Visível Em 2 Páginas, e Anual Mes a Mes; Medindo (17,8 x 25,4) Cm; Capa Fkexível; Folha Pesando 90 G/m2, Papel Offset, Com 20 Folhas; Capa Na Cor Preta;	Foroni	250	UND	R\$ 26,74	R\$ 6.685,00	EX
2	APAGADOR DE QUADRO E LOUSA: P/QUADRO BRANCO, DE PLÁSTICO, 18 X 6 X 2CM, FELTRO, PILOT, MOD. 150N-FUP TOP	Radex	600	UND	R\$ 4,20	R\$ 2.520,00	EX
3	Almofada para Carimbo; de Feltro; Estojo Termoplástico; Com Entalimento; Tinta Na Cor Azul; Tamanho Nr. 3	Trodut	400	UND	R\$ 4,74	R\$ 1.896,00	EX
4	Apontador para Lápis; de Plástico Rígido Poliestireno; Simples; Com Depósito; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Norma Nbr-15236; Com Certificação Compulsória Inmetro	Jandaia	750	UNID.	R\$ 11,77	R\$ 8.827,50	EX

CÂMERA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL
FL 160
Rúbrica:

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

7	Água, sacarose, Copolímero Acrílico, Polímero de N-vinilpirrolidona, Estearato de Sódio; Acondicionada Em Tubo Branco; Com Validade Mínima de 12 Meses 11MM	Acrilex	750	KG	R\$ 24,99	R\$ 18.742,50	EX
8	Caixa para Arquivo; Em Polipropileno Corrugado; Medindo (35 x 25 x 13)cm, Gramatura de 1000g/m ² 4 Mm de Espessura CORES VARIADAS	Polibras	1500	UNID	R\$ 5,98	R\$ 8.970,00	Rubrica: EX
9	CADERNO DE CALIGRAFIA PRÉ-ESCOLAR Material Didático Pedagógico e Psicológico; Teste Beta II; Subtestes Raciocínio Matricial e Codigos-capacidade Avaliar e Resolver Problemas Novos e Ideias; Caderno de Aplicação; Apresentado Em Forma de Caderno de Exercícios, Reutilizável PCT C/20	Amazon	750	PCT	R\$ 19,25	R\$ 14.437,50	EX
10	Caneta Esferográfica Retratil; Corpo Em Resina Termoplástica; No Formato Redondo; Medindo 15 Cm; Parte do Corpo Transparente, Liso, Com Grip Emborrachado Na Pegada Da Caneta; Click Retratil No Topo Na Cor Da Tinta; Ponta Em Aço; Com Esfera de Tungstenio; Espessura de Ponta Fina (0,7mm); Tinta Na Cor Azul; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Norma Nbr-15236; Com Certificação Compulsoria Inmetro 1.0 MEDIA CRISTAL CX C/ 50 UND	Compactor	150	CX	R\$ 33,73	R\$ 5.059,50	EX
11	Caneta Esferográfica Retratil; Corpo Em Resina Termoplástica; No Formato Redondo; Medindo 15 Cm; Parte do Corpo Transparente, Liso, Com Grip Emborrachado Na Pegada Da Caneta; Click Retratil No Topo Na Cor Da Tinta; Ponta Em Aço; Com Esfera de Tungstenio; Espessura de Ponta Fina (0,7mm); Tinta Na Cor preta; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Norma Nbr-15236; Com Certificação Compulsoria Inmetro 1.0 MEDIA CRISTAL CX C/ 50 UND	Compactor	800	CX	R\$ 41,69	R\$ 33.352,00	CP
12	Caneta Esferográfica Retratil; Corpo Em Resina Termoplástica; No Formato Redondo; Medindo 15 Cm; Parte do Corpo Transparente, Liso, Com Grip Emborrachado Na Pegada Da Caneta; Click Retratil No Topo Na Cor Da Tinta; Ponta Em Aço; Com Esfera de Tungstenio; Espessura de Ponta Fina (0,7mm); Tinta Na Cor preta; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Norma Nbr-15236; Com Certificação Compulsoria Inmetro 1.0 MEDIA CRISTAL CX C/ 50 UND	Compactor	200	CX	R\$ 41,69	R\$ 8.338,00	CR
	Caneta Esferográfica Retratil; Corpo Em Resina Termoplástica; No Formato Redondo; Medindo 15 Cm; Parte do Corpo Transparente, Liso, Com Grip Emborrachado Na Pegada Da Caneta; Click Retratil No Topo Na Cor Da Tinta; Ponta Em Aço; Com Esfera de Tungstenio; Espessura de Ponta Fina (0,7mm); Tinta Na Cor vermelha; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Norma Nbr-15236; Com Certificação Compulsoria Inmetro 1.0 MEDIA CRISTAL CX C/ 50 UND	Compactor	300	CX	R\$ 37,56	R\$ 11.268,00	EX
14	CLIPS DE PAPEL, NIQUELADO, Nº 2/0, CX COM 100 UND.	Cis	1500	CX	R\$ 4,81	R\$ 7.215,00	EX
15	CLIPS DE PAPEL, NIQUELADO 3/0, CX COM 50 UN	Cis	800	CX	R\$ 4,81	R\$ 3.848,00	EX
16	Cartolinas; Pesando 240 Gr; Medindo (66x96)cm COMUM CORES VARIADAS	Fcard	5000	UND	R\$ 1,70	R\$ 8.500,00	EX
17	Cola de Papelaria; Líquida; para Restauro Em Material de Herbario; Composição Adesivo Neutro Pva - Acetato de Polivinila Com Ph Neutro; Removível Com Água e Reversível; Acondicionada Em Frasco; Na Cor Branca; Em Embalagem Com Nome do Fabricante, Informações Da Composição e Validade 40G CX C/12 UND	Acrilex	500	CX	R\$ 44,47	R\$ 22.235,00	EX
18	Cola de Papelaria; Líquida; para Restauro Em Material de Herbario; Composição Adesivo Neutro Pva - Acetato de Polivinila Com Ph Neutro; Removível Com Água e Reversível; Acondicionada Em Frasco; Na Cor Branca; Em Embalagem Com Nome do Fabricante, Informações Da Composição e Validade 90G CX C/12 UND	Acrilex	800	CX	R\$ 69,39	R\$ 55.512,00	CP

CÂMERA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
FL. 164

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS

19	Removível Com Água e Reversível; Acondicionada Em Frasco. Na Cor Branca; Em Embalagem Com Nome do Fabricante; Informações Da Composição e Validade 90G CX C/12 UND	Acrilex	200	CX	R\$ 69,39	R\$ 13.878,00	
20	COLA LIQUIDA BRANCA ATOXICA LAVAVEL EMBALAGEM DE 1000G - CX COM 12 UND	Radex	200	CX	R\$ 114,64	R\$ 22.928,00	EX
21	COLA LIQUIDA BRANCA ATOXICA LAVAVEL 40G CX COM 12 TUBOS	Radex	200	CX	R\$ 32,62	R\$ 6.524,00	EX
22	Cola de Papelaria; Líquida; para Restauro Em Material de Herbario; Composição Adesivo Neutro Pva - Acetato de Polivinila Com Ph Neutro; Removível Com Água e Reversível; Acondicionada Em Frasco; C/ GLITTER 23G C/05 UND	Pritt	1000	CX	R\$ 7,48	R\$ 7.480,00	EX
23	Cola Isopor de Papelaria; Líquida; para Restauro Em Material de Herbario; Composição Adesivo Neutro Pva - Acetato de Polivinila Com Ph Neutro; Removível Com Água e Reversível; Acondicionada Em Frasco 90G CX C/12 UND	Radex	600	CX	R\$ 25,65	R\$ 15.390,00	EX
24	CORRETIVO LIQUIDO A BASE DE AGUA, CONTEÚDO 18 ML, CX COM 12 UNID.	Cis	600	CX	R\$ 25,69	R\$ 15.414,00	EX
25	ENVELOPE SACO 2434K0 250 UND	Scrity	200	CX	R\$ 93,45	R\$ 18.690,00	EX
26	ENVELOPE PARD0 MEDIO A4 CAIXA COM 100 UNIDADES	Scrity	480	CX	R\$ 51,33	R\$ 24.638,40	CP
27	ENVELOPE PARD0 MEDIO A4 CAIXA COM 100 UNIDADES	Scrity	120	CX	R\$ 51,33	R\$ 6.159,60	CR
28	Extrator de Grampos; Em Aço Inox; Tipo Espátula	ACC	300	UNID.	R\$ 21,01	R\$ 6.303,00	EX
29	FITA ADESIVA 12X40 DUREX TRANSPARENTE	Aldebras	1000	UND	R\$ 5,02	R\$ 5.020,00	EX
30	FITA ADESIVA DURLA FACE 12X30	Aldebras	200	UND	R\$ 24,70	R\$ 4.940,00	EX
31	FITA GOMADA, EM PAPEL KRAFT PARD0 COM GRAMATURA DE 80 G/M² ADESIVO	Adere	200	UND	R\$ 14,21	R\$ 2.842,00	EX
32	FITA ADESIVA KRAFT MARBOM (BORRACHA) 50 X 50 - PCT COM 02 ROLOS	Adere	300	PCT	R\$ 17,53	R\$ 5.259,00	EX
33	GRAMPO PARA GRAMPEADOR EM AÇO METALICO 26/6 GALVANIZADO - CAIXA COM 5000 UNIDADES	Cis	600	CX	R\$ 3,99	R\$ 2.394,00	EX
34	GRAMPO PARA GRAMPEADOR EM AÇO METALICO 23/6 GALVANIZADO - CAIXA COM 5000 UNIDADES	Cis	600	CX	R\$ 13,29	R\$ 7.974,00	EX
35	Grampeador para Tapeçaria; Tipo Manual, Corpo Em Alumínio; Capacidade para Grampos 106/4, 106/6 e 106/8; Mecanismo Antiravamento; Dimensões Aproximadas: (145 x 30 x 190)mm = (axlxc), Peso Aprox 600 Gr 26/6 HALF STRIP	Rocama	600	UND	R\$ 21,08	R\$ 12.648,00	EX
36	grampeador para Tapeçaria; Tipo Manual, Corpo Em Alumínio, Com Mecanismo Antiobstrução; Capacidade de 6 - 14 Mm, para Grampos 9/16", 1/2", 3/8", 5/16", 1/4"; Peso Aproximado 1 Kg, GRANDE P/100FLS HALF STRIP	Rocama	50	UND	R\$ 74,76	R\$ 3.738,00	EX
37	GRAMPOS PARA PASTAS TIPO TRILHO 80 MM CX COM 50 UND.	ACC	400	CX	R\$ 9,22	R\$ 3.688,00	EX
38	Canetinha Hidrocor Big 12 Cores C/carimbo Kaz Lavavel	Kaz	1500	CX	R\$ 6,35	R\$ 9.525,00	EX
39	JOGO DA MEMORIA EDUCATIVO - CONFECCIONADO EM M.D.F - CX COM 40 PECAS 50X50X 3 MM - IDADE 02 A 04 ANOS	Carlu BR	250	CX	R\$ 42,88	R\$ 10.720,00	EX
40	Lapis de Cor; No Formato Redondo; Medindo Aproximado 220mm (compr); Atoxicidade Nos Limites Máximos Da Presença de Metais Pesados; Cores Sortidas; Apresentado Em Caixa Com (145x22)0mm; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Norma Nbr-15236e Atualizações; Com Certificação Compulsoria Inmetro, e Suas Atualizações Posteriores 12 CORES HEXAGONAL	Cis	500	CX	R\$ 17,45	R\$ 8.725,00	CR
41	LAPIS GRAFITE N 2 S/ BORRACHA PRETO HEX 05CX C/ 144 UND.	Cis	1000	CX	R\$ 22,46	R\$ 22.460,00	EX
42	Livro de Ponto Capa Dura Grand C/ 100 Folhas	Forani	500	UND	R\$ 10,13	R\$ 5.065,00	EX
43	MARCA TEXTO COR AMARELO CAIXA COM 12 UNIDADES	Cis	1000	CX	R\$ 14,46	R\$ 14.460,00	EX
44							

CÂMERA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
Rúbrica: 162

46	PLACA DE ISOPOR 1.0X0.50 DE 05MM	Isobiz	600	UND	R\$ 3,23	R\$ 1.938,00	EX
47	PLACA DE ISOPOR 1.0X0.50 DE 10MM	Isobiz	600	UND	R\$ 3,84	R\$ 2.304,00	EX
48	PLACA DE ISOPOR 1.0X0.50 DE 15MM	Isobiz	600	UND	R\$ 4,37	R\$ 2.622,00	EX
49	PLACA DE ISOPOR 1.0X0.50 DE 20MM	Isobiz	600	UND	R\$ 3,32	R\$ 1.992,00	EX
51	FOLHA DE E.V.A VARIAS CORES COM GLITER	Spiral	2500	UND	R\$ 4,40	R\$ 11.000,00	EX
52	PASTA C ABA DIVERSAS CORES (PAPELÃO)	Polycart	1000	UND	R\$ 4,32	R\$ 4.320,00	EX
53	PASTA SUSPENSÃO CARTÃO GRAMPO PLASTICO	Polycart	600	UND	R\$ 2,57	R\$ 1.542,00	EX
54	Pasta Simples (plástico); de Cartão, Com Aba e Elastico; Pesando 300g/m2; Tamanho: Ofício, Com Ilhoses de Metal.	Dello	750	UND	R\$ 3,07	R\$ 2.302,50	EX
55	Pasta Fichario; No Tamanho Ofício; 216mm x 356mm; Em Papelão Cartonado; Revestida Com Laminado de Pvc (vinil); Na Cor Azul; Lombada de 7,5 Cm; 04 Argolas; Ferragem Redonda; Em Aço Niquelado	Dello	1000	UND	R\$ 23,00	R\$ 23.000,00	EX
56	PASTA TRANSPARENTE OFICIO ABA DIVERSAS CORES	Dello	1100	UND	R\$ 3,21	R\$ 3.531,00	EX
57	PASTA ABA PLÁSTICA COM ELÁSTICO, OFICIO 40MM - CORES VARIADAS	Dello	1100	UND	R\$ 5,65	R\$ 6.215,00	EX
58	PASTA CATALAGO C/50 ENVELOPE 500UND	Dello	600	UND	R\$ 11,62	R\$ 6.972,00	EX
59	PAPEL A4 180G C/50 FLS	Usapel	2400	CX	R\$ 23,02	R\$ 55.248,00	CP
60	PAPEL A4 180G C/50 FLS	Usapel	600	CX	R\$ 23,02	R\$ 13.812,00	CR
61	PAPEL A4 075G 210X297MM RESMA C/ 500 FLS	Report	800	CX	R\$ 278,00	R\$ 222.400,00	CP
62	PAPEL A4 075G 210X297MM RESMA C/ 500 FLS	Report	200	CX	R\$ 278,00	R\$ 55.600,00	CR
63	PAPEL ALMAÇO PAUTADO CX C/6X400 FLS	Spiral	600	CX	R\$ 239,80	R\$ 143.880,00	CP
64	PAPEL ALMAÇO PAUTADO CX C/6X400 FLS	Spiral	150	CX	R\$ 239,80	R\$ 35.970,00	CR
65	PAPEL CAMURÇA, cores variadas (60X40)CM, 93 A 113G/M2	Nova print	800	UND	R\$ 0,89	R\$ 712,00	EX
66	PAPEL CARTÃO SIMPLES FOSCO, 240G/M2, (48X68)CM VARIAS CORES	Spiral	800	UND	R\$ 1,80	R\$ 1.440,00	EX
67	Papel Celofane de Papelaria; Feito de Polipropileno Bi-orientado (bopp); Com Gramatura de 18 G/m2; Fornecido Em Folha de 20 Micron; No Tamanho (80x80)cm	Bopp	600	UND	R\$ 1,89	R\$ 1.134,00	EX
68	PAPEL CREPOM, várias cores, (0,48CMX2,00M) 28G/M2	Kaz	600	UND	R\$ 1,98	R\$ 1.188,00	EX
69	PAPEL DE SEDA, 50X70CM, CORES MISTAS FIGURAS IMPRESSAS, 50X70CM, CORES MISTAS FIGURAS IMPRESSAS	Rizzo	600	UND	R\$ 0,96	R\$ 576,00	EX
70	PAPEL LAMINADO, 63G/M2, MEDINDO (59X49)CM	LVP	600	UND	R\$ 1,64	R\$ 984,00	EX
71	PAPEL SULFITE OFICIO 1, TAMANHO 216 X 355, RESMA COM 500 (QUINHENTAS) FLS, CX DE 10 RESMAS.	Report	200	CX	R\$ 240,00	R\$ 48.000,00	CP
72	PAPEL SULFITE OFICIO 1, TAMANHO 216 X 355, RESMA COM 500 (QUINHENTAS) FLS, CX DE 10 RESMAS.	Report	50	CX	R\$ 240,00	R\$ 12.000,00	CR
73	PAPEL SULFITE A4, TAMANHO 210 X 297, RESMA COM 500 (QUINHENTAS) FLS, CX DE 10 RESMAS.	Report	400	CX	R\$ 308,70	R\$ 123.480,00	CP
74	PAPEL SULFITE A4, TAMANHO 210 X 297, RESMA COM 500 (QUINHENTAS) FLS, CX DE 10 RESMAS.	Report	100	CX	R\$ 308,70	R\$ 30.870,00	CR
75	Papel Verge de Papelaria; Texturizado (tipo Casca de Ovo); Medindo (210 x 297)mm, Formato A4; Pesando 120 G/m2; Na Cor Branca PCT C/50FLS	Usapel	250	RESMA	R\$ 16,14	R\$ 4.035,00	EX
76	Laminado Pvc Adesivado; Em Papel Siliconizado; Medindo (45 Cm) Largura; Frontal 120 Micras; Liner 120 Micras; Na Cor Bege Claro	Marfil	50	ROLO	R\$ 47,50	R\$ 2.375,00	EX
77	PERFURADOR DE PAPEL, PARA 2 (DOIS) FUROS, COM CAPACIDADE PARA 30 FLS	Cis	400	UND	R\$ 35,40	R\$ 14.160,00	EX
78	Pincel PERMANENTE, Com Tanque Transparente; Com Ponta Em Feltro Arredondada; do Tipo Recarregavel, Por Substituição de Cartucho de Tinta Líquida de 5,5m. CAIXA COM 12 UND	Compactor	400	CX	R\$ 28,30	R\$ 11.320,00	EX
79	PINCEL ATÔMICO COLOR 1100 - P: TINTA AZUL - CX COM 12 UND	Pilot	500	CX	R\$ 31,20	R\$ 15.600,00	EX
80	PINCEL ATÔMICO COLOR 1100 - P: TINTA PRETO CX COM 12 UND	Pilot	500	CX	R\$ 34,78	R\$ 17.390,00	EX

SECRETARIA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO-MA
 FL. 163
 Rúbrica: [assinatura]

DIÁRIO OFICIAL

DOS ANUNCIOS

CX COM 12 UND

82	PINCEL ATÔMICO COM 120 PONTA VERMELHO - CX COM 12 UND	Pilot	500	CX	R\$ 33,49	R\$ 16.745,00	
83	PINCEL REFIN. PINCEL PI QUADRO BRANCO, VERMELHO, PONTA REDONDA, TINTA BASE DE AGUA	Pilot	1000	UND	R\$ 3,35	R\$ 3.350,00	
84	Porta Carimbo; de Acrílico-base C/ Abertura Superior Que Permite Encaixe de Módulos Extensores P/aumento de Capacidade; Tipo Grelha, Sendo Base; Com Capacidade para 6 Carimbos; No Formato Retangular; Na Cor Fume	Waieu	200	UND	R\$ 14,22	R\$ 2.844,00	
85	TESOURA ESCOLAR SEM PONTA, USO GERAL, AÇO INOX, CABO DE PLÁSTICO, TAMANHO PEQUENO 13 CM	Mastepint	1500	UND	R\$ 2,96	R\$ 4.440,00	EX
86	TNT C/50 M VARIAS CORES	Santa fé	200	ROLO	R\$ 77,00	R\$ 15.400,00	EX
87	AGUA SANITARIA, CLORO ATIVO 2 A 2,5%, SEM AROMATIZANTE, SOL AQUOSA DE 1 UTRO, CX C/ 12 UND.	Suprema	500	CX	R\$ 25,73	R\$ 12.865,00	EX
88	Alcool Etilico Acendedor; Com Teor Alcoolico 80 Inpm, em Gel, composto de Carbomero Neutralizante, agua e Gel; para Rechauds; Embalagem Acondicionada de Forma Adequada; de Acordo Com As Normas e Legislação Vigentes; CX C/12 UNID DE 500G	Safra	400	CX	R\$ 103,00	R\$ 41.200,00	CP
89	Alcool Etilico Acendedor; Com Teor Alcoolico 80 Inpm, em Gel, composto de Carbomero Neutralizante, agua e Gel; para Rechauds; Embalagem Acondicionada de Forma Adequada; de Acordo Com As Normas e Legislação Vigentes; CX C/12 UNID DE 500G	Safra	100	CX	R\$ 103,00	R\$ 10.300,00	CR
90	Balde para Uso Domestico; de Polipropileno; Com Capacidade para 10 Litros; Sem Tampa, Com Alca Em Polipropileno, Medindo (21x 15 x 18)cm (cx)xa). Peso 280gr; Na Cor Azul;	Nalgon	250	UND	R\$ 7,43	R\$ 1.857,50	EX
91	Balde para Uso Domestico; de Polipropileno; Com Capacidade para 20 Litros; Sem Tampa, Com Alca Em Polipropileno, Medindo (21x 15 x 18)cm (cx)xa). Peso 280gr; Na Cor Azul;	Nalgon	250	UND	R\$ 15,78	R\$ 3.945,00	EX
92	COPO DESCARTAVEL DE 50 ML - PCT C/ 100 UNID. P/ CAFE	Altacoppo	5000	PCT	R\$ 3,80	R\$ 19.000,00	EX
93	COPO DESCARTAVEL EM PVC, 180ML, PCT. C/ 100 UND	Altacoppo	5000	PCT	R\$ 5,27	R\$ 26.350,00	EX
94	Detergente; Desinfetante de Alto Desempenho para Area Hospitalar; Liquido; Com Acao Bactericida, Bacteriostatica, Fungicida Eviruci; Composto Por Formula a Base de Quaternario de Amonio de 5ª Geraçao e Peroxido de Hidrogenio; Incolor; Inodoro; de 2,5 a 4,5; Soluvel Em Agua; Embalado Em Material Que Garanta a Integridade do Produto; o Produto Devera Obedecer a Legislaçao Vigente - CX C/ 12 UND C/ 1000 ML	Limpol	2000	CX	R\$ 75,18	R\$ 150.360,00	CP
95	Detergente; Desinfetante de Alto Desempenho para Area Hospitalar; Liquido; Com Acao Bactericida, Bacteriostatica, Fungicida Eviruci; Composto Por Formula a Base de Quaternario de Amonio de 5ª Geraçao e Peroxido de Hidrogenio; Incolor; Inodoro; de 2,5 a 4,5; Soluvel Em Agua; Embalado Em Material Que Garanta a Integridade do Produto; o Produto Devera Obedecer a Legislaçao Vigente - CX C/ 12 UND C/ 1000 ML	Limpol	500	CX	R\$ 75,18	R\$ 37.590,00	CR
96	Detergente Liquido; Principio Ativo Hipoclorito de Sodio;coadjuvante e Agua; Ativos:hipoclorito de Sodio, Cloro - 2 a 5%; Composicao Basica Liquido Limpido Viscoso;ph a 25º C: 12 a 14; Preservantes,sequestrante,espessante,fragancias; Densidade a 25ºc: 1.100 a 1.200 G/cm3; Soluvel; Valor do Ph Entre Concentrado,para Uso Em Maquina de Lavar Caixas eBandejas de Polipropileno; Composicao Aromatica Caracteristico; Acondicionado Em Galao Plastico C/ Tampa Rosqueavel, Rotulo C/ Informacoes do Produto e Dados do Fabricante; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega; Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa; 500 ML, NEUTRO, CX C/ 12 UND.	Limpol	2000	CX	R\$ 37,00	R\$ 74.000,00	CR

CÂMERA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
 FL 104
 Rubrica: 

108	Propileno para Impressão de Disco Com Duplo Arraste e Refil Tipo Espoia Cambiável de Microfibras; Cepo Pesando 450g; Cabo de Alumínio; Telescópico de Aproximadamente 165cm;	Condor	500	UND	R\$ 6,90	R\$ 3.450,00	EX
109	Sabão Em Barra; Composição Básica Sabão de Ácidos Graxos Laurícos sabão de Ácidos Graxos Estearícos; Sabão de Ácidos Oleícos; Corante Coadjuvante, glicerina; Especificações Agente Anti-redepositante água; Neutro, glicerinado; Na Cor Amarela; Embalado Em Embalagem Adequada, pesando 200g Cada; Anvisa; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega; Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa; CX C/ 50 UND.	Minuano	800	CX	R\$ 98,60	R\$ 78.880,00	CP
110	Sabão Em Barra; Composição Básica Sabão de Ácidos Graxos Laurícos sabão de Ácidos Graxos Estearícos; Sabão de Ácidos Oleícos; Corante Coadjuvante, glicerina; Especificações Agente Anti-redepositante água; Neutro, glicerinado; Na Cor Amarela; Embalado Em Embalagem Adequada, pesando 200g Cada; Anvisa; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega; Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa; CX C/ 50 UND.	Minuano	200	CX	R\$ 98,60	R\$ 19.720,00	CR
111	Detergente Em Po; Princípio Ativo Hidróxido de Sódio, Coadjuvante, Aditivo, Espessante e Corante; Tipo: Granulado; Teor de Ativos Odor Característico; Pigmentos para Desentupir e Prevenir Entupimentos de Pias Eralos; Acondicionado Em Material Adequado Que Garanta a Integridade do Produto; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega; Fabricado de Acordo Com a Legislação Vigente; CX 500G C/ 24 UND.	Poderoso	800	CX	R\$ 120,30	R\$ 96.240,00	CP
112	Detergente Em Po; Princípio Ativo Hidróxido de Sódio, Coadjuvante, Aditivo, Espessante e Corante; Tipo: Granulado; Teor de Ativos Odor Característico; Pigmentos para Desentupir e Prevenir Entupimentos de Pias Eralos; Acondicionado Em Material Adequado Que Garanta a Integridade do Produto; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega; Fabricado de Acordo Com a Legislação Vigente; CX 500G C/ 24 UND.	Poderoso	200	CX	R\$ 120,30	R\$ 24.060,00	CR
113	Detergente Em Po; Princípio Ativo Hidróxido de Sódio, Coadjuvante, Aditivo, Espessante e Corante; Tipo: Granulado; Teor de Ativos Odor Característico; Pigmentos para Desentupir e Prevenir Entupimentos de Pias Eralos; Acondicionado Em Material Adequado Que Garanta a Integridade do Produto; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega; Fabricado de Acordo Com a Legislação Vigente; DE 1 KG, CX C/ 12 UND.	Poderoso	800	CX	R\$ 135,00	R\$ 108.000,00	CP
114	Detergente Em Po; Princípio Ativo Hidróxido de Sódio, Coadjuvante, Aditivo, Espessante e Corante; Tipo: Granulado; Teor de Ativos Odor Característico; Pigmentos para Desentupir e Prevenir Entupimentos de Pias Eralos; Acondicionado Em Material Adequado Que Garanta a Integridade do Produto; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega; Fabricado de Acordo Com a Legislação Vigente; DE 1 KG, CX C/ 12 UND.	Poderoso	200	CX	R\$ 135,00	R\$ 27.000,00	CR
115	Saco de Lixo Plástico Doméstico; de Polietileno, Reforcado, Uniforme e Isento de Furos; Com Capacidade de 100 Litros; Medindo (95 x 150)cm (L x A), Com Espessura Mínima de 20 Micras; Preto; Suportando No Mínimo 40 Kg;	Plastimpel	7200	PCT	R\$ 7,79	R\$ 56.088,00	CP
117	Saco de Lixo Plástico Doméstico; de Resina Termoplástica de Origem Sustentável; Com Capacidade de 30 Litros; Medindo No Mínimo 62 Cm de Altura, 59 Cm de Largura C/ Variação Tolerada de +/- 1cm; Na Cor Azul, Com Ausência de Furos Rasgos Ou Ranhuras; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Nbr 9191, classe I Tipo B; Com Rotulagem Adequada Na Embalagem de Acondicionamento;	Plastimpel	7200	PCT	R\$ 5,27	R\$ 37.944,00	CP

1149
Nº PROCESSO 190/2024
Assinatura /



DIÁRIO OFICIAL
DOS Municípios Do
ESTADO DO MARANHÃO

CÂMERA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO-MA
FL. 157
Rúbrica: [Assinatura]

FOLHAS 1.150
1º PROCESSO 190/2024

119	Condições Deverão Estar de Acordo Com a Nbr 9191:2008 e Alterações Posteriores;	Plastimpel	2300	PCT	R\$ 5,58	R\$ 10.044,00	CR
120	Saco de Lixo P/uso Doméstico; de Polietileno, Reforcado; Fundo Preto; Com Capacidade de 50 Litros; Medindo (63 x 80)cm (H x A); Preto; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Nbr 9191:2008 e Alterações Posteriores;	Plastimpel	1800	PCT	R\$ 5,58	R\$ 10.044,00	CR
121	Vassoura; Tipo Capira; Propriedades Mínimas: cepa Em Palha; Com Cerdas de Palha; Tipo 5 Fios e Amarração Com Arame; Cabo de Madeira Medindo 120cm;	Artlimp	1000	UND	R\$ 13,49	R\$ 13.490,00	EX
VALOR TOTAL						R\$ 2.622.053,20	
LOTE - III SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:							
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	QUANT	UND	V. UNIT.	V. TOTAL	TIPO DE BENEFÍCIO
1	AGENDA, Agenda Executiva/comercial; Ano 2024, Executiva, Grampeada, Planejamento Mensal Inteiro Visível Em 2 Páginas, e Anual Mes a Mes; Medindo (17,8 x 25,4) Cm; Capa Flexível; Folha Pesando 90 G/m2, Papel Offset, Com 20 Folhas; Capa Na Cor Preta;	Foroni	100	UND	R\$ 26,74	R\$ 2.674,00	EX
2	APAGADOR DE QUADRO E LOUSA: R/QUADRO BRANCO, DE PLÁSTICO, 18 X 6 X 2CM, FELTRO, PILOT, MOD. 150N-FUR TOP	Radex	240	UND	R\$ 4,20	R\$ 1.008,00	EX
3	Almofada para Canibio; de Feltro; Estojo Termoplástico; Com Entintamento; Tinta Na Cor Azul; Tamanho Nr. 3	Trodax	160	UND	R\$ 4,74	R\$ 758,40	EX
4	Apontador para Lápis; de Plástico Rígido Poliestireno; Simples, Com Depósito; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Norma Nbr-15236; Com Certificação Compulsória Inmetro	Jandáia	300	UNID.	R\$ 11,77	R\$ 3.531,00	EX
7	Cola de Papelaria; Bastão; para Multiuso; 3- todo-2-propinil Butilcarbamato, Glicerina, Hidróxido de Sódio, 2-aminobutano; Água, sacarose, Copolímero Acrílico, Polímero de N-vinilpirrolidiona, Estearato de Sódio; Acondicionada Em Tubo; Branca; Com Validade Mínima de 12 Meses 11MM	Acrilex	300	KG	R\$ 24,99	R\$ 7.497,00	EX
8	Caixa para Arquivo; Em Polipropileno Corrugado; Medindo (35 x 25 x 13)cm, Gramatura de 1000g/m2, 4 Mm de Espessura CORES VARIADAS	Polibras	600	UNID	R\$ 5,98	R\$ 3.588,00	EX
9	CADERNO DE CALIGRAFIA PRÉ-ESCOLAR Material Didático Pedagógico e Psicológico; Teste Beta III; Subtestes Raciocínio Matricial e Códigos-capacidade Avaliar e Resolver Problemas Novos e Ideias; Caderno de Aplicação; Apresentado Em Forma de Caderno de Exercícios, Reutilizável PCT C/20	Amazon	300	PCT	R\$ 19,25	R\$ 5.775,00	EX
10	Caneta Esferográfica Retratil; Corpo Em Resina Termoplástica; No Formato Redondo; Medindo 15 Cm; Parte do Corpo Transparente, Liso, Com Grip Emborrachado Na Pegada Da Caneta; Click Retratil No Topo Na Cor Da Tinta; Ponta Em Aço; Com Esfera de Tungstênio; Espessura de Ponta Fina (0,7mm); Tinta Na Cor Azul; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Norma Nbr-15236; Com Certificação Compulsória Inmetro 1.0 MEDIA CRISTAL CX C/ 50 UND	Compactor	60	CX	R\$ 33,73	R\$ 2.023,80	EX
11	Caneta Esferográfica Retratil; Corpo Em Resina Termoplástica; No Formato Redondo; Medindo 15 Cm; Parte do Corpo Transparente, Liso, Com Grip Emborrachado Na Pegada Da Caneta; Click Retratil No Topo Na Cor Da Tinta; Ponta Em Aço; Com Esfera de Tungstênio; Espessura de Ponta Fina (0,7mm); Tinta Na Cor Preta; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Norma Nbr-15236; Com Certificação Compulsória Inmetro 1.0 MEDIA CRISTAL CX C/ 50 UND	Compactor	320	CX	R\$ 41,69	R\$ 13.340,80	CP

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS
DO ESTADO DO MATOPIBÁ

12	Emborrachado Na Pegada Da Caneta; Click Retrátil No Topo Na Cor Da Tinta; Ponta Em Aço; Com Esfera de Tungstênio; Espessura de Ponta Fina (0,7mm); Tinta Na Cor Preta; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Norma Nbr-15236; Com Certificação Compulsória Inmetro 1.0 MEDIA CRISTAL CX C/ 50 UND	Compactor	80	CX	R\$ 41,69	R\$ 3.335,20	
13	Caneta Esferográfica Retrátil; Corpo Em Resina Termoplástica; No Formato Redondo; Medindo 15 Cm; Parte do Corpo Transparente; Uso, Com Grip Emborrachado Na Pegada Da Caneta; Click Retrátil No Topo Na Cor Da Tinta; Ponta Em Aço; Com Esfera de Tungstênio; Espessura de Ponta Fina (0,7mm); Tinta Na Cor Vermelha; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Norma Nbr-15236; Com Certificação Compulsória Inmetro 1.0 MEDIA CRISTAL CX C/ 50 UND	Compactor	120	CX	R\$ 37,56	R\$ 4.507,20	EX
14	CLIPS DE PAPEL, NIQUELADO, Nº 2/0, CX COM 100 UND.	Cis	600	CX	R\$ 4,81	R\$ 2.886,00	EX
15	CLIPS DE PAPEL, NIQUELADO Nº 0, CX COM 50 UN.	Cis	320	CX	R\$ 4,81	R\$ 1.539,20	EX
16	Cartolinas; Pesando 240 Gr; Medindo (66x96)cm COMUM CORES VARIADAS	Fcard	2000	UND	R\$ 1,20	R\$ 2.400,00	EX
17	Cola de Papelaria; Líquida; para Restauro Em Material de Herbario; Composição Adesivo Neutro Pva - Acetato de Polivinila Com Ph Neutro; Removível Com Água e Reversível; Acondicionada Em Frasco; Na Cor Branca; Em Embalagem Com Nome do Fabricante; Informações Da Composição e Validade 40G CX C/12 UND	Acrilex	200	CX	R\$ 44,47	R\$ 8.894,00	EX
18	Cola de Papelaria; Líquida; para Restauro Em Material de Herbario; Composição Adesivo Neutro Pva - Acetato de Polivinila Com Ph Neutro; Removível Com Água e Reversível; Acondicionada Em Frasco; Na Cor Branca; Em Embalagem Com Nome do Fabricante; Informações Da Composição e Validade 90G CX C/12 UND	Acrilex	320	CX	R\$ 69,39	R\$ 22.204,80	CP
19	Cola de Papelaria; Líquida; para Restauro Em Material de Herbario; Composição Adesivo Neutro Pva - Acetato de Polivinila Com Ph Neutro; Removível Com Água e Reversível; Acondicionada Em Frasco; Na Cor Branca; Em Embalagem Com Nome do Fabricante; Informações Da Composição e Validade 90G CX C/12 UND	Acrilex	80	CX	R\$ 69,39	R\$ 5.551,20	CR
20	COLA LÍQUIDA BRANCA ATÓXICA LAVAVEL EMBALAGEM DE 1000G - CX COM 12 UND	Radex	80	CX	R\$ 114,64	R\$ 9.171,20	EX
21	COLA LÍQUIDA BRANCA ATÓXICA LAVAVEL 40G CX COM 12 TUBOS	Radex	80	CX	R\$ 32,62	R\$ 2.609,60	EX
22	Cola de Papelaria; Líquida; para Restauro Em Material de Herbario; Composição Adesivo Neutro Pva - Acetato de Polivinila Com Ph Neutro; Removível Com Água e Reversível; Acondicionada Em Frasco; C/ GLITTER 23G C/06 UND	Pritt	400	CX	R\$ 7,48	R\$ 2.992,00	EX
23	Cola isopor de Papelaria; Líquida; para Restauro Em Material de Herbario; Composição Adesivo Neutro Pva - Acetato de Polivinila Com Ph Neutro; Removível Com Água e Reversível; Acondicionada Em Frasco 50G CX C/12 UND	Radex	240	CX	R\$ 25,65	R\$ 6.156,00	EX
24	CORRETIVO LÍQUIDO À BASE DE ÁGUA, CONTEÚDO 18 ML CX COM 12 UND.	Cis	240	CX	R\$ 25,69	R\$ 6.165,60	EX
25	ENVELOPE SACO 243400 250 UND	Scrity	80	CX	R\$ 93,45	R\$ 7.476,00	EX
26	ENVELOPE PARDO MEDIO A6 CAIXA COM 100 UNIDADES	Scrity	192	CX	R\$ 51,33	R\$ 9.855,36	CP
27	ENVELOPE PARDO MEDIO A6 CAIXA COM 100 UNIDADES	Scrity	48	CX	R\$ 51,33	R\$ 2.463,84	CR
28	Extrator de Grampos; Em Aço Inox; Tipo Espatula	ACC	120	UNID.	R\$ 21,91	R\$ 2.521,20	EX
29	FITA ADESIVA 12X40 DUNEL TRANSPARENTE	Aldebras	400	UND	R\$ 5,02	R\$ 2.008,00	EX
30	FITA ADESIVA DUPLA FACE 12X30	Aldebras	80	UND	R\$ 24,70	R\$ 1.976,00	EX
31	FITA GOMADA, EM PAPEL KRAFT PARDO COM GRAMATURA DE 80 G/M² ADESIVO	Adere	80	UND	R\$ 14,21	R\$ 1.136,80	EX

CÂMERA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
FL 168
Rúbrica

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO MARANHÃO

33	GRAMPO PARA GRAMPEADOR EM AÇO METÁLICO 26/6 GALVANIZADO - CAIXA COM 5000 UNIDADES	Cis	240	CX	R\$ 3,99	R\$ 957,60	EX
34	GRAMPO PARA GRAMPEADOR EM AÇO METÁLICO 23/6 GALVANIZADO - CAIXA COM 5000 UNIDADES	Cis	240	CX	R\$ 13,29	R\$ 3.189,60	EX
35	Grampeador para Tapeçaria; Tipo Manual, Corpo Em Alumínio; Capacidade para Grampos 106/4, 106/6 e 106/8; Mecanismo Antitravamento; Dimensões Aproximadas: (145 x 30 x 190)mm = (axlxc), Peso Aprox 600 Gr; 26/6 HALF STRIP	Rocama	240	UND	R\$ 21,08	R\$ 5.059,20	EX
36	grampeador para Tapeçaria; Tipo Manual, Corpo Em Alumínio, Com Mecanismo Antiostrução; Capacidade de 6 - 14 Mm, para Grampos 9/16", 1/2", 3/8", 5/16", 1/4", Peso Aproximado 1 Kg; GRANDE P/100FLS HALF STRIP	Rocama	20	UND	R\$ 74,76	R\$ 1.495,20	EX
37	GRAMPOS PARA PASTAS TIPO TRILHO 80 MM CX COM 50 UND.	ACC	160	CX	R\$ 9,22	R\$ 1.475,20	EX
38	Canetinha Hidrocor Big 12 Cores C/carimbo Kaz Lavavel	Kaz	600	CX	R\$ 6,35	R\$ 3.810,00	EX
39	JOGO DA MEMORIA EDUCATIVO - CONFECCIONADO EM M.D.F. - CX COM 40 PEÇAS 50X50X 3 MM - IDADE 02 A 04 ANOS	Carlu BR	100	CX	R\$ 42,88	R\$ 4.288,00	EX
41	Lapis de Cor; No Formato Redondo; Medindo Aproximado 220mm (compr.); Atividade Nos Limites Máximos Da Presença de Metais Pesados; Cores Sortidas; Apresentação Em Caixa Com (145x22)0mm; e Suas Condições Deverão Estar De Acordo Com a Norma Nbr- 15236e Atualizações; Com Certificação Compulsoria Inmetro, e Suas Atualizações Posteriores 12 CORES HEXAGONAL	Cis	200	CX	R\$ 17,45	R\$ 3.490,00	CR
42	LAPIS GRAFITE N 2 5/ BOMBACHA PRETO HEX 05CX C/ 144 UND.	Cis	400	CX	R\$ 22,46	R\$ 8.984,00	EX
43	Livro de Ponto Capa Dura Grand C/ 100 folhas	Foroni	200	UND	R\$ 10,13	R\$ 2.026,00	EX
44	MARCA TEXTO COR AMARELO CAIXA COM 12 UNIDADES	Cis	400	CX	R\$ 14,46	R\$ 5.784,00	EX
45	Caneta Marca Tecido; Corpo Em Polipropileno Rígido Opaco; Ponta De Poliéster Poroso CX com 12	Cis	100	CX	R\$ 49,16	R\$ 4.916,00	EX
46	PLACA DE ISOPOR 1,0X0,50 DE 05MM	Isobiz	240	UND	R\$ 3,23	R\$ 775,20	EX
47	PLACA DE ISOPOR 1,0X0,50 DE 10MM	Isobiz	240	UND	R\$ 3,84	R\$ 921,60	EX
48	PLACA DE ISOPOR 1,0X0,50 DE 15MM	Isobiz	240	UND	R\$ 4,37	R\$ 1.048,80	EX
49	PLACA DE ISOPOR 1,0X0,50 DE 20MM	Isobiz	240	UND	R\$ 3,32	R\$ 796,80	EX
			1000				
	FOLHA DE E.V.A VARIAS CORES COM GLITER	Spiral	1000	UND	R\$ 4,40	R\$ 4.400,00	EX
52	PASTA C ABA DIVERSAS CORES (PAPELÃO)	Polycart	400	UND	R\$ 4,32	R\$ 1.728,00	EX
53	PASTA SUSPENSÁ CARTÃO GRAMPO PLÁSTICO	Polycart	240	UNID.	R\$ 2,57	R\$ 616,80	EX
54	Pasta Simples (plástico); de Cartão, Com Aba e Elástico; Pesando 500g/m2; Tamanho Ofício, Com Ilhoses de Metal.	Dello	300	UND	R\$ 3,07	R\$ 921,00	EX
55	Pasta Fichário; No Tamanho Ofício, 216mm x 356mm; Em Papelão Cartonado; Revestida Com Laminado de Pvc (vinil); Na Cor Azul; Lombada de 7,5 Cm; 04 Argolas; Ferragem Redonda; Em Aço Niquelado	Dello	400	UND	R\$ 23,00	R\$ 9.200,00	EX
56	PASTA TRANSPARENTE OFÍCIO ABA DIVERSAS CORES	Dello	440	UNID.	R\$ 3,21	R\$ 1.412,40	EX
57	PASTA ABA PLÁSTICA COM ELÁSTICO; OFÍCIO 40MM - CORES VARIADAS	Dello	440	UND	R\$ 5,65	R\$ 2.486,00	EX
58	PASTA CATALAGO C/50 ENVELOPE 500UND	Dello	240	UND	R\$ 11,62	R\$ 2.788,80	EX
59	PAPEL A4 180G C/50 FLS	Usapel	960	CX	R\$ 23,02	R\$ 22.099,20	CP
60	PAPEL A4 180G C/50 FLS	Usapel	240	CX	R\$ 23,02	R\$ 5.524,80	CR
61	PAPEL A4 075G 210X297MM RESMA C/ 500 FLS	Report	320	CX	R\$ 278,00	R\$ 88.960,00	CP
62	PAPEL A4 075G 210X297MM RESMA C/ 500 FLS	Report	80	CX	R\$ 278,00	R\$ 22.740,00	CR
63	PAPEL ALMAÇO PAUTADO CX C/8X400 FLS	Spiral	240	CX	R\$ 239,80	R\$ 57.552,00	CP
64	PAPEL ALMAÇO PAUTADO CX C/8X400 FLS	Spiral	60	CX	R\$ 239,80	R\$ 14.388,00	CR

FL 169
Rúbrica: [Assinatura]
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATHEUS DO MARANHÃO-MA

DIÁRIO OFICIAL
 DOS MUNICÍPIOS

CÂMERA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
 FL 270
 Rubrica:

66	PAPEL CARTÃO SIMPLES FOSCO, 240G/M2, (48X66)CM VÁRIAS CORES	Spiral	320	UND	R\$ 1,80	R\$ 576,00	
67	Papel Celofane de Papelaria, Feto de Polipropileno B-orientado (bopp), Com Gramatura de 18 G/m2; Fornecido Em Folha de 20 Micron; No Tamanho (80x80)cm	Bopp	240	UND	R\$ 1,89	R\$ 453,60	
68	PAPEL CREPOM, várias cores, (0,48CMX2,00M) 283/M2	Kaz	240	UND	R\$ 1,98	R\$ 475,20	
69	PAPEL DE SEDA, 50X70CM, CORES MISTAS FIGURAS IMPRESSAS, 50X70CM, CORES MISTAS FIGURAS IMPRESSAS	Rizzo	240	UND	R\$ 0,96	R\$ 230,40	EX
70	PAPEL LAMINADO, 63G/M2, MEDINDO (59X49)CM	LVP	240	UND	R\$ 1,64	R\$ 393,60	EX
71	PAPEL SULFITE OFÍCIO L, TAMANHO 216 X 355, RESMA COM 500 (QUINHENTAS) FLS, CX DE 10 RESMAS.	Report	80	CX	R\$ 240,00	R\$ 19.200,00	CP
72	PAPEL SULFITE OFÍCIO L, TAMANHO 216 X 355, RESMA COM 500 (QUINHENTAS) FLS, CX DE 10 RESMAS.	Report	20	CX	R\$ 240,00	R\$ 4.800,00	CR
73	PAPEL SULFITE A4, TAMANHO 210 X 297, RESMA COM 500 (QUINHENTAS) FLS, CX DE 10 RESMAS.	Report	160	CX	R\$ 308,70	R\$ 49.392,00	CP
74	PAPEL SULFITE A4, TAMANHO 210 X 297, RESMA COM 500 (QUINHENTAS) FLS, CX DE 10 RESMAS.	Report	40	CX	R\$ 308,70	R\$ 12.348,00	CR
	Papel Vergé de Papelaria, Texturizado (tipo Casca de Ovo); Medindo (210 x 297)mm, Formato A4; Pesando 120 G/m2, Na Cor Branca PCT C/50FLS	Usapel	100	RESMA	R\$ 16,14	R\$ 1.614,00	EX
76	Laminado Pvc Adesivado; Em Papel Siliconizado; Medindo (45 Cm) Largura; Frontal 120 Micras; Liner 120 Micras; Na Cor Bege Claro	Marfil	20	ROLO	R\$ 47,50	R\$ 950,00	EX
77	PERFURADOR DE PAPEL, PARA 2 (DOIS) FUROS, COM CAPACIDADE PARA 36 FLS	Cis	160	UNID.	R\$ 35,40	R\$ 5.664,00	EX
78	Pincel PERMANENTE, Com Tanque Transparente; Com Ponta Em Feltro Arredondada; do Tipo Recarregavel, Por Substituição de Cartucho de Tinta Líquida de 5,5m CAIXA COM 12 UND	Compactor	160	CX	R\$ 28,30	R\$ 4.528,00	EX
79	PINCEL ATÔMICO COLOR 1100 - P- TINTA AZUL - CX COM 12 UND	Pilot	200	CX	R\$ 31,20	R\$ 6.240,00	EX
80	PINCEL ATÔMICO COLOR 1100 - P- TINTA PRETO CX COM 12 UND	Pilot	200	CX	R\$ 34,78	R\$ 6.956,00	EX
81	PINCEL ATÔMICO COLOR 1100 - P- TINTA VERDE CX COM 12 UND	Pilot	80	CX	R\$ 34,29	R\$ 2.743,20	EX
82	PINCEL ATÔMICO COLOR 1100 - P- TINTA VERMELHO - CX COM 12 UND	Pilot	200	CX	R\$ 33,49	R\$ 6.698,00	EX
83	PINCEL,REFIL,PINCEL P/ QUADRO BRANCO,VERMELHO,PONTA REDONDA,TINTA BASE DE AGUA	Pilot	400	UND	R\$ 3,35	R\$ 1.340,00	EX
84	Porta Carimbo, de Acrílico-base C/ Abertura Superior Que Permite Encaixe de Módulos Extensores P/ aumento da Capacidade; Tipo Grelha, Sendo Base, Com Capacidade para 6 Carimbos; No Formato Retangular; Na Cor Fumo	Waleu	80	UND	R\$ 14,22	R\$ 1.137,60	EX
85	TESOURA ESCOLAR SEM PONTA, USO GERAL, AÇO INOX, CABO DE PLÁSTICO, TAMANHO PEQUENO 13 CM	Mastepoint	600	UND	R\$ 2,96	R\$ 1.776,00	EX
86	TNT C/50 M VÁRIAS CORES	Santa fé	80	ROLO	R\$ 77,00	R\$ 6.160,00	EX
87	AGUA SANITÁRIA, CLORO ATIVO 2 A 2,5%, SEM AROMATIZANTE, SOLAQUOSA DE 1 LITRO, CX C/ 12 UND.	Suprema	200	CX	R\$ 25,73	R\$ 5.146,00	EX
88	Alcool Etilico Acendedor, Com Teor Alcoólico 80 Inpm, em Gel, composto de Carbonero Neutralizante, água e Gel, para Rechauds; Embalagem Acondicionada de Forma Adequada; de Acordo Com As Normas e Legislação Vigentes; CX C/12 UNID DE 500G	Safra	160	CX	R\$ 103,00	R\$ 16.480,00	CP
89	Alcool Etilico Acendedor, Com Teor Alcoólico 80 Inpm, em Gel, composto de Carbonero Neutralizante, água e Gel, para Rechauds; Embalagem Acondicionada de Forma Adequada; de Acordo Com As Normas e Legislação Vigentes; CX C/12 UNID DE 500G	Safra	40	CX	R\$ 103,00	R\$ 4.120,00	CR
90	Balde para Uso Domestico, de Polipropileno; Com Capacidade para 10 Litros; Sem Tampa, Com Alca Em Polipropileno, Medindo (21x 15 x 18)cm (cx/xa), Peso 280gr; Na Cor Azul	Nalgon	100	UND	R\$ 7,43	R\$ 743,00	EX



DIÁRIO OFICIAL

DOS MUNICÍPIOS

DO ESTADO DO MARANHÃO

MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO - MA							
92	COPO DESCARTAVEL DE 50 ML - PCT C/ 100 UNID. P/ CAFÉ	Altacoppo	2000	PCT	R\$ 3,80	R\$ 7.600,00	EX
93	COPO DESCARTAVEL EM PVC, 180ML, PCT. C/ 100 UND	Altacoppo	2000	PCT	R\$ 5,27	R\$ 10.540,00	EX
94	Detergente; Desinfetante de Alto Desempenho para Área Hospitalar; Líquido; Com Acao Bactericida, Bacteriostatica, Fungicida Eviruci; Composto Por Formula a Base de Quaternario de Amonio de 5ª Geracao e Peroxido de Hidrogenio; Incolor; Inodoro; de 2,5 a 4,5; Soluvel Em Agua; Embalado Em Material Que Garanta a Integridade do Produto e Produto Devera Obedecer a Legislaçao Vigente - CX C/ 12 UND C/ 1000 ML	Limpol	800	CX	R\$ 75,18	R\$ 60.144,00	CP
95	Detergente; Desinfetante de Alto Desempenho para Área Hospitalar; Líquido; Com Acao Bactericida, Bacteriostatica, Fungicida Eviruci; Composto Por Formula a Base de Quaternario de Amonio de 5ª Geracao e Peroxido de Hidrogenio; Incolor; Inodoro; de 2,5 a 4,5; Soluvel Em Agua; Embalado Em Material Que Garanta a Integridade do Produto e Produto Devera Obedecer a Legislaçao Vigente - CX C/ 12 UND C/ 1000 ML	Limpol	200	CX	R\$ 75,18	R\$ 15.036,00	CR
96	Detergente Líquido; Princípio Ativo Hipoclorito de Sódio,coadjuvante e Água;Ativos:hipoclorito de Sódio, Cloro - 2 a 5%; Composicao Basica Líquido Limpido Viscoso;ph a 25°C: 12 a 14; Preservantes,sequestrante,espessante,fragancias Densidade a 25°C: 1.100 a 1.200 G/cm3; Soluvel; Valor do Ph Entre Concentrado,para Uso Em Maquina de Lavar Cabos Ebandejas de Polipropileno; Composicao Aromatica Característico: Acondicionado Em Galao Plastico C/ Tampa Rosqueavel, Rotulo C/ Informacoes do Produto e Dados do Fabricante; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega; Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa; 500 ML, NEUTRO; CX C/ 12 UND	Limpol	800	CX	R\$ 37,00	R\$ 29.600,00	CR
97	Detergente Líquido; Princípio Ativo Hipoclorito de Sódio,coadjuvante e Água;Ativos:hipoclorito de Sódio, Cloro - 2 a 5%; Composicao Basica Líquido Limpido Viscoso;ph a 25°C: 12 a 14; Preservantes,sequestrante,espessante,fragancias Densidade a 25°C: 1.100 a 1.200 G/cm3; Soluvel; Valor do Ph Entre Concentrado,para Uso Em Maquina de Lavar Cabos Ebandejas de Polipropileno; Composicao Aromatica Característico: Acondicionado Em Galao Plastico C/ Tampa Rosqueavel, Rotulo C/ Informacoes do Produto e Dados do Fabricante; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega; Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa; 500 ML, NEUTRO; CX C/ 12 UND	Limpol	200	CX	R\$ 37,00	R\$ 7.400,00	CP
98	Espanador; de Peca; Com Cabo de Madeira; Medindo 40cm;	Duster	100	UND	R\$ 11,26	R\$ 1.126,00	EX
99	Espanja para Limpeza, Tipo Dupla Face,multiuso, para Limpeza Delicada,antiaderente,antibacteriana; Medindo Aproximadamente (11 x 7,5 x 3)cm (larg x Comp x Alt); Com Formato Retangular; Corpo Em Espuma de Poliuretano e Garneta de Fibra Sintetica C/ Abrasivo; Na Cor Branca/branca;	Wish	240	UND	R\$ 2,91	R\$ 698,40	EX
100	ESPONJA DE AÇO FARIÃO C/ 10 PCT DE 14/08	Assolari	80	FD	R\$ 28,68	R\$ 2.294,40	EX
101	PANO DE LIMPEZA,100%ALGODAO ALVEJADO,MED 40X64CM, XADREZ BRANCO AZUL	Textil	24	PCT	R\$ 7,97	R\$ 191,28	EX
102	Luva Plastica Descartavel; Confeccionada Em 100% Polietileno de Alta Densidade; Sem Falhas e Formato Anatomico; Tamanho Unico; Esteril; Embalada Em Material Que Garanta a Integridade do Produto Individual; o Produto Devera Apresentar a Legislaçao Atual Vigente; TAMANHO P. M/G	Vabene	600	PAR	R\$ 12,50	R\$ 7.500,00	EX
103	PANO DE LIMPEZA,100%ALGODAO ALVEJADO,MED 70X40(LxL)SEM BAINHA,BRANCO	Textil	600	UND	R\$ 14,25	R\$ 8.550,00	EX

FL 171
Rúbrica:
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO - MA

DIÁRIO OFICIAL

DOS MUNICÍPIOS

Apresentando Folha de

Processamento de Materiais de Consumo

Maximo 7,0mm/g resistência a Tração a Seco
Minima de 150n/m; Fragrancia
Neutra, quantidade de Fitas Maximo
4,0mm2, gramatura Entre 27 a 30g/m2; Medindo
300m de Comprimento, 10cm de Largura;
Composto de Capacidade de Absorcao de Agua
Minima de 7,0g/g; Tubete Med. No Maximo 6,0 e
8,0cm Materia Prima Composto de 100%
Celulose Virgem; Em Embalagem Em Caixa de
Papelao; Laudo Microbiologico Conforme a
Portaria M.s 1480e Laudo de Analise Conforme
Abnt 15;

Sublime

1120

FDO

R\$ 59,58

R\$ 66.729,60

CÂMERA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
FL 172
Rúbrica:

Papel Higienico Edispenser de 1ª qualidade;
Apresentando Folha Dupla, Gofrado; Na Cor
Branca, alvura Minimo 95%, indice de Maciez
Maximo 7,0mm/g resistencia a Tração a Seco
Minima de 150n/m; Fragrancia
Neutra, quantidade de Fitas Maximo
4,0mm2, gramatura Entre 27 a 30g/m2; Medindo
300m de Comprimento, 10cm de Largura;
Composto de Capacidade de Absorcao de Agua
Minima de 7,0g/g; Tubete Med. No Maximo 6,0 e
8,0cm Materia Prima Composto de 100%
Celulose Virgem; Em Embalagem Em Caixa de
Papelao; Laudo Microbiologico Conforme a
Portaria M.s 1480e Laudo de Analise Conforme
Abnt 15;

Sublime

280

FDO

R\$ 59,58

R\$ 16.682,40

CR

Toalha de Papel Interfolhada - Institucional;
Toalha de Papel Interfolhada - Institucional;
Classe 1; Com 2 Dobras; Na Cor Branca; Com
Folhas Simples; Gofrado; Abnt Nor Vigente; 100%
Celulose Virgem; Medindo 22 x 21 Cm - Oscilacao
de 1 Cm (+/-); Em Embalagem Apropriada Que
Garanta a Integridade do Produto;

Nopel

480

PCT

R\$ 21,97

R\$ 10.545,60

CR

Toalha de Papel Interfolhada - Institucional;
Toalha de Papel Interfolhada - Institucional;
Classe 1; Com 2 Dobras; Na Cor Branca; Com
Folhas Simples; Gofrado; Abnt Nor Vigente; 100%
Celulose Virgem; Medindo 22 x 21 Cm - Oscilacao
de 1 Cm (+/-); Em Embalagem Apropriada Que
Garanta a Integridade do Produto;

Nopel

120

PCT

R\$ 21,97

R\$ 2.636,40

CP

Rodo; Com Capa de Telexpandente; Capa Medindo
Aproximadamente 30 Cm; Borracha; Etileno
Propileno para Limpeza de piso; Com Duplo
Arraste e Refil Tipo Espinha Cambiavel de
Microfibra; Cepa Pesando 450g; Cabo de
Aluminio; Telescopico de Aproximadamente
165cm;

Condor

200

UND

R\$ 16,90

R\$ 3.380,00

EX

Sabao Em Barra; Composicao Basica Sabao de
Acidos Graxos Lauricos, sabao de Acidos Graxos
Estearicos, Sabao de Acidos Oleicos; Corante
Coadjuvante, glicerina; Especificacoes Agente
Anti-redepositante agua; Neutro, glicerinado; Na
Cor Amarela; Embalado Em Embalagem
Apropriada, pesando 200g Cada; Anvisa; Produto
Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega; Aos
Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa;
CX C/ 50 UND.

Minuano

320

CX

R\$ 98,60

R\$ 31.552,00

CP

Sabao Em Barra; Composicao Basica Sabao de
Acidos Graxos Lauricos, sabao de Acidos Graxos
Estearicos, Sabao de Acidos Oleicos; Corante
Coadjuvante, glicerina; Especificacoes Agente
Anti-redepositante agua; Neutro, glicerinado; Na
Cor Amarela; Embalado Em Embalagem
Apropriada, pesando 200g Cada; Anvisa; Produto
Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega; Aos
Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa;
CX C/ 50 UND.

Minuano

80

CX

R\$ 98,60

R\$ 7.888,00

CR

Detergente Em Po; Principio Ativo Hidroxiido de
Sodio, Coadjuvante, Aditivo, Espessante e
Corante; Tipo: Granulado; Teor de Ativos Odor
Caracteristico; Pigmentos para Desentupir e
Prevenir Entupimentos De Pias E ralos;
Acondicionado Em Material Apropriado Que
Garanta a Integridade do Produto; Produto
Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega;
Fabricado de Acordo Com a Legislacao Vigente;
CX 500G C/ 24 UND.

Poderoso

320

CX

R\$ 120,30

R\$ 38.496,00

CP

112	Característico: Pigmentos para Desentupir e Prevenir Entupimentos de Pias Eralos; Acondicionado Em Material Adequado Que Garanta a Integridade do Produto; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega; Fabricado de Acordo Com a Legislação Vigente; CX 500 G/ 24 UND	Poderoso	50	CX	R\$ 120,30	R\$ 9.624,00	CR
113	Detergente Em Po. Princípio Ativo Hidróxido de Sódio, Coadjuvante, Ativo, Espessante e Corante; Tipo: Granulado; Teor de Ativos Odor Característico: Pigmentos para Desentupir e Prevenir Entupimentos de Pias Eralos; Acondicionado Em Material Adequado Que Garanta a Integridade do Produto; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega; Fabricado de Acordo Com a Legislação Vigente; DE 1 KG, CX C/ 12 UND	Poderoso	320	CX	R\$ 135,00	R\$ 43.200,00	CP
114	Detergente Em Po. Princípio Ativo Hidróxido de Sódio, Coadjuvante, Ativo, Espessante e Corante; Tipo: Granulado; Teor de Ativos Odor Característico: Pigmentos para Desentupir e Prevenir Entupimentos de Pias Eralos; Acondicionado Em Material Adequado Que Garanta a Integridade do Produto; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega; Fabricado de Acordo Com a Legislação Vigente; DE 1 KG, CX C/ 12 UND	Poderoso	80	CX	R\$ 135,00	R\$ 10.800,00	CR
115	Saco de Lixo Plástico Doméstico, De Polietileno, Reforçado, Uniforme e Isento de Furos; Com Capacidade de 100 Litros; Medindo 195 x 150 cm (I x A), Com Espessura Mínima de 20 Micras; Preto; Suportando No Mínimo 40 Kg;	Plastimpel	2880	PCT	R\$ 7,79	R\$ 22.435,20	CP
117	Saco de Lixo Plástico Doméstico, de Resina Termoplástica de Origem Sustentável; Com Capacidade de 30 Litros; Medindo No Mínimo 62 Cm de Altura, 59 Cm de Largura C/ Variação Tolerada de +/- 1cm; Na Cor Azul, Com Ausência de Furos Rasgos Ou Ranhuras; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Nbr 9191, classe I Tipo B, Com Rotulagem Adequada Na Embalagem de Acondicionamento;	Plastimpel	2880	PCT	R\$ 5,27	R\$ 15.177,60	CP
119	Saco de Lixo Plástico Doméstico, de Polietileno, Reforçado, Fundo Reto; Com Capacidade de 50 Litros; Medindo (63 x 80) cm (I x A); Preto; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Nbr 9191:2008 e Alterações Posteriores;	Plastimpel	2880	PCT	R\$ 5,58	R\$ 16.070,40	CP
120	Saco de Lixo Plástico Doméstico, de Polietileno, Reforçado, Fundo Reto; Com Capacidade de 50 Litros; Medindo (63 x 80) cm (I x A); Preto; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Nbr 9191:2008 e Alterações Posteriores;	Plastimpel	720	PCT	R\$ 5,58	R\$ 4.017,60	CR
121	Vassoura; Tipo Capim, Propriedades Mínimas: cepa Em Palha; Com Cerdas de Palha; Tipo 5 Fios e Amarração Com Arame; Cabo de Madeira Medindo 120cm;	Artimp	400	UND	R\$ 13,49	R\$ 5.396,00	EX
VALOR TOTAL						R\$ 1.048.821,28	
LOTE - IV SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	QUANT	UND	V. UNIT.	V.TOTAL	TIPO DE BENEFICIO
1	AGENDA, Agenda Executiva Comercial; Ano 2024, Executiva, Grapada, Planejamento Mensal Inteiro Visível Em 2 Páginas, e Anual Mes a Mes; Medindo (17,8 x 25,4) Cm; Capa Flexível; Folha Pesando 90 G/m²; Papel Offset; Com 20 Folhas; Capa Na Cor Preta;	Foroni	50	UND	R\$ 26,74	R\$ 1.337,00	EX
2	APAGADOR DE QUADRO E LUISA; P/QUADRO BRANCO, DE PLASTICO, 18 X 6 X 2CM, FELTRO PILOT MOD. 150N-FLIP TOP	Radex	120	UND	R\$ 4,20	R\$ 504,00	EX

SECRETARIA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
RUBRICA
273



DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS
DO ESTADO DO MARANHÃO

Assinatura

4	Apontador para Lapis, de Plástico Rígido Poliestireno; Simples, Com Depósito, e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Norma Nbr-15236; Com Certificação Compulsória Inmetro	andaia	150	UNID.	R\$ 11,77	R\$ 1.765,50	EX
7	Cola de Papelaria; Bastão; para Multiuso; 3-iodo-2-propinil Butilcarbamato, Glicerina, Hidróxido de Sódio, 2-amino-2-butanol; Água, sacarose, Copolímero Acrílico, Polímero de N-vinilpirrolidona, Estearato de Sódio; Acondicionada Em Tubo; Branco; Com Validade Mínima de 12 Meses 11MM	Acrilex	150	KG	R\$ 24,99	R\$ 3.748,50	EX
8	Caixa para Arquivo; Em Polipropileno Corrugado; Medindo (35 x 25 x 13)cm; Gramatura de 1000g/m2, 4 Mm de Espessura CORES VARIADAS	Polibras	300	UNID	R\$ 5,98	R\$ 1.794,00	EX
9	CADERNO DE CALIGRAFIA PRE-ESCOLAR Material Didático Pedagógico e Psicológico, Teste Beta Ili; Subtestes Raciocínio Matemático e Códigos-capacidade Avaliar e Resolver Problemas Novos e Ideias; Caderno de Aplicações; Apresentado Em Forma de Caderno de Exercícios, Reutilizável PCT C/20	Amazon	150	PCT	R\$ 19,25	R\$ 2.887,50	EX
10	Caneta Esferográfica Retratil; Corpo Em Resina Termoplástica; No Formato Redondo; Medindo 15 Cm; Parte do Corpo Transparente, Liso, Com Grip Emborrachado Na Pegada Da Caneta; Click Retratil No Topo Na Cor Da Tinta; Ponta Em Aço; Com Esfera de Tungstênio; Espessura de Ponta Fina (0,7mm); Tinta Na Cor Azul; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Norma Nbr-15236; Com Certificação Compulsória Inmetro 1.0 MEDIA CRISTAL CX C/ 50 UND	Compactor	30	CX	R\$ 33,73	R\$ 1.011,90	EX
11	Caneta Esferográfica Retratil; Corpo Em Resina Termoplástica; No Formato Redondo; Medindo 15 Cm; Parte do Corpo Transparente, Liso, Com Grip Emborrachado Na Pegada Da Caneta; Click Retratil No Topo Na Cor Da Tinta; Ponta Em Aço; Com Esfera de Tungstênio; Espessura de Ponta Fina (0,7mm); Tinta Na Cor preta; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Norma Nbr-15236; Com Certificação Compulsória Inmetro 1.0 MEDIA CRISTAL CX C/ 50 UND	Compactor	160	CX	R\$ 41,69	R\$ 6.670,40	CP
12	Caneta Esferográfica Retratil; Corpo Em Resina Termoplástica; No Formato Redondo; Medindo 15 Cm; Parte do Corpo Transparente, Liso, Com Grip Emborrachado Na Pegada Da Caneta; Click Retratil No Topo Na Cor Da Tinta; Ponta Em Aço; Com Esfera de Tungstênio; Espessura de Ponta Fina (0,7mm); Tinta Na Cor preta; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Norma Nbr-15236; Com Certificação Compulsória Inmetro 1.0 MEDIA CRISTAL CX C/ 50 UND	Compactor	40	CX	R\$ 41,69	R\$ 1.667,60	CR
13	Caneta Esferográfica Retratil; Corpo Em Resina Termoplástica; No Formato Redondo; Medindo 15 Cm; Parte do Corpo Transparente, Liso, Com Grip Emborrachado Na Pegada Da Caneta; Click Retratil No Topo Na Cor Da Tinta; Ponta Em Aço; Com Esfera de Tungstênio; Espessura de Ponta Fina (0,7mm); Tinta Na Cor vermelha; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Norma Nbr-15236; Com Certificação Compulsória Inmetro 1.0 MEDIA CRISTAL CX C/ 50 UND	Compactor	60	CX	R\$ 37,56	R\$ 2.253,60	EX
14	CLIPS DE PAPEL, NIQUELADO Nº 2/0, CX COM 100 UND.	Cis	300	CX	R\$ 4,81	R\$ 1.443,00	EX
15	CLIPS DE PAPEL, NIQUELADO 3/0, CX COM 50 UND	Cis	160	EX	R\$ 4,81	R\$ 769,60	EX
16	Cartolinas; Pesando 240 Gr; Medindo (66x96)cm COMUM CORES VARIADAS	Fcard	1000	UND	R\$ 1,20	R\$ 1.200,00	EX
17	Cola de Papelaria; Líquida; para Retkauro Em Material de Herband; Composição Adesivo Neutro Pva - Acetato de Polivinila Com Ph Neutro; Removível Com Água e Reversível; Acondicionada Em Frasco; Na Cor Branca; Em Embalagem Com Nome do Fabricante, Informações Da Composição e Validade 40G CX C/12 UND	Acrilex	100	CX	R\$ 44,47	R\$ 4.447,00	EX

CÂMERA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
FL. 274
Rúbrica

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS
DO ESTADO DO MARANHÃO

18	Removível Com Água e Reversível; Acondicionada Em Frasco; Na Cor Branca; Em Embalagem Com Nome do Fabricante, Informações Da Composição e Validade 90G CX C/12 UND	Acrilex	160	CX	R\$ 69,39	R\$ 11.102,40	CP
19	Cola de Papelaria; Líquida; para Restauro Em Material de Herbario; Composição Adesivo Neutro Pva - Acetato de Polivinila Com Ph Neutro; Removível Com Água e Reversível; Acondicionada Em Frasco; Na Cor Branca; Em Embalagem Com Nome do Fabricante, Informações Da Composição e Validade 90G CX C/12 UND	Acrilex	40	CX	R\$ 69,39	R\$ 2.775,60	CR
20	COLA LÍQUIDA BRANCA ATÓXICA LAVAVEL EMBALAGEM DE 1000G - CX COM 12 UND	Radex	40	CX	R\$ 114,64	R\$ 4.585,60	EX
21	COLA LÍQUIDA BRANCA ATÓXICA LAVAVEL 40G CX COM 12 TUBOS	Radex	40	CX	R\$ 32,62	R\$ 1.304,80	EX
22	Cola de Papelaria; Líquida; para Restauro Em Material de Herbario; Composição Adesivo Neutro Pva - Acetato de Polivinila Com Ph Neutro; Removível Com Água e Reversível; Acondicionada Em Frasco; C/ GLITTER 23G C/36 UND	Prift	200	CX	R\$ 7,48	R\$ 1.496,00	EX
23	Cola isopor de Papelaria; Líquida; para Restauro Em Material de Herbario; Composição Adesivo Neutro Pva - Acetato de Polivinila Com Ph Neutro; Removível Com Água e Reversível; Acondicionada Em Frasco 90G CX C/12 UND	Radex	120	CX	R\$ 25,65	R\$ 3.078,00	EX
24	CORRETIVO LÍQUIDO A BASE DE ÁGUA, CONTEÚDO 18 ML - CX COM 12 UNID.	Cis	120	CX	R\$ 25,69	R\$ 3.082,80	EX
25	ENVELOPE SACO 2434X0 250 UND	Scrity	40	CX	R\$ 93,45	R\$ 3.738,00	EX
26	ENVELOPE PARDO MEDIO A4 CAIXA COM 100 UNIDADES	Scrity	96	CX	R\$ 51,33	R\$ 4.927,68	CP
27	ENVELOPE PARDO MEDIO A4 CAIXA COM 100 UNIDADES	Scrity	24	CX	R\$ 51,33	R\$ 1.231,92	CR
28	Extrator de Grampos; Em Aço Inox; Tipo Espátula	ACC	60	UNID.	R\$ 21,01	R\$ 1.260,60	EX
29	FITA ADESIVA 12X40 DUREX - TRANSPARENTE	Aldebras	200	UND	R\$ 5,02	R\$ 1.004,00	EX
30	FITA ADESIVA DUPLA FACE 12X30	Aldebras	40	UND	R\$ 24,70	R\$ 988,00	EX
31	FITA GOMADA - EM PAPEL KRAFT PARDO COM GRAMATURA DE 80 G/M² ADESIVO	Adere	40	UND	R\$ 14,21	R\$ 568,40	EX
32	FITA ADESIVA KRAFT MARROM (BORRACHA) 50 X 50 - PCT COM 02 ROLOS	Adere	60	PCT	R\$ 17,53	R\$ 1.051,80	EX
33	GRAMPO PARA GRAMPEADOR EM AÇO METÁLICO 26/6 GALVANIZADO - CAIXA COM 5000 UNIDADES	Cis	120	CX	R\$ 3,99	R\$ 478,80	EX
	GRAMPO PARA GRAMPEADOR EM AÇO METÁLICO 23/6 GALVANIZADO - CAIXA COM 5000 UNIDADES	Cis	120	CX	R\$ 13,29	R\$ 1.594,80	EX
35	Grampeador para Tapeçaria; Tipo Manual; Corpo Em Alumínio; Capacidade para Grampos 105/4, 106/6 e 106/8; Mecanismo Antirruído; Dimensões Aproximadas: (145 x 30 x 190)mm = (axlxc), Peso Aprox. 600 Gr 26/6 HALF STRIP	Rocarna	120	UND	R\$ 21,08	R\$ 2.529,60	EX
36	grampeador para Tapeçaria; Tipo Manual; Corpo Em Alumínio; Com Mecanismo Antirruído; Capacidade de 6 - 14 Mm, para Grampos 9/16", 1/2", 3/8", 5/16", 1/4"; Peso Aproximado 1 Kg; GRANDE P/100PLUS HALF STRIP	Rocarna	10	UND	R\$ 74,76	R\$ 747,60	EX
37	GRAMPOS PARA PASTAS TIPO TRILHO 80 MM CX COM 50 UND.	ACC	80	CX	R\$ 9,22	R\$ 737,60	EX
38	Canetinha Hidrocor Big 12 Ceras C/canetão Kaz Lavavel	Kaz	300	CX	R\$ 6,35	R\$ 1.905,00	EX
39	JOGO DA MEMÓRIA EDUCATIVO - CONFECCIONADO EM M.D.F - CX COM 40 PEÇAS 50X50X 3 MM - IDADE 02 A 04 ANOS	Carlu BR	50	CX	R\$ 42,88	R\$ 2.144,00	EX
41	Lapis de Cor; No Formato Retângulo; Medindo Aproximado 220mm (compr.); Atoxicidade Nos Limites Máximos Da Presença de Metais Pesados; Cores Sortidas; Apresentado Em Caixa Com (145x22)0mm; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Norma Nbr-15236e Atualizações, Com Certificação Compulsória Inmetro, e Suas Atualizações Posteriores 12 CORES HEXAGONAL	Cis	100	CX	R\$ 17,45	R\$ 1.745,00	CR

CÂMERA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO-MA
FL 175
Rubrica

GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
FL 116
Rúbrica: 

43	Livro de Ponto Capa Dura, Grande C/ 100 Folhas	Forom	100	UND	R\$ 10,13	R\$ 1.013,00	EX
44	MARCA TEXTO COR AMARELO CAIXA COM 12 UNIDADES	Cis	200	CX	R\$ 14,46	R\$ 2.892,00	EX
45	Caneta Marca Tecido: Corpo Em Polipropileno Rígido Opaco; Ponta de Póliester Poroso CX com 12	Cis	50	CX	R\$ 49,16	R\$ 2.458,00	EX
46	PLACA DE ISOPOR 1,0X0,50 DE 05MM	Isobiz	120	UND	R\$ 3,23	R\$ 387,60	EX
47	PLACA DE ISOPOR 1,0X0,50 DE 10MM	Isobiz	120	UND	R\$ 3,84	R\$ 460,80	EX
48	PLACA DE ISOPOR 1,0X0,50 DE 15MM	Isobiz	120	UND	R\$ 4,37	R\$ 524,40	EX
49	PLACA DE ISOPOR 1,0X0,50 DE 20MM	Isobiz	120	UND	R\$ 3,32	R\$ 398,40	EX
51	FOLHA DE E.V.A VARIAS CORES COM GLITER	Spiral	500	UND	R\$ 4,40	R\$ 2.200,00	EX
52	PASTA C ABA DIVERSAS CORES (PAPELADO)	Polycart	200	UND	R\$ 4,32	R\$ 864,00	EX
53	PASTA SUSPENSÃO CARTÃO GRAMPO PLÁSTICO	Polycart	120	UNID.	R\$ 2,57	R\$ 308,40	EX
54	Pasta Simples (plástico), de Cartão, Com Aba e Elástico; Pesando 300gr - Tamanho Ofício, Com Ilhosos de Nylon	Dello	150	UND	R\$ 3,07	R\$ 460,50	EX
55	Pasta Fichário; No Tamanho Ofício, 215mm x 356mm; Em Papelão Cartonado; Revestida Com Laminado de Pvc (vinil); Na Cor Azul; Lombada de 7,5 Cm; 04 Anéis; Furação Redonda; Em Aço Niquelado	Dello	200	UND	R\$ 23,00	R\$ 4.600,00	EX
56	PASTA TRANSPARENTE OFÍCIO ABA DIVERSAS CORES	Dello	220	UNID.	R\$ 3,21	R\$ 706,20	EX
57	PASTA ABA PLÁSTICA COM ELÁSTICO, OFÍCIO 40MM - CORES VARIADAS	Dello	220	UND	R\$ 5,65	R\$ 1.243,00	EX
58	PASTA CATALAGO C/50 ENVELOPE 500UND	Dello	120	UND	R\$ 11,62	R\$ 1.394,40	EX
59	PAPEL A4 180G C/50 FLS	Usapel	480	CX	R\$ 23,02	R\$ 11.049,60	CP
60	PAPEL A4 180G C/50 FLS	Usapel	120	CX	R\$ 23,02	R\$ 2.762,40	CR
61	PAPEL A4 075G 210X297MM RESMA C/ 500 FLS	Report	160	CX	R\$ 276,00	R\$ 44.480,00	CP
62	PAPEL A4 075G 210X297MM RESMA C/ 500 FLS	Report	40	CX	R\$ 276,00	R\$ 11.120,00	CR
63	PAPEL ALMAÇO PONTADO CX C/ 8X400 FLS	Spiral	120	CX	R\$ 239,80	R\$ 28.776,00	CP
64	PAPEL ALMAÇO PONTADO CX C/ 8X400 FLS	Spiral	30	CX	R\$ 239,80	R\$ 7.194,00	CR
65	PAPEL CAMURÇA cores variadas (60X40)CM,93 A 113G/M2	Nova print	160	UND	R\$ 0,89	R\$ 142,40	EX
66	PAPEL CARTÃO SIMPLES FOSCO,240G/M2, (48X66)CM VARIAS CORES	Spiral	160	UND	R\$ 1,80	R\$ 288,00	EX
67	Papel Celofane de Papelão; Furo de Polipropileno Bi-orientado (bopp); Com Gramatura de 18 G/m2; Furação em Folha de 20 Microns; No Tamanho (80x80)cm	Bopp	120	UND	R\$ 1,89	R\$ 226,80	EX
68	PAPEL CREPOM, variadas cores, (0,48CMX2,00M), 28G/M2	Kaz	120	UND	R\$ 1,98	R\$ 237,60	EX
69	PAPEL DE SEDA 50X70CM, CORES MISTAS FIGURAS IMPRESSAS 50X70CM, CORES MISTAS FIGURAS IMPRESSAS	Rizzo	120	UND	R\$ 0,96	R\$ 115,20	EX
70	PAPEL LAMINADO 63G/M2, MEDINDO (59X49)CM	LVP	120	UND	R\$ 1,64	R\$ 196,80	EX
71	PAPEL SULFITE OFÍCIO 1, TAMANHO 216 X 355, RESMA COM 500 (QUINHENTAS) FLS, CX DE 10 RESMAS.	Report	40	CX	R\$ 240,00	R\$ 9.600,00	CP
72	PAPEL SULFITE OFÍCIO 1, TAMANHO 216 X 355, RESMA COM 500 (QUINHENTAS) FLS, CX DE 10 RESMAS.	Report	10	CX	R\$ 240,00	R\$ 2.400,00	CR
73	PAPEL SULFITE A4, TAMANHO 210 X 297, RESMA COM 500 (QUINHENTAS) FLS, CX DE 10 RESMAS.	Report	80	CX	R\$ 308,70	R\$ 24.696,00	CP
74	PAPEL SULFITE A4, TAMANHO 210 X 297, RESMA COM 500 (QUINHENTAS) FLS, CX DE 10 RESMAS.	Report	20	CX	R\$ 308,70	R\$ 6.174,00	CR
75	Papel Verga de Papelão; Texturizado (tipo Casca de Ovo); Medindo (210 x 297)mm; Formato A4; Pesando 120 g/m2; Na Cor Branca PCT C/50FLS	Usapel	50	RESMA	R\$ 16,14	R\$ 807,00	EX
76	Laminado Pvc Adesivado; Em Papel Siliconizado; Medindo (45 Cm) Largura; Frontal 120 Microns; Liner 120 Microns; Na Cor Bege Claro	Marfil	10	ROLO	R\$ 47,50	R\$ 475,00	EX
77	PERFURADOR DE PAPEL, PARA 2 (DOIS) FUROS, COM CAPACIDADE PARA 30 FLS	Cis	80	UNID.	R\$ 35,40	R\$ 2.832,00	EX

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARANÁ									
CÂMERA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO-MA									
78	Rechargeável, Por Sistema de Injeção de Tinta Líquida de 5,5m CAIXA COM 12 UND								
79	PINCEL ATÔMICO COLOR 1100 - P: TINTA AZUL - CX COM 12 UND	Pilot	100	CX	R\$ 31,20	R\$ 3.120,00		EX	
80	PINCEL ATÔMICO COLOR 1100 - P: TINTA PRETO - CX COM 12 UND	Pilot	100	CX	R\$ 34,78	R\$ 3.478,00		EX	
81	PINCEL ATÔMICO COLOR 1100 - P: TINTA VERDE - CX COM 12 UND	Pilot	40	CX	R\$ 34,29	R\$ 1.371,60		EX	
82	PINCEL ATÔMICO COLOR 1100 - P: TINTA VERMELHO - CX COM 12 UND	Pilot	100	CX	R\$ 33,49	R\$ 3.349,00		EX	
83	PINCEL REFIL PINCEL P/ QUADRO BRANCO, VERMELHO, PONTA REDONDA, TINTA BASE DE AGUA	Pilot	200	UND	R\$ 3,35	R\$ 670,00		EX	
84	Porta Carimbo: de Acrílico-base C/ Abertura Superior Que Permite Encaixe de Módulos Extensores Praumento de Capacidade; Tipo Grelha, Sendo Base; Com Capacidade para 5 Carimbos; No Formato Retangular; Na Cor Fume	Waleu	40	UND	R\$ 14,22	R\$ 568,80		EX	
85	TESOURA ESCOLAR SEM PONTA, USO GERAL, AÇO INOX, CABO DE PLÁSTICO, TAMANHO PEQUENO 13 CM	Mastepint	300	UND	R\$ 2,96	R\$ 888,00		EX	
86	TNT C/50 M VARDAS CORES	Santa fé	40	ROLO	R\$ 77,00	R\$ 3.080,00		EX	
87	AGUA SANITÁRIA, CLORO ATIVO 2 A 2,5%, SEM AROMATIZANTE, SOL AQUOSA DE 1 LITRO, CX C/ 12 UND.	Suprema	100	CX	R\$ 25,73	R\$ 2.573,00		EX	
88	Alcool Etilico Acendedor: Com Teor Alcoólico 80 Inpm, em Gel, composto de Carbomero Neutralizante, água e Gel para Rechauds; Embalagem Acondicionada de Forma Adequada; de acordo Com As Normas e Legislação Vigentes; CX C/12 UNID DE 500G	Safra	80	CX	R\$ 103,00	R\$ 8.240,00		CP	
89	Alcool Etilico Acendedor: Com Teor Alcoólico 80 Inpm, em Gel, composto de Carbomero Neutralizante, água e Gel para Rechauds; Embalagem Acondicionada de Forma Adequada; de acordo Com As Normas e Legislação Vigentes; CX C/12 UNID DE 500G	Safra	20	CX	R\$ 103,00	R\$ 2.060,00		CR	
90	Balde para Uso Doméstico; de Polipropileno; Com Capacidade para 10 Litros; Sem Tampa, Com Alca Em Polipropileno; Medindo (21x 15 x 18)cm (cxlxa), Peso 280gr; Na Cor Azul	Nalgon	50	UND	R\$ 7,43	R\$ 371,50		EX	
91	Balde para Uso Doméstico; de Polipropileno; Com Capacidade para 20 Litros; Sem Tampa, Com Alca Em Polipropileno; Medindo (21x 15 x 18)cm (cxlxa), Peso 280gr; Na Cor Azul	Nalgon	50	UND	R\$ 15,78	R\$ 789,00		EX	
92	COPO DESCARTAVEL DE 50 ML - PCT C/100 UNID. P/ CAFE	Altacoppo	1000	PCT	R\$ 3,80	R\$ 3.800,00		EX	
93	COPO DESCARTAVEL EM PVC 180ML PCT. C/ 100 UND	Altacoppo	1000	PCT	R\$ 5,27	R\$ 5.270,00		EX	
94	Detergente; Desinfetante de Alto Desempenho para Area Hospitalar; Líquido; Com Acao Bactericida, Bacteriostatica, Fungicida Evinuti; Composto Por Formula a Base de Quaternario de Amonio de 5ª Geracao e Peróxido de Hidrogenio; Incolor; Inodoro; de 2,5 a 4,5; Soluvel Em Agua; Embalado Em Material Que Garanta a Integridade do Produto; o Produto Devera Obedecer a Legislação Vigente - CX C/ 12 UND C/ 1000 ML	Limpol	400	CX	R\$ 75,18	R\$ 30.072,00		CP	
95	Detergente; Desinfetante de Alto Desempenho para Area Hospitalar; Líquido; Com Acao Bactericida, Bacteriostatica, Fungicida Evinuti; Composto Por Formula a Base de Quaternario de Amonio de 5ª Geracao e Peróxido de Hidrogenio; Incolor; Inodoro; de 2,5 a 4,5; Soluvel Em Agua; Embalado Em Material Que Garanta a Integridade do Produto; o Produto Devera Obedecer a Legislação Vigente - CX C/ 12 UND C/ 1000 ML	Limpol	100	CX	R\$ 75,18	R\$ 7.518,00		CR	

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS
DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

96	Limpido Viscoso pH a 25°C 12 a 14; Preservantes, sequestrante, espessante, fragâncias Densidade a 25°C: 1.100 a 1.200 G/cm3; Solúvel; Valor do Ph Entre Concentrado para Uso Em Máquina de Lavar Calças e Bandejas de Polipropileno; Composição Aromática Característico: Acondicionado Em Galão Plástico C/ Tampa Rosqueável; Rotulo C/ Informações do Produto e Dados do Fabricante; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega; AdS Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa; 500 ML. NEUTRO. CX C/ 12 UND.	Limpol	400	CX	R\$ 37,00	R\$ 14.800,00	
97	Detergente Líquido; Princípio Ativo Hipoclorito de Sódio, coadjuvante e Água p Ativos hipoclorito de Sódio, Cloro 2 a 5% Composição Básica Líquido Limpido Viscoso pH a 25°C 12 a 14; Preservantes, sequestrante, espessante, fragâncias Densidade a 25°C: 1.100 a 1.200 G/cm3; Solúvel; Valor do Ph Entre Concentrado para Uso Em Máquina de Lavar Calças e Bandejas de Polipropileno; Composição Aromática Característico: Acondicionado Em Galão Plástico C/ Tampa Rosqueável; Rotulo C/ Informações do Produto e Dados do Fabricante; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega; AdS Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa; 500 ML. NEUTRO. CX C/ 12 UND.	Limpol	100	CX	R\$ 37,00	R\$ 3.700,00	CP
98	Espanador; de Pena; Com Cabo de Madeira; Medindo 40cm;	Duster	50	UND	R\$ 11,26	R\$ 563,00	EX
99	Espanja para Limpeza; Tipo Dupla Face, multiuso, para Limpeza; Delicada, antiaderente, antibacteriana; Medindo Aproximadamente (12 x 7,5 x 5)cm (larg x Comp x Alt); Com Formato Retangular; Corpo Em Espuma de Poliéster; Composto de Fibras Sintéticas C/ Abrasivo; Na Cor Rosa/Branca;	Wish	120	UND	R\$ 2,91	R\$ 349,20	EX
100	ESPONJA DE AÇO FARTO C/ 33 PCT DE 14/08	Assolan	40	FD	R\$ 28,68	R\$ 1.147,20	EX
101	PANO DE LIMPEZA 100% ALGODÃO ALVEJADO, MED 10X6 CM X 10 REZ BRANCO AZUL	Textil	12	FCT	R\$ 7,97	R\$ 95,64	EX
102	Luva Plástica Descartável; Confeccionada Em 100% Polietileno de Alta Densidade; Sem Falhas e Formato Anatomico; Tamanho Único; Esteril; Embalada Em Material Que Garanta a Integridade do Produto Individual; o Produto Devera Apresentar a Legislação Atual Vigente; TAMANHO P, M, G	Vabene	300	PAR	R\$ 12,50	R\$ 3.750,00	EX
103	PANO DE LIMPEZA 100% ALGODÃO ALVEJADO, MED 10X40, 1 CX SEM BAINHA, BRANCO	Textil	300	UND	R\$ 14,25	R\$ 4.275,00	EX
104	Papel Higienico P/ dispensa de 2 qualidade; Apresentando Folha Dupla, dobrado; Na Cor Branca, alvura Minimo 95%; Índice de Maciez Maximo 7,0nm/g; resistência a Tração a Seco Minima de 150N/m; Fragrância Neutra, quantidade de 200g; Maximo 14,0mm2 gramatura entre 27 e 30g/m2; Medindo 300m de Comprimento, 10cm de largura; Composto de Capacidade de Absorção de Água Minima de 7,0g/g; Tabete Med. No Maximo 6,0 e 8,0cm Materia Prima Composto de 100% Celulose Virgem; Em Embalagem Em Caixa de Papelo; Laudo Microbiológico Conforme a Portaria M.S 1480e Laudo de Análise Conforme Abnt 15;	Sublime	560	FDO	R\$ 59,58	R\$ 33.364,80	CP

CÂMERA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO-MA
FL. 178
Rúbrica: 

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS

Processo Administrativo Municipal nº 190/2024

105	Maximo 7,0nm/g, resistencia a Tracao a Seco Minima de 150n/m; Fragrancia Neutra, quantidade de Particulas Maximo 4,0nm2, gramatura Entre 22 a 30g/m2; Medindo 300m de Comprimento, 10cm de Largura; Composto de Capacidade Absorcao de Agua Minima de 7,0g/g; Tubete Med. No Maximo 6,0 e 8,0cm Materia Prima Composto de 100% Celulose Virgem; Em Embalagem Em Caixa de Papelao; Laudo Microbiologico Conforme a Portaria M.S 1480e Laudo de Analise Conforme Abnt 15;	Sublime	140	FDO	R\$ 59,58	R\$ 8.341,20	CR
106	Toalha de Papel Interfolhada - Institucional; Toalha de Papel Interfolhada - Institucional; Classe 1; Com 2 Dobras; Na Cor Branca; Com Folhas Simples; Gofrado; Absor. Vigente; 100% Nopel Celulose Virgem; Medindo 22 x 21 Cm - Oscilacao de 1 Cm (+/-); Em Embalagem Apropriada Que Garanta a Integridade do Produto;		240	PCT	R\$ 21,97	R\$ 5.272,80	CR
107	Toalha de Papel Interfolhada - Institucional; Toalha de Papel Interfolhada - Institucional; Classe 1; Com 2 Dobras; Na Cor Branca; Com Folhas Simples; Gofrado; Absor. Vigente; 100% Nopel Celulose Virgem; Medindo 22 x 21 Cm - Oscilacao de 1 Cm (+/-); Em Embalagem Apropriada Que Garanta a Integridade do Produto;		60	PCT	R\$ 21,97	R\$ 1.318,20	CP
108	Redo; Com Cepa de Polipropileno; Cepa Medindo Aproximadamente 30 Cm; Borracha: Etileno Propileno para Limpeza do piso; Com Duplo Arraste e Refil Tipo Espoia Camisavel de Microfibra; Cepa Pesando 450g; Cabo de Alumínio; Telescopico de Aproximadamente 165cm;	Condor	100	UND	R\$ 16,90	R\$ 1.690,00	EX
109	Sabao Em Barra; Composicao Basica Sabao de Acidos Graxos Lauricos Sabao de Acidos Graxos Estearicos; Sabao de Acidos Oleicos; Corante Coadjuvante glicerina; Espessantes Agente Anti-redepositante agua; Neutra, glicerinado; Na Cor Amarela; Embalado Em Embalagem Apropriada, pesando 200g Cada; Anvisa; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega; Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa; CX C/ 50 UND;	Minuano	160	CX	R\$ 98,60	R\$ 15.776,00	CP
110	Sabao Em Barra; Composicao Basica Sabao de Acidos Graxos Lauricos Sabao de Acidos Graxos Estearicos; Sabao de Acidos Oleicos; Corante Coadjuvante glicerina; Espessantes Agente Anti-redepositante agua; Neutra, glicerinado; Na Cor Amarela; Embalado Em Embalagem Apropriada, pesando 200g Cada; Anvisa; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega; Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa; CX C/ 50 UND;	Minuano	40	CX	R\$ 98,60	R\$ 3.944,00	CR
111	Detergente Em Po; Principio Ativo Hidroxido de Sodio; Coadjuvante; Aditivo; Espessante e Corante; Tipo: Granulado; Teor de Ativos Odor Caracteristico; Pigmentos para Desentopir e Prevenir Entupimentos de Pias e Ralos; Acondicionado Em Material Apropriado Que Garanta a Integridade do Produto; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega; Fabricado de Acordo Com a Legislaçao Vigente; CX 500G C/ 24 UND;	Poderoso	160	CX	R\$ 120,30	R\$ 19.248,00	CP
112	Detergente Em Po; Principio Ativo Hidroxido de Sodio; Coadjuvante; Aditivo; Espessante e Corante; Tipo: Granulado; Teor de Ativos Odor Caracteristico; Pigmentos para Desentopir e Prevenir Entupimentos de Pias e Ralos; Acondicionado Em Material Apropriado Que Garanta a Integridade do Produto; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega; Fabricado de Acordo Com a Legislaçao Vigente; CX 500G C/ 24 UND;	Poderoso	40	CX	R\$ 120,30	R\$ 4.812,00	CR

CÂMERA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO-MA
FL. 179
Rúbrica CR

113	Característico: Pigmentos para Desentupir e Prevenir Entupimentos de Plásticos; Acondicionado Em Material Adequado Que Garanta a Integridade do Produto; Produto Sujeito a Verificação No Ate Da Entrega; Fabricado de Acordo Com a Legislação Vigente; DE 1 KG, CX C/ 12 UND.	Poderoso	160	CX	R\$ 135,00	R\$ 21.600,00	
114	Detergente Em Pol. Principalmente Hidróxido de Sódio, Coadjuvante, Aditivo, Espessante e Corante; Tipo: Granulado; Teor de Alvos Odor Característico: Pigmentos para Desentupir e Prevenir Entupimentos de Plásticos; Acondicionado Em Material Adequado Que Garanta a Integridade do Produto; Produto Sujeito a Verificação No Ate Da Entrega; Fabricado de Acordo Com a Legislação Vigente; DE 1 KG, CX C/ 12 UND.	Poderoso	40	CX	R\$ 135,00	R\$ 5.400,00	CR
115	Saco de Lixo P/uso Doméstico, de Polietileno, Reforcado, Uniforme e Isento de Furos; Com Capacidade de 100 Litros; Medindo (95 x 150)cm (I x A), Com Espessura Mínima de 20 Micras, Preto; Suportando No Mínimo 60 Kg.	Plastimpel	1440	PCT	R\$ 7,79	R\$ 11.217,60	CP
117	Saco de Lixo P/uso Doméstico, de Resina Termoplástica de Origem Sustentável, Com Capacidade de 30 Litros; Medindo No Mínimo 62 Cm de Altura, 59 Cm de largura C/ Variação Tolerada de +/- 1cm; Na Cor Azul, Com Ausência de Furos, Rasgos Ou Ranzuras; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Nbr 9191, classe I Tipo B, Com Rotulagem Adequada Na Embalagem de Acondicionamento;	Plastimpel	1440	PCT	R\$ 5,27	R\$ 7.588,80	CP
119	Saco de Lixo P/uso Doméstico, de Polietileno, Reforcado, Fundo Reto; Com Capacidade de 50 Litros; Medindo (63 x 80)cm (I x A); Preto; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Nbr 9191:2008 e Alterações Posteriores;	Plastimpel	1440	PCT	R\$ 5,58	R\$ 8.035,20	CP
120	Saco de Lixo P/uso Doméstico, de Polietileno, Reforcado, Fundo Reto; Com Capacidade de 50 Litros; Medindo (63 x 80)cm (I x A); Preto; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Nbr 9191:2008 e Alterações Posteriores;	Plastimpel	360	PCT	R\$ 5,58	R\$ 2.008,80	CR
121	Vassoura; Tipo Copira; Fios; e Grades Minimas; cepa Em Palha; Com Cordas de Palha; Tipo 5 Fios e Amarração Com Arame; Cabo de Madeira Medindo 120cm;	Artimp	200	UND	R\$ 13,49	R\$ 2.698,00	EX
VALOR TOTAL						R\$ 524.410,64	

CÂMERA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
FL. 180
Rúbrica: [Assinatura]

DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços, será de 12 (doze) meses contado a partir da sua assinatura e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

2.1.1. A resenha da ata será publicada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e na Imprensa Oficial (Diário Oficial do Município).

3. DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá à Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, nos seus aspectos operacionais, consoante no Decreto Municipal nº 06/2024.

4. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE

4.1. Durante a vigência da ata de registro de preços e mediante autorização prévia do ÓRGÃO GERENCIADOR, o órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, que não tenha participado do procedimento poderá aderir à ata de registro de preços, desde que seja justificada no processo a vantagem de utilização da ata e haja a concordância do fornecedor beneficiário da ata.

4.2. As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

4.3. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.



4. Caberá ao fornecedor beneficiário

fornecimento ou prestação decorrente de adesão, o que não comprometa as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e com os órgãos participantes.

4.5. O órgão ou entidade referida no subitem 4.1 poderá solicitar adesão aos itens de que não tenha figurado inicialmente como participante, atendidos os requisitos estabelecidos no §2º do art. 26 da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.6. Não será concedida nova adesão ao órgão ou entidade que não tenha consumido ou contratado o quantitativo autorizado anteriormente.

4.7. Após a autorização do ÓRGÃO GERENCIADOR, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até **90 (noventa) dias**, observado o prazo de vigência da ata;

4.7.1. O prazo de que trata o subitem anterior poderá ser excepcionalmente prorrogado, mediante solicitação do órgão ou entidade não participante aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.8. Fica dispensada a necessidade de justificativa de vantagem à adesão a ata aos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal de SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO.

CÂMERA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
Fl. 181
Rúbrica [assinatura]

5. DA ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

5.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

5.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

5.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

5.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

5.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

6. DA NEGOCIAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

6.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

6.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará os fornecedores do cadastro de reserva, caso exista, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

6.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o ÓRGÃO GERENCIADOR procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

6.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o ÓRGÃO GERENCIADOR comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

6.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

6.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo ÓRGÃO GERENCIADOR e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do subitem 5.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021 e edital.

6.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará os fornecedores do cadastro de reserva, caso exista, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no

6.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o ÓRGÃO GERENCIADOR procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do subitem 10.2, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

6.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no subitem 6.2 e no subitem 6.2.1, o ÓRGÃO GERENCIADOR atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

6.2.6. O ÓRGÃO GERENCIADOR comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 134 da Lei nº 14.133, de 2021.

7. DO REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

7.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

7.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

7.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

7.3. O ÓRGÃO GERENCIADOR que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

7.4. Na hipótese de remanejamento de ÓRGÃO PARTICIPANTE para ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE, serão observados os limites previstos no art. 28 do Decreto Municipal nº 06/2024.

7.5. Competirá ao ÓRGÃO GERENCIADOR autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo ÓRGÃO PARTICIPANTE, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8. DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA OU EXECUÇÃO

8.1. A Contratada fica obrigada a prestar os serviços ou fornecer o objeto nos endereços contidos na "Ordem de Serviço/Fornecimento" emitida pelo Órgão Contratante.

8.1.1. O prazo para o início de fornecimento dos bens ou prestação de serviços será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir do recebimento da "Ordem de Serviço" ou "Ordem de Fornecimento" ou "Nota de Empenho", de acordo com o Termo de Referência - Anexo II do Edital.

9. DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO OBJETO

9.1. A(s) empresa(s) detentora(s)/consignatária(s) desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de fornecimento e/ou prestação de serviços, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente.

10. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR E DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. O registro do fornecedor beneficiário será cancelado quando:

10.1.1. Não assinar o contrato no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

10.1.2. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato;

10.1.3. For liberado;

10.1.4. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem justificativa aceitável;

10.1.5. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese desse se tornar superior àqueles praticados no mercado;

10.1.6. Sofrer a sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021;

10.1.7. Não aceitar o preço revisado pela Administração;

10.2. A ata de registro de preços será cancelada, total ou parcialmente, pelo órgão gerenciador:

10.2.1. Pelo decurso do prazo de vigência;

10.2.2. Pelo cancelamento de todos os preços registrados;



10.2.4. Por razões de interesse público, devidamente justificadas.

10.2.5. No caso de substancial alteração das condições de mercado.

10.3. No caso de cancelamento da ata ou do registro do preço por iniciativa da Administração, será assegurado o contraditório e a ampla defesa.

10.4. O fornecedor será notificado por meio eletrônico ou outro meio eficaz para apresentar defesa no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da comunicação.

11. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital e seus anexos.

11.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços, caso exista, que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

11.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preços, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

11.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no subitem 10.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. DAS ASSINATURAS

11.1. As Partes reconhecem que a cópia digitalizada e assinada pelas Partes e testemunhas do Contrato, qualquer tipo de documento relacionando ao objeto do presente instrumento produz os mesmos efeitos legais da via física original, nos termos da Lei nº 13.874/2019 e do Decreto nº 10.278/2020, e acordam não contestar sua validade, conteúdo e integridade. As Partes convencionam ainda que a Ata de Registro de Preços e/ou Contrato poderá ser assinado, inclusive pelas testemunhas, de forma manuscrita ou por meio eletrônico, ainda que não por certificado emitido pela ICP-Brasil, nos termos do art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2/2001. A assinatura eletrônica será feita, de comum acordo entre as partes, por meio do Assinador SERPRO ou Adobe Acrobat ou Plataforma Gov.br.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.

12.2. Integra esta Ata de Registro de Preços, o Edital de PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 07/2024 - CPL/PMSDM e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.

12.3. Poderá haver modificações nos locais de execução do objeto em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA.

13. DO FORO

Fica eleito o foro da comarca desta cidade de SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas, as partes assinam o presente.

SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO (MA), 02 de outubro de 2024.

Renan da Silva Araújo. Assessor de Finanças. Órgão Gerenciador do SRP	ANNA KARENNYNA LEDA MENDES RG 037217662009-1 e do CPF nº 603.843.493-31 Representante Legal da empresa
---	--

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2024 - CPL/PMSDM

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024 - CPL/PMSDM

PROCESSO Nº 190/2024

Aos 02 (dois) dias do mês de outubro do ano de 2024, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO, inscrita sob o CNPJ nº 06.113.690/0001-71, por meio de SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD (Órgão Gerenciador) com sede na Praça Getúlio Vargas, s/n, bairro Centro - São Domingos do Maranhão - Maranhão, Cep. nº 65.670-000, no uso de suas atribuições, concedidas pelo Decreto Municipal nº 06/2024, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) abaixo indicada, doravante denominadas FORNECEDORAS/PRESTADORES DE SERVIÇOS, sujeitando-se às normas de determinações da Lei nº 14.133/2023, do Decreto Municipal nº 06/2024, da Lei Complementar nº

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
FL 189
Rubrica

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para eventual e futura aquisição de materiais de expediente e materiais de limpeza, conforme as quantidades, especificações e condições constantes neste Termo de Referência, especificados no Edital nº 001/2024, e o PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 07/2024 - CPL/PMSDM, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e propostas de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras.

1.2. Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas neste documento, podendo o ÓRGÃO PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com suas necessidades.

1.3. Os preços e especificações registradas na presente Ata de Registro de Preços, celebrada perante a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (Órgão Gerenciador), tendo como parte a(s) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (Órgão Participante) e o(s) Fornecedor(es) que tiver seus preços registrados, em face à realização da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 07/2024 - CPL/PMSDM, encontram-se elencadas abaixo:

DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

EMPRESA: A.G.M LUSTOSA LTDA	
CNPJ: 11.107.729/0001-88	
CNPJ: 19.006.049/0001-73	Telefone: (99)98257-1045
Endereço: Av. Dr. Osório Brandão nº 428 - A - Colinas - MA	E-mail: agmlbabydisney@hotmail.com
Srt. Ana Gorete Martins Lustosa	
Rg: 0567486320151 SSP - MA e CPF: 192.956.693-04	

MATERIAL E/OU SERVIÇOS REGISTRADOS

LOTE - I SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	QUANT	UND	V. UNIT.	V. TOTAL
5	Cola de Papelaria; Bastão; para Multuso; 3-Iodo-2-propinil Butilcarbamat, Glicerina, Hidróxido de Sódio, 2-aminoisobutano; Água, sacarose, Copolímero Acrílico, Polímero de N-vinilpirrolidona, Estearato de Sódio; Acondicionada Em Tubo, Branca; Com Validade Mínima de 12 Meses - 1KG	LEONORA	240	KG	R\$ 46,00	R\$ 11.040,00
6	Cola de Papelaria; Bastão; para Multuso; 3-Iodo-2-propinil Butilcarbamat, Glicerina, Hidróxido de Sódio, 2-aminoisobutano; Água, sacarose, Copolímero Acrílico, Polímero de N-vinilpirrolidona, Estearato de Sódio; Acondicionada Em Tubo, Branca; Com Validade Mínima de 12 Meses - 1KG	LEONORA	60	KG	R\$ 46,00	R\$ 2.760,00
40	Lapis de Cor; No Formato Redondo; Medindo Aproximado 220mm (comp.); Atividade Nos Limites Máximos Da Presença de Metais Pesados; Cores Sortidas; Apresentado Em Caixa Com (145x22)0mm; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Norma Nbr-15236e Atualizações; Com Certificação Compulsória Inmetro, e Suas Atualizações Posteriores 12 CORES HEXAGONAL	CARLU	800	CX	R\$ 9,90	R\$ 7.920,00
50	FOLHA DE E.V.A VARIAS CORES	ISOESTE	1000	UND	R\$ 2,80	R\$ 2.800,00
116	Saco de Lixo Puro Domestico; de Polietileno; Reforcado, Uniforme e Isento de Furcos; Com Capacidade de 100 Litros; Medindo (95 x 150)cm (I x A), Com Espessura Mínima de 20 Micras; Preto; Suportando No Mínimo 40 Kg;	ECONOMICA	720	CX	R\$ 5,90	R\$ 4.248,00

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS
DO ESTADO DO MARANHÃO

118	Saco de Lixo P/uso Doméstico, de Resina Termoplástica de Origem Sustentável, Com Capacidade de 30 Litros; Medindo No Mínimo 62 Cm de Altura, 59 Cm de Largura C/ Variação Tolerada de +/- 1cm; Na Cor Azul, Com Ausência de Furos Rasgos Ou Ranhuras; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Nbr 9191, classe I Tipo B, Com Rotulagem Adequada Na Embalagem de Acondicionamento;	ECONOMICA	720	CX	R\$ 5,10	R\$ 3.672,00
	Total					

CÂMERA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO-MA
F. 185
Rúbrica: [Assinatura]

LOTE - II SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

ITEM	DISCRIMINACAO	MARCA	QUANT	UND	V. UNIT.	V. TOTAL
5	Cola de Papelaria; Bastão; para Multuso; 3-odo-2-propinil Butilcarbamato, Glicerina, Hidróxido de Sódio, 2-aminoisobutano; Água, sacarose, Copolímero Acrílico, Polímero de N-vinilpirrolidona, Estearato de Sódio; Acondicionada Em Tubo, Branca; Com Validade Mínima de 12 Meses - 1KG	LEONORA	600	KG	R\$ 46,00	R\$ 27.600,00
6	Cola de Papelaria; Bastão; para Multuso; 3-odo-2-propinil Butilcarbamato, Glicerina, Hidróxido de Sódio, 2-aminoisobutano; Água, sacarose, Copolímero Acrílico, Polímero de N-vinilpirrolidona, Estearato de Sódio; Acondicionada Em Tubo, Branca; Com Validade Mínima de 12 Meses - 1KG	LEONORA	150	KG	R\$ 46,00	R\$ 6.900,00
40	Lapis de Cor, No Formato Redondo, Medindo Aproximado 220mm (compr.); Atividade Nos Limites Máximos Da Presença de Metais Pesados; Cores Sortidas; Apresentado Em Caixa Com 145x220mm; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Norma Nbr-15236e Atualizações; Com Certificação Compulsoria Inmetro, e Suas Atualizações Posteriores 12 CORES HEXAGONAL	CARLU	2000	CX	R\$ 9,90	R\$ 19.800,00
50	FOLHA DE EVA VARIAS CORES	ISOESTE	2500	UND	R\$ 2,80	R\$ 7.000,00
116	Saco de Lixo P/uso Doméstico, de Polietileno, Reforcado, Uniforme e Isento de Furos, Com Capacidade de 100 Litros; Medindo (95 x 150)cm (L x A), Com Espessura Mínima de 20 Micras; Preto; Suportando No Mínimo 40 Kg;	ECONOMICA	1800	CX	R\$ 5,90	R\$ 10.620,00
118	Saco de Lixo P/uso Doméstico, de Resina Termoplástica de Origem Sustentável, Com Capacidade de 30 Litros; Medindo No Mínimo 62 Cm de Altura, 59 Cm de Largura C/ Variação Tolerada de +/- 1cm; Na Cor Azul, Com Ausência de Furos Rasgos Ou Ranhuras; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Nbr 9191, classe I Tipo B, Com Rotulagem Adequada Na Embalagem de Acondicionamento;	ECONOMICA	1800	CX	R\$ 5,10	R\$ 9.180,00
	Total					R\$ 81.100,00

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS

LOTE - III SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	QUANT	UND	UNIT	TOTAL
5	Cola de Papelaria; Bastão para Multuso; 3-íodo-2-propinil Butilcarbamat, Glicerina, Hidróxido de Sódio, 2-aminoisobutano; Água, sacarose, Copolímero Acrílico, Polímero de N-vinilpirrolidona, Estearato de Sódio; Acondicionada Em Tubo; Branca; Com Validade Mínima de 12 Meses - 1KG	LEONORA	240	KG	R\$ 46,00	R\$ 11.040,00
6	Cola de Papelaria; Bastão para Multuso; 3-íodo-2-propinil Butilcarbamat, Glicerina, Hidróxido de Sódio, 2-aminoisobutano; Água, sacarose, Copolímero Acrílico, Polímero de N-vinilpirrolidona, Estearato de Sódio; Acondicionada Em Tubo; Branca; Com Validade Mínima de 12 Meses - 1KG	LEONORA	60	KG	R\$ 46,00	R\$ 2.760,00
40	Lapis de Cor No Formato Redondo; Medindo Aproximado 220mm (com pr.); Alargado Nos Limites Máximos Da Presença de Metais Pesados; Cores Sortidas; Apresentada Em Caixa Com (145x22,0mm; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Norma Nbr-15236e Atualizações, Com Certificação Compulsória Immetro, e Suas Atualizações Posteriores 12 CORES HEXAGONAL	CARLU	800	CX	R\$ 9,90	R\$ 7.920,00
50	FOLHA DE EVA VARIAS CORES	ISOESTE	1000	UND	R\$ 2,80	R\$ 2.800,00
116	Saco de Lixo P/uso Domestico; de Polietileno, Reforcado, Uniforme e Isento de Furos; Com Capacidade de 100 Litros; Medindo (95 x 150)cm (I x A); Com Espessura Mínima de 20 Micras; Preto; Suportando No Mínimo 40 Kg;	ECONOMICA	720	CX	R\$ 5,90	R\$ 4.248,00
118	Saco de Lixo P/uso Domestico; de Resina Termoplástica de Origem Sustentavel; Com Capacidade de 30 Litros; Medindo No Mínimo 82 Cm de Altura, 59 Cm de Largura C/ Variação Tolerada de +/- 1cm; Na Cor Azul; Com Ausência de Furos Rasgos Ou Ranhuras; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Nbr 9191, classe I Tipo B; Com Rotulagem Adequada Na Embalagem de Acondicionamento;	ECONOMICA	720	CX	R\$ 5,10	R\$ 3.672,00
Total						R\$ 32.440,00

CÂMERA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
 UNF. TOTAL
 Rubrica

LOTE - IV SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	QUANT	UND	V. UNIT.	V. TOTAL
------	---------------	-------	-------	-----	----------	----------

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS

5	Cola de Papelaria; Bastão; para Multibuso; 3-Iodo-2-propinil Butilcarbamato; Glicerina; Hidróxido de Sódio; 2-aminoisobutano; Água; sacarose; Copolímero Acrílico; Polímero de N-vinilpirrolidona; Estearato de Sódio; Acondicionada Em Tubo; Branca; Com Validade Mínima de 12 Meses - 1KG	LEONORA	120	KG	R\$ 46,00	R\$ 5.520,00
6	Cola de Papelaria; Bastão; para Multibuso; 3-Iodo-2-propinil Butilcarbamato; Glicerina; Hidróxido de Sódio; 2-aminoisobutano; Água; sacarose; Copolímero Acrílico; Polímero de N-vinilpirrolidona; Estearato de Sódio; Acondicionada Em Tubo; Branca; Com Validade Mínima de 12 Meses - 1KG	LEONORA	30	KG	R\$ 46,00	R\$ 1.380,00
40	Lapis de Cor No Formato Redondo; Medindo Aproximado 220mm (compr.); Atacadista Nos Limites Máximos Da Presença de Marcas Resistor; Cores Sortidas; Apresentado Em Caixa Com (145x220mm); e Suas Condições Deverão Estar De Acordo Com a Norma Nbr-15236e Atualizações; Com Certificação Compulsória Imetro; e Suas Atualizações Posteriores 12 CORES HEXAGONAL	CARLU	400	CX	R\$ 9,90	R\$ 3.960,00
50	FOLHA DE EVA VARIAS CORES	ISOESTE	500	UND	R\$ 2,80	R\$ 1.400,00
116	Saco de Lixo P/uso Doméstico; de Polietileno, Reforcado, Uniforme e Isento de Furcos; Com Capacidade de 100 Litros; Medindo (95 x 150cm (L x A); Com Espessura Mínima de 20 Micras; Preto; Suportando No Mínimo 40 Kg;	ECONOMICA	360	CX	R\$ 5,90	R\$ 2.124,00
118	Saco de Lixo P/uso Doméstico; de Resina Termoplastica de Origem Sustentavel; Com Capacidade de 30 Litros; Medindo No Mínimo 62 Cm de Altura; 59 Cm de Largura C/ Variação Tolerada de +-1 Lcm; Na Cor Azul; Com Ausência de Furcos Rasgos Ou Ranhuras; e Suas Condições Deverão Estar De Acordo Com a Nbr 9191, classe I Tipo B; Com Rotulagem Adequada Na Embalagem de Acondicionamento;	ECONOMICA	360	CX	R\$ 5,10	R\$ 1.836,00
Total						R\$ 16.220,00

CÂMERA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO-MA
Rúbrica: 

2. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços, será de **12 (doze) meses** contado a partir da sua assinatura e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

2.1.1. A resenha da ata será publicada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e na Imprensa Oficial (Diário Oficial do Município).

3. DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá à **Secretaria Municipal de Administração - SEMAD**, nos seus aspectos operacionais, consoante no **Decreto Municipal nº 06/2024**.

4. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE

4.1. Durante a vigência da ata de registro de preços e mediante autorização prévia do **ÓRGÃO GERENCIADOR**, o órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, que não tenha participado do procedimento poderá aderir à ata de registro de preços, desde que seja justificada no processo a vantagem de utilização da ata e haja a concordância do fornecedor beneficiário da ata.

4.2. As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a **50% (cinquenta por cento)** dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

4.3. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao **dobro do quantitativo de cada**

4.4. Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento ou prestação decorrente de adesão, o que fará no compromisso de não prejudicar as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e com os órgãos participantes.

4.5. O órgão ou entidade referida no subitem 4.1 poderá solicitar adesão aos itens de que não tenha figurado inicialmente como participante atendidos os requisitos estabelecidos no §2º do art. 86 da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.6. Não será concedida nova adesão ao órgão ou entidade que não tenha consumido ou contratado o quantitativo autorizado anteriormente.

4.7. Após a autorização do ÓRGÃO GERENCIADOR, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até **90 (noventa) dias**, observado o prazo de vigência da ata:

4.7.1. O prazo de que trata o subitem anterior poderá ser excepcionalmente prorrogado, mediante solicitação do órgão ou entidade não participante aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.8. Fica dispensada a necessidade de justificativa de vantagem à adesão à ata aos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal de SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO.

5. DA ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

5.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

5.1.2. Em caso de criação, alteração ou exonção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

5.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

5.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

5.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

6. DA NEGOCIAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

6.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao bem registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

6.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará os fornecedores do cadastro de reserva, caso exista, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

6.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o ÓRGÃO GERENCIADOR procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

6.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o ÓRGÃO GERENCIADOR comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

6.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

6.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo ÓRGÃO GERENCIADOR e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do subitem 5.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021 e edital.

CÂMERA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO-MA
FL. 188
Rúbrica: [Assinatura]



6.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o ÓRGÃO GERENCIADOR procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do subitem 10.2, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

6.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no subitem 6.2 e no subitem 6.2.1, o ÓRGÃO GERENCIADOR atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

6.2.6. O ÓRGÃO GERENCIADOR comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7. DO REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

7.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

7.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

7.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

7.3. O ÓRGÃO GERENCIADOR que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

7.4. Na hipótese de remanejamento de ÓRGÃO PARTICIPANTE para ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE, serão observados os limites previstos no art. 28 do Decreto Municipal nº 06/2024.

7.5. Competirá ao ÓRGÃO GERENCIADOR autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo ÓRGÃO PARTICIPANTE, desde que haja prévia ciência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8. DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA OU EXECUÇÃO

8.1. A Contratada fica obrigada a prestar os serviços ou fornecer o objeto nos endereços contidos na "Ordem de Serviço/Fornecimento" emitida pelo Órgão Contratante.

8.1.1. O prazo para o início do fornecimento dos bens ou prestação de serviços será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir do recebimento da "Ordem de Serviço" ou "Ordem de Fornecimento" ou "Nota de Empenho", de acordo com o Termo de Referência - Anexo II do Edital.

9. DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO OBJETO

9.1. A(s) empresa(s) detentora(s)/consigritária(s) desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de fornecimento e/ou prestação de serviços, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente.

10. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR E DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. O registro do fornecedor beneficiário será cancelado quando:

10.1.1. Não assinar o contrato no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

10.1.2. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato;

10.1.3. For liberado;

10.1.4. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem justificativa aceitável;

10.1.5. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese desse se tornar superior àqueles praticados no mercado;

10.1.6. Sofrer a sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021;

10.1.7. Não aceitar o preço revisado pela Administração;

10.2. A ata de registro de preços será cancelada, total ou parcialmente, pelo órgão gerenciador:

10.2.1. Pelo decurso do prazo de vigência;



10.2.3. Por fato superveniente, de origem caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução obrigações previstas na ata, mediante demonstração suficiente;

10.2.4. Por razões de interesse público, devidamente justificadas.

10.2.5. No caso de substancial alteração das condições de mercado.

10.3. No caso de cancelamento da ata ou do registro do preço por iniciativa da Administração, será assegurado a contratado a oportunidade de defesa;

10.4. O fornecedor será notificado por meio eletrônico ou outro meio eficaz para apresentar defesa no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da comunicação.

190
Rúbrica
CÂMERA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO

11. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital e seus anexos.

11.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços, caso exista, que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

11.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuário nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

11.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no subitem 10.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. DAS ASSINATURAS

11.1. As Partes reconhecem que a cópia digitalizada e assinada pelas Partes e testemunhas do Contrato, qualquer tipo de documento relacionado ao objeto do presente instrumento produz os mesmos efeitos legais da via física original, nos termos da Lei nº 13.874/2019 e do Decreto nº 10.278/2020, e acordam não contestar sua validade, conteúdo e integridade. As Partes convencionam ainda que a Ata de Registro de Preços e/ou Contrato poderá ser assinado, inclusive pelas testemunhas, de forma manuscrita ou por meio eletrônico, ainda que não por certificado emitido pela ICP-Brasil, nos termos do art. 10, II, 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2/2001. A assinatura eletrônica será feita, de comum acordo entre as partes, por meio do Assinador SERPRO ou Adobe Acrobat ou Plataforma Gov.br.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.

12.2. Integra esta Ata de Registro de Preços, o Edital de PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 07/2024 - CPL/PMSDM e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.

12.3. Poderá haver modificações nos locais de execução do objeto em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA.

13. DO FORO

Fica eleito o foro da comarca desta cidade de SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas, as partes assinam o presente.

SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO (MA), 02 de outubro de 2024.

Renan da Silva Araújo, Assessor de Finanças, Órgão Gerenciador do SRP	Ana Gorete Martins Lustosa, Rg: 0567486320151 SSP - MA e CPF: 192.956.693-04 Representante Legal da empresa
---	---

DECRETO MUNICIPAL Nº 0022/2024

"Regulamenta Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais de São Domingos do Maranhão."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no art. 63, III da Lei Orgânica do Município de São Domingos do Maranhão,

CONSIDERANDO que a Realização das Eleições Municipais será no dia 06 de outubro de 2024, e que a maior parte dos prédios públicos do



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
O PODER DO CIDADÃO
CNPJ – 10.276.327/0001-44

MAPA DE APURAÇÃO DE COTAÇÕES – PREÇOS MÉDIOS

OBJETO: Contratação de empresa para a fornecimento de material de expediente, atendendo assim as necessidades da Câmara Municipal de São Mateus do Maranhão – MA.

- A) **SÃO BERNARDO - MA** CNPJ: 06.125.389/0001-88
B) **TURILÂNDIA - MA** CNPJ: 01.612.533/0001-97
C) **JOSELÂNDIA - MA** CNPJ: 06.376.974/0001-50
D) **ARAME - MA** CNPJ: 12.542.767/0001-21
E) **CURURUPU - MA** CNPJ: 11.045.689/0001-97
F) **SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO** CNPJ: 06.113.690/0001-

71

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	A	B	C	D	E	F	VAL. UNIT. MÉDIO	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	ALMOFADA PARA CARIMBO – Nº 3, COR AZUL, PRETA E VERMELHA.	10	UNIDADE		25,57	4,89	7,76	6,58	4,74	R\$ 9,91	R\$ 99,08
2	BLOCO AUTOADESIVO – POST-IT, CORES DIVERSAS.	20	PACOTE	13,44	23,75	6,02	6,37	18,53		R\$ 13,62	R\$ 272,44
3	CANETA ESFEROGRÁFICA – ESCRITA FINA (0,8 MM), CORES VARIADAS.	15	CAIXA	107,07	121,43			33,63	41,69	R\$ 75,96	R\$ 1.139,33
4	CANETA ESFEROGRÁFICA – PONTA MÉDIA OU GROSSA, CORES VARIADAS.	30	CAIXA			32,88	36,46		33,73	R\$ 34,36	R\$ 1.030,70

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
RUBRICA
FL. 291
PREFEITO DO MARANHÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
O PODER DO CIDADÃO
CNPJ – 10.276.327/0001-44

5	CARTOLINA COMUM – 150 G, MEDINDO APROX. 50X66, NAS CORES VARIADAS. PACOTE COM 100 UNIDADES.	60	PACOTE	228,95	81,99		85,54			R\$ 132,16	R\$ 7.929,60
6	CLIPS 2/0 – EM AÇO GALVANIZADO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM, CAIXA COM 100 UNIDADES.	15	CAIXA	11,29	18,36	10,37				R\$ 13,34	R\$ 200,10
7	CLIPS 3/0 – EM AÇO GALVANIZADO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM, CAIXA COM 100 UNIDADES.	15	CAIXA	11,51	13,41	13,06				R\$ 12,66	R\$ 189,90
8	CLIPS 4/0 – EM AÇO GALVANIZADO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM, CAIXA COM 100 UNIDADES.	15	CAIXA	10,87	18,44	8,94				R\$ 12,75	R\$ 191,25
9	CLIPS 6/0 – EM AÇO GALVANIZADO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM, CAIXA COM 100 UNIDADES.	15	CAIXA	16,95	17,74	10,16				R\$ 14,95	R\$ 224,25
10	ENVELOPE OFF SET – BRANCO.	50	CAIXA	32,32	108,32	30,42				R\$ 57,02	R\$ 2.851,00
11	ENVELOPE PARDOS – COR OURO	25	CAIXA	57,36	96,48	32,82				R\$ 62,22	R\$ 1.555,50
12	EXTRATOR DE GRAMPO	30	UNIDADE	7,84	39,63	2,33		8,39	21,01	R\$ 15,84	R\$ 475,20
13	GRAMPEADOR – UTILIZA GRAMPO 24/6 E 26/6, COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR 25 FOLHAS DE PAPEL 75G/M.	15	UNIDADE	101,16	68,04	20,07		44,83		R\$ 58,53	R\$ 877,88

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
FL. 192
Rúbrica: [assinatura]



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
O PODER DO CIDADÃO
CNPJ – 10.276.327/0001-44

14	GRAMPO 26/6 – EM METAL GALVANIZADO, PARA GRAMPEADOR DE MESA, CAIXA COM 5.000 UNIDADES.	10	CAIXA	8,96				15,25	3,99	R\$ 9,40	R\$ 94,00
15	LIVRO ATA – COM NO MÍNIMO 100 FOLHAS NUMERADAS, NA COR PRETA.	10	UNIDADE	30,81	33,50	10,12	27,77	22,54		R\$ 24,95	R\$ 249,48
16	MARCA TEXTO – MATERIAL EM PLÁSTICO, PONTA MACIA, CORES FLUORESCENTES, VARIADAS.	15	CAIXA	59,66		15,90	14,59	28,1		R\$ 29,56	R\$ 443,44
17	MOLHA DEDOS – PARA MANUSEIO DE PAPEL QUE NÃO MANCHE. EMBALAGEM COM APROX. 12G	20	UNIDADE		8,69		7,60	3,57		R\$ 6,62	R\$ 132,40
18	PAPEL A4 BRANCO – 75G/M2, CX C/10X500 FOLHAS	40	CAIXA	51,94	178,12	139,92	262,47	183,42		R\$ 163,17	R\$ 6.526,96
19	PASTA AZ – CORES DIVERSAS.	30	CAIXA	49,96	137,54		14,49	209,68		R\$ 102,92	R\$ 3.087,53
20	PERFURADOR DE PAPEL DE MESA – MATERIAL EM AÇO, TAMANHO MÉDIO, 2 FUROS, CAPACIDADE PARA PERFURAR ATÉ 40 FOLHAS (REFERENTE A PAPEL 75G/M²) COM ALTA DURABILIDADE.	20	UNIDADE	40,73	159,37	27,57		52,14		R\$ 69,95	R\$ 1.399,05
21	PINCEL PARA QUADRO BRANCO – CORES VARIADAS TIPO RECARREGÁVEL, CAIXA COM 12 UNIDADES.	20	CAIXA	73,53	37,63	23,42	29,14			R\$ 40,93	R\$ 818,60
22	PORTA CANETAS E CLIPESES – EM	30	UNIDADE	39,63	45,60	11,16	14,62			R\$ 27,75	R\$ 832,58

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
FL. 193
Rúbrica: [Assinatura]



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
O PODER DO CIDADÃO
CNPJ – 10.276.327/0001-44

ACRÍLICO 3 EM 1									
23	TESOURA MULTIUSO – DIMENSÃO MÍNIMA DE 13 CM. CORES SORTIDAS. O PRODUTO DEVE SER CERTIFICADO PELO INMETRO.	15	UNIDADE		4,52	7,60	10,21	R\$ 7,44	R\$ 111,65
TOTAL								R\$ 30.731,90	

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 30.731,90 (Trinta mil setecentos e trinta e um reais e noventa centavos).

OBS: O valor estimado para esta licitação foi designado através de contratos de órgãos públicos.

São Mateus do Maranhão – MA, 11 de março de 2025.

Raissa Pâmela Lima Pereira
Raissa Pâmela Lima Pereira
Setor de Compras

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO - MA
FL. 294
Rúbrica:



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
O PODER DO CIDADÃO
CNPJ – 10.276.327/0001-44**



TERMO DE REFERÊNCIA

I - OBJETO:

1. O presente Termo de Referência visa a Contratação de empresa para a fornecimento de material de expediente, atendendo assim as necessidades da Câmara Municipal de São Mateus do Maranhão - MA.

1.1. Especificação do Objeto e do seu Valor Máximo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	VAL. UNIT. MÉDIO	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	ALMOFADA PARA CARIMBO – Nº 3, COR AZUL, PRETA E VERMELHA.	10	UNIDADE	R\$ 9,91	R\$ 99,08
2	BLOCO AUTOADESIVO – POST-IT, CORES DIVERSAS.	20	PACOTE	R\$ 13,62	R\$ 272,44
3	CANETA ESFEROGRÁFICA – ESCRITA FINA (0,8 MM), CORES VARIADAS.	15	CAIXA	R\$ 75,96	R\$ 1.139,33
4	CANETA ESFEROGRÁFICA – PONTA MEDIA OU GROSSA, CORES VARIADAS.	30	CAIXA	R\$ 34,36	R\$ 1.030,70
5	CARTOLINA COMUM – 150 G, MEDINDO APROX. 50X66, NAS CORES VARIADAS. PACOTE COM 100 UNIDADES.	60	PACOTE	R\$ 132,16	R\$ 7.929,60
6	CLIPS 2/0 – EM AÇO GALVANIZADO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM, CAIXA COM 100 UNIDADES.	15	CAIXA	R\$ 13,34	R\$ 200,10
7	CLIPS 3/0 – EM AÇO GALVANIZADO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM, CAIXA COM 100 UNIDADES.	15	CAIXA	R\$ 12,66	R\$ 189,90
8	CLIPS 4/0 – EM AÇO GALVANIZADO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM, CAIXA COM 100 UNIDADES.	15	CAIXA	R\$ 12,75	R\$ 191,25
9	CLIPS 6/0 – EM AÇO GALVANIZADO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM, CAIXA COM 100 UNIDADES.	15	CAIXA	R\$ 14,95	R\$ 224,25
10	ENVELOPE OFF SET – BRANCO.	50	CAIXA	R\$ 57,02	R\$ 2.851,00
11	ENVELOPE PARDO – COR OURO	25	CAIXA	R\$ 62,22	R\$ 1.555,50
12	EXTRATOR DE GRAMPO	30	UNIDADE	R\$ 15,84	R\$ 475,20
13	GRAMPEADOR – UTILIZA GRAMPO 24/6 E 26/6, COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR 25 FOLHAS DE PAPEL 75G/M.	15	UNIDADE	R\$ 58,53	R\$ 877,88
14	GRAMPO 26/6 – EM METAL GALVANIZADO, PARA GRAMPEADOR DE MESA, CAIXA COM 5.000 UNIDADES.	10	CAIXA	R\$ 9,40	R\$ 94,00
15	LIVRO ATA – COM NO MÍNIMO 100 FOLHAS NUMERADAS, NA COR PRETA.	10	UNIDADE	R\$ 24,95	R\$ 249,48
16	MARCA TEXTO – MATERIAL EM PLÁSTICO, PONTA MACIA, CORES FLUORESCENTES, VARIADAS.	15	CAIXA	R\$ 29,56	R\$ 443,44



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
O PODER DO CIDADÃO
CNPJ – 10.276.327/0001-44**



17	MOLHA DEDOS – PARA MANUSEIO DE PAPEL QUE NÃO MANCHE. EMBALAGEM COM APROX. 12G	20	UNIDADE	R\$ 6,62	R\$ 132,40
18	PAPEL A4 BRANCO – 75G/M2, CX C/10X500 FOLHAS	40	CAIXA	R\$ 163,17	R\$ 6.526,96
19	PASTA AZ – CORES DIVERSAS.	30	CAIXA	R\$ 102,92	R\$ 3.087,53
20	PERFURADOR DE PAPEL DE MESA – MATERIAL EM AÇO, TAMANHO MÉDIO, 2 FUROS, CAPACIDADE PARA PERFURAR ATÉ 40 FOLHAS (REFERENTE A PAPEL 75G/M²) COM ALTA DURABILIDADE.	20	UNIDADE	R\$ 69,95	R\$ 1.399,05
21	PINCEL PARA QUADRO BRANCO – CORES VARIADAS TIPO RECARREGÁVEL, CAIXA COM 12 UNIDADES.	20	CAIXA	R\$ 40,93	R\$ 818,60
22	PORTA CANETAS E CLIPES – EM ACRÍLICO 3 EM 1	30	UNIDADE	R\$ 27,75	R\$ 832,58
23	TESOURA MULTIUSO – DIMENSÃO MÍNIMA DE 13 CM. CORES SORTIDAS. O PRODUTO DEVE SER CERTIFICADO PELO INMETRO.	15	UNIDADE	R\$ 7,44	R\$ 111,65
Valor Total				R\$ 30.731,90	

1.2. O valor estimado total da presente contratação é de R\$ 30.731,90 (Trinta mil setecentos e trinta e um reais e noventa centavos)., conforme detalhamento apresentado na tabela acima.

1.3. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis pelo prazo de 1 (um) ano, com data-base vinculada à data do orçamento estimado.

1.4. Após o interregno de um ano, e mediante solicitação da Contratada, os preços iniciais serão reajustados, aplicando-se o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPC-A).

III - DO ENQUADRAMENTO:

10. Em conformidade com o art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, a presente contratação se enquadra nas hipóteses de contratação direta por Dispensa de Licitação para Serviços e Compras em razão da estimação de seu valor máximo.

IV - DA VIGÊNCIA:

11. O instrumento contratual celebrado em razão da presente contratação deverá ter prazo máximo de vigência de 12(doze) meses, nos termos do art. 105 da Lei Nº 14.133/21, e somente poderá ser prorrogado nos termos do artigo 107 do mesmo diploma legal.

V - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

12. A seleção do fornecedor para a presente contratação deverá ser realizada por meio de processo legal de Contratação Direta – Dispensa de Licitação, que culminará com a seleção da proposta de Menor Preço.

Avenida Accioly da Costa Nunes, s/n – Centro - São Mateus do Maranhão - MA.



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
O PODER DO CIDADÃO
CNPJ – 10.276.327/0001-44**



13. As exigências de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no Aviso de Contratação Direta.

14. Os critérios de habilitação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no Aviso de Contratação Direta.

15. Os critérios de habilitação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão:

a) Comprovação de aptidão para o fornecimento de serviços similares e de complexidade operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

VI - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

16. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Câmara municipal de São Mateus do Maranhão - MA.

17. Em conformidade com a legislação, a indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da formalização do contrato ou instrumento equivalente.

18. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

VII - DA EXECUÇÃO DO OBJETO:

21. O contrato celebrado em razão da presente contratação deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133/2021 e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial, nos termos da citada Lei.

22. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/2021, art. 115, §5º).

23. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, caput).

24. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).

24. Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, caput).

25. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim (IN 5/2017, art. 44, §2º).

Avenida Accioly da Costa Nunes, s/n – Centro - São Mateus do Maranhão - MA.



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
O PODER DO CIDADÃO
CNPJ – 10.276.327/0001-44**



26. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato (IN 5/2017, art. 44, 31º).

27. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade convocará o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros (IN 5/2017, art. 44, 31º).

28. Antes do pagamento da nota fiscal ou da fatura, deverá ser consultada a situação da empresa.

29. Serão exigidos a Certidão Negativa de Débito (CND) relativa a Créditos Tributários e à Dívida Ativa Federal, Estadual e Municipal, o Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

IX - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

30. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, bem como atestar nas notas fiscais/faturas a efetiva execução do objeto desta contratação.

31. O acompanhamento e a fiscalização dos contratos firmados com o Contratado em conformidade com o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

32. Os fiscais do contrato serão responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização e pelo atesto dos serviços efetivamente realizados.

33. Efetuar o pagamento à Contratada de acordo com as condições estabelecidas no Contrato ou em outro instrumento hábil utilizado na contratação.

34. Promover o acompanhamento e a fiscalização da execução do objeto, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas, se for o caso.

35. Comunicar prontamente à Contratada qualquer anormalidade na execução do objeto do Contrato, podendo recusar o recebimento, caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas no Contrato e/ou no Termo de Referência;

36. Notificar previamente à Contratada, quando da aplicação de penalidades.

X - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

37. Realizar o objeto da contratação em conformidade com o que restou estabelecido no Contrato e no Termo de Referência, atendendo suas condições e especificações.



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
O PODER DO CIDADÃO
CNPJ – 10.276.327/0001-44**



38. Responsabilizar-se pela execução do objeto, ressaltando que todas as despesas de transporte, hospedagem e alimentação de seus colaboradores, assim como outras necessárias ao cumprimento de suas obrigações, é de sua inteira responsabilidade.
39. Executar o objeto dentro do prazo estipulado neste Termo de Referência.
40. O retardamento na execução do objeto não justificado considerar-se-á como infração contratual;
41. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do objeto do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.
42. Manter com a Contratante relação sempre formal, por escrito, ressalvados os entendimentos verbais motivados pela urgência, que deverão ser de imediato reduzidos a termo.
43. Arcar com todos os ônus e encargos decorrentes da execução do objeto do contrato, compreendidas todas as despesas incidentes direta ou indiretamente no custo, inclusive os previdenciários e fiscais, tais como impostos e/ou taxas.
44. Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de licitação, consoante o que preceitua o inciso XVI do artigo 92 da Lei nº. 14.133/2021.
45. Aceitar os acréscimos e supressões do valor inicialmente estimado para fornecimento dos serviços, nos termos do art. 125 da Lei 14.133/21.
46. Garantir que a ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do setor competente, não eximirá o fornecedor de total responsabilidade quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes.
47. A assinatura do contrato por pessoa competente deverá ser efetuada em um prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a notificação da Contratada, sob pena das sanções previstas no §5º, art.º 90 na Lei 14.133/2021.
48. Efetuar a imediata correção das deficiências apontadas pela Contratante, com relação ao objeto executado.
49. Comunicar à fiscalização da contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas à execução do contrato ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do objeto.
50. Proporcionar todas as facilidades necessárias ao bom andamento da execução do Contrato.
51. A Contratada é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do Contrato.
52. A inadimplência da Contratada, com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais, não transfere à Contratante ou a terceiros a responsabilidade por seu pagamento.



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
O PODER DO CIDADÃO
CNPJ – 10.276.327/0001-44**



53. A Contratada deve observar, durante a vigência do Contrato, que:

- a) É proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro pessoal da Administração;
- b) É proibida a veiculação de publicidade acerca da contratação, salvo se houver prévia autorização da Administração.

XI - DA RESCISÃO DO CONTRATO:

54. Constituirão motivos para extinção do contrato, a qual deverá ser formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, as situações previstas nos incisos I a IX do art. 137 da Lei 14.133/2021.

55. A extinção determinada por ato unilateral da Administração e a extinção consensual deverão ser precedidas de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente e reduzidas a termo no respectivo processo.

56. A extinção determinada por ato unilateral da Administração poderá acarretar as consequências indicadas no art. 139 da Lei 14.133/2021, sem prejuízo das sanções previstas na mesma Lei e no Termo de Referência.

XII - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

57. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º da Lei 14.133/2021, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.

58. As decisões e providências que ultrapassem a competência do servidor ou comissão de recebimento deverão ser adotadas por seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes à Administração.

59. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada pelos danos causados à Contratante ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.

XIII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

60. É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto principal, associação da Contratada com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial do Contrato, bem como a fusão, cisão ou incorporação da Contratada, não se responsabilizando a Contratante por nenhum compromisso assumido por aquela com terceiros.

60.1. É permitida a subcontratação dos serviços de natureza acessória e instrumental, pelos quais a Contratada manter-se-á integralmente responsável, como é o caso dos serviços de coffee break e almoço executivo a serem oferecidos durante o cumprimento do objeto da presente contratação.



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
O PODER DO CIDADÃO
CNPJ – 10.276.327/0001-44**



São Mateus do Maranhão - MA, 12 de Março de 2025

Ana Clarisse do Nascimento Carvalho
Ana Clarisse do Nascimento Carvalho
Diretora Administrativa



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
O PODER DO CIDADÃO
CNPJ – 10.276.327/0001-44**



“APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA”

À vista das informações contidas nestes autos e com observância às normas vigentes, APROVO o presente TERMO DE REFERÊNCIA para Contratação de empresa para o fornecimento de material de expediente, atendendo assim as necessidades da Câmara Municipal de São Mateus do Maranhão - MA.

São Mateus do Maranhão/MA, 13 de Março de 2025.

Gilvan Moreno da Luz
Presidente da Câmara Municipal



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
O PODER DO CIDADÃO
CNPJ – 10.276.327/0001-44**



São Mateus do Maranhão - MA, 14 de março de 2025.

Ao
Setor de Contabilidade
Câmara Municipal de São Mateus do Maranhão - MA.

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios, atendendo assim as necessidades da Câmara Municipal de São Mateus do Maranhão - MA, com um valor estimado de R\$ 30.731,90 (Trinta mil setecentos e trinta e um reais e noventa centavos). Solicito informar sobre a existência de Dotação Orçamentária para o objeto acima citado, conforme solicitação constante dos autos.

Atenciosamente,

**Gilvan Moreno da Luz
Presidente da Câmara Municipal**



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
O PODER DO CIDADÃO
CNPJ – 10.276.327/0001-44**



Ao

Sr. Gilvan Moreno da Luz

Presidente da Câmara Municipal de São Mateus do Maranhão - MA

Câmara Municipal de São Mateus do Maranhão - MA

Conforme solicitado, segue Dotação Orçamentária e a Estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro referente ao objeto é a Contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios, atendendo assim as necessidades da Câmara Municipal de São Mateus do Maranhão - MA.

Informamos a dotação orçamentária para a referida despesa abaixo:

DOTAÇÃO

**UNIDADE ORÇAMENTARIA 01 031 0001 2001 0000 MANUTENCAO DA CAMARA MUNICI-
PAL**

ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

1.500.00 001.001 Recursos Próprios do Município

SALDO: 80.000,00

São Mateus do Maranhão - MA, 17 de março de 2025.

Antônio Carlos Francisco Ferreira

CRC nº MA 009160/0-6

Contador



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
O PODER DO CIDADÃO
CNPJ – 10.276.327/0001-44



DECLARAÇÃO SOBRE ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Declaro, para os fins no inciso I do artigo 16 da Lei Complementar n.º 101 de 04 de Maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, a estimativa de impacto orçamentário-financeiro da contratação pretendida sobre a previsão de despesas para o exercício de 2025 em que ocorrerá a despesa objeto da Licitação, cujo objeto é a Contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios, atendendo assim as necessidades da Câmara Municipal de São Mateus do Maranhão - MA, tem índice de comprometimento orçamentário-financeiro de 38,41% no elemento de despesa 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

São Mateus do Maranhão - MA, 17 de março de 2025.

Antônio Carlos Francisco Ferrelra
CRC nº MA 009160/0-6
Contador



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
O PODER DO CIDADÃO
CNPJ – 10.276.327/0001-44



DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Eu, **GILVAN MORENO DA LUZ**, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do Art. 16 da Lei Complementar 101 de 04 de Maio de 2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, **DECLARO** existir adequação orçamentária e financeira para atender o presente objeto, cujas despesas serão empenhadas nas Dotações Orçamentárias:

UNIDADE ORÇAMENTARIA 01 031 0001 2001 0000 MANUTENCAO DA CAMARA MUNICIPAL

ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
1.500.00 001.001 Recursos Próprios do Município

As referidas despesas estão adequadas a Lei Orçamentária Anual, compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Atribui-se um custo R\$ 30.731,90 (Trinta mil setecentos e trinta e um reais e noventa centavos).

São Mateus do Maranhão - MA, 17 de março de 2025.

GILVAN MORENO DA LUZ
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
O PODER DO CIDADÃO
CNPJ – 10.276.327/0001-44



DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Na qualidade de ordenador de despesas, declaro, para os efeitos dos incisos I e II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa relativa à Contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios, atendendo assim as necessidades da Câmara Municipal de São Mateus do Maranhão - MA, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), sendo que a mesma não ultrapassará os limites estabelecidos para o exercício financeiro de 2025.

São Mateus do Maranhão - MA, 17 de março de 2025.

GILVAN MORENO DA LUZ
Presidente da Câmara Municipal



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
O PODER DO CIDADÃO
CNPJ – 10.276.327/0001-44**



TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ao senhor
BONIFÁCIO ARAÚJO FILHO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
Nesta,

Considerando o disposto no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21 e suas alterações subsequentes, bem como respaldado na documentação constante do processo n.º 0003/2025, comunico ao AGENTE DE CONTRATAÇÃO, que foi lançada a dispensa de licitação para Contratação de empresa para aquisição de material de expediente para atender as necessidades da Câmara Municipal de São Mateus do Maranhão - MA, autorizando a AUTUAÇÃO deste processo. Assim, submeto o ato à elevada consideração de Vossa Senhoria mediante autorização, na forma do art. 72, inciso VIII do supramencionado diploma legal.

São Mateus do Maranhão/MA, 19 de Março de 2025.

Gilvan Moreno da Luz
Presidente da Câmara Municipal



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
O PODER DO CIDADÃO
CNPJ – 10.276.327/0001-44**



JUNTADA DE PORTARIA

Junto aos autos do Processo Administrativo nº 0003/2025, na modalidade de compra na forma de DISPENSA DE LICITAÇÃO, o Ato de designação do AGENTE DE CONTRATAÇÃO, PORTARIA Nº. 009/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

São Mateus do Maranhão – MA, em 20 de Março de 2025.


BONIFÁCIO ARAUJO FILHO
Agente de Contratação



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
O PODER DO CIDADÃO
CNPJ – 10.276.327/0001-44**



PORTARIA Nº. 009/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

**NOMEIA O AGENTE DE
CONTRATAÇÃO/PREGOEIRO, E
EQUIPE DE APOIO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, considerando a entrada em vigor da Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor BONIFÁCIO ARAÚJO FILHO, portador do CPF de nº. 268.474.773-34, matrícula 1577-1 da Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão – MA, cedido à Câmara Municipal de São Mateus do Maranhão, através de termo de cessão para exercer a função de Agente de Contratação/Pregoeiro, que será responsável pelo acompanhamento dos trâmites e tomada de decisões nos procedimentos licitatórios com fulcro na Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 2º - Designar os Agentes Públicos VINÍCIUS JOSÉ CARVALHO PINHO, portador do CPF de nº. 088.383.423-50, a Srtª. ANA CLARISSE DO NASCIMENTO CARVALHO, portadora do CPF de nº 632.752.933-03, para compor a Equipe de Apoio, que prestará a necessária assistência ao Agente de Contratação.

Art. 3º. As atribuições do Agente de Contratação e da Equipe de Apoio, estão regulamentadas na Lei Municipal nº 423/2024.

Art. 4º - Os Servidores especificados nesta Portaria desempenharão as suas atribuições, concomitantemente com as de seus respectivos cargos, durante o período de 12 (doze) meses.

Art. 5º - Aplica-se as disposições da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021

Art. 6º - A presente Portaria entrará em vigor no dia 02 de janeiro de 2025.

Dê-se Ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Mateus do Maranhão, Estado do Maranhão, em 02 de janeiro de 2025.

**GILVAN
MORENO
DA LUZ**
55343236120
GILVAN MORENO DA LUZ
Presidente da Câmara Municipal

Assinado digitalmente por GILVAN
MORENO DA LUZ 55343236120
Data: 2025.01.02 12:01:11
SOLUTI Multiple v5,
OU=05405987000148, OU=Presencial,
OU=Cartão de PF A1, CN=GILVAN
MORENO DA LUZ 55343236120
Razão: Este é o autor deste
documento
Exatidão: sua localização de
assinatura aqui
Data: 2025.01.02 12:01:11
SOLUTI Multiple v5



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
O PODER DO CIDADÃO
CNPJ – 10.276.327/0001-44**



AUTUAÇÃO DO PROCESSO

Hoje, nesta cidade, na sala de Licitações, autuo o processo administrativo que adiante se vê, do que para constar, lavrei este termo. Eu BONIFÁCIO ARAÚJO FILHO, Agente de Contratação – Pregoeiro, o subscrevo.

DA LICITAÇÃO:

- Processo Administrativo: 0003/2025
- Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO
- Requisitante: Gabinete da Câmara Municipal.
- Tipo de Licitação: Menor Preço Por Item.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Fundamenta-se no ART. 75, CAPUT, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 e suas demais legislações pertinentes.

DO OBJETO DA LICITAÇÃO:

Contratação de empresa para a fornecimento de material de expediente, atendendo assim as necessidades da Câmara Municipal de São Mateus do Maranhão – MA.

ESTIMATIVA DO VALOR:

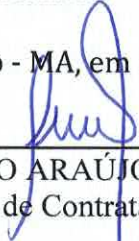
O valor estimado para esta licitação deu-se através de Pesquisa de Preços, usando uma média aritmética simples, portanto, estima-se o valor de R\$ 30.731,90 (Trinta mil setecentos e trinta e um reais e noventa centavos).

DA INDICAÇÃO DOS RECURSOS:

UNIDADE ORÇAMENTARIA 01 031 0001 2001 0000 MANUTENCAO DA CAMARA MUNICIPAL
ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
1.500.00 001.001 Recursos Próprios do Município

Por fim, devolva-se a esta autoridade competente para dar prosseguimos aos autos do processo e ações que julgar necessárias.

São Mateus do Maranhão - MA, em 21 de março de 2025.



BONIFÁCIO ARAÚJO FILHO
Agente de Contratação



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
O PODER DO CIDADÃO
CNPJ – 10.276.327/0001-44



AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA
Dispensa de Licitação nº 003/2025

ART. 75, CAPUT, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

A Câmara Municipal de São Mateus do Maranhão, em atendimento ao inciso II do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, DECRETO Nº 11.871, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023, torna público para conhecimento dos interessados, o presente aviso da Dispensa de Licitação 003/2025 para “Contratação de empresa para o fornecimento de material de expediente, atendendo assim as necessidades da Câmara Municipal de São Mateus do Maranhão - MA”, a fim de obter propostas adicionais.

Para tanto, convoca as empresas interessadas a enviarem suas propostas e documentos de habilitação para o(s) objeto(s) constante(s) no edital e conforme modelo de proposta, disponibilizados no site <https://cmsaomateus.ma.gov.br/> (aba licitação), e enviado exclusivamente para o e-mail: camarasmt2021@gmail.com até as 23h59 do dia 10/04/2025.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Câmara Municipal de São Mateus do Maranhão – MA, será contatada para contratar com a Administração, em até dois dias úteis após a convocação.

São Mateus do Maranhão - AM, 07 de abril de 2025.


BONIFÁCIO ARAÚJO FILHO
Agente de Contratação

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO

PODER LEGISLATIVO

DIÁRIO OFICIAL



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO/MA

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2025

A Câmara Municipal de São Mateus do Maranhão, em atendimento ao inciso II do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, DECRETO Nº 11.871, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023, torna público para conhecimento dos interessados, o presente aviso da Dispensa de Licitação 003/2025 para "Contratação de empresa para o fornecimento de material de expediente, atendendo assim as necessidades da Câmara Municipal de São Mateus do Maranhão - MA", a fim de obter propostas adicionais. Para tanto, convoca as empresas interessadas a enviarem suas propostas e documentos de habilitação para o(s) objeto(s) constante(s) no edital e conforme modelo de proposta, disponibilizados no site <https://cmsaomateus.ma.gov.br/> (aba licitação), e enviado exclusivamente para o e-mail: camarasmt2021@gmail.com até as 23h59 do dia 10/04/2025. A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Câmara Municipal de São Mateus do Maranhão - MA, será contatada para contratar com a Administração, em até dois dias úteis após a convocação. São Mateus do Maranhão - AM, 07 de abril de 2025. BONIFÁCIO ARAÚJO FILHO - Agente de Contratação.

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2025

A Câmara Municipal de São Mateus do Maranhão, em atendimento ao inciso II do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, DECRETO Nº 11.871, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023, torna público para conhecimento dos interessados, o presente aviso da Dispensa de Licitação 004/2025 para "Contratação de empresa para o fornecimento de material de limpeza, atendendo assim as necessidades da Câmara Municipal de São Mateus do Maranhão - MA", a fim de obter propostas adicionais. Para tanto, convoca as empresas interessadas a enviarem suas propostas e documentos de habilitação para o(s) objeto(s) constante(s) no edital e conforme modelo de proposta, disponibilizados no site <https://cmsaomateus.ma.gov.br/> (aba licitação), e enviado exclusivamente para o e-mail: camarasmt2021@gmail.com até as 23h59 do dia 10/04/2025. A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Câmara Municipal de São Mateus do Maranhão - MA, será contatada para contratar com a Administração, em até dois dias úteis após a convocação. São Mateus do Maranhão - MA, 07 de abril de 2025. BONIFÁCIO ARAÚJO FILHO - Agente de Contratação.

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2025

A Câmara Municipal de São Mateus do Maranhão, em atendimento ao inciso II do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, DECRETO Nº 11.871, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023, torna público para conhecimento dos interessados, o presente aviso da Dispensa de Licitação 005/2025 para "Contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios, atendendo assim as necessidades da Câmara Municipal de São Mateus do Maranhão - MA", a fim de obter propostas adicionais. Para tanto, convoca as empresas interessadas a enviarem suas propostas e documentos de habilitação para o(s) objeto(s) constante(s) no Termo de Referência e conforme modelo de proposta, disponibilizados no site <https://cmsaomateus.ma.gov.br/> (aba licitação), e enviado exclusivamente para o e-mail: camarasmt2021@gmail.com até as 23h59 do dia 10/04/2025. A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Câmara Municipal de São Mateus do Maranhão - MA, será contatada para contratar com a Administração, em até dois dias úteis após a convocação. São Mateus do Maranhão - AM, 07 de abril de 2025. BONIFÁCIO ARAÚJO FILHO - Agente de Contratação.



ESTADO DO MARANHÃO

Diário Oficial da Câmara do Município
de São Mateus do Maranhão -MAPoder Legislativo
Avenida Accioly da Costa Nunes, sn - Av. Piqui
São Mateus do Maranhão—MAGilvan Moreno da Luz
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
O PODER DO CIDADÃO
CNPJ – 10.276.327/0001-44



PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 0003/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2025

O CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO - MA, Avenida Accioly da Costa Nunes, s/n – Centro - São Mateus do Maranhão – MA, torna público para conhecimento dos interessados que realizará **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos Artigo Nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir.

Para tanto, convoca as empresas interessadas a enviarem suas propostas e documentos de habilitação para o(s) objeto(s) constante(s) no edital e conforme modelo de proposta, disponibilizados no site <https://cmsaomateus.ma.gov.br/> (aba licitação), e enviado exclusivamente para o e-mail: camarasmt2021@gmail.com até as 23h59 do dia 10/04/2025.

1. DO OBJETO

1.1. Contratação de empresa para a fornecimento de material de expediente, atendendo assim as necessidades da Câmara Municipal de São Mateus do Maranhão - MA.

1.2. As quantidades relacionadas no ANEXO I deste Edital serão consideradas para fins de contratação.

2. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas decorrentes da execução do presente Contrato onerará as seguintes dotações orçamentárias para o exercício de 2025.

UNIDADE ORÇAMENTARIA 01 031 0001 2001 0000 MANUTENCAO DA CAMARA MUNICIPAL
ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
1.500.00 001.001 Recursos Próprios do Município
SALDO: 80.000,00

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
O PODER DO CIDADÃO
CNPJ – 10.276.327/0001-44



3.1. Permitir-se-á a participação neste certame, apenas de pessoas jurídicas, que comprovem por meio de documentos de registros ou autorizações legais a exploração do ramo de atividade compatível com o objeto, bem como as que atendam as exigências do edital e seus anexos.

4 - DOS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO E DA PROPOSTA

4.1. Habilitação Jurídica

4.1.1. Ato Constitutivo, sendo:

4.1.2. Registro comercial, no caso de empresa individual; ou;

4.1.3. Ato constitutivo e alterações subsequentes, ou contrato consolidado, devidamente registrado, em se tratando de sociedade comercial e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou

4.1.4. Inscrição no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada dos nomes e endereços dos diretores em exercício, ou

4.1.5. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

4.1.6 Documento de identificação e CPF dos proprietários descritos no Ato constitutivo e alterações subsequentes, ou contrato consolidado.

4.2. Regularidade Fiscal e Trabalhista;

4.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

4.2.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

4.2.3. Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal**, Prova de regularidade relativa a Seguridade Social – INSS, que deverá ser comprovada através de Certidão Negativa de Débitos, ou outra equivalente, na forma da lei;;

4.2.4. Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede do licitante, que deverá ser comprovada através de Certidão Negativa de Débitos, ou outra equivalente, na forma da lei;



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
O PODER DO CIDADÃO
CNPJ – 10.276.327/0001-44



4.2.5. Prova de regularidade com a **Fazenda Municipal** do domicílio ou sede do licitante, que deverá ser comprovada através de Certidão Negativa de Débitos, ou outra equivalente, na forma da lei;

4.2.6. Prova de Regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

4.2.7. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

4.2.8. Prova de Regularidade com a Procuradoria Geral do Estado (Certidão da PGE) do respectivo domicílio tributário.

4.2.9. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP (www.portaldatransparencia.gov.br/);

Nota: Em caso de as certidões serem unificadas esta informação terá que estar explícita no documento ou o licitante deverá através de outro documento idôneo demonstrar que a certidão é de fato unificada.

4.3. Qualificação Técnica

4.3.1. A Comprovação de aptidão técnica ocorrerá mediante apresentação de no mínimo, 01 (um) atestado (s) da prestação dos serviços executados pela empresa, expedidos por pessoa jurídica de direito público ou Privado indicando a execução anterior dos serviços compatíveis com o objeto desta contratação.

4.1. DECLARAÇÕES E DOCUMENTOS COMPLEMENTAR: Deverão ser apresentadas as seguintes declarações:

4.1.1. Declaração de inexistência de fato impeditivo à habilitação. (Modelo do Anexo IV)

4.1.2. Declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação. (Modelo do Anexo V)

4.1.3. Declaração de não utilização de mão de obra infantil, e situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal. (Modelo do Anexo VI)

4.1.4. Declaração de responsabilidade, em que a empresa se compromete a fazer as entregas no prazo solicitado. (Modelo do Anexo VII)



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
O PODER DO CIDADÃO
CNPJ – 10.276.327/0001-44



4.2. Proposta de Preço/Cotação:

4.2.1. A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Edital.

4.2.2. Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, constantes neste Edital, devendo obedecer ao valor estipulado no Termo de Referência.

5 – DO PAGAMENTO

5.1. O pagamento será efetuado pelo(a) contratante em até 10 (dez) dias, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente.

5.2. É obrigatório que a contratada faça constar, no documento fiscal, para fins de pagamento, as informações relativas aos seus dados bancários, bem como comprovação de ser optante pelo Sistema SIMPLES, se for o caso.

5.3. É obrigação da contratada manter durante a execução contratual todas as condições de habilitação exigidas, sob pena de rescisão contratual.

5.4. Caso não se encontre regularizada, a mesma terá o prazo de 15 dias, contados da sua notificação, para regularização, sem prejuízo da comunicação ao órgão fiscalizador do tributo.

5.5. O Contratado deverá indicar no corpo da Nota Fiscal/fatura, descrição dos serviços, o número e nome do banco, agência e número da conta onde deverá ser feito o pagamento, via ordem bancária.

5.6. Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado

6. DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATAÇÃO

6.1. O gerenciamento e a fiscalização da contratação decorrentes deste edital caberão respectivamente a Câmara Municipal, que determinará o que for necessário para impedimento, pelo seu substituto legal.

6.2. Fica reservado à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular omissos ou duvidosos não previsto neste edital e tudo o mais que se relacione com objeto licitado, desde que não acarrete ônus para o Município ou modificação na contratação.

6.3. As decisões que ultrapassem a competência do fiscal do Município ser solicitadas



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
O PODER DO CIDADÃO
CNPJ – 10.276.327/0001-44**



formalmente pelo Fornecedor contratado a autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscal, tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

7 – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR CONTRATADO

7.1. São obrigações do fornecedor registrado:

- 7.1.1. Assinar o contrato em até 05 (cinco) dias corridos, contados da sua notificação;
- 7.1.2. Manter, durante a vigência do contrato as condições de habilitação exigidas no processo;
- 7.1.3. Comunicar ao Gerenciador qualquer problema ocorrido na execução do objeto do contrato;
- 7.1.4. Não subcontratar o objeto da presente licitação;
- 7.1.5. A adjudicatária responderá, solidariamente, pelos atos praticados pela firma subcontratada, relacionados com o objeto deste edital;
- 7.1.6. Aceitar os acréscimos ou supressões do objeto deste edital, nos limites fixados na Lei Federal nº. 14.133/2021;
- 7.1.7. Cumprir todas as demais obrigações impostas por este edital e seus anexos.

8 – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. São obrigações do contratante:

- 8.1.1. Prestar, por meio de seu representante, as informações necessárias, bem como atestar as Notas Fiscais oriundas das obrigações contraídas;
- 8.1.2. Notificar a CONTRATADA, por escrito, de todas as ocorrências atípicas registradas durante a execução do objeto;
- 8.1.3. Aplicar à CONTRATADA, quando necessário, as sanções legais cabíveis, garantindo-lhe a ampla defesa;
- 8.1.4. Assegurar – se do fiel cumprimento das condições estabelecidas no contrato;
- 8.1.5. Fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pelo Fornecedor contratado;



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
O PODER DO CIDADÃO
CNPJ – 10.276.327/0001-44



8.1.6. A fiscalização exercida pelo Órgão Gerenciador não excluirá ou reduzirá a responsabilidade do Fornecedor pela completa e perfeita execução do contrato.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A presente dispensa de licitação poderá ser revogada, por motivo de interesse legislativo decorrente de fato superveniente comprovado, ou anulado, no todo ou em parte, por ilegalidade, de ofício ou provocação de terceiros, sem que caiba aos licitantes qualquer direito a reclamação ou indenização por esses fatos.

9.2 - Para agilização dos trabalhos, os proponentes farão constar em sua documentação o endereço e os números de telefone e e-mail.

9.3 - Fica eleito o Foro da Comarca de São Mateus do Maranhão - MA, para dirimir quaisquer litígios oriundos do Edital, com expressa renúncia a outro qualquer, por mais privilegiado que seja.

10. INTEGRAM ESTE EDITAL

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

ANEXO III – MINUTA DE CONTRATO

ANEXO IV - MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

ANEXO V - MODELO DE DECLARAÇÃO QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

ANEXO VI - MODELO DE TERMO DE DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZA MÃO DE OBRA INFANTIL

ANEXO VII - MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE, EM QUE A EMPRESA SE COMPROMETE A FAZER AS ENTREGAS NO PRAZO

São Mateus do Maranhão - MA, 07 de abril de 2025.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
O PODER DO CIDADÃO
CNPJ – 10.276.327/0001-44



Gilvan Moreno da Luz
Presidente da Câmara Municipal

TERMO DE REFERÊNCIA

I - OBJETO:

1. O presente Termo de Referência visa a Contratação de empresa para a fornecimento de material de expediente, atendendo assim as necessidades da Câmara Municipal de São Mateus do Maranhão - MA.

1.1. Especificação do Objeto e do seu Valor Máximo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	VAL. UNIT. MÉDIO	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	ALMOFADA PARA CARIMBO – Nº 3, COR AZUL, PRETA E VERMELHA.	10	UNIDADE	R\$ 9,91	R\$ 99,08
2	BLOCO AUTOADESIVO – POST-IT, CORES DIVERSAS.	20	PACOTE	R\$ 13,62	R\$ 272,44
3	CANETA ESFEROGRÁFICA – ESCRITA FINA (0,8 MM), CORES VARIADAS.	15	CAIXA	R\$ 75,96	R\$ 1.139,33
4	CANETA ESFEROGRÁFICA – PONTA MEDIA OU GROSSA, CORES VARIADAS.	30	CAIXA	R\$ 34,36	R\$ 1.030,70
5	CARTOLINA COMUM – 150 G, MEDINDO APROX. 50X66, NAS CORES VARIADAS. PACOTE COM 100 UNIDADES.	60	PACOTE	R\$ 132,16	R\$ 7.929,60
6	CLIPS 2/0 – EM AÇO GALVANIZADO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM, CAIXA COM 100 UNIDADES.	15	CAIXA	R\$ 13,34	R\$ 200,10
7	CLIPS 3/0 – EM AÇO GALVANIZADO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM, CAIXA	15	CAIXA	R\$ 12,66	R\$ 189,90



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
O PODER DO CIDADÃO
CNPJ – 10.276.327/0001-44



	COM 100 UNIDADES.				
8	CLIPS 4/0 – EM AÇO GALVANIZADO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM, CAIXA COM 100 UNIDADES.	15	CAIXA	R\$ 12,75	R\$ 191,25
9	CLIPS 6/0 – EM AÇO GALVANIZADO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM, CAIXA COM 100 UNIDADES.	15	CAIXA	R\$ 14,95	R\$ 224,25
10	ENVELOPE OFF SET – BRANCO.	50	CAIXA	R\$ 57,02	R\$ 2.851,00
11	ENVELOPE PARDOS – COR OURO	25	CAIXA	R\$ 62,22	R\$ 1.555,50
12	EXTRATOR DE GRAMPO	30	UNIDADE	R\$ 15,84	R\$ 475,20
13	GRAMPEADOR – UTILIZA GRAMPO 24/6 E 26/6, COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR 25 FOLHAS DE PAPEL 75G/M.	15	UNIDADE	R\$ 58,53	R\$ 877,88
14	GRAMPO 26/6 – EM METAL GALVANIZADO, PARA GRAMPEADOR DE MESA, CAIXA COM 5.000 UNIDADES.	10	CAIXA	R\$ 9,40	R\$ 94,00
15	LIVRO ATA – COM NO MÍNIMO 100 FOLHAS NUMERADAS, NA COR PRETA.	10	UNIDADE	R\$ 24,95	R\$ 249,48
16	MARCA TEXTO – MATERIAL EM PLÁSTICO, PONTA MACIA, CORES FLUORESCENTES, VARIADAS.	15	CAIXA	R\$ 29,56	R\$ 443,44
17	MOLHA DEDOS – PARA MANUSEIO DE PAPEL QUE NÃO MANCHE. EMBALAGEM COM APROX. 12G	20	UNIDADE	R\$ 6,62	R\$ 132,40
18	PAPEL A4 BRANCO – 75G/M2, CX C/10X500 FOLHAS	40	CAIXA	R\$ 163,17	R\$ 6.526,96
19	PASTA AZ – CORES DIVERSAS.	30	CAIXA	R\$ 102,92	R\$ 3.087,53
20	PERFURADOR DE PAPEL DE MESA – MATERIAL EM AÇO, TAMANHO MÉDIO, 2 FUROS, CAPACIDADE PARA PERFURAR ATÉ 40 FOLHAS (REFERENTE A PAPEL 75G/M²) COM ALTA DURABILIDADE.	20	UNIDADE	R\$ 69,95	R\$ 1.399,05
21	PINCEL PARA QUADRO BRANCO – CORES VARIADAS TIPO RECARREGÁVEL, CAIXA COM 12 UNIDADES.	20	CAIXA	R\$ 40,93	R\$ 818,60
22	PORTA CANETAS E CLIPES – EM ACRÍLICO 3 EM 1	30	UNIDADE	R\$ 27,75	R\$ 832,58
23	TESOURA MULTIUSO – DIMENSÃO MÍNIMA DE 13 CM. CORES SORTIDAS. O PRODUTO DEVE SER CERTIFICADO PELO INMETRO.	15	UNIDADE	R\$ 7,44	R\$ 111,65
Valor Total				R\$ 30.731,90	



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
O PODER DO CIDADÃO
CNPJ – 10.276.327/0001-44**



1.2. O valor estimado total da presente contratação é de R\$ 30.731,90 (Trinta mil setecentos e trinta e um reais e noventa centavos), conforme detalhamento apresentado na tabela acima.

1.3. Os preços inicialmente contratados são fixos e irredutíveis pelo prazo de 1 (um) ano, com data-base vinculada à data do orçamento estimado.

1.4. Após o interregno de um ano, e mediante solicitação da Contratada, os preços iniciais serão reajustados, aplicando-se o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPC-A).

III - DO ENQUADRAMENTO:

10. Em conformidade com o art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, a presente contratação se enquadra nas hipóteses de contratação direta por Dispensa de Licitação para Serviços e Compras em razão da estimação de seu valor máximo.

IV - DA VIGÊNCIA:

11. O instrumento contratual celebrado em razão da presente contratação deverá ter prazo máximo de vigência de 12(doze) meses, nos termos do art. 105 da Lei Nº 14.133/21, e somente poderá ser prorrogado nos termos do artigo 107 do mesmo diploma legal.

V - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

12. A seleção do fornecedor para a presente contratação deverá ser realizada por meio de processo legal de Contratação Direta – Dispensa de Licitação, que culminará com a seleção da proposta de Menor Preço.

13. As exigências de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no Aviso de Contratação Direta.

14. Os critérios de habilitação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no Aviso de Contratação Direta.

15. Os critérios de habilitação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão:

a) Comprovação de aptidão para o fornecimento de serviços similares e de complexidade operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

VI - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

16. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Câmara municipal de São Mateus do Maranhão - MA.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
O PODER DO CIDADÃO
CNPJ – 10.276.327/0001-44



17. Em conformidade com a legislação, a indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da formalização do contrato ou instrumento equivalente.

18. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

VII - DA EXECUÇÃO DO OBJETO:

21. O contrato celebrado em razão da presente contratação deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133/2021 e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial, nos termos da citada Lei.

22. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/2021, art. 115, §5º).

23. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, caput).

24. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).

24. Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, caput).

25. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim (IN 5/2017, art. 44, §2º).

26. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato (IN 5/2017, art. 44, 31º).

27. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade convocará o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros (IN 5/2017, art. 44, 31º).

28. Antes do pagamento da nota fiscal ou da fatura, deverá ser consultada a situação da empresa.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
O PODER DO CIDADÃO
CNPJ – 10.276.327/0001-44



29. Serão exigidos a Certidão Negativa de Débito (CND) relativa a Créditos Tributários e à Dívida Ativa Federal, Estadual e Municipal, o Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

IX - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

30. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, bem como atestar nas notas fiscais/faturas a efetiva execução do objeto desta contratação.

31. O acompanhamento e a fiscalização dos contratos firmados com o Contratado em conformidade com o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

32. Os fiscais do contrato serão responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização e pelo atesto dos serviços efetivamente realizados.

33. Efetuar o pagamento à Contratada de acordo com as condições estabelecidas no Contrato ou em outro instrumento hábil utilizado na contratação.

34. Promover o acompanhamento e a fiscalização da execução do objeto, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas, se for o caso.

35. Comunicar prontamente à Contratada qualquer anormalidade na execução do objeto do Contrato, podendo recusar o recebimento, caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas no Contrato e/ou no Termo de Referência;

36. Notificar previamente à Contratada, quando da aplicação de penalidades.

X - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

37. Realizar o objeto da contratação em conformidade com o que restou estabelecido no Contrato e no Termo de Referência, atendendo suas condições e especificações.

38. Responsabilizar-se pela execução do objeto, ressaltando que todas as despesas de transporte, hospedagem e alimentação de seus colaboradores, assim como outras necessárias ao cumprimento de suas obrigações, é de sua inteira responsabilidade.

39. Executar o objeto dentro do prazo estipulado neste Termo de Referência.

40. O retardamento na execução do objeto não justificado considerar-se-á como infração contratual;



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
O PODER DO CIDADÃO
CNPJ – 10.276.327/0001-44**



41. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do objeto do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.
42. Manter com a Contratante relação sempre formal, por escrito, ressalvados os entendimentos verbais motivados pela urgência, que deverão ser de imediato reduzidos a termo.
43. Arcar com todos os ônus e encargos decorrentes da execução do objeto do contrato, compreendidas todas as despesas incidentes direta ou indiretamente no custo, inclusive os previdenciários e fiscais, tais como impostos e/ou taxas.
44. Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de licitação, consoante o que preceitua o inciso XVI do artigo 92 da Lei nº. 14.133/2021.
45. Aceitar os acréscimos e supressões do valor inicialmente estimado para fornecimento dos serviços, nos termos do art. 125 da Lei 14.133/21.
46. Garantir que a ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do setor competente, não eximirá o fornecedor de total responsabilidade quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes.
47. A assinatura do contrato por pessoa competente deverá ser efetuada em um prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a notificação da Contratada, sob pena das sanções previstas no §5º, art.º 90 na Lei 14.133/2021.
48. Efetuar a imediata correção das deficiências apontadas pela Contratante, com relação ao objeto executado.
49. Comunicar à fiscalização da contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas à execução do contrato ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do objeto.
50. Proporcionar todas as facilidades necessárias ao bom andamento da execução do Contrato.
51. A Contratada é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do Contrato.
52. A inadimplência da Contratada, com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais, não transfere à Contratante ou a terceiros a responsabilidade por seu pagamento.
53. A Contratada deve observar, durante a vigência do Contrato, que:
- a) É proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro pessoal da Administração;
 - b) É proibida a veiculação de publicidade acerca da contratação, salvo se houver prévia autorização da Administração.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
O PODER DO CIDADÃO
CNPJ – 10.276.327/0001-44



XI - DA RESCISÃO DO CONTRATO:

54. Constituirão motivos para extinção do contrato, a qual deverá ser formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, as situações previstas nos incisos I a IX do art. 137 da Lei 14.133/2021.

55. A extinção determinada por ato unilateral da Administração e a extinção consensual deverão ser precedidas de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente e reduzidas a termo no respectivo processo.

56. A extinção determinada por ato unilateral da Administração poderá acarretar as consequências indicadas no art. 139 da Lei 14.133/2021, sem prejuízo das sanções previstas na mesma Lei e no Termo de Referência.

XII - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

57. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º da Lei 14.133/2021, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.

58. As decisões e providências que ultrapassem a competência do servidor ou comissão de recebimento deverão ser adotadas por seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes à Administração.

59. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada pelos danos causados à Contratante ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.

XIII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

60. É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto principal, associação da Contratada com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial do Contrato, bem como a fusão, cisão ou incorporação da Contratada, não se responsabilizando a Contratante por nenhum compromisso assumido por aquela com terceiros.

60.1. É permitida a subcontratação dos serviços de natureza acessória e instrumental, pelos quais a Contratada manter-se-á integralmente responsável, como é o caso dos serviços de coffee break e almoço executivo a serem oferecidos durante o cumprimento do objeto da presente contratação.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
O PODER DO CIDADÃO
CNPJ – 10.276.327/0001-44



ANEXO II

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

DISPENSA Nº 00X/2025

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

Empresa: _____ CNPJ: _____

Optante pelo Simples? SIM () NÃO ()

Enquadrado conforme Lei Complementar 123/2006: () MEI () ME () EPP

Endereço: _____ Telefone: _____

e- mail: _____

Conta: _____ Agência: _____ Banco: _____

Nome completo do responsável legal da empresa: _____

CPF: _____ RG: _____ Celular _____

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX.**

IDENTIFICAÇÃO DOS ITENS:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
R\$ XX,XX (xxxxxx)					

Declaramos que estamos de acordo com termos e acatamos suas determinações, bem como, informamos que nos preços propostos estão incluídos todos os custos, impostos, obrigações entre outros. Declaramos que atenderemos todas exigências técnicas mínimas, inclusive de garantia, prazos de entrega e quantidades.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias

Local e data.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
O PODER DO CIDADÃO
CNPJ – 10.276.327/0001-44



CNPJ:

Carimbo da empresa/Assinatura do responsável



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
CNPJ – 06.759.062/0001-68

ANEXO III

MINUTA DE CONTRATO



PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS que entre si celebram o MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO /MA e a empresa **XXXXXXXXXXXXXXXXXX**.

APREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO /MA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ sob nº XXXXXXXXXXXXXXXX, com sede na Avenida XXXXXXXXXXXX, s/nº, SÃO MATEUS DO MARANHÃO, Estado Maranhão, neste ato representada pelo Secretário Municipal de XXXXXXXXX, Sr. **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, brasileiro, estado civil xxxxxxxx, portador da Cédula de Identidade nº XXXXXXXXXXXXX SSP/MA, inscrita no CPF sob o nº XXXXXXXXXXXXX, residente e domiciliada XXXXXXXXXXXX, município de SÃO MATEUS DO MARANHÃO /MA, doravante denominada simplesmente **Contratante**, e, do outro lado, a (empresa ou pessoa física qualificar)....., inscrita no (CNPJ sob o nº.....) ou CPF Nº, e (Inscrição Estadual nº.....) estabelecida a, nº....., bairro, cidade de, (neste ato representada pelo Sr., portador da Cédula de Identidade – Registro Geral nº SSP/XX e inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda CPF nº, com integral observância da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores, doravante denominada **Contratada**, resolvem celebrar o presente contrato nos termos do Processo de Dispensa de Licitação nº **XXX/2021** mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, cujo objeto está discriminado na Dispensa de Licitação nº XXX/2025 e no Anexo I que fazem parte integrante do presente contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA LICITAÇÃO

2.1. Os preços para os bens contratados são os constantes da proposta apresentada no **Processo de Dispensa nº. XX/2025**.



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
CNPJ – 06.759.062/0001-68



CLÁUSULA TERCEIRA - DA SUJEIÇÃO DAS PARTES

3.1. As partes declaram-se sujeitas às normas previstas na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações ulteriores e, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos e pelas disposições de direito privado, bem como, pelas cláusulas e condições deste contrato.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA E DO PRAZO DE EXECUÇÃO

4.1. O presente instrumento terá vigência de 12 (doze) meses, com início XX/XX/2025, contado da data em que foi firmado e encerrando-se em XX/XX/2025, após o qual será rescindido automaticamente sem que haja necessidade de aviso.

4.3. O objeto será recebido de acordo com art. 140 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO

5.1. O valor global do referido contrato é de **R\$ xxx (xxxxxxx)**, que serão pagos pela CONTRATANTE com a apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente atestada por servidor público responsável pela fiscalização.

5.2. O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias, mediante a apresentação da Nota Fiscal Eletrônica Fatura discriminativa, de acordo com a entrega dos materiais pela CONTRATADA, desde que esteja devidamente atestada pela secretaria competente.

5.3. Caso constatado alguma irregularidade nas Notas Fiscais Eletrônicas/faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.

5.4. Não haverá reajuste de preços durante a vigência deste contrato, salvo nas hipóteses previstas no Art. 6 inciso LVIII, e artigo 136 inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021.

5.4.1. O índice a ser utilizado como base para eventuais reajustes será o IGPM/FGV.

5.6. Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado

CLÁUSULA SEXTA - DO CRÉDITO PELO QUAL CORRERÁ A DESPESA



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
CNPJ – 06.759.062/0001-68



6.1. As despesas decorrentes da execução do presente Contrato onerarão as seguintes dotações orçamentárias para o exercício de 2025:

XXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXX

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

7.1. São direitos e responsabilidades da **CONTRATADA**, os seguintes:

- 7.1.1. Realizar a entrega em conformidade com o solicitado em edital, qual será acompanhado por Servidor responsável pelo recebimento e fiscalização da execução do contrato, em horário e local definido pela secretaria solicitante.
- 7.1.2. Cumprir todas as leis e posturas federais, estaduais e municipais pertinentes e responsabilizar-se por todos os prejuízos decorrentes de infrações a que houver dado causa;
- 7.1.3. Assinar o contrato em até 05 (cinco) dias corridos, contados da sua notificação;
- 7.1.4. Comunicar o CONTRATANTE, por escrito e em tempo hábil, qualquer anormalidade que esteja impedindo a execução do objeto, prestando os esclarecimentos julgados necessários;
- 7.1.5. Cumprir fielmente toda a execução do objeto, conforme prazos, condições e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos e encartes, assim como em contrato;
- 7.1.6. Assumir toda a responsabilidade pelos encargos fiscais, comerciais e trabalhistas resultantes da execução do objeto;
- 7.1.7. Cumprir todas as demais obrigações impostas por este edital e seus anexos

7.2 São direitos e responsabilidades da **CONTRATANTE** os seguintes:

- 7.1.1. Fornecer e colocar à disposição da CONTRATADA todos os elementos e informações que se fizerem necessários à execução do objeto deste contrato;
- 7.1.2. Cumprir e fazer cumprir os termos da Lei nº 14.133/2021, e do presente instrumento, inclusive no que diz respeito ao equilíbrio econômico-financeiro durante a execução do contrato;
- 7.1.3. Acompanhar e fiscalizar toda a execução do objeto, assegurando o cumprimento de todas as condições para entrega do material;
- 7.1.4. Efetuar o pagamento à CONTRATADA conforme prazo estabelecido na proposta



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
CNPJ – 06.759.062/0001-68



apresentada e portfólio da empresa contratada;

7.1.5. Notificar a CONTRATADA, por escrito, de todas as ocorrências atípicas registradas durante a execução do objeto;

7.1.6. Rejeitar, no todo ou em parte, material entregue em desacordo com o escopo e as especificações técnicas;

7.1.7. Aplicar à CONTRATADA, quando necessário, as sanções legais cabíveis, garantindo-lhe a ampla defesa;

7.1.8. Prestar, por meio de seu representante, as informações necessárias, bem como atestar as Notas Fiscais oriundas das obrigações contraídas;

7.1.9. Assegurar – se do fiel cumprimento das condições estabelecidas no contrato;

7.1.10. Modificar o contrato, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público respeitando os direitos da CONTRATADA;

7.1.11. Rescindir unilateralmente o contrato, nos casos especificados no artigo 90 e seu parágrafo sétimo da referida Lei

7.1.12. Fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pelo Fornecedor contratado;

7.1.13. A fiscalização exercida pelo Órgão Gerenciador não excluirá ou reduzirá a responsabilidade do Fornecedor pela completa e perfeita execução do contrato

CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1. As penalidades contratuais aplicáveis são:

- a) Advertência verbal ou escrita.
- b) Multas.
- c) Declaração de inidoneidade e,
- d) Suspensão do direito de licitar e contratar de acordo com o artigo 156, Parágrafo quinto da Lei nº 14.133/2021.

8.2. A recusa injustificada na entrega do objeto licitado da empresa com proposta classificada na licitação conforme instruções deste edital ensejarão a aplicação das penalidades enunciadas no o artigo 162, da Lei nº 14.133/2021 sem prejuízo das demais penalidades.

8.3. O Contratado que atrasar a entrega do objeto ou inadimplir o contrato incorrerá nas penalidades administrativas previstas na Lei nº 14.133/2021.

8.4. A multa moratória, quando cabível, será da ordem de 1% (um por cento) ao dia, até chegar o limite de 10% (dez por cento), incidente sobre o valor da parte inadimplida.



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
CNPJ – 06.759.062/0001-68



8.5. A multa por inadimplemento, total ou parcial do contrato, será da ordem de 20% (vinte por cento), incidente sobre o valor da parte inadimplida.

8.6. A aplicação das multas não afasta as demais penalidades, a seguir tipificadas:

- a) Não celebra o contrato: impedido de licitar e contratar com a Administração Pública por 02 anos.
- b) Deixar de entregar a documentação: impedido de licitar e contratar com a Administração Pública por 02 anos.
- c) Apresentar a documentação falsa: impedido de licitar e contratar com a Administração Pública por 02 anos.
- d) Atraso na execução do objeto: impedido de licitar e contratar com a Administração Pública por 02 anos.
- e) Não manter a proposta: impedido de licitar e contratar com a Administração Pública por 02 anos.
- f) Falhar na execução do contrato: impedido de licitar e contratar com a Administração Pública por 02 anos.
- g) Fraudar a execução do contrato: impedido de licitar e contratar com a Administração Pública por 02 anos.
- h) Comportar-se de modo inidôneo: impedido de licitar e contratar com a Administração Pública por 02 anos.
- i) Cometer fraude fiscal: impedido de licitar e contratar com a Administração Pública por 02 anos.
- j) Declaração de Inidoneidade.

8.7. De qualquer sanção imposta, a Fornecedora poderá, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contado da intimação do ato, oferecer recurso à Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão /MA, devidamente fundamentado.

8.8. De qualquer sanção imposta, a CONTRATADA poderá, no prazo máximo de cinco dias, contados da intimação do ato, oferecer recurso à CONTRATANTE, devidamente fundamentado.

8.9. As multas previstas no item anterior são independentes e serão aplicadas cumulativamente.

CLÁUSULA NONA - DA INEXECUÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO

9.10 O presente contrato poderá ser rescindido pela CONTRATANTE, sem ônus, mediante



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO

CNPJ – 06.759.062/0001-68



notificação extrajudicial com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, no caso de descumprimento de quaisquer das cláusulas do presente contrato pela CONTRATADA, sendo reconhecido o direito de rescisão administrativa nos termos do art. 106, III da lei 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA FISCALIZAÇÃO

10.1 A fiscalização da execução do contrato será exercida pelo servidor _____; nomeado através de portaria.

10.1.1. A fiscalização de que trata este item não exclui, nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA.

10.2 A contratada obriga-se a entregar os produtos/equipamentos ou serviços conforme especificação estabelecida no edital

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL AO CONTRATO E AOS CASOS OMISSOS

11.1 Aplica-se a Lei n.º 14.133/2021 e o Código Civil Brasileiro ao presente contrato e em especial aos seus casos omissos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VINCULAÇÃO AO EDITAL

12.1 Farão parte do presente contrato, além de suas expressas cláusulas, independentemente de transcrição no corpo do presente, as instruções contidas no Edital de Dispensa de Licitação N° XXX/2025 e seus anexos, bem como os documentos a ele referentes, além da proposta apresentada pela CONTRATADA, no certame licitatório.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 Como condição para o pagamento, o licitante vencedor deverá se encontrar nas mesmas condições requeridas na fase de habilitação, bem assim para o recebimento dos pagamentos relativos ao equipamento fornecimento fornecidos e aceitos.

13.2 As alterações contratuais obedecerão aos dispositivos constantes do artigo 124, da Lei acima referida.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1. Fica eleito o foro da São Mateus do Maranhão /MA, com renúncia expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões oriundas do presente contrato.



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO

CNPJ – 06.759.062/0001-68

E por estarem justos e contratados mutuamente assinam o presente instrumento contratual, em duas vias de igual valor e teor e para todos os efeitos legais, na presença de duas testemunhas idôneas e civilmente capazes.

São Mateus do Maranhão /MA, _____ de ____ de 2025.

CONTRATANTE:

CONTRATADA:





ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
CNPJ – 06.759.062/0001-68

ANEXO IV
(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)
MODELO DE DECLARAÇÕES DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DA
HABILITAÇÃO

Dispensa de licitação n ° XXX/2025



(NOME DA EMPRESA) _____, CNPJ No
_____, sediada _____ (endereço
completo) _____, sob as penas da lei:

Declara que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação para o presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, especialmente que não se encontra cumprindo pena de "INIDONEIDADE PARA LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, em relação a qualquer de suas esferas Federal, Estadual, Municipal e no Distrito Federal (art. 156 da Lei nº 14133/2021).

São Mateus do Maranhão - MA, ____/____/____.

EMPRESA:
CNPJ:
REPRESENTANTE LEGAL:
CPF::



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
CNPJ – 06.759.062/0001-68



ANEXO V

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

MODELO DE DECLARAÇÃO QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Dispensa de Licitação nº XXX/2025

(NOME DA EMPRESA) _____,

CNPJ No _____, sediada
_____ (endereço completo) _____,

declara, sob pena da Lei, que plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no processo de Licitação nº. _/2025, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

São Mateus do Maranhão - MA, ____/____/____.

EMPRESA:
CNPJ:
REPRESENTANTE LEGAL:
CPF:



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
CNPJ – 06.759.062/0001-68

ANEXO – VI



(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

MODELO DE TERMO DE DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZA MÃO DE OBRA INFANTIL

Dispensa de Licitação nº XXX/2025

A empresa (Nome da Empresa) _____, inscrita no CNPJ Nº _____, sediada _____ (endereço completo) _____, por seu representante legal o(a) Sr(a) - _____, portador(a) da Carteira de identidade nº. _____, expedida pela SSP/____, e do CPF: nº. _____, DECLARA, para fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

_____, em _____ de _____ de 2025.

EMPRESA:
CNPJ:
REPRESENTANTE LEGAL:
CPF:



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
CNPJ – 06.759.062/0001-68

ANEXO VII



(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE, EM QUE A EMPRESA SE
COMPROMETE A FAZER AS ENTREGAS NO PRAZO**

Dispensa de licitação n ° XXX/2025

A empresa (Nome da Empresa) _____, inscrita no CNPJ N° _____, sediada na Rua _____, n° _____, bairro, _____, CEP _____ Município _____, por seu representante legal o(a) Sr(a) _____, portador (a) da Carteira de identidade n°. _____, expedida pela SSP/____, e do CPF: n°. _____, DECLARA ter responsabilidade e se compromete a fazer as entregas dos serviços no prazo solicitado conforme o processo de Dispensa de Licitação N°. xxx/2025

_____, em _____ de _____ de 2025.

EMPRESA:
CNPJ:
REPRESENTANTE LEGAL:
CPF:



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
O PODER DO CIDADÃO
CNPJ – 10.276.327/0001-44**



JUNTADA DA PUBLICAÇÃO

Junto aos autos do Processo Licitatório nº 003/2025, DISPENSA DE LICITAÇÃO, do tipo Menor Preço por Item, as publicações do Aviso de Licitação no Quadro de Aviso desta Câmara Municipal, Diário Oficial da Câmara, no Portal da Transparência desta casa legislativa.

São Mateus do Maranhão - AM, 07 de abril de 2025.


BONIFÁCIO ARAÚJO FILHO
Agente de Contratação

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
 FL. 241
 Rúbrica: [assinatura]



PODER LEGISLATIVO

DIÁRIO OFICIAL



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO/MA

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2025

Câmara Municipal de São Mateus do Maranhão, em atendimento ao inciso II do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, DECRETO Nº 11.871, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023, torna público para conhecimento dos interessados, o presente aviso da Dispensa de Licitação 003/2025 para "Contratação de empresa para o fornecimento de material de expediente, atendendo assim as necessidades da Câmara Municipal de São Mateus do Maranhão - MA", a fim de obter propostas adicionais. Para tanto, convoca as empresas interessadas a enviarem suas propostas e documentos de habilitação para o(s) objeto(s) constante(s) no edital e conforme modelo de proposta, disponibilizados no site <https://cmsaomateus.ma.gov.br/> (aba licitação), e enviado exclusivamente para o e-mail: camarasmt2021@gmail.com até as 23h59 do dia 10/04/2025. A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Câmara Municipal de São Mateus do Maranhão - MA, será contatada para contratar com a Administração, em até dois dias úteis após a convocação. São Mateus do Maranhão - AM, 07 de abril de 2025. BONIFÁCIO ARAÚJO FILHO - Agente de Contratação.

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2025

A Câmara Municipal de São Mateus do Maranhão, em atendimento ao inciso II do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, DECRETO Nº 11.871, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023, torna público para conhecimento dos interessados, o presente aviso da Dispensa de Licitação 004/2025 para "Contratação de empresa para o fornecimento de material de limpeza, atendendo assim as necessidades da Câmara Municipal de São Mateus do Maranhão - MA", a fim de obter propostas adicionais. Para tanto, convoca as empresas interessadas a enviarem suas propostas e documentos de habilitação para o(s) objeto(s) constante(s) no edital e conforme modelo de proposta, disponibilizados no site <https://cmsaomateus.ma.gov.br/> (aba licitação), e enviado exclusivamente para o e-mail: camarasmt2021@gmail.com até as 23h59 do dia 10/04/2025. A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Câmara Municipal de São Mateus do Maranhão - MA, será contatada para contratar com a Administração, em até dois dias úteis após a convocação. São Mateus do Maranhão - MA, 07 de abril de 2025. BONIFÁCIO ARAÚJO FILHO - Agente de Contratação.

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2025

A Câmara Municipal de São Mateus do Maranhão, em atendimento ao inciso II do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, DECRETO Nº 11.871, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023, torna público para conhecimento dos interessados, o presente aviso da Dispensa de Licitação 005/2025 para "Contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios, atendendo assim as necessidades da Câmara Municipal de São Mateus do Maranhão - MA", a fim de obter propostas adicionais. Para tanto, convoca as empresas interessadas a enviarem suas propostas e documentos de habilitação para o(s) objeto(s) constante(s) no Termo de Referência e conforme modelo de proposta, disponibilizados no site <https://cmsaomateus.ma.gov.br/> (aba licitação), e enviado exclusivamente para o e-mail: camarasmt2021@gmail.com até as 23h59 do dia 10/04/2025. A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Câmara Municipal de São Mateus do Maranhão - MA, será contatada para contratar com a Administração, em até dois dias úteis após a convocação. São Mateus do Maranhão - AM, 07 de abril de 2025. BONIFÁCIO ARAÚJO FILHO - Agente de Contratação.



ESTADO DO MARANHÃO

Diário Oficial da Câmara do Município
de São Mateus do Maranhão -MA

Poder Legislativo

Avenida Accioly da Costa Nunes, sn - Av. Piqui
São Mateus do Maranhão—MA

Gilvan Moreno da Luz

Presidente da Câmara



LICITAÇÕES

Início / Acesso a informação / Portal de licitações / Dispensas e Inexistibilidade / Detalhe

Informações principais Responsáveis Andamentos

Informações principais

- Tipo: MENOR PREÇO
- Data do extrato: 07/04/2025
- Valor estimado: R\$ 30.731,90

Informações do objeto

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, ATENDENDO ASSIM AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO – MA.

DESCRIÇÃO	EDITAL
TAMANHO	1KB
EXTENSÃO	PDF
ARQUIVOS	

Qual o seu nível de satisfação com essa página?





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
O PODER DO CIDADÃO
CNPJ – 10.276.327/0001-44



JUNTADA DE PROPOSTA

Junto aos autos da **DISPENSA DE LICITAÇÃO** nº 003/2025, a Proposta de Preços apresentada para o presente processo administrativo.

Processo Administrativo nº 0003/2025

Contratação Direta: Dispensa de Licitação nº 003/2025

Tipo: Menor Preço por Item

Objeto: Contratação de empresa para a fornecimento de material de expediente, atendendo assim as necessidades da Câmara Municipal de São Mateus do Maranhão - MA.

Proposta da Empresa:
H T S DE SOUSA LTDA
CNPJ: 24.750.651/0001-67



H T S DE SOUSA LTDA
CNPJ 24.750.651/0001-67
RUA PRIMAVERA Nº 18, LADO A / CENTRO
SÃO MATEUS DO MARANHÃO/MA



PROPOSTA DE PREÇOS

DISPENSA Nº 003/2025

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

Empresa: CNPJ: Optante pelo Simples? SIM (x) NÃO ()

Enquadrado conforme Lei Complementar 123/2006: () MEI () ME (x) EPP

Endereço: e- mail: licitacoesmaranhao@gmail.com

Telefone: 99 99152-5988

Conta: Banco do Brasil / Agência 2651-4 Conta 45670-5

RESPONSÁVEL

HERYK THAYRES SILVA DE SOUSA

CPF 027.096.083-08

RG 0226014220026 SSP MA

Objeto: Contratação de empresa para a fornecimento de material de expediente, atendendo assim as necessidades da Câmara Municipal de São Mateus do Maranhão - MA.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	V UNT	V TOTAL
1	ALMOFADA PARA CARIMBO – Nº 3, COR AZUL, PRETA E VERMELHA.	10	UNIDADE	R\$ 9,91	R\$ 99,08
2	BLOCO AUTOADESIVO – POST-IT, CORES DIVERSAS.	20	PACOTE	R\$ 13,62	R\$ 272,44
3	CANETA ESFEROGRÁFICA – ESCRITA FINA (0,8 MM), CORES VARIADAS.	15	CAIXA	R\$ 75,96	R\$ 1.139,33
4	CANETA ESFEROGRÁFICA – PONTA MEDIA OU GROSSA, CORES VARIADAS.	30	CAIXA	R\$ 34,36	R\$ 1.030,70
5	CARTOLINA COMUM – 150 G, MEDINDO APROX. 50X66, NAS CORES VARIADAS. PACOTE COM 100 UNIDADES.	60	PACOTE	R\$ 132,16	R\$ 7.929,60
6	CLIPS 2/0 – EM AÇO GALVANIZADO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM, CAIXA COM 100 UNIDADES.	15	CAIXA	R\$ 13,34	R\$ 200,10
7	CLIPS 3/0 – EM AÇO GALVANIZADO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM, CAIXA COM 100 UNIDADES.	15	CAIXA	R\$ 12,66	R\$ 189,90
8	CLIPS 4/0 – EM AÇO GALVANIZADO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM, CAIXA COM 100 UNIDADES.	15	CAIXA	R\$ 12,75	R\$ 191,25
9	CLIPS 6/0 – EM AÇO GALVANIZADO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM, CAIXA COM 100 UNIDADES.	15	CAIXA	R\$ 14,95	R\$ 224,25
10	ENVELOPE OFF SET – BRANCO.	50	CAIXA	R\$ 57,02	R\$ 2.851,00
11	ENVELOPE PARDOS – COR OURO	25	CAIXA	R\$ 62,22	R\$ 1.555,50
12	EXTRATOR DE GRAMPO	30	UNIDADE	R\$ 15,84	R\$ 475,20
13	GRAMPEADOR – UTILIZA GRAMPO 24/6 E 26/6, COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR 25 FOLHAS DE PAPEL 75G/M.	15	UNIDADE	R\$ 58,53	R\$ 877,88
14	GRAMPO 26/6 – EM METAL GALVANIZADO, PARA GRAMPEADOR DE MESA, CAIXA COM 5.000 UNIDADES.	10	CAIXA	R\$ 9,40	R\$ 94,00
15	LIVRO ATA – COM NO MÍNIMO 100 FOLHAS NUMERADAS, NA COR PRETA.	10	UNIDADE	R\$ 24,95	R\$ 249,48
16	MARCA TEXTO – MATERIAL EM PLÁSTICO, PONTA MACIA, CORES FLUORESCENTES, VARIADAS.	15	CAIXA	R\$ 29,56	R\$ 443,44
17	MOLHA DEDOS – PARA MANUSEIO DE PAPEL QUE NÃO MANCHE. EMBALAGEM COM APROX. 12G	20	UNIDADE	R\$ 6,62	R\$ 132,40
18	PAPEL A4 BRANCO – 75G/M2, CX C/10X500 FOLHAS	40	CAIXA	R\$ 163,17	R\$ 6.526,96
19	PASTA AZ – CORES DIVERSAS.	30	CAIXA	R\$ 102,92	R\$ 3.087,53
20	PERFURADOR DE PAPEL DE MESA – MATERIAL EM AÇO, TAMANHO MÉDIO, 2 FUROS, CAPACIDADE PARA PERFURAR ATÉ 40 FOLHAS (REFERENTE A PAPEL 75G/M²) COM ALTA	20	UNIDADE	R\$ 69,95	R\$ 1.399,05



H T S DE SOUSA LTDA
CNPJ 24.750.651/0001-67
RUA PRIMAVERA Nº 18, LADO A / CENTRO
SÃO MATEUS DO MARANHÃO/MA



	DURABILIDADE.				
21	PINCEL PARA QUADRO BRANCO – CORES VARIADAS TIPO RECARREGÁVEL, CAIXA COM 12 UNIDADES.	20	CAIXA	R\$ 40,93	R\$ 818,60
22	PORTA CANETAS E CLIPES – EM ACRÍLICO 3 EM 1	30	UNIDADE	R\$ 27,75	R\$ 832,58
23	TESOURA MULTIUSO – DIMENSÃO MÍNIMA DE 13 CM. CORES SORTIDAS. O PRODUTO DEVE SER CERTIFICADO PELO INMETRO.	15	UNIDADE	R\$ 7,44	R\$ 111,65
Valor Total				R\$ 30.731,90	

Declaramos que estamos de acordo com termos e acatamos suas determinações, bem como, informamos que nos preços propostos estão incluídos todos os custos, impostos, obrigações entre outros. Declaramos que atenderemos todas exigências técnicas mínimas, inclusive de garantia, prazos de entrega e quantidades.

Validate da Proposta: 60 (sessenta) dias.

São Mateus do Maranhão, 10 de abril de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br HERYKTHAYRES SILVA DE SOUSA
Data: 10/04/2025 17:33:27-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

H T S DE SOUSA LTDA
CNPJ 24.750.651/0001-67
HERYK THAYRES SILVA DE SOUSA
CPF 027.096.083-08



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
O PODER DO CIDADÃO
CNPJ – 10.276.327/0001-44**



JUNTADA DE DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

Junto aos autos da DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 003/2025, os documentos de habilitação apresentados para o presente processo administrativo.

Processo Administrativo nº 0003/2025

Contratação Direta: Dispensa de Licitação nº 003/2025

Tipo: Menor Preço por Item

Objeto: Contratação de empresa para a fornecimento de material de expediente, atendendo assim as necessidades da Câmara Municipal de São Mateus do Maranhão - MA.

Habilitação da Empresa:
H T S DE SOUSA LTDA
CNPJ: 24.750.651/0001-67

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO EMPRÉARIO INDIVIDUAL

H THAYRES SILVA DE SOUSA ME

CNPJ: 24.750.651/0001-67

NIRE: 21102104091



HERYK THAYRES SILVA DE SOUSA, Brasileira, Solteira, Empresária, natural de São Mateus do Maranhão-MA, nascida em 16/06/1988, portadora da Carteira de Identidade nº 226014220026, GEJSPC-MA, e do CPF nº 027.096.083-08, residente e domiciliado na Rua Primavera, nº18, Centro, São Mateus, Estado do Maranhão, CEP 65470-000. Empresário Individual sob a firma H THAYRES SILVA DE SOUSA ME, localizada na inscrita no CNPJ sob o n. 24.750.651/0001-67, registrada na JUCEMA sob o Nire n.º 21102104091 com sede à Rua Primavera, nº18, Centro, São Mateus do maranhão, Estado do Maranhão, CEP 65.465-000.

Resolve alterar o empresário individual, mediante as seguintes cláusulas (art.968, I, CC):

Cláusula 1ª-Do Nome Empresarial-Fica Alterado o Nome empresarial para H T S DE SOUSA e nome fantasia HTS COMERCIO DE ALIMENTOS.

Cláusula 2ª-Do Objeto Social- A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns, 4721-1/02 Padaria e confeitaria com predominância de revenda, 4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios, 4722-9/02 - Peixaria, 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas, 4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros, 4729-6/99 Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente, 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria, 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, 5620-1/01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas, 5620-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê, 5620-1/04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar, 4772-5/00 Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

Cláusula 3ª-Do Capital Social- O capital Social que é de R\$ 3.500 (Três Mil e Quinhentos Reais), dividido em 3.500 (três mil e quinhentos) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizados em moeda corrente do país, a partir desse ato fica alterado para R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais) divididos em 500.000,00 (quinhentos mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, integralizados neste ato em moeda corrente do país,

À vista das modificações ora ajustadas consolida-se o contrato social, com a seguinte redação.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

H T S DE SOUSA

CNPJ: 24.750.651/0001-67

NIRE: 21102104091

HERYK THAYRES SILVA DE SOUSA, Brasileira, Solteira, Empresário, natural de vargem São Mateus do Maranhão-MA, nascida em 16/06/1988, portadora da Carteira de Identidade nº 226014220026, GEJSPC-MA, e do CPF nº 027.096.083-08, residente e domiciliado na Rua Primavera, nº18, Centro, São Mateus, Estado do Maranhão, CEP 65470-000. Empresário Individual sob a firma H T S DE SOUSA, localizada na inscrita no CNPJ sob o n. 24.750.651/0001-67, registrada na JUCEMA sob o Nire n.º 21102104091 com sede à Rua Primavera, nº18, Centro, São Mateus do maranhão, Estado do Maranhão, CEP 65.465-000.

Cláusula 1ª. Do Nome Empresarial-O nome empresarial gira com o nome H T S DE SOUSA e nome fantasia HTS COMERCIO DE ALIMENTOS.

Cláusula 2ª. Do Objeto Social - O Empresário Individual tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns, 4721-1/02 Padaria e confeitaria com predominância de revenda, 4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios, 4722-9/02 - Peixaria, 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas, 4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros, 4729-6/99 Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente, 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria, 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, 5620-1/01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas, 5620-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê, 5620-1/04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar, 4772-5/00 Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

Cláusula 3ª- Do Capital Social-O Capital social é de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil (Quinhentos Mil Reais) divididos em 500.000,00(quinhetos mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, integralizados neste ato em moeda corrente do país,

CAPITAL SUBSCRITO E INTEGRALIZADO

SÓCIOS	QUOTAS	%	VALOR (R\$)
HERYK THAYRES SILVA DE SOUSA	500.000,00	100,00%	500.000,00
TOTAL	500.000,00	100,00%	500.000,00

Cláusula 4ª. DAS FILIAIS - Poderá abrir ou fechar filial, ou qualquer dependência, mediante alteração deste ato constitutivo, na forma da lei, devidamente assinado pelo Empresário Individual.

Cláusula 5ª. Empresário declara O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento

São Mateus do Maranhão MA, 13 de Novembro de 2024.



HERYK THAYRES SILVA DE SOUSA

CPF: 027.096.083-08

Representante





Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

			
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 24.750.651/0001-67 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 09/05/2016
NOME EMPRESARIAL H T S DE SOUSA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) HTS COMERCIO DE ALIMENTOS			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 47.22-9-02 - Pelxaria 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjelros 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 56.20-1-04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R PRIMAVERA	NUMERO 18	COMPLEMENTO LADO A	
CEP 65.470-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO MATEUS DO MARANHÃO	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO HTSALIMENTOS@GMAIL.COM		TELEFONE (99) 8152-5988	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/05/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 10/04/2025 às 14:08:04 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[CONSULTAR QSA](#)[VOLTAR](#)[IMPRIMIR](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).





Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 24.750.651/0001-67 Inscrição Estadual: 12.492124-8

Razão Social: H T S DE SOUSA LTDA

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA PRIMAVERA

Número: 18 Complemento: LADO A

Bairro: CENTRO

Município: SAO MATEUS DO MARANHÃO UF: MA

CEP: 65470000 DDD: Telefone: 36391450

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4712100 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM
PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS,
MERCEARIAS E ARMAZÉNS

CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
4789099	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
5620101	FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS
5620102	SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ
4721102	PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE REVENDA
4729699	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4721103	COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS
4722902	PEIXARIA
4723700	COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
4724500	COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS
5620104	FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4772500	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 19/12/2024

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 01/09/2009 - (4721102),

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 10/04/2025

Número da Consulta:

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: H T S DE SOUSA LTDA
CNPJ: 24.750.651/0001-67

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:09:29 do dia 12/01/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/07/2025.

Código de controle da certidão: **4DFE.C689.141D.E337**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 032414/25

Data da

09/04/2025 20:08:56

Inscrição Estadual: 124921248

CPF/CNPJ: 24750651000167

Razão Social: H T S DE SOUSA LTDA

Endereço: RUA PRIMAVERA, 18 LADO A CEP: 65470000 - CENTRO

Telefone: (99)36391450

Município: SAO MATEUS DO MARANHÃO

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 08/07/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 09/04/2025 20:32:07



PREFEITURA DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

Rua Verão, N° 42, Centro – São Mateus (MA)

CNPJ: 06.019.491/0001-07

CERTIFICADO

1020250092301385



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

Número: 00001572552025

Data de expedição: 12/02/2025 11:46:37

A Prefeitura do Município de São Mateus do Maranhão, por intermédio do departamento de arrecadação, **CERTIFICA** que o contribuinte **H THAYRES SILVA DE SOUSA** que possui o CNPJ **24.750.651/0001-67** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, não constando débitos referentes a Tributos municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Reserva-se o direito de a Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente comprovadas, hipótese prevista no Código Tributário Municipal.

DADOS DA EMPRESA:

CNPJ: 24.750.651/0001-67

Razão Social: H THAYRES SILVA DE SOUSA

Endereço: RUA PRIMAVERA

Número: 18

Município: SAO MATEUS DO MARANHÃO

Bairro: CENTRO

Estado: MA

Regime tributário:

NORMAL

Data de início de atividade:

09/05/2016

Código de validação: D5BF408044518C0CB1A0B363EC37BBCC

Data de validade da certidão: 13/05/2025

Finalidade: REGULARIDADE FISCAL



PREFEITURA DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO
Rua Verão, N° 42, Centro – São Mateus (MA)
CNPJ: 06.019.491/0001-07



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA - CNDA

Número: 00001572562025

Data de expedição: 12/02/2025 11:48:37

A Prefeitura do Município de São Mateus do Maranhão, por intermédio do departamento de arrecadação, **CERTIFICA** que o contribuinte **H THAYRES SILVA DE SOUSA** que possui o CNPJ **24.750.651/0001-67** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, não constando débitos referentes a Tributos municipais, inscritos em Dívida Ativa, até a presente data.

Reserva-se o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar dívidas posteriormente comprovadas, hipótese prevista no Código Tributário Municipal.

DADOS DA EMPRESA:

CNPJ: 24.750.651/0001-67

Razão Social: H THAYRES SILVA DE SOUSA

Endereço: RUA PRIMAVERA

Número: 18

Município: SAO MATEUS DO MARANHAO

Bairro: CENTRO

Estado: MA

Regime tributário:
NORMAL

Data de início de atividade:
09/05/2016

Código de validação: 4F47FBC65BEB884349CEF19EB5CEB1FD

Data de validade da certidão: 13/05/2025

Finalidade: REGULARIDADE FISCAL

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 24.750.651/0001-67
Razão Social: H T S DE SOUSA LTDA
Endereço: RUA PRIMAVERA / CENTRO / SAO MATEUS DO MARANHÃO / MA / 65470-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/03/2025 a 26/04/2025

Certificação Número: 2025032806176350898402

Informação obtida em 10/04/2025 14:04:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1
CÂMERA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO-MA
FL. 257
Rúbrica:

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: H T S DE SOUSA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 24.750.651/0001-67

Certidão nº: 2263684/2025

Expedição: 12/01/2025, às 12:01:14

Validade: 11/07/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **H T S DE SOUSA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **24.750.651/0001-67**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 10/04/2025 15:19:16

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **H T S DE SOUSA LTDA**
CNPJ: **24.750.651/0001-67**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

🚩 DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 04/2025 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 04/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 04/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 04/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 04/2025 (Diário Oficial da União - CEAF)

Dados da consulta: 10/04/2025 15:22:11

FILTROS APLICADOS:

Busca Livre: 24.750.651/0001-67

Cadastro: CEIS

Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANCÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANCÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

CÂMERA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
FL 259
Rúbrica: 

🔍 DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 04/2025 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 04/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 04/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 04/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 04/2025 (Diário Oficial da União - CEAF)

Dados da consulta: 10/04/2025 15:25:33

FILTROS APLICADOS:

Busca Livre: 24.750.651/0001-67

Cadastro: CNEP

Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANCÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANCÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **H T S DE SOUSA – ME**, inscrita no CNPJ nº **24.750.651/0001-67**, acima descrita, forneceu o(s) material (is) abaixo discriminado(s), atendendo a todos os requisitos técnicos qualitativos e quantitativos exigidos por esta contratante.

MATERIAL DE EXPEDIENTE			
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
1	ALMOFADA CARIMBO	2	UND
2	CANETA ESFEROGRÁFICA	3	CAIXA
3	EXTRATOR DE GRAMPO	2	UNIDADE
4	ESTILETE LÂMINA ESTREITA (9 MM)	1	CAIXA
5	GRAMPEADOR PEQUENO DE MESA	2	UNIDADE
6	GRAMPO 26/6, EM METAL GALVANIZADO	2	CAIXA
7	GRAMPO	2	CAIXA
8	LAPISEIRA GRAFITE 0,7	1	CAIXA
9	MARCA TEXTO	1	CAIXA
10	PAPEL A4	1	CAIXA
11	PORTA CANETAS E CLIPES	2	UNIDADE

GÊNEROS ALIMENTÍCIOS			
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
1	AÇÚCAR CRISTAL	KG	3
2	CAFÉ TIPO TORRADO	PCT	3
3	LEITE EM PÓ INTEGRAL	UND	5
4	MARGARINA VEGETAL	UND	2
5	POLPA DE ACEROLA	KG	5
6	QUEIJO	KG	3
7	BISCOITO DOCE TIPO MARIA	PCT	3
8	FARINHA DE MILHO	PCT	5
9	FRUTA BANANA	KG	3
10	OVOS BRANCOS	DUZIA	2
11	SAL REFINADO:	KG	3
12	ÁGUA MINERAL EM GARRAFA DE 500ML	FARDO	3

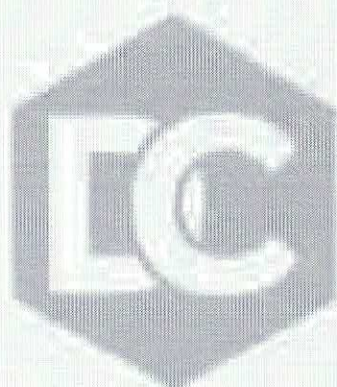
MATERIAL DE LIMPEZA			
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
1	ÁGUA SANITÁRIA MULTIUSO EMBALAGEM DE 1000ML	1	CAIXA
3	ÁLCOOL EM GEL PERFUMADO	1	CAIXA
4	BALDE DE PLÁSTICO COM ALÇA DE METAL COM CAPACIDADE PARA 20 LITROS	2	UNIDADE
6	COADOR DE CAFÉ, COM CABO DE MADEIRA	2	UNIDADE
8	DESINFETANTE E BACTERICIDA, DE 1000ML	3	UNIDADE
11	DETERGENTE LIQUIDO NEUTRO 500ML	1	UNIDADE
13	FLANELA 100% ALGODÃO	3	UNIDADE
14	LÃ DE AÇO, MULTIUSO.	1	PACOTE
20	PANO DE CHÃO PARA LIMPEZA	3	UNIDADE



21	PANO DE PRATO	3	UNIDADE
22	PAPEL HIGIÊNICO, FOLHA DUPLA EM PERFUME	1	FARDO
23	RODO PLÁSTICO DE 30 CM, COM CABO DE MADEIRA	1	UNIDADE
24	SABÃO EM BARRA 200GR.	2	UNIDADE
25	SABÃO EM PÓ EM PACOTES DE 500GR	2	UNIDADE
27	SACO DE LIXO 100 LITROS	2	PACOTE
31	VASSOURA DE NYLON COM CABO DE MADEIRA	2	UNIDADE
35	PÁ PARA LIXO EM ZINCO, COM CABO DE MADEIRA.	2	UNIDADE

Atestamos ainda que o fornecimento foi de forma satisfatória, não existindo em nossos registros nada que desabone sua conduta ou responsabilidade com as obrigações assumidas.

Santa Inês/MA, 22 de outubro de 2024.



DISTRIBUIDORA
CARVALHO

DANIEL COSTA CARVALHO
CPF 032.398.973-00
D COSTA CARVALHO LTDA
CNPJ 48.806.950/0001-34

D COSTA CARVALHO
LTDA:488069500001
34

Assinado de forma digital
por D COSTA CARVALHO
LTDA:48806950000134
Dados: 2024.10.22
16:51:00 -03'00'



PREFEITURA DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

2025

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
2354	24.750.651/0001-67	9232025712381
RAZÃO SOCIAL		
H THAYRES SILVA DE SOUSA		
NOME FANTASIA		
H THAYRES SILVA DE SOUSA		
LOCALIZAÇÃO		
R PRIMAVERA N° 18 LADO A , CENTRO		
65470000 -SAO MATEUS DO MARANHÃO-MA		
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA		

CNAE Principal e Secundários

471210000 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS

RESTRIÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

Horário de Funcionamento:

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

EMITIDO EM: 14/02/2025

VALIDADE: 31/12/2025

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:

E9419DD90EAA37068D5AAABE47F2C42B

Balanço Patrimonial

R Primavera nº 18,Lado A, Centro,CEP: 65.470-000			
São Mateus do Maranhão-MA			
Empresa:	HTS DE SOUSA LTDA - 24.750.651/0001-67	NIRE: 21102104091	Fortes AC Contábil
Conta	Descrição		31/12/2022
1	*** ATIVO ***		2.600.370,63 D
1.01	ATIVO CIRCULANTE		437.139,30 D
1.01.01	DISPONIBILIDADES		178.350,10 D
1.01.01.01	CAIXA E BANCOS		178.350,10 D
1.01.01.01.01	CONTA CORRENTE		178.350,10 D
1.01.01.02	DUPLICATA A RECEBER		258.789,20 D
1.01.01.02.01	CLIENTES		258.789,20 D
1.01.01.03	ESTOQUE		878.945,89 D
1.01.01.03.01	MERCADORIAS		878.945,89 D
1.03	IMOBILIZADO		1.284.285,44 D
1.03.03	IMOBILIZADO		1.304.952,66 D
1.03.03.03.01	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		739.350,00 D
1.03.03.03.02	MÓVEIS E UTENSÍLIOS		565.602,66 D
1.04	DEPRECIAÇÕES ACUMULADAS		20.667,22 C
1.04.01	(-) DEPRECIAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		11.140,00 C
1.04.02	(-) DEPRECIAÇÃO DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS		9.527,22 C
2	*** PASSIVO ***		2.600.370,63 C
2.01	PASSIVO CIRCULANTE		184.265,91 C
2.01.01	FORNECEDORES		76.210,41 C
2.01.01.01.01	FORNECEDORES A PAGAR		76.210,41 C
2.01.02	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		14.740,00 C
2.01.02.01.01	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		14.740,00 C
2.01.03	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS		93.315,50 C
2.01.03.01.01	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS		93.315,50 C
2.07	PATRIMÔNIO LIQUIDO		1.208.052,36 C
2.07.01	CAPITAL REALIZADO		500.000,00 C
2.07.01.01	CAPITAL SOCIAL		500.000,00 C
2.07.01.01.01	CAPITAL SOCIAL DE DOMICILIADOS E RESIDENTES NO PAIS		500.000,00 C
2.07.01.01.01.0001	HERYK THAYRES SILVA DE SOUSA		500.000,00 C
2.07.02	LUCROS ACUMULADOS		708.052,36 C
2.07.01.01	RESERVAS DE LUCROS		2.200,00 C
2.07.01.02	LUCRO DO EXERCÍCIO		705.852,36 C

São Luis - MA, 31 de Dezembro de 2022

HERYK THAYRES SILVA DE SOUSA

CPF: 027.096.083-08

TITULAR

DENISE DE JESUS ANDRADE

CRC MA 10685/O -5

CONTADORA

Demonstração do Resultado do Exercício

Folha: 1

R Primavera nº 18,Lado A, Centro,CEP: 65.470-000

São Mateus do Maranhão-MA

EMPRESA: HTS DE SOUSA LTDA - 24.750.651/0001-67

NIRE: 21102104091

Fortes AC Contábil

Conta	Descrição	01 a 12/2022
(+)	010 RECEITA BRUTA OPERACIONAL	2.424.358,88
	010.02 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	2.424.358,88
(-)	020 DEDUÇÕES DA RECEITA	315.120,00
	020.01 SIMPLES NACIONAL	315.120,00
(=)	030 RECEITA LIQUIDA	2.109.238,88
(-)	040 CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	798.293,10
	040.02 CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	798.293,10
(=)	050 LUCRO BRUTO	1.310.945,78
(-)	060 DESPESAS OPERACIONAIS	605.093,42
	060.01 DESPESAS COM PESSOAL	89.240,00
	060.02 DESPESAS ADMINISTRATIVAS	128.350,10
	060.03 DESPESAS OPERACIONAIS	273.520,60
	060.05 DESPESAS TRIBUTÁRIAS	93.315,50
	060.06 DEPRECIAÇÃO	20.667,22
(=)	100 RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	705.852,36

São Luis - MA, 31 de Dezembro de 2022

HERYK THAYRES SILVA DE SOUSA
CPF: 027.096.083-08
TITULAR

DENISE DE JESUS ANDRADE
CRC MA 10685/O -5
CONTADORA



São Mateus do Maranhão - MA

HTS DE SOUSA LTDA - 24.750.651/0001-67

NIRE: 21102104091



INDICE DE LIQUIDEZ GERAL (ILG)

ILG = ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL A LONGO PRAZO

PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO

ILG = 2.600.370,63

184.265,91

ILG = 14,11

INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (ILC)

ILC = ATIVO CIRCULANTE

PASSIVO CIRCULANTE

ILC = 437.139,30

184.265,91

ILC = 2,37

São Luís -MA 18 de Dezembro de 2024

Heryk Thayres Silva de Sousa
Sócio Titular
CPF: 027.096.083-08

Denise de Jesus Andrade
Contadora
CRC MA 10685/O -5

São Mateus do Maranhão - MA

HTS DE SOUSA LTDA - 24.750.651/0001-67

NIRE: 21102104091



HTS DE SOUSA LTDA

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMOSTRAÇÕES COBTÁBIES EM 31
DE DEZEMBRO DE 2022

1. Contexto Operacional

A HTS de Sousa LTDA é uma empresa sediada na Rua Primavera, nº 18, Centro, São Mateus do Maranhão - MA, com atividades voltadas para o comércio de mercadorias. O balanço patrimonial foi elaborado de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, em conformidade com a legislação societária.

2. Principais Políticas Contábeis

Os saldos e movimentações estão apresentados em reais e foram registrados de acordo com o regime de competência. Os principais critérios utilizados são:

- **Disponibilidades:** Compreendem saldos em conta corrente bancária e caixa.
- **Duplicatas a Receber:** Registradas pelo valor original, com análise periódica para identificação de eventuais perdas.
- **Estoque:** Avaliados pelo custo de aquisição ou produção, não ultrapassando o valor líquido de realização.
- **Imobilizado:** Registrado ao custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada, conforme a vida útil dos bens.
- **Depreciação:** Calculada pelo método linear, considerando as taxas definidas pela legislação fiscal.

3. Estrutura do Ativo

- **Ativo Circulante:** Composto principalmente por disponibilidades (R\$ 178.350,10), duplicatas a receber (R\$ 258.789,20) e estoques (R\$ 878.945,89).
- **Ativo Não Circulante:** Inclui o imobilizado de R\$ 1.304.952,66 composto por máquinas, equipamentos, móveis e utensílios, com depreciações acumuladas no valor de R\$ 20.667,22.

4. Estrutura do Passivo

- **Passivo Circulante:** Representa obrigações com fornecedores (R\$ 76.210,41), encargos trabalhistas (R\$ 14.740,00) e tributos a pagar (R\$ 93.315,50).
- **Patrimônio Líquido:** Inclui capital social de R\$ 500.000,00 e lucros acumulados de R\$ 708.052,36.



5. Informações Complementares

1. **Capital Social:** Integralizado integralmente pelo titular Heryk Thayres Silva de Sousa.
2. **Lucro do Exercício:** Apurado em R\$ 705.852,36, refletindo o desempenho positivo da empresa em 2022.
3. **Reservas de Lucros:** Um total de R\$ 2.200,00 foi destinado às reservas.

São Luís -MA 18 de Dezembro de 2024

Heryk Thayres Silva de Sousa
Sócio Titular
CPF: 027.096.083-08

Denise de Jesus Andrade
Contadora
CRC MA 10685/O -5



ASSINATURA ELETRÔNICA



Certificamos que o ato da empresa H T S DE SOUSA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02709608308	HERYK THAYRES SILVA DE SOUSA
46743618349	DENISE DE JESUS ANDRADE

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/01/2025 17:04 SOB N° 20241616050.
PROTOCOLO: 241616050 DE 30/12/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12500058920. CNPJ DA SEDE: 24750651000167.
NIRE: 21201627806. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 26/12/2024.
H T S DE SOUSA LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**Balanco Patrimonial**

R Primavera nº 18,Lado A, Centro,CEP: 65.470-000

São Mateus do Maranhão-MA

Empresa:	HTS DE SOUSA LTDA - 24.750.651/0001-67	NIRE: 21102104091	Fortes AC Contábil
Conta	Descrição	31/12/2023	
1	*** ATIVO ***	2.788.030,35	D
1.01	ATIVO CIRCULANTE	533.313,40	D
1.01.01	DISPONIBILIDADES	153.657,80	D
1.01.01.01	CAIXA E BANCOS	153.657,80	D
1.01.01.01.01	CONTA CORRENTE	153.657,80	D
1.01.01.02	DUPLICATA A RECEBER	379.655,60	D
1.01.01.02.01	CLIENTES	379.655,60	D
1.01.01.03	ESTOQUE	895.358,10	D
1.01.01.03.01	MERCADORIAS	895.358,10	D
1.03	IMOBILIZADO	1.359.358,85	D
1.03.03	IMOBILIZADO	1.381.680,02	D
1.03.03.03.01	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	760.178,30	D
1.03.03.03.02	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	621.501,72	D
1.04	DEPRECIAÇÕES ACUMULADAS	22.321,17	C
1.04.01	(-) DEPRECIAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	9.820,54	C
1.04.02	(-) DEPRECIAÇÃO DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	12.500,63	C
2	*** PASSIVO ***	2.788.030,35	C
2.01	PASSIVO CIRCULANTE	193.511,63	C
2.01.01	FORNECEDORES	82.203,22	C
2.01.01.01.01	FORNECEDORES A PAGAR	82.203,22	C
2.01.02	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	21.658,30	C
2.01.02.01.01	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	21.658,30	C
2.01.03	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	89.650,11	C
2.01.03.01.01	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	89.650,11	C
2.07	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.297.259,36	C
2.07.01	CAPITAL REALIZADO	500.000,00	C
2.07.01.01	CAPITAL SOCIAL	500.000,00	C
2.07.01.01.01	CAPITAL SOCIAL DE DOMICILIADOS E RESIDENTES NO PAÍS	500.000,00	C
2.07.01.01.01.0001	HERYK THAYRES SILVA DE SOUSA	500.000,00	C
2.07.02	LUCROS ACUMULADOS	797.259,36	C
2.07.01.02	LUCRO DO EXERCÍCIO	797.259,36	C

São Luis - MA, 31 de Dezembro de 2023

HERYK THAYRES SILVA DE SOUSA

CPF: 027.096.083-08

TITULAR

DENISE DE JESUS ANDRADE

CRC MA 10685/O -5

CONTADORA

Demonstração do Resultado do Exercício

Folha: 1

R Primavera nº 18,Lado A, Centro,CEP: 65.470-000

São Mateus do Maranhão-MA

EMPRESA: HTS DE SOUSA LTDA - 24.750.651/0001-67

NIRE: 21102104091

Fortes AC Contábil

Conta	Descrição	01 a 12/2023
(+)	010 RECEITA BRUTA OPERACIONAL	2.484.000,00
	010.02 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	2.484.000,00
(-)	020 DEDUÇÕES DA RECEITA	322.920,00
	020.01 SIMPLES NACIONAL	322.920,00
(=)	030 RECEITA LIQUIDA	2.161.080,00
(-)	040 CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	848.293,10
	040.02 CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	848.293,10
(=)	050 LUCRO BRUTO	1.312.786,90
(-)	060 DESPESAS OPERACIONAIS	515.527,54
	060.01 DESPESAS COM PESSOAL	78.650,14
	060.02 DESPESAS ADMINISTRATIVAS	132.450,00
	060.03 DESPESAS OPERACIONAIS	192.456,12
	060.05 DESPESAS TRIBUTÁRIAS	89.650,11
	060.06 DEPRECIAÇÃO	22.321,17
(=)	100 RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	797.259,36

São Luis - MA, 31 de Dezembro de 2023

HERYK THAYRES SILVA DE SOUSA

CPF: 027.096.083-08

TITULAR

DENISE DE JESUS ANDRADE

CRC MA 10685/O -5

CONTADORA

Fim



São Mateus do Maranhão - MA

HTS DE SOUSA LTDA - 24.750.651/0001-67

NIRE: 21102104091



INDICE DE LIQUIDEZ GERAL (ILG)

ILG = ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL A LONGO PRAZO

PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO

ILG = 2.788.030,35

193.511,63

ILG = 14,41

INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (ILC)

ILC = ATIVO CIRCULANTE

PASSIVO CIRCULANTE

ILC = 533.313,40

193.511,63

ILC = 2,76

São Luís (MA) 18 de Dezembro de 2024

Heryk Thayres Silva de Sousa
Sócio Titular
CPF: 027.096.083-08

Denise de Jesus Andrade
Contadora
CRC MA 10685/O -5

São Mateus do Maranhão - MA

HTS DE SOUSA LTDA - 24.750.651/0001-67

NIRE: 21102104091



HTS DE SOUSA LTDA

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMOSTRAÇÕES COBTÁBIES EM 31
DE DEZEMBRO DE 2023

1. Contexto Operacional

A HTS de Sousa LTDA, localizada na Rua Primavera, nº 18, Centro, São Mateus do Maranhão - MA, atua no comércio de mercadorias. O balanço foi preparado de acordo com as normas contábeis brasileiras, em conformidade com a legislação societária vigente.

2. Principais Políticas Contábeis

Os dados apresentados seguem o regime de competência e utilizam critérios consistentes com as práticas contábeis adotadas no Brasil:

- **Disponibilidades:** Incluem saldos de caixa e bancos.
- **Duplicatas a Receber:** Registradas ao valor nominal, sujeito à análise periódica para estimativa de perdas.
- **Estoque:** Avaliados pelo custo médio de aquisição ou produção, limitados ao valor líquido realizável.
- **Imobilizado:** Registrado ao custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada.
- **Depreciação:** Calculada pelo método linear, com base na vida útil estimada dos ativos.

3. Estrutura do Ativo

- **Ativo Circulante:** Totalizou R\$ 533.313,40, composto principalmente por disponibilidades (R\$ 153.657,80), duplicatas a receber (R\$ 379.655,60) e estoques (R\$ 895.358,10).
- **Ativo Não Circulante:** Compreende imobilizado no valor de R\$ 1.359.358,85, majoritariamente composto por máquinas, equipamentos e móveis.

4. Estrutura do Passivo

- **Passivo Circulante:** Registrou um total de R\$ 193.511,63, sendo fornecedores (R\$ 82.203,22), obrigações trabalhistas (R\$ 21.658,30) e tributárias (R\$ 89.650,11).
 - **Patrimônio Líquido:** Apresenta um saldo de R\$ 1.297.259,36, com capital social de R\$ 500.000,00 e lucros acumulados de R\$ 797.259,36.
-

São Mateus do Maranhão - MA

HTS DE SOUSA LTDA - 24.750.651/0001-67

NIRE: 21102104091



5. Informações Complementares

1. **Capital Social:** Integralizado pelo titular Heryk Thayres Silva de Sousa.
2. **Lucro do Exercício:** Apurado em R\$ 797.259,36, refletindo o resultado positivo das operações da empresa.

São Luís -MA 18 de Dezembro de 2024

Heryk Thayres Silva de Sousa
Sócio Titular
CPF: 027.096.083-08

Denise de Jesus Andrade
Contadora
CRC MA 10685/O -5



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa H T S DE SOUSA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02709608308	HERYK THAYRES SILVA DE SOUSA
46743618349	DENISE DE JESUS ANDRADE

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/12/2024 15:45 SOB Nº 20241616220.
PROTOCOLO: 241616220 DE 30/12/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12418224024. CNPJ DA SEDE: 24750651000167.
NIRE: 21201627806. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 26/12/2024.
H T S DE SOUSA LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



H T S DE SOUSA LTDA
CNPJ 24.750.651/0001-67
RUA PRIMAVERA Nº 18, LADO A / CENTRO
SÃO MATEUS DO MARANHÃO/MA



DECLARAÇÃO UNIFICADA

Dispensa de licitação n º 003/2025

A empresa **H T S DE SOUSA LTDA**, **CNPJ 24.750.651/0001-67**, neste ato representada pela sua representante legal, a Srª, **HERYK THAYRES SILVA DE SOUSA**, CPF 027.096.083-08, RG 0226014220026 SSP MA, declara sob penas legais que:

Declara que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação para o presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, especialmente que não se encontra cumprindo pena de "INIDONEIDADE PARA LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, em relação a qualquer de suas esferas Federal, Estadual, Municipal e no Distrito Federal (art. 156 da Lei nº 14133/2021);

Declara, sob pena da Lei, que plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no processo de Licitação nº 003/2025, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARA, para fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz;

DECLARA ter responsabilidade e se compromete a fazer as entregas dos serviços no prazo solicitado conforme o processo de Dispensa de Licitação Nº 003/2025.

São Mateus do Maranhão, 10 de abril de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br **HERYK THAYRES SILVA DE SOUSA**
Data: 10/04/2025 16:01:27-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

H T S DE SOUSA LTDA
CNPJ 24.750.651/0001-67
HERYK THAYRES SILVA DE SOUSA
CPF 027.096.083-08



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL



Data emissão: 10/04/2025

Nº da certidão: 12501353463

Data de validade: 10/06/2025

Código de Validação: aa5c157553

NOME: H T S DE SOUSA LTDA

CNPJ: 24.750.651/0001-67

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1º GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

Observações:

- a) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
- d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;
- e) Fonte da pesquisa: sistema PJE (1º grau);



H T S DE SOUSA LTDA
CNPJ 24.750.651/0001-67
RUA PRIMAVERA Nº 18, LADO A / CENTRO
SÃO MATEUS DO MARANHÃO/MA



PROPOSTA DE PREÇOS

DISPENSA Nº 003/2025

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

Empresa: CNPJ: Optante pelo Simples? SIM (x) NÃO ()
Enquadrado conforme Lei Complementar 123/2006: () MEI () ME (x) EPP
Endereço: e- mail: licitacoesmaranhao@gmail.com
Telefone: 99 99152-5988
Conta: Banco do Brasil / Agência 2651-4 Conta 45670-5
RESPONSÁVEL
HERYK THAYRES SILVA DE SOUSA
CPF 027.096.083-08
RG 0226014220026 SSP MA

Objeto: Contratação de empresa para a fornecimento de material de expediente, atendendo assim as necessidades da Câmara Municipal de São Mateus do Maranhão - MA.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	V UNT	V TOTAL
1	ALMOFADA PARA CARIMBO – Nº 3, COR AZUL, PRETA E VERMELHA.	10	UNIDADE	R\$ 9,91	R\$ 99,08
2	BLOCO AUTOADESIVO – POST-IT, CORES DIVERSAS.	20	PACOTE	R\$ 13,62	R\$ 272,44
3	CANETA ESFEROGRÁFICA – ESCRITA FINA (0,8 MM), CORES VARIADAS.	15	CAIXA	R\$ 75,96	R\$ 1.139,33
4	CANETA ESFEROGRÁFICA – PONTA MEDIA OU GROSSA, CORES VARIADAS.	30	CAIXA	R\$ 34,36	R\$ 1.030,70
5	CARTOLINA COMUM – 150 G, MEDINDO APROX. 50X66, NAS CORES VARIADAS. PACOTE COM 100 UNIDADES.	60	PACOTE	R\$ 132,16	R\$ 7.929,60
6	CLIPS 2/0 – EM AÇO GALVANIZADO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM, CAIXA COM 100 UNIDADES.	15	CAIXA	R\$ 13,34	R\$ 200,10
7	CLIPS 3/0 – EM AÇO GALVANIZADO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM, CAIXA COM 100 UNIDADES.	15	CAIXA	R\$ 12,66	R\$ 189,90
8	CLIPS 4/0 – EM AÇO GALVANIZADO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM, CAIXA COM 100 UNIDADES.	15	CAIXA	R\$ 12,75	R\$ 191,25
9	CLIPS 6/0 – EM AÇO GALVANIZADO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM, CAIXA COM 100 UNIDADES.	15	CAIXA	R\$ 14,95	R\$ 224,25
10	ENVELOPE OFF SET – BRANCO.	50	CAIXA	R\$ 57,02	R\$ 2.851,00
11	ENVELOPE PARDOS – COR OURO	25	CAIXA	R\$ 62,22	R\$ 1.555,50
12	EXTRATOR DE GRAMPO	30	UNIDADE	R\$ 15,84	R\$ 475,20
13	GRAMPEADOR – UTILIZA GRAMPO 24/6 E 26/6, COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR 25 FOLHAS DE PAPEL 75G/M.	15	UNIDADE	R\$ 58,53	R\$ 877,88
14	GRAMPO 26/6 – EM METAL GALVANIZADO, PARA GRAMPEADOR DE MESA, CAIXA COM 5.000 UNIDADES.	10	CAIXA	R\$ 9,40	R\$ 94,00
15	LIVRO ATA – COM NO MÍNIMO 100 FOLHAS NUMERADAS, NA COR PRETA.	10	UNIDADE	R\$ 24,95	R\$ 249,48
16	MARCA TEXTO – MATERIAL EM PLÁSTICO, PONTA MACIA, CORES FLUORESCENTES, VARIADAS.	15	CAIXA	R\$ 29,56	R\$ 443,44
17	MOLHA DEDOS – PARA MANUSEIO DE PAPEL QUE NÃO MANCHE. EMBALAGEM COM APROX. 12G	20	UNIDADE	R\$ 6,62	R\$ 132,40
18	PAPEL A4 BRANCO – 75G/M2, CX C/10X500 FOLHAS	40	CAIXA	R\$ 163,17	R\$ 6.526,96
19	PASTA AZ – CORES DIVERSAS.	30	CAIXA	R\$ 102,92	R\$ 3.087,53
20	PERFURADOR DE PAPEL DE MESA – MATERIAL EM AÇO, TAMANHO MÉDIO, 2 FUROS, CAPACIDADE PARA PERFURAR ATÉ 40 FOLHAS (REFERENTE A PAPEL 75G/M²) COM ALTA	20	UNIDADE	R\$ 69,95	R\$ 1.399,05



H T S DE SOUSA LTDA
CNPJ 24.750.651/0001-67
RUA PRIMAVERA Nº 18, LADO A / CENTRO
SÃO MATEUS DO MARANHÃO/MA



	DURABILIDADE.				
21	PINCEL PARA QUADRO BRANCO – CORES VARIADAS TIPO RECARREGÁVEL, CAIXA COM 12 UNIDADES.	20	CAIXA	R\$ 40,93	R\$ 818,60
22	PORTA CANETAS E CLIPES – EM ACRÍLICO 3 EM 1	30	UNIDADE	R\$ 27,75	R\$ 832,58
23	TESOURA MULTIUSO – DIMENSÃO MÍNIMA DE 13 CM. CORES SORTIDAS. O PRODUTO DEVE SER CERTIFICADO PELO INMETRO.	15	UNIDADE	R\$ 7,44	R\$ 111,65
Valor Total				R\$ 30.731,90	

Declaramos que estamos de acordo com termos e acatamos suas determinações, bem como, informamos que nos preços propostos estão incluídos todos os custos, impostos, obrigações entre outros. Declaramos que atenderemos todas exigências técnicas mínimas, inclusive de garantia, prazos de entrega e quantidades.

Validate da Proposta: 60 (sessenta) dias.

São Mateus do Maranhão, 10 de abril de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br HERYK THAYRES SILVA DE SOUSA
Data: 10/04/2025 17:33:27-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

H T S DE SOUSA LTDA
CNPJ 24.750.651/0001-67
HERYK THAYRES SILVA DE SOUSA
CPF 027.096.083-08

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 24.750.651/0001-67

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: H T S DE SOUSA LTDA



Situação Atual

Situação no Simples Nacional: Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2024

Situação no SIMEI: NÃO enquadrado no SIMEI

+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
O PODER DO CIDADÃO
CNPJ – 10.276.327/0001-44**



JUSTIFICATIVA

Modalidade: Dispensa de Licitação

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de material de expediente, atendendo assim as necessidades da Câmara Municipal de São Mateus do Maranhão - MA.

Base Legal: Inciso II do art. 75 e art. 191, da Lei n° 14.133/2021

O Agente de Contratação, vem apresentar as justificativas alusiva ao processo administrativo para Contratação de empresa para o fornecimento de material de expediente, atendendo assim as necessidades da Câmara Municipal de São Mateus do Maranhão - MA.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Na Lei n° 14.133/2021, o artigo 75 traz a as possibilidades de que o gestor dispõe para dispensar a licitação, seja em razão de valor, seja de acordo com o objeto, seja no caso de licitação deserta ou fracassada.

Especificamente, quanto à dispensa de licitação dos incisos I e II, do art. 75, Decreto n° 11.871/2023, trazem a previsão de que, respectivamente, para contratações de obras e serviços de engenharia ou serviços de manutenção de veículos automotores, poderá ser dispensa a licitação para contratações com valor inferior a R\$ 119.812,02; e, para contratações de demais serviços e compras, esse valor limite é de R\$ 59.906,02. Sendo os referidos valores duplicados nos casos de contratos firmados por consórcio público, ou por autarquia ou fundação qualificada, como agências executivas definidas em lei.

JUSTIFICATIVA DE CONTRATAÇÃO DIRETA

O presente instrumento de justificativa se presta a cumprir com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei n° 14.133/21, em obediência ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, que por sua vez, viabiliza a compra em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

Acrescenta-se ainda, que a presente Dispensa de Licitação decorre da necessidade da Câmara Municipal a aquisição de material de expediente é indispensável para repor o estoque, que são utilizados nos trabalhos e atividades de rotina desenvolvidas pelas equipes, tais como: elaboração, envio e monitoramento de relatórios, ofícios, circulares, diversos documentos, bem como utilização de materiais para realização dos trabalhos desta casa legislativa.

-CARACTERIZAÇÃO DA JUSTIFICA A DISPENSA:

I - Razão da Escolha do Fornecedor/Prestador: O fornecedor identificado no preâmbulo desta
Avenida Accioly da Costa Nunes, s/n – Centro - São Mateus do Maranhão - MA.



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
O PODER DO CIDADÃO
CNPJ – 10.276.327/0001-44**



justificativa foi escolhido porque: (I) é do ramo pertinente ao objeto demandado; (II) apresentaram todas as documentações referente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, os preços estão em conformidade com os de mercado, o que caracteriza vantajosa a contratação à Administração Pública local.

II - Justificativa do Preço: os preços praticados são de mercado, itens que demonstram, sem maiores aprofundamentos, que os valores estão adequados ao praticado, notadamente considerando-se a pesquisa de preço em apenso aos autos.

Desta feita, o encaminhamento das documentações dentro das condições estabelecidas, bem como os preços ofertados, foram fatores fundamentais para a escolha.

Assim, submeto a presente justificativa a análise dos setores técnicos, para posterior ratificação do Ordenador de Despesas Responsável para os fins do disposto no caput, do inc.II do art. 75 da lei nº. 14.133/2021.

São Mateus do Maranhão – MA, 14 de abril de 2025


BONIFÁCIO ARAÚJO FILHO
Agente de Contratação



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
O PODER DO CIDADÃO
CNPJ – 10.276.327/0001-44**



À Assessoria Jurídica
Câmara Municipal de São Mateus do Maranhão – MA.

Senhor(a) Assessor(a)/Procurador(a),

Estamos encaminhamos em anexo a essa egrégia assessoria jurídica os autos do processo administrativo nº 0003/2025, para Parecer Jurídico da DISPENSA DE LICITAÇÃO 003/2025, tendo como objeto a Contratação de empresa para a fornecimento de material de expediente, atendendo assim as necessidades da Câmara Municipal de São Mateus do Maranhão - MA, fundamentada no art. 75 da Lei nº. 14.133/2021.

Sem mais, para o momento, agradecemos e subscrevemo-nos.

São Mateus do Maranhão - MA, 15 de abril de 2025.



BONIFÁCIO ARAÚJO FILHO
Agente de Contratação



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
O PODER DO CIDADÃO
CNPJ – 10.276.327/0001-44**



Parecer Nº. 20250416/2025

Processo Administrativo Nº. 0003/2025

Referência: DIPESNA DE LICITAÇÃO 003/2025

PARECER:

ADMINISTRATIVO. NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS. CONTRATAÇÃO DIRETA. DISPENSA ELETRÔNICA. DISPENSA DE LICITAÇÃO FUNDAMENTADA NO ART. 75, II, DA LEI Nº. 14.133/2021. VALOR INFERIOR AOS LIMITES LEGAIS. AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO DE BENS/SERVIÇOS PARA O ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA DISPENSA. CABIMENTO. PELA LEGALIDADE DO PROCEDIMENTO.

- É dispensável a realização de licitação na forma do art. 75, II, da Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais normas aplicáveis.
- Tendo a contratação atendido aos requisitos de validade e aos preços regulares de mercado, é possível sua celebração na forma apresentada.

1. Trata-se de procedimento de gestão administrativa que visa a aquisição/contratação de bens/serviços, para o exercício de 2025, por meio de Dispensa de Licitação, fundamentada no art. 75 da Lei nº. 14.133/2021.

2. Consta nos autos que a necessidade da referida aquisição foi justificada no Documento de Formalização da Demanda acostado aos autos, elaborado pelo Chefe de Gabinete da Câmara. No documento que solicita a manifestação da assessoria jurídica, assevera o Agente de Contratação que os autos do processo 0003/2025, foram enviados a ele, para elaboração do aviso de contratação direta, para dispensa de licitação, nos moldes da Lei.

3. Consta nos autos minuta do Aviso de Contratação Direta Nº. 003/2025, para análise. Por fim, foram enviados os presentes autos para esta Assessoria Jurídica, a fim de se lavrar parecer jurídico conclusivo, na forma do art. 53 e do art. 72, III, da Lei nº.

Avenida Accioly da Costa Nunes, s/n – Centro - São Mateus do Maranhão - MA.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
O PODER DO CIDADÃO
CNPJ – 10.276.327/0001-44



14.133/2021.

É que merece ser relatado. OPINO.

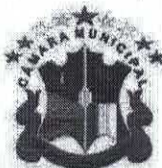
4. Preliminarmente, convém observar que a Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, ao regulamentar o art. 37, XXI, da Constituição Federal, especifica algumas exceções em que a licitação é dispensada, dispensável ou inexigível. Com relação à licitação dispensável, as hipóteses estão previstas no art. 75 da Lei nº. 14.133/21. Nesses casos, a licitação é viável, tendo em vista a possibilidade de competição entre dois ou mais interessados. Todavia, o legislador elencou determinadas situações em que a licitação pode ser afastada, a critério do administrador, para atender o interesse público de forma mais célere e eficiente.

5. Nos moldes previstos no artigo 75, II, da Lei nº. 14.133/21, com atualização de valores dada pelo Decreto nº 11.871/2023, a licitação será dispensável quando a aquisição envolva o emprego de recursos inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras. Sabe-se que cabe ao administrador fazer a análise do caso concreto, com relação ao custo-benefício desse procedimento, levando-se em conta o princípio da eficiência e o interesse público que a contratação direta proporciona.

6. Contudo, ainda que se trate de contratação direta, faz-se necessária a formalização de um procedimento que culmine na seleção da proposta mais vantajosa e celebração do contrato. A nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos traz um procedimento especial e simplificado para seleção do contrato mais vantajoso para a Administração Pública. Assim, é publicado o aviso de dispensa de licitação que trata a Lei nº. 14.133/21, com objetivo de receber propostas adicionais, com a finalidade de dotar de maior transparência os processos de aquisição de menor valor.

7. No caso em comento, busca-se a aquisição/contratação de bens/serviços, cuja justificativa encontra-se inicialmente no Documento de Formalização da Demanda, elaborado pelo Gabinete da Presidência. Conforme consta nos autos.

8. O preço máximo total estimado para a aquisição, conforme se extrai do Termo de Referência e pesquisa de preços, elaborado pelo setor demandante, se apresenta inferior ao limite estabelecido no artigo 75, II, da Lei nº. 14.133/21. No caso em tela, o preço



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
O PODER DO CIDADÃO
CNPJ – 10.276.327/0001-44**



máximo admitido para a presente aquisição tomou por referência a pesquisa de preços extraída do Banco de Preços. Assim, a pesquisa de preços foi efetivada na forma do art. 23 da Lei nº. 14.133/21, mostrando-se satisfatória.

9. Deve-se ressaltar que os autos contêm toda documentação necessária para o procedimento, inclusive a estimativa de despesa para o feito, nos termos do art. 72, II, da Lei nº. 14.133/21. Assim, em atenção ao comando legal que determina a verificação de existência de recursos financeiros previamente à realização da contratação, consta nos autos que há previsão de crédito orçamentário para suportar tal despesa, conforme indicação nos autos.

10. Ante o exposto, nos termos do art. 53, caput e §4º, da Lei nº 14.133/2021, esta Assessoria Jurídica manifesta-se pela legalidade do processo de contratação direta, inclusive da minuta do Aviso de Contratação Direta Nº. 003/2025, para a aquisição/contratação de bens/serviços, por meio de Dispensa de Licitação, fundamentada no art. 75, II, da Lei nº. 14.133/2021, opinando, assim, pelo regular prosseguimento do feito.

Salvo melhor Juízo. É o PARECER.

São Mateus do Maranhão – MA, 16 de abril de 2025.



Documento assinado digitalmente
KELLE MENDES DA SILVA MORAIS
Data: 29/07/2025 10:49:48-0300
Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

Assessoria Jurídica



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
O PODER DO CIDADÃO
CNPJ – 10.276.327/0001-44**



ATO AUTORIZATIVO

DESPACHO Nº 2025003/2025

Processo nº 0003/2025

Assunto: Dispensa de licitação em razão do valor, com fulcro no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de material de expediente, atendendo assim as necessidades da Câmara Municipal de São Mateus do Maranhão - MA.

Decisão: Autorização para dispensa de licitação.

1. Trata-se de pretensão para dispensa de licitação em razão do valor, com fulcro no inciso II do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021¹, para Contratação de empresa para o fornecimento de material de expediente, atendendo assim as necessidades da Câmara Municipal de São Mateus do Maranhão - MA.
2. A aludida contratação visa ao atendimento da demanda de necessidade da Câmara Municipal.
3. O Gabinete da Câmara Municipal, solicitou a contratação do objeto por entender que a sua realização seria de suma importância, sob o ponto de vista da necessidade em manter os trabalhos desta casa legislativa.
4. A solicitação da contratação foi submetida a Assessoria Jurídica, analisou os aspectos legais, regulamentares e jurisprudenciais da contratação ora pretendida, manifestando-se favoravelmente com recomendações por meio do Parecer nº 202503/2025, que deliberou favoravelmente sobre a contratação da empresa H T S DE SOUSA LTDA.
5. Foi elaborado o Termo de Referência e realizou pesquisa de preços, tendo obtido o valor uma proposta no valor de R\$ 30.731,90 (Trinta mil setecentos e trinta e um reais e noventa centavos), para a contratação em tela.
6. Eis o que cumpre relatar.
7. Passa-se à análise da contratação direta pretendida, com fulcro no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações), à luz da legislação e do interesse público.



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
O PODER DO CIDADÃO
CNPJ – 10.276.327/0001-44**



- a. **Razão de escolha do contratado:** a razão de escolha do contratado, para atendimento ao disposto no inciso VI do art. 72 da Nova Lei de Licitações, pode ser verificada a Forma de Contratação, do Critério de julgamento da contratação, do modelo de Termo de Referência estabelecido pela Câmara Municipal, em especial o inciso IV do *capute* o inciso I do § 5º, que estabelece o menor preço como critério de julgamento da cotação de preços. Tal critério encontra amparo no inciso I do art. 33 da Lei nº 14.133/2021²⁴ e, consoante dito, fundamentará a escolha do contratado.
- b. **Justificativa de preço:** o preço estará devidamente justificado, em atendimento ao inciso VII do art. 72 da NLL, caso a cotação de preços seja bem-sucedida e obtenha proposta válida que seja inferior ao valor estimado da contratação.
- c. **Autorização da autoridade competente:** a autorização da autoridade competente para a contratação direta, prevista no inciso VIII do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, é o ato administrativo que irá se materializar com o presente expediente, caso assim se decida.
- d. **Divulgação da autorização de contratação direta:** em cumprimento ao parágrafo único do art. 72 da NLL, essa divulgação deverá ser realizada na sequência da instrução processual, se autorizada a contratação direta.
8. autorizado a contratação direta por dispensa de licitação, com fulcro no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, e que seja publicado a ratificação da dispensa de licitação.

São Mateus do Maranhão - MA, 16 de abril de 2025.

Respeitosamente,

Gilvan Moreno da Luz
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
O PODER DO CIDADÃO
CNPJ – 10.276.327/0001-44



TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Câmara Municipal de São Mateus do Maranhão, inscrito no CNPJ nº 10.276.327/0001-44, neste ato representado pelo Presidente da Câmara Municipal, o senhor Gilvan Moreno da Luz, e no uso de suas atribuições legais, de acordo com o dispositivo do inciso VIII, do artigo 72, da Lei Nº 14.133/2021, RATIFICA o procedimento de contratação direta por Dispensa de Licitação, embasado no inciso II, do artigo 75, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Considerando as informações, parecer, documentos e despachos contidos no Processo Administrativo nº 0003/2025, RATIFICO e HOMOLOGO a Dispensa de Licitação nº 003/2025 reconhecida pela Assessoria Jurídica da Câmara, para contratar a empresa: H T S DE SOUSA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 24.750.651/0001-67, objetivando a Contratação de empresa para a fornecimento de material de expediente, atendendo assim as necessidades da Câmara Municipal de São Mateus do Maranhão - MA.

O valor global é de R\$ 31.103,94 (Trinta e um mil cento e três reais e noventa e um centavos), que será pago com recursos próprios:

UNIDADE ORÇAMENTARIA 01 031 0001 2001 0000 MANUTENCAO DA CAMARA MUNICIPAL
ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
1.500.00 001.001 Recursos Próprios do Município

Sendo assim, autorizo a realização da DESPESA e determinando o respectivo EMPENHO.

Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato.

São Mateus do Maranhão/MA, 24 de abril de 2025.

Gilvan Moreno da Luz
Presidente da Câmara Municipal



ESTADO DO MARANHÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL



PODER LEGISLATIVO

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO/MA TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Câmara Municipal de São Mateus do Maranhão, inscrito no CNPJ nº 10.276.327/0001-44, neste ato representado pelo Presidente da Câmara Municipal, o senhor Gilvan Moreno da Luz, e no uso de suas atribuições legais, de acordo com o dispositivo do inciso VIII, do artigo 72, da Lei Nº 14.133/2021, RATIFICA o procedimento de contratação direta por Dispensa de Licitação, embasado no inciso II, do artigo 75, da Lei Federal nº 14.133/2021. Considerando as informações, parecer, documentos e despachos contidos no Processo Administrativo nº 0003/2025, RATIFICO e HOMOLOGO a Dispensa de Licitação nº 003/2025 reconhecida pela Assessoria Jurídica da Câmara, para contratar a empresa: H T S DE SOUSA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 24.750.651/0001-67, objetivando a Contratação de empresa para a fornecimento de material de expediente, atendendo assim as necessidades da Câmara Municipal de São Mateus do Maranhão - MA. O valor global é de R\$ 31.103,94 (Trinta e um mil cento e três reais e noventa e um centavos), que será pago com recursos próprios: UNIDADE ORÇAMENTARIA 01 031 0001 2001 0000 MANUTENCAO DA CAMARA MUNICIPAL ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 1.500.00 001.001 Recursos Próprios do Município, Sendo assim, autorizo a realização da DESPESA e determinando o respectivo EMPENHO. Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato. São Mateus do Maranhão/MA, 24 de abril de 2025. Gilvan Moreno da Luz Presidente da Câmara Municipal.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO/MA TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Câmara Municipal de São Mateus do Maranhão, inscrito no CNPJ nº 10.276.327/0001-44, neste ato representado pelo Presidente da Câmara Municipal, o senhor Gilvan Moreno da Luz, e no uso de suas atribuições legais, de acordo com o dispositivo do inciso VIII, do artigo 72, da Lei Nº 14.133/2021, RATIFICA o procedimento de contratação direta por Dispensa de Licitação, embasado no inciso II, do artigo 75, da Lei Federal nº 14.133/2021. Considerando as informações, parecer, documentos e despachos contidos no Processo Administrativo nº 0004/2025, RATIFICO e HOMOLOGO a Dispensa de Licitação nº 004/2025 reconhecida pela Assessoria Jurídica da Câmara, para contratar a empresa: H T S DE SOUSA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 24.750.651/0001-67, objetivando a Contratação de empresa para a fornecimento de material de limpeza, atendendo assim as necessidades da Câmara Municipal de São Mateus do Maranhão - MA. O valor global é de R\$ 31.474,41 (trinta e um mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e quarenta e um centavos), que será pago com recursos próprios: UNIDADE ORÇAMENTARIA 01 031 0001 2001 0000 MANUTENCAO DA CAMARA MUNICIPAL ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 1.500.00 001.001 Recursos Próprios do Município Sendo assim, autorizo a realização da DESPESA e determinando o respectivo EMPENHO. Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato. São Mateus do Maranhão/MA, 24 de abril de 2025. Gilvan Moreno da Luz Presidente da Câmara Municipal.





**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
O PODER DO CIDADÃO
CNPJ – 10.276.327/0001-44**



P

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0003/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2025- LEI NO 1 4.133/21
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2025003/2025

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
2025003/2025, QUE FAZEM ENTRE SI A
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO
MARANHÃO, POR INTERMÉDIO DA
PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL E A
EMPRESA H T S DE SOUSA LTDA.

A Câmara Municipal de São Mateus do Maranhão/MA, através da sua Presidência, CNPJ nº 10.276.327/0001-44, com sede na cidade de São Mateus do Maranhão/MA, Estado do Maranhão, sito na Avenida Accioly da Costa Nunes, s/n – Centro - São Mateus do Maranhão - MA neste ato representado pelo Presidente da Câmara Municipal o Sr.º Gilvan Moreno da Luz, portador do CPF n 553.432.361-20 e Carteira de Identidade sob o nº 059847632016-8 Órgão Emissor SSP/MA, doravante denominado CONTRATANTE, de outro lado, a empresa H T S DE SOUSA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 24.750.651/0001-67, localizada à Rua Primavera, nº 18, Lado A, São Mateus do Maranhão/MA, de agora em diante denominada CONTRATADA, nesta ato representado por HERYK THAYRES SILVA DE SOUSA,, portadora do CPF nº 027.096.083-08, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n. 0003/2025 e em observância às disposições da Lei 14.133/2021, resolvem celebrar o presente Contrato Administrativo, decorrente da Dispensa de Licitação n. 003/2025 - Lei nº 14.133/21, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

Acordam e ajustam firmar o presente CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, mediante as cláusulas e condições que reciprocamente se outorgam e se obrigam:

CLÁUSULA PRIMEIRA- OBJETO (art. 92, I e II)

O objeto do presente instrumento é a Contratação de empresa para o fornecimento de material de expediente, atendendo assim as necessidades da Câmara Municipal de São Mateus do Maranhão - MA, dando suporte na execução das tarefas desenvolvidas e dos trabalhos legislativos da Câmara Municipal de São Mateus do Maranhão, durante o exercício de 2025, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	V UNT	V TOTAL
1	ALMOFADA PARA CARIMBO – Nº 3, COR AZUL, PRETA E VERMELHA.	10	UNIDADE	R\$ 9,91	R\$ 99,08
2	BLOCO AUTOADESIVO – POST-IT, CORES DIVERSAS.	20	PACOTE	R\$ 13,62	R\$ 272,44
3	CANETA ESFEROGRÁFICA – ESCRITA FINA (0,8 MM), CORES VARIADAS.	15	CAIXA	R\$ 75,96	R\$ 1.139,33
4	CANETA ESFEROGRÁFICA – PONTA MEDIA OU GROSSA, CORES VARIADAS.	30	CAIXA	R\$ 34,36	R\$ 1.030,70
5	CARTOLINA COMUM – 150 G, MEDINDO APROX. 50X66, NAS CORES VARIADAS. PACOTE COM 100 UNIDADES.	60	PACOTE	R\$ 132,16	R\$ 7.929,60

Avenida Accioly da Costa Nunes, s/n – Centro - São Mateus do Maranhão - MA.



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
O PODER DO CIDADÃO
CNPJ – 10.276.327/0001-44**



6	CLIPS 2/0 – EM AÇO GALVANIZADO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM, CAIXA COM 100 UNIDADES.	15	CAIXA	R\$ 13,34	R\$ 200,10
7	CLIPS 3/0 – EM AÇO GALVANIZADO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM, CAIXA COM 100 UNIDADES.	15	CAIXA	R\$ 12,66	R\$ 189,90
8	CLIPS 4/0 – EM AÇO GALVANIZADO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM, CAIXA COM 100 UNIDADES.	15	CAIXA	R\$ 12,75	R\$ 191,25
9	CLIPS 6/0 – EM AÇO GALVANIZADO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM, CAIXA COM 100 UNIDADES.	15	CAIXA	R\$ 14,95	R\$ 224,25
10	ENVELOPE OFF SET – BRANCO.	50	CAIXA	R\$ 57,02	R\$ 2.851,00
11	ENVELOPE PARDO – COR OURO	25	CAIXA	R\$ 62,22	R\$ 1.555,50
12	EXTRATOR DE GRAMPO	30	UNIDADE	R\$ 15,84	R\$ 475,20
13	GRAMPEADOR – UTILIZA GRAMPO 24/6 E 26/6, COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR 25 FOLHAS DE PAPEL 75G/M.	15	UNIDADE	R\$ 58,53	R\$ 877,88
14	GRAMPO 26/6 – EM METAL GALVANIZADO, PARA GRAMPEADOR DE MESA, CAIXA COM 5.000 UNIDADES.	10	CAIXA	R\$ 9,40	R\$ 94,00
15	LIVRO ATA – COM NO MÍNIMO 100 FOLHAS NUMERADAS, NA COR PRETA.	10	UNIDADE	R\$ 24,95	R\$ 249,48
16	MARCA TEXTO – MATERIAL EM PLÁSTICO, PONTAMACIA, CORES FLUORESCENTES, VARIADAS.	15	CAIXA	R\$ 29,56	R\$ 443,44
17	MOLHA DEDOS – PARA MANUSEIO DE PAPEL QUE NÃO MANCHE. EMBALAGEM COM APROX. 12G	20	UNIDADE	R\$ 6,62	R\$ 132,40
18	PAPEL A4 BRANCO – 75G/M2, CX C/10X500 FOLHAS	40	CAIXA	R\$ 163,17	R\$ 6.526,96
19	PASTA AZ – CORES DIVERSAS.	30	CAIXA	R\$ 102,92	R\$ 3.087,53
20	PERFURADOR DE PAPEL DE MESA – MATERIAL EM AÇO, TAMANHO MÉDIO, 2 FUROS, CAPACIDADE PARA PERFURAR ATÉ 40 FOLHAS (REFERENTE A PAPEL 75G/M²) COM ALTA DURABILIDADE.	20	UNIDADE	R\$ 69,95	R\$ 1.399,05
21	PINCEL PARA QUADRO BRANCO – CORES VARIADAS TIPO RECARREGÁVEL, CAIXA COM 12 UNIDADES.	20	CAIXA	R\$ 40,93	R\$ 818,60
22	PORTA CANETAS E CLIPES – EM ACRÍLICO 3 EM 1	30	UNIDADE	R\$ 27,75	R\$ 832,58
23	TESOURA MULTIUSO – DIMENSÃO MÍNIMA DE 13 CM. CORES SORTIDAS. O PRODUTO DEVE SER CERTIFICADO PELO INMETRO.	15	UNIDADE	R\$ 7,44	R\$ 111,65
Valor Total				R\$ 30.731,90	

CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO.

2.1. O prazo de vigência da contratação conta-se a partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2025, prorrogável por até 02 (dois) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.

2.1.1. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.

CLÁUSULA TERCEIRA - MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

3.1. O regime de execução contratual o modelo de gestão, assim como os prazos e condições de

Avenida Accioly da Costa Nunes, s/n – Centro - São Mateus do Maranhão - MA.



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
O PODER DO CIDADÃO
CNPJ – 10.276.327/0001-44**



conclusão, entrega, observação e recebimento definitivo constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUARTA · SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA QUINTA · PAGAMENTO (art. 92, V e VI) PREÇO

5.1. O valor total da contratação é de R\$ 30.731,90 (Trinta mil setecentos e trinta e um reais e noventa centavos), de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos encargos sociais, trabalhistas previdenciários, fiscais e comerciais incidentes taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

6. FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado através de transferência bancária, para agência e conta corrente indicados pelo contratado.

Mediante apresentação de Nota Fiscal/Fatura, com discriminação dos itens e quantitativos fornecidos.

7. PRAZO DE PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado no prazo máximo de até o 20 (vigésimo) dia do mês subsequente a entrega dos materiais solicitados pela Câmara Municipal de São Mateus do Maranhão, cuja Nota Fiscal/Fatura será atestada e visada pelo setor responsável.

7.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

7.3. No caso de atraso pelo Contratante os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice INPC de correção monetária.

8. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1. A emissão da Nota Fiscal/Fatura será precedida do recebimento definitivo do objeto da contratação, conforme disposto neste instrumento e/ou no Termo de Referência.

8.2. Quando houver glosa parcial do objeto, o contratante deverá comunicar a empresa para que emita a nota fiscal ou fatura com o valor exato dimensiona do setor competente para proceder o pagamento deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e

Avenida Accioly da Costa Nunes, s/n – Centro - São Mateus do Maranhão - MA.



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
O PODER DO CIDADÃO
CNPJ – 10.276.327/0001-44**



f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis;

8.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que o contratado providencie as medidas saneadoras nessa hipótese o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o contratante;

8.4. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal constatada por meio de consulta *on-line* ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021

8.5. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas

8.6. Constatandose, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período a critério do contratante.

1.7. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

8.8. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente e assegurada ao contratado a ampla defesa.

Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

1.8. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar

ANTECIPAÇÃO DE PAGAMENTO

9.1. A presente contratação não permite o pagamento antecipado parcial ou total, relativo a parcelas contratuais o objeto deste instrumento, na forma do artigo 145, da Lei n. 14.133/2021.

Avenida Accioly da Costa Nunes, s/n – Centro - São Mateus do Maranhão - MA.



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
O PODER DO CIDADÃO
CNPJ – 10.276.327/0001-44**



CLÁUSULA SEXTA· REAJUSTE (art. 92, V)

10.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irredutíveis no prazo de até um ano contado da data da assinatura do contrato.

10.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados mediante a aplicação, pelo Contratante, do índice INPC, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

10.3. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

10.4. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

10.5. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

10.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto as partes elegerão novo índice oficial para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

10.7. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA SÉTIMA· OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

11.1. São obrigações do Contratante:

11.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

11.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

11.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, o e parado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas

11.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

11.6. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato;

11.7. Aplicar ao Contratado sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do Contrato;

11.8. Cientificar a Procuradoria Jurídica da Câmara Municipal de São Mateus do Maranhão, para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

11.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

11.10. Concluída a instrução do requerimento, a Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias para decidir admitida a prorrogação motivada por igual período.

11.11. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA OITAVA· OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

12.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos,

Avenida Accioly da Costa Nunes, s/n – Centro - São Mateus do Maranhão - MA.



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
O PODER DO CIDADÃO
CNPJ – 10.276.327/0001-44**



assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

12.2. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

12.3. comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto com a devida comprovação;

12.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

12.5. Reparar corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

12.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos o valor correspondente aos danos sofridos

12.7. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores - SICAF, a empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS - CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas- CNDT;

12.8. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência a normal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

12.9. Paralisar por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

12.10. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na contratação direta;

12.11. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);

12.12. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

12.13. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e Incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133 de 2021.

12.14. Cumprir além dos postulados legais vigentes de âmbito federal estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

12.15. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

CLÁUSULA NONA- GARANTIA DE EXECUÇÃO(art. 92, XII e XIII)

13.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

Avenida Accioly da Costa Nunes, s/n – Centro - São Mateus do Maranhão - MA.



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
O PODER DO CIDADÃO
CNPJ – 10.276.327/0001-44**



CLÁUSULA DÉCIMA- INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

14.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

- a) Der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) Der causa à inexecução total do contrato;
- d) Deixar de entregar a documentação exigida para o certame
- e) Não manter a proposta salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f) Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- h) Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou execução do contrato;
- i) Fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato; j) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- j) Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos do certame;
- k) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

14.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

I) Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei);

II) Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas b, c, d, e, f e g do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei);

III) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas h, i, j, k e l do sub item acima deste Contrato, bem como nas alíneas b, c, d, e, f e g, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei)

IV) Multa:

Moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida até o limite de 30% (trinta por cento) dias;

O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a rescisão do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133 de 2021.

A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui em hipótese alguma a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art 156, §9º)

14.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º.)

Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157)

Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º).

Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial a multa poderá ser recolhida

Administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158

Avenida Accioly da Costa Nunes, s/n – Centro - São Mateus do Maranhão - MA.



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
O PODER DO CIDADÃO
CNPJ – 10.276.327/0001-44**



da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º):

- a) natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei {art. 159}

A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar

confusão patrimonial e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160)

O Contratante deverá no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161)

As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

O contrato se extingue quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

O contrato pode ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o Contratante, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo contratante nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipulada, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente assegurados o contraditório e a ampla defesa.

Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

Avenida Accioly da Costa Nunes, s/n – Centro - São Mateus do Maranhão - MA.



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
O PODER DO CIDADÃO
CNPJ – 10.276.327/0001-44**



Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido;
Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
Indenizações e multas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

UNIDADE ORÇAMENTARIA 01 031 0001 2001 0000 MANUTENCAO DA CAMARA MUNICIPAL
ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
1.500.00 001.001 Recursos Próprios do Município

A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes, no caso de prorrogação, será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

17.1. Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 -Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

18.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133 de 2021.

18.2. O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

18.3. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA- PUBLICAÇÃO

19.1. Incumbirá ao Contratante providenciar a publicação do extrato destes instrumentos nos termos e condições previstas na Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA- FORO (art. 92, §1º)

Avenida Accioly da Costa Nunes, s/n – Centro - São Mateus do Maranhão - MA.



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
O PODER DO CIDADÃO
CNPJ – 10.276.327/0001-44**



20.1. É eleito o Foro da Comarca de São Mateus do Maranhão - MA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/21.

São Mateus do Maranhão – MA, 25 de Abril de 2025

Gilvan Moreno da Luz
Presidente da Câmara Municipal
CONTRATANTE

H T S DE SOUSA LTDA
CNPJ sob o nº 24.750.651/0001-67
CONTRATADA



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
O PODER DO CIDADÃO
CNPJ – 10.276.327/0001-44**



ORDEM DE FORNECIMENTO

À Empresa

H T S DE SOUSA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 24.750.651/0001-67, com sede na Rua Primavera, nº 18, Lado A, São Mateus do Maranhão/MA.

Prezado(a) Senhor(a),

Pelo presente autorizo a Contratação de empresa para a fornecimento de material de expediente, atendendo assim as necessidades da Câmara Municipal de São Mateus do Maranhão - MA, do Processo Administrativo nº 0003/2025, Dispensa de Licitação nº 003/2025, conforme itens e quantidades apresentados na proposta de preços da empresa supra.

São Mateus do Maranhão - MA, 25 de abril de 2025.

Gilvan Moreno da Luz
Presidente da Câmara Municipal
CONTRATANTE

RECEBIDO EM ____/____/2025.

H T S DE SOUSA LTDA
CNPJ sob o nº 24.750.651/0001-67.



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
O PODER DO CIDADÃO
CNPJ – 10.276.327/0001-44**



EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025003/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025003/2025. PARTES: Câmara Municipal de São Mateus do Maranhão, através da Presidência da Câmara e a Empresa: H T S DE SOUSA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 24.750.651/0001-67. OBJETO: Fornecimento de material de expediente, atendendo assim as necessidades da Câmara Municipal de São Mateus do Maranhão - MA. VIGENCIA: 25/04/2025 até 25/04/2025 a partir da sua assinatura VALOR DO CONTRATO: R\$ 30.731,90 (Trinta mil setecentos e trinta e um reais e noventa centavos). MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 003/2025, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021. UNIDADE ORÇAMENTARIA 01 031 0001 2001 0000 MANUTENCAO DA CAMARA MUNICIPAL ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 1.500.00 001.001 Recursos Próprios do Município; 25/04/2025. Gilvan Moreno da Luz – Presidente da Câmara Municipal.



ESTADO DO MARANHÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO – MA EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025003/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025003/2025. PARTES: Câmara Municipal de São Mateus do Maranhão, através da Presidência da Câmara e a Empresa: H T S DE SOUSA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 24.750.651/0001-67. OBJETO: Fornecimento de material de expediente, atendendo assim as necessidades da Câmara Municipal de São Mateus do Maranhão - MA. VIGENCIA: 25/04/2025 até 25/04/2025 a partir da sua assinatura VALOR DO CONTRATO: R\$ 30.731,90 (Trinta mil setecentos e trinta e um reais e noventa centavos). MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 003/2025, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021. UNIDADE ORÇAMENTARIA 01 031 0001 2001 0000 MANUTENCAO DA CAMARA MUNICIPAL ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 1.500.00 001.001 Recursos Próprios do Município; 25/04/2025. Gilvan Moreno da Luz – Presidente da Câmara Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO – MA EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025004/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025004/2025. PARTES: Câmara Municipal de São Mateus do Maranhão, através da Presidência da Câmara e a Empresa: H T S DE SOUSA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 24.750.651/0001-67. OBJETO: Fornecimento de material de limpeza, atendendo assim as necessidades da Câmara Municipal de São Mateus do Maranhão - MA. VIGENCIA: 25/04/2025 até 25/04/2025 a partir da sua assinatura VALOR DO CONTRATO: R\$ 31.474,41 (trinta e um mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e quarenta e um centavos). MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 004/2025, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021. UNIDADE ORÇAMENTARIA 01 031 0001 2001 0000 MANUTENCAO DA CAMARA MUNICIPAL ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 1.500.00 001.001 Recursos Próprios do Município; 25/04/2025. Gilvan Moreno da Luz – Presidente da Câmara Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO – MA EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025005/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025005/2025. PARTES: Câmara Municipal de São Mateus do Maranhão, através da Presidência da Câmara e a Empresa: H T S DE SOUSA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 24.750.651/0001-67. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios, atendendo assim as necessidades da Câmara Municipal de São Mateus do Maranhão – MA. VIGENCIA: 25/04/2025 até 25/04/2025 a partir da sua assinatura VALOR DO CONTRATO: R\$ 31.103,94 (Trinta e um mil cento e três reais e noventa e quatro centavos). MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 005/2025, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021. UNIDADE ORÇAMENTARIA 01 031 0001 2001 0000 MANUTENCAO DA CAMARA MUNICIPAL ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 1.500.00 001.001 Recursos Próprios do Município; 25/04/2025. Gilvan Moreno da Luz – Presidente da Câmara Municipal.

GILVAN MORENO DA LUZ
(Gilvan Moreno)
Presidente

ELIENE CASTELO BRANCO DE SOUSA
(Eliene da Saúde)



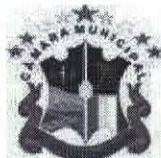
ESTADO DO MARANHÃO

Diário Oficial da Câmara do Município
de São Mateus do Maranhão -MA

Poder Legislativo
Avenida Accioly da Costa Nunes, sn – Av. Piqui
São Mateus do Maranhão—MA

Gilvan Moreno da Luz
Presidente da Câmara

Site: www.cmsaomateus.ma.gov.br



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
O PODER DO CIDADÃO
CNPJ – 10.276.327/0001-44**



TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do Lei n 14.133/21.

2. Fica designado o servidor abaixo indicado para exercer a função de fiscal do contrato celebrado entre a Câmara Municipal de São Mateus do Maranhão – MA e a empresa H T S DE SOUSA LTDA, conforme se segue:

FISCAL DO CONTRATO:

NOME: RAISSA PÂMELA LIMA PEREIRA

FUNÇÃO: Fiscal de Contrato

REFERENTE:

PROCESSO Nº 2025003/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2025

CONTRATO Nº 2025003/2025

OBJETO: Fornecimento de material de expediente, atendendo assim as necessidades da Câmara Municipal de São Mateus do Maranhão – MA.

DATA DE ASSINATURA: 25/04/2025

VIGÊNCIA: 25/04/2026

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

São Mateus do Maranhão – MA, 25 de abril de 2025.

Gilvan Moreno da Luz
Presidente da Câmara Municipal